Diário Oficial

Nº 13.400 - Ano LIV | Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.521, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais).

Considerando a necessidade continuidade de serviços essenciais, como o contrato nº 300/23 de locação de viaturas firmado com a Empresa CS Brasil Frotas S.A., além de outras obrigações contratuais em curso, conforme informações constantes no processo SEI PMC **nº PMC.2024.00094537-44/SMCASP**;

Considerando o disposto no Art. 5º, da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

161000	**SECRETARIA MUN. DE CCOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PUBLICA**
16120	**DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**
06.122.1010.4104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 518.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

161000	**SECRETARIA MUN. DE CCOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PUBLICA**
16110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA**
06.331.1010.4282	PLANO DE MEDICAMENTOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 518.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de agosto de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI **nº PMC nº PMC.2024.00094537-44/SMCASP,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES
Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 23.522, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 16.748.510,00 (Dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais).

Considerando a necessidade de aquisição de Licença Microsoft, conforme informações constantes nos processos SEI n° PMC.2024.00096853-60/SETRANSP;

Considerando a necessidade de atender o Departamento de Limpeza Urbana para a aquisição de prensas hidráulicas, reformas e adequações em quadras escolares, conforme informações constantes nos processos SEI n° PMC.2024.00096279-12/SMSP;

Considerando a necessidade de compra de material permanente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e inovação, conforme informações constantes nos processos SEI n° PMC.2024.00057044-32/SMDETI;

Considerando a necessidade de atender aos Contratos de Aluguéis, custeio de especialidades, Mandados judiciais, e Equipamentos Médicos para CRAIM, conforme informações constantes nos processos SEI n° PMC.2024.00096055-10/SMS;

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5° da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 16.748.510,00 (Dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

087000	**FUNDO MUN. DE SAUDE**
08750	**DEPTO ADMINISTRATIVO**
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
02.801.023	TUDEPI - RECURSO ESPECÍFICO SES - FUNDO A FUNDO..... R$ 1.060.000,00
10.302.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.302.007 PAB/PLENA	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. - REC. ESP. - SUS - FUNDO A FUNDO - R$ 1.640.000,00
121000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
12110	**GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES**
04.122.2007.4086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 12.510,00
261000	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO, TEC. E INOVAÇÃO**
26101	**GABINETE DO SECRE. DO DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
04.122.2019.1179	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 30.000,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

087000	**FUNDO MUNICIPALDE SAUDE**
08710	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
10.305.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE..... R$ 20.000,00
08750	**DEPTO. ADMINISTRATIVO**
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA R$ 1.500.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.301.007	SAÚDE - TRANF.DO MS/PROJETO VIGISUS..... R$ 360.000,00
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA R$ 20.000,00
10.302.1004.1038	ADQUIRIR BENS MÓVEIS: EQUIPAMENTOS / MAQUINAS / VEÍCULOS / OPERACIONAIS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSPITALAR..... R $ 200.000,00
10.302.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.304.007 PLENA	ASSIST. FARMACÊUTICA - RECURSOS ESPE. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/ R$ 5.000.000,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.302.007 PAB/PLENA	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. - REC. ESP. - SUS - FUNDO A FUNDO - R$ 500.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.302.007 PAB/PLENA	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. - REC. ESP. - SUS - FUNDO A FUNDO - R$ 4.000.000,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
02.801.023	TUDEPI - RECURSO ESPECÍFICO SES - FUNDO A FUNDO..... R$ 440.000,00
10.302.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.302.007 PAB/PLENA	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. - REC. ESP. - SUS - FUNDO A FUNDO - R$ 1.860.000,00
251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**
15.452.3017.1162	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 106.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 16.748.510,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000	**FUNDO MUN. DE SAUDE**
08710	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
10.305.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.303.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE..... R$ 20.000,00
08750	**DEPTO ADMINISTRATIVO**
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE
339093	MATERIAL DE CONSUMO
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA R$ 20.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.301.007	SAÚDE - TRANF.DO MS/PROJETO VIGISUS..... R$ 360.000,00
10.302.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
02.801.023	TUDEPI - RECURSO ESPECÍFICO SES - FUNDO A FUNDO..... R$ 1.500.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSPITALAR..... R $ 110.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.304.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... R$ 10.000,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSPITALAR..... R $ 120.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSPITALAR..... R $ 60.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSPITALAR..... R $ 500.000,00
08770	**DEPTO.DGDO**
10.302.1004.4034	MELHORAR AMPLIAR A QUALI. DO ATEND. HOSP. DE ESPEC. E/OU REF. E DE ENSINO DE SERV. PARA O SUS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSPITALAR..... R $ 900.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.302.007 PAB/PLENA	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. - REC. ESP. - SUS - FUNDO A FUNDO - R$ 13.000.000,00
121000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
12110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**
04.122.2007.4086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 12.510,00
251000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
25120	**COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS**
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 106.000,00
261000	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO, TEC. E INOVAÇÃO**
26101	**GABINETE DO SECRE. DO DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
04.122.2019.1179	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
339030	MATERIAL DE CONSUMO

01.100.000 GERAL TOTAL..... R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 16.748.510,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de agosto de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI **nºs PMC.2024.00096853-60/SETRANSP, PMC.2024.00096279-12/SMSP, PMC.2024.00057044-32/SMDETI e PMC.2024.00096055-10/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES
Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 23.523, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.603.300,00 (um milhão, seiscentos e três mil e trezentos reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

Considerando a necessidade de manutenção predial, nas edificações administrativas e operacionais dos Cemitérios, da Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (amarais), e Sousas, conforme informações constantes no processo SEI SETEC.2023.00007690-13;
Considerando a necessidade de reforma do Mercado Municipal de Campinas, conforme processo SEI SETEC.2023.00000211-83;
Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 1.603.300,00 (um milhão, seiscentos e três mil e trezentos reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

523000 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
52301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL
04.122.2022.4198 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$ 3.300,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$ 1.500.000,00
52305 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... R$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.603.300,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o Artigo 43, II da Lei 4320 de 17/03/1964, provenientes de recursos da Autarquia.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de agosto de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo SEI nº SETEC.2024.00005976-54 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES
Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 23.517 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê no Artigo 1º:
I - Nos termos do artigo **4º, § 1º, inciso II,** da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

201000 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA
20106 DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3012.1116 AMPLIAR A MOB. URBANA COM A CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS DO CORREDOR CAMPO GRANDE AO BRT
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.382 GERAL - PAC MOBILIDADE2 CONTRATO Nº0411.193-22/14..... R$ 15.000,00

Leia-se no Artigo 1º:
I - Nos termos do artigo **4º, § 1º, inciso IV,** da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

201000 SECRETARIA MUN. DE INFRA ESTRUTURA
20106 DEPTO. DE PROJETOS E OBRAS
15.451.3012.1116 AMPLIAR A MOB. URBANA COM A CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS DO CORREDOR CAMPO GRANDE AO BRT
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.382 GERAL - PAC MOBILIDADE2 CONTRATO Nº0411.193-22/14..... R$ 15.000,00

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 21 de Agosto de 2024

De: Cilene Araújo dos Santos
SEI nº. PMC.2022.00001704-13
Assunto: Aposentadoria (*Redutor do Magistério)*
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Cilene Araújo dos Santos,** matrícula nº **1033786,** a partir de **1º de Setembro de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Francisca Vilma de Alencar
SEI nº CAMPREV.2021.00002085-85
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Francisca Vilma de Alencar**, matrícula nº **1068466**, a partir de **1º de Setembro de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Sílvia Vitor Solon
SEI nº CAMPREV.2023.00001185-19
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Sílvia Vitor Solon**, matrícula nº **1082973**, a partir de **1º de Setembro de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Maria Cecília Candia Pimentel Veiga
SEI nº CAMPREV.2023.00000591-56
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria Cecília Candia Pimentel Veiga**, matrícula nº **1033735**, a partir de **1º de Setembro de 2024**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 21 de agosto de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2023.00056911-87
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 218/2024 - Eletrônico
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacina, com fornecimento de peças.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90218/2024.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL E DE DESPESA

Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Pregão nº 085/2023 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos dos editais de licitação em todas as modalidades, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.
Termo de Contrato nº 193/2023 - **Termo de Aditamento** nº 369/24
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da solicitação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 11995334 **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 8º, incisos III e VI, do Decreto Municipal nº 21.874/21:
1. o reajuste contratual no percentual de 2,87%, com vigência a partir de 19/04/2024,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

nos termos do parecer dos economistas do DPE-COATE desta Secretaria - documento SEI nº 11808835.
2. a despesa correspondente no valor total de R$ 4.251,15 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), em favor da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76,Termo de Contrato nº 193/2023 - documento SEI nº 8318414, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R$ 2.091,28(dois mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos) e o restante onerar dotação do próximo exercício.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 233/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00056064-22-**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**: Registro de Preços de testes rápidos de antígenos para SARS-CoV-2 para diagnóstico de covid-19 -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02**: 05/09/2024 às 09h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 23/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90233/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso

Processo Administrativo:PMC.2023.00036085-50
Interessado:Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto:Pregão nº 105/2024 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviços de preparo de refeições, com mão de obra.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documentos SEI nº 12009641,12009647 e 12009802, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº12023040, que acato na íntegra,**CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **ÁGIL SERVIÇOS LTDA.**e, no mérito,**CONCEDO-LHE PROVIMENTO**, inabilitando a empresa classificada **SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por não observar a cota de reserva para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/91, descumprindo o art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e subitens 8.2 e 8.2.8 do Edital.
Resta prejudicada a análise do pleito de inabilitar a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,**pois não houve a convocação para apresentação de documentos de habilitação.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2023.00101442-02
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 090/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de materiais para estomia.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 11992150 e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº11996247, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº11996320, e do disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CONHECER** do recurso interposto pela empresa **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**e, no mérito,**NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.
2.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados e valor global de cada lote, conforme segue:
- CONVATEC BRASIL LTDA.,lote 01:itens **01**(R$ 54,00),**02**(R$ 29,00) e **03**($ 26,80), no valor global de R$ 611.775,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais);**lote 05:**itens**13**(R$ 57,30),**14**(R$ 26,80) e**15**(R$ 31,20), no valor global de R$ 763.500,00 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais);
- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,lote 02: itens **04**(R$ 55,60),**05**(R$ 30,00) e**06**(R$ 27,02), no valor global de R$ 209.157,50 (duzentos e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);**lote 06**: itens**16**(R$ 57,35),**17**(R$ 27,61) e **18**(R$ 31,98), no valor global de R$ 257.065,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e sessenta e cinco reais);**lote 16**: itens **45**(R$ 104,00) e **46**(R$ 41,23), no valor global de R$ 108.922,50 (cento e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);**lote 17**: itens **47**(R$ 87,92) e **48**(R$ 28,12), no valor global de R$ 348.120,00 (trezentos quarenta e oito mil, cento e vinte reais) e **lote 18**: itens **49**(R$ 87,92) e **50**(R$ 28,12), no valor global de R$ 116.040,00 (cento e dezesseis mil e quarenta reais);
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA., lote 03:itens **07**(R$ 40,02),**08**(R$ 21,34) e **09**(R$ 54,27), no valor global de R$ 768.821,25 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);**lote 07**: itens**19**(R$ 39,86),**20**(R$ 30,75) e **21**(R$ 22,62), no valor global de R$ 480.795,00 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais);**lote 09**: itens**25**(R$ 41,31) e **26**(R$ 22,03), no valor global de R$ 285.030,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trinta reais);**lote 11**: itens **29**(R$ 22,38),**30**(R$ 18,54),**31**(R$ 13,64), no valor global de R$ 400.260,00 (quatrocentos mil, duzentos e sessenta reais) e **lote 13**: itens **35**(R$ 65,30),**36**(R$ 72,30),**37**(R$ 28,28) e **38**(R$ 50,00), no valor global de R$ 528.045,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quarenta e cinco reais);
-NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., lote 04: itens**10**(R$ 40,01),**11**(R$ 21,33) e**12**(R$ 54,26), no valor global de R$ 256.201,25 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos);**lote 08**: itens**22**(R$ 39,86),**23**(R$ 30,75) e**24**(R$ 22,62), no valor global de R$ 160.265,00 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais);**lote 10**: itens **27**(R$ 41,31) e **28**(R$ 22,03), no valor global de R$ 95.010,00 (noventa e cinco mil e dez reais);**lote 12**: itens **32**(R$ 34,55),**33**(R$ 26,95) e **34**(R$ 15,50), no valor global de R$ 184.850,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) e **lote 14**: itens **39**(R$ 65,30),**40**(R$ 72,30),**41**(R$ 28,28) e **42**(R$ 61,20), no valor global de R$ 177.975,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais); e
-HOSPEC HOSPITALAR LTDA., lote 15: item **43**(R$ 114,70) e **44**(R$ 60,70), no valor global de R$ 394.650,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 090/2024, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 11852705; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 21 de agosto de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2024.00026140-84
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão 220/ 2024 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento contínuo de feijão tipo carioca, feijão preto e lentilha.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. O adendo está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90220/2024.
Tendo em vista que tal alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública para os itens 01 a 06**: dia 05/09/2024 às 09h30. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão **nº 220/2024** e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVITE PARA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA (NOVA PUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA REUNIÃO)

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições, convida os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural (Comcult), para a reunião em caráter ordinário e presencial a ser realizada no dia 27 de agosto de 2024 (terça-feira), no período das 18h30 às 21h30, no Auditório do Ceprocamp (ao lado da Estação Cultura), Av. 20 de Novembro, 145, Centro Campinas - SP, CEP 13013-082, tendo como pauta da reunião os seguintes ítens:
1. Justificativas de ausências;
2. Informes a serem inscritos no início da reunião;
3. Pauta: 3.1 Indicação de dois membros para integrar a Comissão Organizadora da Campanha de Popularização do GT Teatro em Campinas(2025); 3.2 Indicação de um membro para integrar a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do Comcult, tendo em vista o afastamento do Conselheiro Celso Palermo; 3.3 Indicação de um membro para integrar o GT do FICC, tendo em vista o afastamento do Conselheiro Celso Palermo; 3.4. Situação emergencial na Maloca Arte e Cultura; 3.5. Acessibilidade das redes socais; 3.6 Cartilha de emendas impositivas; 3.7 Ocupação ao lado da Casa de Cultura Aquarela; 3.8 Sala dos Toninhos: reforma, acessibilidade e manutenção; 3.9 Entrega do prédio e disponibilização da Oficina de Máquinas Carlos Stevenson.
Atenciosamente,

Campinas, 21 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12023918, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no

artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 12023918, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 25 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

Protocolo: 2020/19/84
Interessado: COHAB
Assunto:Diretrizes Urbanísticas
Considerando a solicitação do interessado, fica concedido a dilação de prazo em **30 (trinta) dias** corridos, a partir desta publicação, acerca das adequações exigidas.
Campinas, 21 de agosto de 2024
RODOLFO FERES CANNA
Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS- COMDEMA

CONVOCAÇÃO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024 (por videochamada)

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), criado pela Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001 e com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Municipal nº 19.176 de 13.06.2016,
considerando que os senhores Tiago Fernandes de Lira, José Antônio de Oliveira e Maria Helena Novaes Rodriguez impetraram MANDADO DE SEGURANÇA (autos nº 1024080-23.2024.8.26.0114; 3ª Vara da Fazenda de Campinas), requerendo a validação da eleição ocorrida em 24/04/2024 em que a Chapa 01 (composta regimentalmente pelos conselheiros Tiago e José Antônio como presidente e vice-presidente) foi eleita mas sofreu declaração de nulidade do Sr. Prefeito publicada no DOM de 16/05/2024;?
considerando que a presidente em exercício, (gestão 2023-24) em caráter interino e por determinação judicial, ratifica integralmente o conteúdo do Ofício protocolado na Prefeitura de Campinas sob o nº SEI 2024.00060496-83 (28/05/2024);
considerando que Sua Excelência, Doutor Cláudio Campos da Silva, concedeu-lhes LIMINAR enquanto se aguardam os ritos processuais de julgamento do mérito;
considerando que, dessa sentença liminar, consta "a fim de suspender a realização das novas eleições até a decisão de mérito do presente mandado de segurança, mantendo-se a atual Presidente do CONDEMA [sic] no cargo, agora por determinação";
considerando que foram apostos Embargos de Declaração em relação à decisão liminar, contudo ainda não foram julgados;
considerando que ainda não foi exarada a sentença de julgamento de mérito,
CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes (como estabelece o artigo 19, § 1º do Regimento Interno), para REUNIÃO ORDINÁRIA, em caráter de excepcionalidade, a realizar-se por videochamada conforme segue:
Data e hora: dia 28.08.2024 (quarta-feira, com início às 14 horas);
Local: por videochamada em sala virtual
Acesso: 'Link' a ser encaminhado por 'e-mail' aos senhores conselheiros titulares e suplentes.
Expediente:
1. Fala da Presidência;
2. Justificativas de ausência;
3. Deliberação sobre a Ata da 263ª Reunião Ordinária do Comdema, de 31 de julho de 2024.

Ordem do dia:
A) Informação pelo Conselheiro Gustavo Merlo sobre criação, pela SECLIMAS de Câmara Técnica de Educação Ambiental e Climática no Comitê de Acompanhamento do PLAC
B) Relatos de atividades realizadas pelas Câmaras Técnicas (CT) para gestão 2024-2025;
a. Câmara Técnica de Planejamento;
b. Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;
c. Câmara Técnica de Arborização Urbana;
d. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental e Segurança Hídrica.
C) Relatos das Comissões Temáticas Especiais (CTE):
CTE Matas e Unidades de Conservação;
CTE acompanhamento ao PROAMB;
D) Relatos dos conselheiros com representação formal junto a órgãos de que o COMDEMA participa:
ARES PCJ;
CDPSA;
CMPDA;
CONCIDADE;
CONDEPACC;
FMDU;
FUNDIF;
JAR;
PROAMB;
E) Relatos e informações relacionados às APAs (APA-Campinas e APA-Campo Grande);
F) Fala dos Conselheiros.
Observação: As reuniões são transmitidas ao vivo no YOUTUBE pelo Canal da SECLIMAS cujo 'link' é https://www.youtube.com/@SecretariadoClimaCampinas/streams

Campinas, 21 de agosto de 2024
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do Comdema em exercício

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS-CONGEAPA

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2024 (POR VIDEOCHAMADA)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 27 de agosto de 2024 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta:
1 - Fala da Presidência
2 - Fala dos Conselheiros
3 - Votação da Ata da Reunião Ordinária de 25 de junho de 2024 e Reunião Ordinária de 30 de julho de 2024
4 - Informações sobre as Câmaras Técnicas
5 - Informações sobre o Plano Local de Ação Climática (PLAC) - Drª. Ângela Guirao, (SECLIMAS)
Obs.: A reunião será transmitida ao vivo no youtube pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos
Campinas, 21 de agosto de 2024
PEDRO ROCHA LEMOS
Presidente
CLAUDIA M. ESMERIZ GUSMÃO
Vice-Presidente
TEREZA PENTEADO
Secretaria Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA (Formato Híbrido)

CONVOCAÇÃO

Data e hora: 26/08/2024 - Segunda-feira, às 19:00 horas
Local: por videochamada, link para acesso: (a ser encaminhado por e-mail) e
Presencialmente: Prefeitura Municipal de Campinas - 16º Andar, Sala Mata Atlântica*

PAUTA:
- Votação da Ata da Reunião do dia 29/07/2024;
- Apresentação de Estudo sobre controle populacional - Importância da Castração por Saturação.
- Apresentação do relatório do Banco de Ração.
- Apresentação da Carta Compromisso para os candidatos a prefeito.
- Atualização: PVPI Programa de Valorização do Protetor Independente.
- Atualização: Simpósio Políticas Públicas.
- Outros assuntos.

Obs: interessados em comparecer presencialmente na Reunião (16º andar da Prefeitura de Campinas) informar via formulário o nome completo, nº do Documento de Identidade e placa do veículo, até sexta-feira (30/08, às 13h).

Link para o formulário

As reuniões também são transmitidas ao vivo pelo Canal da SECLIMAS no youtube por meio do seguinte endereço: https://www.youtube.com/@SecretariadoClimaCampinas/streams
Campinas, 21 de agosto de 2024
PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE
Presidente do CMPDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SMDAS N° 135, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Valdirene de Lima Valtriani, matrícula nº 136.739-0, como **GESTORA** a parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00064169-29entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **Associação Pestalozzi de Campinas**, CNPJ 51.297.349/0001-78, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 75, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 136, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Valdirene de Lima Valtriani, matrícula nº 136.739-0, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00062986-24entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas**, CNPJ 46.079.281/0001-10, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 72, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 137, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Valdirene de Lima Valtriani, matrícula nº 136.739-0, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00063673-75entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **ADACAMP- Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas**, CNPJ 59.002.733/0001-08, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 69, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 138, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Maria da Guia Moura Nobrega, matrícula nº 141.835-1, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00064171-43entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **SOBRAPAR? - Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Crânio Facial**, CNPJ 50.101.286/0001-70, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 92, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 139, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Maria da Guia Moura Nobrega, matrícula nº 141.835-1, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00064176-58entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **Pró-Visão - Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual**, CNPJ 51.917.995/0001-90, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 91, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 140, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Maria da Guia Moura Nobrega, matrícula nº 141.835-1, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00064173-13entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **Instituto Educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo**, CNPJ 48.640.742/0001-08, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 86, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 143, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar aservidora Karla de Castro Borghi, matrícula nº 136.909-1, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00064183-87entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **Instituição Padre Haroldo Rahm**, CNPJ 50.068.188/0001-88, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 85, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 144, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar aservidora Karla de Castro Borghi, matrículanº 136.909-1, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00063042-92entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **Instituto Semear**, CNPJ 05.220.053/0001-31, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 87, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 145, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Karla de Castro Borghi, matrícula nº 136.909-1, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00064187-19entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **Instituto Semear**, CNPJ 05.220.053/0001-31, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 88, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 146, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Guerli Josieli Herzog Ferreira, matrícula nº 140.021-5, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00063674-56entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **UNIASEC ?- União de Amor Ajuda e Salvação em Cristo**, CNPJ 04.982.207/0001-60, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 94, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 147, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Guerli Josieli Herzog Ferreira, matrícula nº 140.021-5, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00064177-39entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **NAS - Núcleo de Ação Social?**, CNPJ 01.502.318/0001-33, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 89, de 10de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PORTARIA SMDAS N° 148, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar a servidora Guerli Josieli Herzog Ferreira, matrícula nº 140.021-5, como **GESTORA** da parceria celebrada por meio de Termo de Fomento no processo administrativo eletrônico PMC.2023.00064184-68entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil **Associação Beneficente Campineira**, CNPJ 46.044.780/0001-72, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para a transferência de recursos oriundos de **emenda parlamentar municipal**, nos termos do artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 2ºAo gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, são atribuídos poderes de controle e fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 3ºSão obrigações do gestor aquelas descritas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019, de31 de julho de 2014.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria SMASDH n° 98, de 18de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 21de agosto de 2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

COMUNICADO

Expediente despachado, em 21/08/2024, pela Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social - SMDAS, do Município de Campinas/SP, torna público, para conhecimento dos (as) interessados (as), que realizará **Mapeamento visando o Credenciamento de Agricultores (as) Familiares para a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, em atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e consoante Portaria nº 85, de 28 de junho de 2024.

Os (as) interessados (as) deverão preencher formulário disponibilizado no Link: https://forms.gle/ojevsaPxJwm4bJid6, até o dia 06 de setembro de 2024.

Mais informações poderão ser obtidas por intermédio do Telefone: **(19) 3746-1720** ou pelo Endereço Eletrônico: acesso.alimentos@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária de Desenvolvimento e de Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE FOMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2023

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 21/08/2024

SEI n.º PMC.2024.00053253-34
Interessado: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL
Assunto: Edital de Chamamento CMDCA nº 01/2023- Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 01.502.318/0001-33, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato, para a execução do Projeto Conectando crianças à comunidade, bem como a consequente despesa no valor de R$ 192.320,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e vinte reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 21 de agosto de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Processo Administrativo nº PMC.2021.00045283-98
Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Pregão:**nº70/2022 - Eletrônico
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção e zeladoria, nas unidades escolares do Município. **-Prorrogação com Aditamento e reajuste.**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e do parecer (11917502) do senhor Procurador Municipal do Núcleo de Educação que acolhe a referida prorrogação aliada às recomendações da Secretaria Municipal de Justiça (11933593), com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/24,**AUTORIZO:**

1. o reajuste de 2,66%, o aditamento em 11,92% do contrato nº 088/2022 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ:**56.419.492/0001-09**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15/08/2024, conforme documento 11889047 desde que previamente à formalização sejam observadas todas as recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;
2. A despesa decorrente no valor de R$ 49.684.102,44 (Quarenta e nove milhões seiscentos e oitenta e quatro mil cento e dois reais e quarenta e quatro centavos) onerando no presente exercício o valor de R$ 18.769.174,99 (Dezoito milhões setecentos e sessenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme aprovado pelo Comitê Gestor (11942331).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 20 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nºPMC.2022.00089226-19
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Formalização de Convênio entre o Município de Campinas por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e, de outro lado, a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC para o gerenciamento e a fiscalização das obras de execução de novas unidades educacionais e ampliações e reformas em geral dos prédios próprios, tal como autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 188/2017 com a redação da Lei Complementar Municipal nº 349/2022, sujeitando-se às normas da Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021 e do Decreto Municipal nº 16.215, de 12 de maio de 2008.**Aditamento**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e do parecer (11937131) do senhor Procurador Municipal do Núcleo de Educação que acolhe o referido aditamento aliada às recomendações da Secretaria Municipal de Justiça (12008626), com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, **AUTORIZO:**

I. O aditamento do Termo de Colaboração nº 06/2022, formalizado com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, que tem por objeto a construção de Centros de Educação Infantil, bem como da construção, reforma e adequação de quadras escolares, desde que atendidas as recomendações e condicionantes expostas naquelas peças e previamente apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;
II. A despesa decorrente no valor de R$ 10.426.296,49 (dez milhões, quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) onerando integralmente a dotação do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 20 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº092, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,
CONSIDERANDO a Lei nº 12.501, de 13 de março de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO o Decreto n° 14.887, de 30 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" - Ceprocamp;
CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01, de 11 de junho de 2010, que fixa normas para a elaboração do Regimento Escolar das Unidades Educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01, de 01 de março de 2018, que fixa normas para criação, credenciamento e autorização de funcionamento de unidades educacionais e autorização de cursos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, que estabelece procedimentos para a homologação do Regimento Escolar e de adendos/alterações regimentais, das Unidades Educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, que estabelece Normas Complementares para os atos administrativos de que trata a Resolução CME nº 01, de 01 de março de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria nº 107, de 16 de novembro de 2022, que homologa o Projeto Pedagógico 2022-2025 do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" - Ceprocamp;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 105, de 20 de dezembro de 2019, que homologa o Regimento Escolar Comum Específico do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos";
CONSIDERANDO o Parecer 11870429 da Comissão nomeada pela Portaria FUMEC/SME nº 54, de 02 de julho de 2024, conforme consta no Processo SEI FUMEC.2024.00001765-51,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o plano de curso e autorizar o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química, do Eixo Tecnológico Produção Industrial, no Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" - Ceprocamp, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio em:
I - Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas (Módulo I); e
II - Assistente de Análises em Processos Químicos (Módulo III).
Art. 2° Aplicam-se aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e às Qualificações Profissionais a Portaria SME nº 105, de 20 de dezembro de 2019, que homologa o Regimento Escolar Comum Específico do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos".
Art. 3° A Gerente de Área dos Programas de Educação Profissional e o Núcleo Pedagógico deverão manter o:
I - Plano de Curso, referido no Art. 1º desta Portaria, atualizado e homologado nos termos da legislação específica da Secretaria Municipal de Educação e das diretrizes dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação; e
II - Projeto Pedagógico da instituição atualizado e homologado nos termos da legislação específica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao primeiro dia letivo do segundo semestre de 2024.

Campinas, 21 de agosto de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 20 de agosto de 2024.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônico nº "17/2024"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2024.00002290-01**
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), os Laudos Técnico das Condições do ambiente do Trabalho (LTCAT), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e a realização de exames, inspeções e perícias médicas.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 22/08/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2024 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90017/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 21/08/2024 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2021.00009190-91
Interessado(a): CLEOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlström Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3451.22.72.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00025542-35
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2021 E 2022 - REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - LAUDO TÉCNICO ESPECIALIZADO ANEXO AOS AUTOS - REQUISITO PREVISTO NO ARTIGO 3º DA IN/SMF 08/2021 - EXIGÊNCIA QUE ENTROU EM VIGOR POSTERIORMENTE À APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO - CERCEAMENTO DE DEFESA - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE APLICOU A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN PEJUS - RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA NOVA APRECIAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto da relatora, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI DADO PROVIMENTO**, declarando a **NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com fulcro no artigo 70 da Lei Municipal 13.104/2007c/c a Súmula 01 da JRT, bem como nos demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, devendo o presente ser remetido à Área de Avaliação Imobiliária Tributária (DRI-SMF) para que receba o Laudo Técnico apresentado pelo interessado como documento comprobatório apto a demonstrar seu pleito inicial (especificamente quanto ao exercício 2021), possibilitando-se novo Julgamento por parte do Órgão Julgador em sede de Primeira Instância Administrativa, bem como eventualmente concedendo-se prazo ao interessado para a interposição de Recurso Voluntário caso não concorde com a nova Decisão Proferida, em respeito aos Princípios Constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, por medida de estrita legalidade. Ausente justificadamente o Sr. Julgador Alexandre Fávaro.

02) PROCESSO SEI PMC.2022.00014481-72
Interessado(a): MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.
Advogado(a): Gisele Alves Ferreira Ladessa - OAB/SP 185.484
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3162.61.48.0001.01001
Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00085777-50
Relator(a): Alexandre Fávaro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - EXERCÍCIO 2022 - DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL - ARTIGO 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001, DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 007/2017 C.C. DECRETO-LEI FEDERAL 57/1966 - INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS APTOS A ATESTAR QUE A GLEBA SE DESTINA À PRODUÇÃO RURAL- RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Gisele Alves Ferreira Ladessa - OAB/SP 185.484, e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO,** mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 14/09/2022, referente ao IPTU do exercício de 2022, tendo em vista que, apesar de apresentados alguns documentos, não ficou comprovada a atividade rural desenvolvida no imóvel nos termos do artigo 2º B da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentada pelo Decreto Municipal 19.723/2017 e Instrução Normativa SMF 007/2017, combinado com as disposições do Decreto-Lei Federal 57/1966, tendo em conta que é nula a decisão que negue vigência à Lei Municipal, conforme art. 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

03) PROCESSO SEI PMC.2022.00106236-91
Interessado(a): ARCHIMEDES PEREZ FILHO
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 1454.64.89.0247.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00055125-17
Relator(a): José Antonio Khattar
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - EXERCÍCIOS 2017 A 2022 -ALEGAÇÃO DE ERRO DE DIREITO E IMPOSSIBILIDADE DE LANÇAMENTOS RETROATIVOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 DO CTN - DESCONHECIMENTO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO - ERRO DE FATO, ARTIGOS 145, III, e 149, VIII, DO CTN - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Lais Caldeira Pegoraro Terra - OAB/SP 348.617, e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO,** mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 04/05/2023, pois a revisão dos lançamentos se deu por iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos termos dos artigos 145 e 149 da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), não sendo o caso de aplicação da regra contida no artigo 146 do CTN, visto não se tratar de alteração de critérios jurídicos e, ainda, de se tratar do primeiro lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo para o imóvel cadastrado no cartográfico nº 1454.64.89.0247.00000, estando os créditos tributários corretamente constituídos, em conformidade com a Lei Municipal 6.355/1990 e a Lei Federal 5.172/1966. Ausente justificadamente o Sr. Julgador Alexandre Fávaro.

04) PROCESSO SEI PMC.2022.00106239-33
Interessado(a): ARCHIMEDES PEREZ FILHO
Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo/Assunto: Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 1454.64.89.0268.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00053025-47
Relator(a): José Antonio Khattar
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - EXERCÍCIOS 2017 A 2022 -ALEGAÇÃO DE ERRO DE DIREITO E IMPOSSIBILIDADE DE LANÇAMENTOS RETROATIVOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 146 DO CTN - DESCONHECIMENTO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO - ERRO DE FATO, ARTIGOS 145, III, e 149, VIII, DO CTN - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Lais Caldeira Pegoraro Terra - OAB/SP 348.617, e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO,** mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 26/04/2023, pois a revisão dos lançamentos se deu por iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos termos dos artigos 145 e 149 da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), não sendo o caso de aplicação da regra contida no artigo 146 do CTN, visto não se tratar de alteração de critérios jurídicos e, ainda, de se tratar do primeiro lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo para o imóvel cadastrado no cartográfico nº 1454.64.89.0268.00000, estando os créditos tributários corretamente constituídos, em conformidade com a Lei Municipal 6.355/1990 e a Lei Federal 5.172/1966. Ausente justificadamente o Sr. Julgador Alexandre Fávaro.

05) PROCESSO SEI PMC.2023.00016337-51
Interessado(a): OCARA PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3453.24.93.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00069185-17
Relator(a): André de Souza Mafra
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença da representante da recorrente, Dra. Vitória Rodovalho - OAB/SP nº 443.792.

06) PROCESSO SEI PMC.2023.00059092-39
Interessado(a): YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Pedro Scudellari Filho - OAB/SP194.574
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4312.63.62.0001.00000
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Paulo Cesar Adani
Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - EXERCÍCIOS 2018 A 2024 -GLEBA PARCIALMENTE LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO - LEI MUNICIPAL 8.161/1994 E LEI COMPLEMENTAR 207/2018 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 26/04/2024, que reconheceu a não incidência parcial dos lançamentos de IPTU a partir do exercício de2018,para a área de terreno correspondente a51.908,16m²,com base na manifestação da SMPDU-DIDC-CDLDT, Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico, tendo em vista que a Gleba B-1 encontra-se parcialmente inserida no perímetro urbano, conforme a Lei Municipal 8.161/1994, na mesma proporção que se encontra inserida atualmente pela Lei Complementar 207/2018, sendo que de acordo com a área indicada pela matrícula nº 12.629 de 241.545,62m²,a área urbana da Gleba B-1 corresponde a 189.637,46m² (78,51%) ea área rural da Gleba B-1 corresponde a 51.908,16m² (21,49%), com fulcro no artigo 2º da Lei Municipal 11.111/2001e artigo 32 do CTN. Ausente justificadamente o Sr. Julgador Alexandre Fávaro.

07) PROCESSO SEI.PMC.2023.00015853-31
Interessado(a): MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.
Advogado(a): Gisele Alves Ferreira Ladessa - OAB/SP 185.484
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3162.61.48.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI.PMC.2024.00057697-21
Relator(a): Alexandre Fávaro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO - EXERCÍCIO 2023 - DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL - ARTIGO 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001, DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 007/2017 C/C DECRETO-LEI FEDERAL 57/1966 - INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS APTOS A ATESTAR QUE A GLEBA SE DESTINA À PRODUÇÃO RURAL- RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Gisele Alves Ferreira Ladessa - OAB/SP 185.484, e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO,** mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 22/04/2024, referente ao IPTU do exercício de 2023, tendo em vista que, apesar de apresentados alguns documentos, não ficou comprovada a atividade rural desenvolvida no imóvel nos termos do artigo 2º B da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentada pelo Decreto Municipal 19.723/2017 e Instrução Normativa SMF 007/2017, combinado com as disposições do Decreto-Lei Federal 57/1966, tendo em conta que é nula a decisão que negue vigência à Lei Municipal, conforme art. 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI PMC:PMC.2024.00008336-41
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve reconhecimento da imunidade do IPTU, para o imóvel sob código cartográfico nº 3414.64.65.0343.01001, a partir do exercício de 2023, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de 13/03/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 6.909,4482 UFIC, de corrente de pagamento indevido do IPTU de 2023, do referido imóvel, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./ D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 21 de agosto de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI PMC: PMC.2024.00008336-41
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve reconhecimento da imunidade do IPTU, para o imóvel sob código cartográfico nº 3414.64.65.0343.01001, a partir do exercício de 2023, conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de 13/03/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **6.909,4482 UFIC,** decorrente de pagamento indevido do IPTU de 2023, do referido imóvel, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 21 de agosto de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00053009-35
Interessado: ANTONIO MANTOVANI
Código Cartográfico: 3412.33.76.0695.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, I da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 20 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00058689-74
Interessado: MARIO ALVES FERREIRA
Código Cartográfico: 3431.41.56.0235.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de**2025**e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00054089-73
Interessado: IVANI QUINTINO
Código Cartográfico: 3362.14.38.03.26.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00053516-88
Interessado: ANTONIA MARIA MARCHIORI ROBERTO
Código Cartográfico: 3214.62.81.0124.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00053467-65
Interessado: LUIZA EUGENIA DA SILVA
Código Cartográfico: 3451.41.51.0296.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2025**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4°, I, 'b', da Lei Municipal n° 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar n° 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00052937-18
Interessado: GONÇALO VICENTE SILVA
Código Cartográfico: 3443.12.52.0076.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00074384-46
Interessado: SERGIO DE JESUS OLIVEIRA CRUZ
Código Cartográfico: 3434.41.92.0001.07004

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00065298-98
Interessado: ALICIA JUNQUEIRA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3423.12.75.0450.01045

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00052889-78
Interessado: CARLOS ALBERTO CARVALHO DE MORAES
Código Cartográfico: 3254.34.51.0408.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00052654-12
Interessado: CECILIA CONCEIÇÃO BAILONI
Código Cartográfico: 3441.53.75.0123.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISEN-**

ÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00052300-31
Interessado: ELIAS NUNES BEZERRA
Código Cartográfico: 3343.52.96.0408.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00051754-21
Interessado: APARECIDO JOSE DE SOUSA
Código Cartográfico: 3442.54.84.0107.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00050969-80
Interessado: ANTONIO REOLON
Código Cartográfico: 4311.62.16.0187.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI

Protocolado: PMC.2019.00002147-99
Interessado: C.N. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA--CNPJ:67.391.763/0001-81
Representante Legal: SYLVIO EDUARDO MOREIRA ESTRÁZULAS - CPF: 609.439.558-15
Data da Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI sob condição resolutória: 24/04/2020
Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em: 09/07/2020

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000226/2024
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000226/2024, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico (cnempreend@uol.com.br - informado no requerimento de Não Incidência de ITBI) em 09/07/2020, com prazo de atendimento até 31/01/2021, para apresentar Matrícula comprovando o registro do imóvel incorporado ao patrimônio da interessada, em face da decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº PMC.2019.00002147-99, publicada no DOM em 24/04/2020, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, bem imóvel de cartográfico nº 3423.22.72.0260.01001 (matricula 77.992/1º CRI), conforme Décima Primeira Alteração da empresa C. N. Empreendimentos e Participações Ltda., datada de 01/02/2018 e Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 15/05/2018, sob condição resolutória de que período de dois anos anteriores e dois anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2018), a empresa não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, conforme determinado pelo artigo 6º, caput, da Lei nº 12391/05.

Base de Cálculo: 200,0000 UFIC

Valor da Obrigação Tributária em 21/08/2024: R$ 933,18

II - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000227/2024
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000227/2024, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico (cnempreend@uol.com.br - informado no requerimento de Não Incidência de ITBI) em 19/07/2021, com prazo de atendimento até 20/09/2021, para comprovar o cumprimento da condição resolutória de que período de dois anos anteriores e dois anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2018), a empresa não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, conforme determinado pelo artigo 6º, caput, da Lei nº 12391/05, em cumprimento à decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº PMC.2019.00002147-99, publicada no DOM em 24/04/2020, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, bem imóvel de cartográfico nº 3423.22.72.0260.01001 (matricula 77.992/1º CRI), conforme Décima Primeira Alteração da empresa C. N. Empreendimentos e Participações Ltda., datada de 01/02/2018 e Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 15/05/2018.

Base de Cálculo: 200,0000 UFIC

Valor da Obrigação Tributária em 21/08/2024: R$ 933,18
Campinas, 21 de agosto de 2024
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00050968-07
Interessado: JOSE FRANCISCO GUIMARAES CARVALHO
Código Cartográfico: 3431.63.15.0121.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00050547-13
Interessado: EVERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3434.32.71.0020.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00091235-23
Requerente: DELANE CONSULTORIA LTDA - CNPJ:55.767.558/0001-99
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na INTEGRALIZAÇÃO de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel listado na tabela abaixo,incorporado ao patrimônio da sociedade empresária denominada **DELANE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.767.558/0001-99**, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos **3 (três)** primeiros anos seguintes à data da aquisição, **05/08/2024**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO*	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DE REFERÊNCIA DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3421.23.97.0002	RUA HENRIQUE SCHROEDER, Nº 111. APARTAMENTO Nº 43, TORRE ÁPICE (2). VAGAS DE GARAGEM DUPLA 18A/18B E SIMPLES 65 E DEPÓSITO 39. CONDOMÍNIO SPLENDOR PATRIANI.	149.524	1º	R$ 772.843,00	R$ 772.843,00

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00050115-85
Interessado: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA CREMASCO
Código Cartográfico: 3421.24.58.0201.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2025** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00003807-52
Requerente: CAMPOS ALVES & LIMA GESTAO DE INFORMATICA LTDA-CNPJ: 53.089.651/0001-66
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na INTEGRALIZAÇÃO de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.
Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo,incorporados ao patrimônio da sociedade empresária denominada **CAMPOS ALVES & LIMA GESTAO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.089.651/0001-66**, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos 3 (três)primeiros anos seguintes à data da aquisição, **04/12/2023**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DE REFERÊNCIA DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3261.51.13.0186.01014	R. OLGA DI GIORGIO GERACCI, 190 - CASA 14, FAZ. SANTA CÂNDIDA, CAMPINAS/SP	135.143	2º	500.000,00	309.087,42

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003738-96
Interessado(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
MAYARA JULIA DOS SANTOS SOUZA	548.513.898-50	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160.052	2ªCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TORRE 1/ AP 504	M6	R$ 237.000,00

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003711-76
Interessado(a): HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
DAIANE VERONICE CARMO DE BARROS	434.491.178-40	HM SMART BEM MORAR OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	707	190.000,00
VANESSA ZAVARIZI	451.280.998-81	HM SMART BEM MORAR OURO VERDE	236.635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	104	192.000,00

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2023.00056920-78
Interessado: DANIELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Código Cartográfico: 3362.21.42.0201.07018

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 23 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto no art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU** para 2022 **(Retroativos 04/2023)**, visto que o(a) interessado não atende os critérios para concessão Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, em especial constar no patrimônio dos proprietários outro imóvel além do objeto do pedido, em afronta ao disposto no Art. 4º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 11.111/01, mantendo-se os lançamentos originalmente constituídos, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 19 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
Diretor de Departamento DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003706-17
Interessado(a): HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
TATIELE SANTOS BATISTA	492.402.328-00	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237.380	3º CRI	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE - CAMPINAS/SP	B-03	193.000,00
THAYNA CRISTINA AMARAL VITALE	477.621.048-79	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237.380	3º CRI	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE - CAMPINAS/SP	J-44	201.000,00
VINICIUS HENRIQUE FERREIRA	437.899.488-70	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237.380	3º CRI	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE - CAMPINAS/SP	A-13	202.000,00

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003736-24
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
NICOLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA MEIRELES	444.425.838-11	COND. VILLAGIO GARDEN	235.485	3ªCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TORRE 02 /AP 1203	R$ 304.000,00
FABIO FUZZEL SIGNORELLI	397.192.928-14	COND. VILLAGIO GARDEN	235.485	3ªCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TORRE 01 /AP 106	R$ 264.000,00

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003739-77
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
LEONARDO LENON DA SILVA OLIVEIRA	436.869.028-18	RESIDENCIAL COLORADO	145.955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TORRE 1 /AP 2307	R$ 247.000,00

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003740-19
Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORACOES LTDA- CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORACOES LTDA- CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO / APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANDRE LUIZ RUFINO COELHO	474.808.888-56	CORES DO POENTE	275.887	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 09 / AP 401	R$ 215.500,00
CAMILA GONZAGA PEREIRA	394.190.838-37	CORES DO POENTE	275.682	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 12 / AP 204	R$ 209.500,00
EDILENE DOS SANTOS SILVA	349.423.118-45	CORES DO POENTE	275.635	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 10 / AP 101	R$ 211.000,00
PATRICIA VELOZO DE PINHO	408.285.848-26	CORES DO POENTE	275.790	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 04 / AP 404	R$ 225.000,00
VICTORIA LIMA DE SOUZA	510.310.928-03	CORES DO POENTE	275.775	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 04 / AP 101	R$ 203.400,00

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003761-35
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
PEDRO HENRIQUE PEIXOTO DE LIMA	432.333.248-39	RES. CELESTIAL	203.843	3ªCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	TORRE 1 /AP 1802	R$ 257.000,00

Campinas, 20 de agosto de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
FTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
4600037	041717/2024	PMC.2022.00003651-84	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	RUA LYON 242 VILLE SAINTE HÉLÈNE 13105840	CONSTRUÇÃO	331,3	319,9250	102393,5959	30/07/21	23887,91
7755600	041718/2024	PMC.2021.00074570-41	ACENILDA NUNES ANTUNES	RUA SAMPAIO VIDAL 604 JARDIM CHAPADÃO 13070090	CONSTRUÇÃO	50,99	319,9250	13913,5383	30/12/21	3245,96
5290244	041719/2024	PMC.2022.00019648-55	ROSANA PESSINI DE MORAES	RUA MANOEL MACHADO PEREIRA 648 PARQUE VALENÇA I 13058500	CONSTRUÇÃO	260,87	241,5904	33402,5545	30/04/21	7792,65
6003125	041720/2024	1963-0-9916	ARBELA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	RUA FERNÃO DE MAGALHÃES 215 CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL 13087130	CONSTRUÇÃO	1562,88	297,4833	464930,6999	01/04/22	80310,85
8730857	041721/2024	PMC.2023.00041245-64	RUBENS CUNHA PRADO	RUA CORONEL FRANCISCO DE ANDRADE COUTINHO 102 VILA NOVA CAMPINAS 13025190	CONSTRUÇÃO	70,58	241,5904	17051,4504	21/09/22	3978,02
5783275	041722/2024	PMC.2024.00076618-62	YURI UETI UEHARA KUNIYOSHI	RUA MANUEL VIRGÍLIO DE FREITAS QUINTAL 136 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2	CONSTRUÇÃO	385,48	319,9250	120925,2515	23/07/21	28211,26

				13097246						
7243189	041723/2024	PMC.2024.00015224-29	JARBAS DE BRITO JUNIOR	RUA SANTA MIAN LOMBARDOSO 139 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098065	CONSTRUÇÃO	375,55	319,9250	116585,4689	06/05/23	27198,81
7299079	041724/2024	PMC.2024.00009783-72	MARCIO FAZANI	RUA 10 244 RUA ANTONIO CARLOS FERREIRA 244 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098064	CONSTRUÇÃO	297,05	319,9250	92759,0545	24/12/23	21640,22
7755392	041725/2024	PMC.2024.00006097-08	ALEXANDRE CALISTRON VALLE	RUA MARIA MESCHINI GIOVANINI 130 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098062	CONSTRUÇÃO	396,41	319,9250	124682,7706	05/12/23	29087,87
9232281	041726/2024	PMC.2023.00079219-45	CRISTIANE CAETANO SILVA	RUA LUIZ LONGATO JUNQUEIRA 133 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098063	CONSTRUÇÃO	309,63	319,9250	96323,0190	31/07/23	22471,68
8928312	041727/2024	PMC.2023.00068022-17	ANA CERVIGNI GUERRA	RUA DOUTOR ANTONIO ABRAMIDES 590 CONDOMÍNIO CHÁCARA SÃO QUIRINO 13088534	CONSTRUÇÃO	90,65	319,9250	23130,5775	28/06/23	5396,25
7549270	041728/2024	PMC.2024.00017505-61	FABIO LUIZ BRAVALHERE	RUA RAFAEL SAGLIONI 312 PARQUE DAS FLORES 13087611	CONSTRUÇÃO	290,24	319,9250	90941,8805	30/12/23	21216,29
5759552	041729/2024	PMC.2024.00006749-18	FLÁVIO FERNANDO GRIPPE	RUA ELVIRA CARRIOLATO FUSSI 226 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049281	CONSTRUÇÃO	255,74	319,9250	79810,0901	13/12/23	18619,29
5997399	041731/2024	2020/99/67	VITOR HUGO PIERRE JACOMINO	RUA MARIA ADAME PATTARO 345 CASA 07 VILA MODESTO FERNANDES 13084280	CONSTRUÇÃO	430,5	319,9250	137727,7125	09/02/23	32131,19
7074522	041732/2024	2021/99/953	JERRY MIYOSHI KATO	RUA MARIA JOSÉ ROSSI GOULART 57 SWISS PARK 13049279	CONSTRUÇÃO	224,51	297,4833	63106,6198	03/07/23	14722,46
6368921	041733/2024	PMC.2024.00093525-57	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AVENIDA JACAUNA 1467 VILA AEROPORTO 13054107	CONSTRUÇÃO	232,65	297,4833	69209,4897	23/12/22	16146,23
9664882	041734/2024	PMC.2024.00058789-37	EDSON VINICIUS CAMPANHA	RUA DOUTOR VERGNIAUD NEGER 114 PARQUE SÃO QUIRINO 13088559	CONSTRUÇÃO	106,19	319,9250	30287,2998	30/11/19	7065,88
8360618	041736/2024	PMC.2022.00093772-82	ROQUE PINTO DE ARAUJO	AVENIDA HOMERO VASCONCELOS DE SOUZA CAMARGO 946 RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060358	CONSTRUÇÃO	43,97	241,5904	5630,0468	23/08/22	1313,46
8930511	041737/2024	PMC.2023.00126597-06	ARI NUNES FILHO	RUA MANOEL MACHADO PEREIRA 818 PARQUE VALENÇA I 13058500	CONSTRUÇÃO	537,87	241,5904	68870,4411	11/12/23	16067,13

GABRIEL ROBERTO VILELA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2023/10/2759 de 25 de abril de 2023
Sujeito Passivo: Colégio Dom Barreto
CNPJ: 46.030.789/0001-24
Inscrição Mobiliária (ID): 872536
Requerente / Procurador(es): Edemir Castilho
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil. Not. 030626/2018.
Com base no artigo 145, inciso III, c.c. o artigo 149, VIII, ambos da Lei n°5.172/1966 (CTN), e nos fatos narrados na manifestação fiscal de fls.28/32, NÃO CONHEÇO o pedido do sujeito passivo, por falta de previsão legal, e, **DE OFÍCIOANULO O LANÇAMENTO** e respectivo crédito tributário a que se refere a **notificação nº 030626/2018**, **publicada em 20/12/2018,** tendo em vista o transcurso do prazo decadencial.

Campinas, 21 de agosto de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo SEI.PMC.2022.00069040-44 (raiz) e PMC.2022.00080156-71 (impugnação)
Sujeito Passivo/Interessado:**Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda.**
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Inscrição Municipal: 604.667-3
Requerente/Procurador(es): José Renato Camilotti OAB/SP n° 184.393 e Fernando Ferreira Castelani OAB/SP n° 209.877
Assunto:**Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM Acessório n° 007648.2022**
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, deixo de apreciar as alegações em relação à violação a direitos e princípios constitucionais nos termos do artigo 88 da Lei 13.104/2007. Quanto ao mérito, **CONHEÇO** da impugnação, porém **INDEFIRO** o pedido **mantendo-se o AIIM nº 007648/2022, na íntegra**, visto que foi comprovado a infração à Legislação Tributária, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal 12.392/05 c.c. o artigo 73 do Decreto 15.536/2005 c.c. os artigos 3°, §2°, 5° e 6° da IN SMF 001/2004, com penalidade determinada no artigo 56, VIII da Lei Municipal 12.392/05.

Protocolo SEI.PMC. 2022.00069053-69 (raiz) e PMC.2022.00080153-28 (impugnação)
Sujeito Passivo/Interessado: Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda.
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Inscrição Municipal: 604.667-3
Requerente/Procurador(es): José Renato Camilotti OAB/SP n° 184.393 e Fernando Ferreira Castelani OAB/SP n° 209.877
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM n° 003615/2022
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, deixo de apreciar as alegações em relação à violação a direitos e princípios constitucionais nos termos do artigo 88 da Lei 13.104/2007. Quanto ao mérito, **CONHEÇO** da impugnação, porém, **INDEFIRO** o pedido**;** ***Ex Officio,*** determino a retificação do AIIM n° 003615/2022 no valor de 223.462,3329 UFIC **para o AIIM n° 003615R/2022 no valor de 90.144,7481**

UFIC, nos termos dos artigos 2°, 8°, 10, 22 e 27, I, g da Lei Municipal 12.392/05, à luz dos artigos 149, da Lei Federal 5.172/1966 - Código Tributário Nacional c.c artigo 28, §2° da Lei Municipal 13.104/2007; com infração disposta nos artigos 30, II, 31, I e 32 da Lei Municipal 12.392/05 e respectiva penalidade vinculada ao artigo 54, III, "c" do mesmo diploma legal.**Recorro de Ofício**, face à redução do valor, nos termos do artigo 4°, I c.c. o artigo 74 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI.PMC.2022.00069047-11 (raiz) e PMC.2022.00080127-36 (impugnação)
Sujeito Passivo/Interessado: Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda.
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Inscrição Municipal: 604.667-3
Requerente/Procurador(es): José Renato Camilotti OAB/SP n° 184.393 e Fernando Ferreira Castelani OAB/SP n° 209.877
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM Acessório n° 007650/2022
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, deixo de apreciar as alegações em relação à violação a direitos e princípios constitucionais nos termos do artigo 88 da Lei 13.104/2007. Quanto ao mérito, **CONHEÇO** da impugnação, porém **INDEFIRO** o pedido. ***Ex Officio*, determino a retificação do AIIM n° 007650/2022,** reduzindo o valor do AIIM **de 51.810,000 UFIC para o valor de 25.905,0000 UFICs**, nos termos do artigo 149 da Lei 5.172/1966 - Código Tributário Nacional c.c artigo 28, §2° da Lei Municipal 13.104/2007 e do artigo 37 da Lei Municipal 12.392/05 c.c. artigo 73 do Decreto 15.536/05, com penalidade prevista no artigo 56, I da Lei Municipal 12.392/05. **Recorro de Ofício**, face à redução do valor, nos termos do artigo 4°, I c.c. o artigo 74 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI.PMC. 2022.00069049-82 (raiz) e PMC.2022.00080149-41 (impugnação)
Sujeito Passivo/Interessado: Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda.
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Inscrição Municipal: 604.667-3
Requerente/Procurador(es): José Renato Camilotti OAB/SP n° 184.393 e Fernando Ferreira Castelani OAB/SP n° 209.877
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM Acessório n° 000029/2022
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, deixo de apreciar as alegações em relação à violação a direitos e princípios constitucionais nos termos do artigo 88 da Lei 13.104/2007. Quanto ao mérito, **CONHEÇO** da impugnação, porém, **INDEFIRO** o pedido **mantendo-se na íntegra o AIIM n° 000029/2022,** nos termos do artigo 37 da Lei Municipal 12.392/05 c.c. 73 do Decreto Municipal 15.536/2005, com sua penalidade estipulada no artigo 56, I da Lei Municipal 12.392/05.

SEI.PMC.2022.00069021-81 (raiz) e PMC.2022.00080141-94 (impugnação)
Sujeito Passivo/Interessado: Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda.
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Inscrição Municipal: 604.667-3
Requerente/Procurador(es): José Renato Camilotti OAB/SP n° 184.393 e Fernando Ferreira Castelani OAB/SP n° 209.877
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM Acessório n° 007647/2022
Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **CONHEÇO** da impugnação, porém **INDEFIRO** o pedido**,** mantendo-se o AIIM nº 007647/2022 na íntegra, visto que foi aplicado em sua lavratura os estritos ditames dos artigos 19 e 20 da Lei Municipal n° 12.392/05 c.c artigo 62 do Decreto Municipal n° 15.356/05; artigos 8° da Lei Municipal 13.104/07 c.c. artigos 43 e 45 da Lei Municipal n° 12392/05 com penalidade expressa e vinculada aos artigos 56, VI, "a" e XXVI da Lei Municipal n° 12.392/05.

Campinas, 21 de agosto de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2024.00085459-04
Sujeito Passivo:Diego Carrocieri da Silva
Inscrição Mobiliária:317.893-5
Requerente / Procurador(es):Diego Carrocieri da Silva
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 317.893-5, a partir de 01/08/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00078498-29
Sujeito Passivo:Aldair Antunes de Oliveira
Inscrição Mobiliária:412.989-0
Requerente / Procurador(es):Aldair Antunes de Oliveira
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 412.989-0, a partir de 15/08/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00079904-16
Sujeito Passivo:Gilberto Gavioli Gimenez
Inscrição Mobiliária:394.186-8
Requerente / Procurador(es):Gilberto Gavioli Gimenez
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 394.186-8, a partir de 30/05/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00088651-35
Sujeito Passivo:Rubens Batista Cardoso
Inscrição Mobiliária:108.086-5
Requerente / Procurador(es):Rubens Batista Cardoso
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 108.086-5 para a data de 18/01/2006 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes do art. 1°, §1º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício do profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00074676-24
Sujeito Passivo:Maicon Rodrigues dos Santos
Inscrição Mobiliária:279.053-0
Requerente / Procurador(es):Maicon Rodrigues dos Santos
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 279.053-0, a partir de 31/12/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00067859-75
Sujeito Passivo:Alex Bonini Colis
Inscrição Mobiliária:401.456-1
Requerente / Procurador(es):Alex Bonini Colis
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 401.456-1, a partir de 31/12/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO- Nº 18.08.2024 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9915095	13.536.326/0001-80	13.536.326 ALMIRIS QUINTINO MARTINS JUNIOR
9915257	22.586.133/0001-24	22.586.133 MARINA DE ALMEIDA BIANCO
9915290	23.797.258/0001-66	23.797.258 ADRIANA NASCIMENTO BALDIN MANZINI
9915303	23.807.538/0001-08	23.807.538 LUCIMARA APARECIDA NOVAES
9916016	37.898.089/0001-65	37.898.089 WAGNER BARBOSA DE ANDRADE JUNIOR
9916059	38.544.530/0001-73	38.544.530 KAWE FIGUEIREDO DE SOUZA
9916075	39.141.894/0001-75	39.141.894 THIAGO OLIVATO
9916202	40.586.731/0001-85	40.586.731 GUILHERME HENRIQUE DA COSTA LEMOS
9916210	40.759.531/0001-87	40.759.531 EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS
9916326	42.274.925/0001-70	42.274.925 CAROLINE CRAICE DOS SANTOS MOREIRA
9916385	42.853.854/0001-60	42.853.854 MONICA TERUMI WADA
9916490	43.888.071/0001-85	43.888.071 NATALIE FARUOLO DO NASCIMENTO PESSOA
9916717	45.471.274/0001-05	45.471.274 ALEXANDRE CARVALHO FERMINO
9916970	48.243.530/0001-97	48.243.530 JULIANO VITOR TRINDADE
9917098	48.660.424/0001-09	48.660.424 JESSICA LARISSA MONTEIRO SILVA
9917268	50.352.295/0001-33	50.352.295 DANIEL LIMA DA SILVA
9917284	51.412.845/0001-25	51.412.845 ANTONIO TOASSA JUNIOR
9917446	52.853.216/0001-01	52.853.216 JOSE WESLEY FLORENCIO OFFMANN
9917454	52.912.035/0001-09	52.912.035 LUCAS COSTA DE OLIVEIRA
9917470	53.001.981/0001-58	53.001.981 PEDRO HENRIQUE CAMPOS RIBEIRO
9917543	53.400.772/0001-87	53.400.772 ADEILSON PEREIRA DA SILVA
9917659	54.065.278/0001-76	54.065.278 ANDRE LUIS CONICELLI
9917675	54.215.424/0001-00	54.215.424 RUBENS DE PAULA
9917748	54.501.057/0001-01	54.501.057 GABRIELA FERRAZ MARCELINO SCHAEFER
9917756	54.501.057/0001-01	54.501.057 GABRIELA FERRAZ MARCELINO SCHAEFER
9917837	54.993.726/0001-00	54.993.726 LAVINIA DE CARVALHO MORAES
9918299	56.377.593/0001-64	56.377.593 GIVANILDO VALENTIM DA SILVA
9918337	56.439.658/0001-59	56.439.658 WENDERSON MORAIS PEREIRA
9918353	56.439.740/0001-83	56.439.740 ALEX ANTONIO DOSSO DE OLIVEIRA
9918370	56.440.110/0001-29	56.440.110 MAITHE RAFAELA FLAUZINO RODRIGUES
9918396	56.440.317/0001-01	56.440.317 EDUARDO CEZAR ALBERTI
9918418	56.440.416/0001-85	56.440.416 LUCIVALDO BRITO DOS SANTOS SILVA
9918434	56.440.463/0001-29	56.440.463 NILTON CESAR GOMES DA SILVA
9918450	56.440.535/0001-38	56.440.535 JULIANO FERREIRA GOMES
9918477	56.440.954/0001-70	56.440.954 ANA PAULA ZEIDA JORGE SAMPAIO
9918493	56.441.459/0001-85	56.441.459 VIVIANE CARREL BACETTI DA ROCHA
9918515	56.441.902/0001-18	56.441.902 THAIS FREITAS DE OLIVEIRA

9918531	56.442.345/0001-50	56.442.345 MELINA DE MELLO BRUNO
9918558	56.442.609/0001-75	56.442.609 DANIEL ARCANJO DOS SANTOS
9918574	56.442.653/0001-85	56.442.653 RAQUEL ALVES ALMEIDA DE SOUSA
9918590	56.442.701/0001-35	56.442.701 CLEBER PARPINELLI DOS REIS
9918612	56.442.889/0001-11	56.442.889 MAGALI APARECIDA PRADA
9918639	56.443.041/0001-07	56.443.041 BRUNO ALVES LACERDA
9918655	56.443.106/0001-14	56.443.106 FABRICIO GERIBELO DE OLIVEIRA
9918671	56.443.233/0001-13	56.443.233 RIKELMY COSTA UCHOA
9918698	56.443.412/0001-50	56.443.412 GABRIELE DE SOUZA DANTAS ROCHA
9918710	56.443.737/0001-33	56.443.737 WELLDERSON GEYSON DE ARAUJO
9918736	56.443.817/0001-99	56.443.817 TIAGO SECCO ALVES CRUZ
9918752	56.444.068/0001-14	56.444.068 LUIZ GUILHERME SECCO ALVES CRUZ
9918779	56.444.199/0001-00	56.444.199 GUSTAVO SECCO ALVES CRUZ
9918795	56.444.241/0001-84	56.444.241 ANA JULIA DE SOUZA PAIOLA
9918825	56.444.393/0001-87	56.444.393 RENAN AUGUSTO DA SILVA DE SOUZA
9918841	56.444.637/0001-21	56.444.637 SILMARA MATOS FANGER
9918868	56.444.709/0001-30	56.444.709 ARTHUR RICHARD PEREIRA ANDRADE
9918884	56.444.782/0001-02	56.444.782 BRUNO ALBERTO TEODORO QUEIROZ
9918906	56.446.508/0001-72	56.446.508 MOACIR BUENO ALVES FILHO
9918922	56.456.921/0001-18	56.456.921 RENATA GOMES COSTA MACEDO
9918949	56.457.098/0001-65	56.457.098 STEVEN DANILO RODRIGUEZ SAAVEDRA
9918965	56.457.132/0001-00	56.457.132 EDSON ROBERTO SIMOES
9918981	56.457.297/0001-73	56.457.297 AUREA VIEIRA COSTA
9919007	56.457.322/0001-19	56.457.322 YURI FELIPHE DOS SANTOS HONORATO
9919023	56.457.456/0001-30	56.457.456 JOSE ANTONIO SANTOS
9919040	56.457.504/0001-90	56.457.504 SAMIRA MIRELA DA SILVA MARTINS
9919066	56.457.882/0001-73	56.457.882 JENNIFER PEREIRA CAPATO
9919082	56.457.920/0001-98	56.457.920 ALVARO GABRIEL MARINOSKI BUCKO
9919104	56.458.063/0001-40	56.458.063 TALITA DA SILVA DORTA
9919120	56.479.781/0001-01	56.479.781 MARCIO RAMON MARTINES
9919147	56.479.906/0001-95	56.479.906 CASTORINA DE CASTRO
9919163	56.480.075/0001-71	56.480.075 KARINA ROBERTA DE SANTANA
9919180	56.480.297/0001-94	56.480.297 REGIANE CRISTINA VIANA
9919201	56.480.335/0001-09	56.480.335 DARLAN MACHADO PEREIRA
9919228	56.480.780/0001-79	56.480.780 PATRICIA MENDES TEIXEIRA
9919252	56.481.048/0001-13	56.481.048 NAILA ROSSIGNATTI
9919279	56.481.467/0001-55	56.481.467 ISABELLA BONATO DO NASCIMENTO VACCHI
9919295	56.481.977/0001-22	56.481.977 JOYCE EVARISTO DOS SANTOS
9919317	56.503.392/0001-66	56.503.392 DIRLENE RIBEIRO DE SOUZA
9919333	56.503.509/0001-01	56.503.509 JUAN CAMILO CARDENAS SANCHEZ
9919350	56.503.613/0001-04	56.503.613 KAROLAYNE OLIVEIRA SANTOS
9919376	56.503.814/0001-01	56.503.814 HELOISA ROCHA QUINTANA
9919406	56.504.752/0001-44	56.504.752 PAULO CESAR DE CAMARGO JUNIOR
9919422	56.504.804/0001-82	56.504.804 LINA ISABEL TRIVINO VIERA
9919449	56.504.867/0001-39	56.504.867 THOMAS PETRAUSKAS RODRIGUES
9919465	56.505.160/0001-47	56.505.160 VIVIANE BARRETO MORAIS DE ABREU
9919490	56.505.359/0001-75	56.505.359 ALINE CRISTINA MARTINS MENEGATT NASCIMENTO
9919511	56.521.281/0001-82	56.521.281 PEDRO HENRIQUE ASSIS DE OLIVEIRA
9919538	56.524.142/0001-02	56.524.142 ANTONIO DE SOUZA
9919554	56.524.670/0001-61	56.524.670 MIQUEIAS DOMINGOS DOS SANTOS
9919570	56.524.743/0001-15	56.524.743 RENATO BENHOSI MARQUES
9919597	56.524.811/0001-46	56.524.811 FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
9919619	56.525.224/0001-71	56.525.224 PALOMA DE SOUSA BESERRA
9919635	56.525.610/0001-63	56.525.610 RENAN GUSTAVO DA SILVA MELOSO
9919651	56.525.755/0001-64	56.525.755 ALEXANDRE BABA DIAS
9919678	56.525.902/0001-04	56.525.902 LUZANIRA NICODEMO NEVES DA ROCHA
9919694	56.526.334/0001-58	56.526.334 LUIS ADOLFO BERMUDEZ ANGULO
9919716	56.526.341/0001-50	56.526.341 CAMILLY VITORIA DOS SANTOS SIQUEIRA
9919732	56.526.430/0001-04	56.526.430 BERENICE VICTOR CARNEIRO
9919759	56.526.436/0001-73	56.526.436 LARA BASSO MOTTA VIVALDI
9919775	56.527.207/0001-73	56.527.207 JORGE JACINTO DA SILVA
9919791	56.544.103/0001-77	56.544.103 EDNA CAMARGO PIMENTA
9919813	56.544.502/0001-38	56.544.502 JEFFERSON FERREIRA MOTA
9919830	56.544.641/0001-61	56.544.641 BRYAN DE CASSIO DA SILVA RODRIGUES
9919864	56.544.979/0001-13	56.544.979 ELIZIA ALVES BARROS SIMIONATO
9919880	56.545.127/0001-40	56.545.127 STANLEY SILVERIO CROZARE
9919902	56.545.146/0001-77	56.545.146 EWERTON DOS SANTOS GALLO
9919929	56.545.188/0001-08	56.545.188 JULIA ALVES XAVIER
9919945	56.545.326/0001-59	56.545.326 EDNILSON LEAL PEREIRA
9919961	56.547.362/0001-51	56.547.362 JUCEMIR CANAVERDE RUBENS
9919988	56.547.365/0001-95	56.547.365 KETLEYN CAROLINE MORAIS
9920005	56.562.505/0001-02	56.562.505 MATHEUS BETRAMINI
9920021	56.562.555/0001-81	56.562.555 ROSANA DOS SANTOS MEDINA PARANATINGA
9920048	56.562.757/0001-23	56.562.757 FERNANDO TEODORO DE CASTRO
9920072	56.562.848/0001-69	56.562.848 BIANCA CAIRES MONTESINO
9920099	56.562.965/0001-22	56.562.965 TAIS CRISTINA TRIDICO DOS SANTOS
9920110	56.562.972/0001-24	56.562.972 MARIANA CUNHA DA SILVA LETTIERE
9920137	56.563.023/0001-69	56.563.023 NATALIA GOMES ARRUDA
9920153	56.563.499/0001-08	56.563.499 ALEX SANDRO LEANDRO COVA
9920170	56.581.890/0001-27	56.581.890 CLAUDEMIR DIAS PEREIRA
9920200	56.582.004/0001-80	56.582.004 BERONALDO PEREIRA DA SILVA
9920226	56.582.107/0001-40	56.582.107 FERNANDA TERESINHA LACERDA MARQUES DOS SANTOS
9920242	56.582.238/0001-27	56.582.238 LUCIANE MARIA DA SILVA CASTRO
9920269	56.582.322/0001-40	56.582.322 MANOEL MESSIAS MORENO
9920285	56.582.375/0001-61	56.582.375 RAFAEL EMIDIO CONRADO
9920307	56.582.543/0001-19	56.582.543 MARIA TERESA PIVETA
9920323	56.603.623/0001-03	56.603.623 THAISLAN PEDROSO SIQUEIRA
9920340	56.604.885/0001-92	56.604.885 GRECIA MARIA MARCHIORI
9920374	56.605.131/0001-57	56.605.131 MICHELE CARLA SILVA GRADE
9920404	56.605.766/0001-54	56.605.766 CAROLINA SOPHIA TULLIO
9920420	56.605.964/0001-18	56.605.964 MARTA APARECIDA ROSA FAZIO
9920447	56.606.431/0001-50	56.606.431 MARIA EDUARDA DOS SANTOS SIQUEIRA
9920463	56.606.433/0001-40	56.606.433 DANIELLE MARCELINO LIMA
9920480	56.606.644/0001-82	56.606.644 VILMA RODRIGUES LEAL
9920501	56.606.699/0001-92	56.606.699 CARLA GUILHERME
9920528	56.606.748/0001-97	56.606.748 MIRIA FELIPE ROCHA
9920544	56.606.762/0001-90	56.606.762 CARLOS EDUARDO DOS REIS VIZONI
9920560	56.606.772/0001-26	56.606.772 EVERSON COSTA
9920587	56.607.006/0001-86	56.607.006 VICTOR HUGO OLIVEIRA GOMES DA SILVA
9920609	56.607.080/0001-00	56.607.080 JULIA STEVANATO DA SILVA
9920625	56.607.907/0001-78	56.607.907 ANGELA FERNANDA CORREA VICENTE DO NASCIMENTO
9920641	56.607.924/0001-05	56.607.924 ELTON LOPES DE SOUZA
9920668	56.608.135/0001-99	56.608.135 GIOVANA NICOLE GRILO DA SILVA
9920684	56.608.457/0001-38	56.608.457 RENATA MARTINS CAMPOS PRADO
9920706	56.608.523/0001-70	56.608.523 SAMUEL VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
9920722	56.608.537/0001-93	56.608.537 YAGO KELVIN DE CAMPOS PEREIRA
9920749	56.608.726/0001-66	56.608.726 LEANDRO SABATINI ARAUJO
9920765	56.615.954/0001-63	56.615.954 GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
9920781	56.615.981/0001-36	56.615.981 GUILHERME LUIS BATELOCHI
9920803	56.616.016/0001-88	56.616.016 CAUA CESAR DEODATO CORNELIO
9920820	56.616.590/0001-36	56.616.590 JOSUE DOS SANTOS OLIVIERI
9920846	56.616.680/0001-27	56.616.680 AURICELIA BATISTA DE OLIVEIRA
9920862	56.616.742/0001-09	56.616.742 CLEBER ALVES PEREIRA
9920889	56.616.848/0001-02	56.616.848 LEANDRO HENRIQUE FREGATTI DA SILVA
9920900	56.617.036/0001-73	56.617.036 CAROLINE OGUSKO NENOV
9920927	56.617.086/0001-50	56.617.086 PRISCILA DE LIMA BEZERRA
9920943	56.617.425/0001-07	56.617.425 THALITA GARCIA
9920960	56.617.826/0001-59	56.617.826 PATRICIA MALASPINA
9920986	56.633.560/0001-38	56.633.560 RAFAEL MESSIAS GUIMARAES
9921001	56.633.574/0001-51	56.633.574 ALESSANDRO FERREIRA DA COSTA
9921028	56.633.623/0001-56	56.633.623 MARINA DE ANDRADE MECUCCI
9921044	56.633.710/0001-03	56.633.710 SHEILA CRISTINA DO NASCIMENTO
9921060	56.633.892/0001-12	56.633.892 WELLINGTON PAULO BERNARDO
9921087	56.633.935/0001-60	56.633.935 ADELINE ANICETO FERNANDES
9921109	56.634.402/0001-00	56.634.402 JONATAN VITOR SANTOS DO NASCIMENTO
9921125	56.634.518/0001-31	56.634.518 JOSE CLAUDIO PAULINO
9921141	56.634.608/0001-22	56.634.608 JOSE MIRANDA FERNANDES
9921168	56.634.677/0001-36	56.634.677 LILLIAN CRISTINA FOSCO
9921184	56.634.943/0001-20	56.634.943 GIOVANA CAROLINA SILVA SANTOS
9921206	56.635.229/0001-57	56.635.229 RAFAEL THOMAZ DE LIZ CAMARGO
9921222	56.635.396/0001-06	56.635.396 JOSE ROBERTO FERREIRA
9921249	56.635.407/0001-40	56.635.407 ABRAAO JOSE ANTONIO
9921265	56.635.631/0001-31	56.635.631 MARLI DO NASCIMENTO FERREIRA
9921290	56.635.937/0001-98	56.635.937 ELENICE DA SILVA LIMA DELNEIRO
9921311	56.636.154/0001-29	56.636.154 GLEDSON ANECLETO DOS SANTOS
9921338	56.636.466/0001-32	56.636.466 ANNE CAROLINE DA COSTA FRANCISCO
9921362	56.636.486/0001-03	56.636.486 MARIA CAROLAINE DOS SANTOS
9921389	56.636.587/0001-84	56.636.587 PAULO SERGIO AUGUSTO
9921400	56.636.878/0001-72	56.636.878 MARINA NOGUEIRA SILVA
9921427	56.636.910/0001-10	56.636.910 ANDREIA DE OLIVEIRA ARAUJO
9921443	56.637.026/0001-08	56.637.026 PAULO HENRIQUE LUIZ DE JESUS
9921460	56.637.052/0001-28	56.637.052 DENILZA FERREIRA DA SILVA
9921486	56.637.145/0001-52	56.637.145 TAMIRIS MARQUES FERREIRA DA SILVA
9921508	56.637.425/0001-60	56.637.425 PAULO SERGIO GONCALVES DOS SANTOS
9921524	56.637.546/0001-02	56.637.546 NAYARA HELENA BENEDITO
9921540	56.637.613/0001-99	56.637.613 GABRIEL SANCHEZ CATARDO
9921567	56.637.869/0001-04	56.637.869 LEANDRO DE OLIVEIRA SANCHES
9921583	56.638.079/0001-35	56.638.079 ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS
9921605	56.638.421/0001-05	56.638.421 BRENDA VITORIA SANTOS DA SILVA
9921621	56.638.501/0001-52	56.638.501 LENIR APARECIDA PEREIRA
9921648	56.638.568/0001-97	56.638.568 JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
9921664	56.638.574/0001-44	56.638.574 ALISSON BARBOSA VIEIRA
9921680	56.658.342/0001-58	56.658.342 LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA MONTAGNER
9921702	56.658.456/0001-06	56.658.456 GIOVANNI BONORA FROLDI
9921729	56.658.940/0001-27	56.658.940 MURILO HENRIQUE VALADAO LIMA
9921745	56.659.077/0001-22	56.659.077 JOSE ELTON AMORIM DA SILVA
9921761	56.659.193/0001-41	56.659.193 MARIA MADALENA DA SILVA
9921788	56.659.211/0001-95	56.659.211 PRISCILA CRISTINA LAMEIRO CAULE
9921826	56.659.627/0001-03	56.659.627 VICTOR CANTRERA CAPODIFOGLIO
9921842	56.659.947/0001-63	56.659.947 ALINE REGINA GALLO
9921869	56.660.042/0001-03	56.660.042 IVAN DA SILVA TORRES

9921885	56.660.110/0001-34	56.660.110 KARINA ANTUNES CREPALDI
9921907	56.660.125/0001-00	56.660.125 LUCIMARA MARIA MENALI GOMES
9921931	56.660.172/0001-46	56.660.172 PAULO BUENO DE ALMEIDA
9921958	56.660.305/0001-84	56.660.305 MANOELLA PACHECO FELIX SANTOS
9921974	56.660.447/0001-41	56.660.447 TEREZA MARIA DE SOUZA
9921990	56.660.626/0001-89	56.660.626 HIAGO BRITO DE AZEVEDO
9922032	56.660.634/0001-25	56.660.634 WENYLLY IGNACIO DOS SANTOS
9922059	56.660.819/0001-30	56.660.819 DAYANA PAOLLA DIAS BARBOSA
9922075	56.661.130/0001-20	56.661.130 SAMUEL BEZERRA SIQUEIRA
9922091	56.661.385/0001-92	56.661.385 LEONARDO BARBOZA DE SOUZA
9922113	56.661.670/0001-03	56.661.670 FERNANDA SOUZA DA SILVA
9922130	56.661.765/0001-27	56.661.765 ELIZABETH ALBERTINI MARCON DE SOUZA
9922164	56.661.856/0001-62	56.661.856 ELISANGELA DE PAULA SOUZA
9922180	56.661.968/0001-13	56.661.968 MAURA JANSSON BARROS
9922202	56.662.048/0001-10	56.662.048 NATANAEL ALEFE FERREIRA RODRIGUES
9922229	56.684.351/0001-13	56.684.351 SUELEN FLORENCIO THOMAZELLA
9922245	56.684.692/0001-99	56.684.692 LUCIANA GAETA ROSA
9922261	56.684.775/0001-88	56.684.775 JOSUE DE OLIVEIRA ANDRADE
9922288	56.684.784/0001-79	56.684.784 ANGELO RAMOS DE SOUSA LEITE
9922300	56.685.078/0001-41	56.685.078 STEPHANIE ROCHA DE OLIVEIRA
9922326	56.685.098/0001-12	56.685.098 JUAN GAGLIARDI FEITOSA FRANCISCHINI
9922342	56.685.355/0001-16	56.685.355 JANICARLOS DA SILVA
9922369	56.685.370/0001-64	56.685.370 OCTAVIO MARTINHO ROCHA LOPES
9922385	56.685.446/0001-51	56.685.446 INGRID CONCEICAO MOURA
9922407	56.685.500/0001-69	56.685.500 RAFAEL DE PAULA PADILHA
9922423	56.686.903/0001-22	56.686.903 GABRIELA TESTA DIAS
9922440	56.686.938/0001-61	56.686.938 SIMONE DE OLIVEIRA
9922466	56.687.000/0001-66	56.687.000 EMANUELL ANDRE AMORIM DE LIMA
9922482	56.687.037/0001-94	56.687.037 HAMILTON ROBERTO ANTIMO APIS
9922504	56.687.045/0001-30	56.687.045 SIMON NICHOLAS BRYAN
9922520	56.687.391/0001-19	56.687.391 ADEMIR LUIS DE AZEVEDO
9922547	56.687.423/0001-86	56.687.423 SAMUEL MACHADO NEVES
9922563	56.687.488/0001-21	56.687.488 PEDRO MARTINS TEIXEIRA NETO
9922580	56.687.814/0001-09	56.687.814 PRISCILA PONTES PEREIRA
9922601	56.688.016/0001-93	56.688.016 MARIA DE LOURDES XAVIER SILVA
9922628	56.688.804/0001-80	56.688.804 ANDRE FERREIRA
9922644	56.689.231/0001-09	56.689.231 ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA ZANARDI
9922660	56.689.341/0001-70	56.689.341 VINICIUS EIKI SUMI
9922687	56.690.066/0001-05	56.690.066 LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
9922709	56.690.132/0001-47	56.690.132 MARCIO ROBERTO PELETEIRO SANTOS
9922725	56.690.158/0001-95	56.690.158 GUSTAVO KAUE AMBROSIO
9922741	56.690.495/0001-82	56.690.495 LOURIVAL ALVES FERREIRA
9922768	56.691.172/0001-03	56.691.172 NATALIA CAETANO DA SILVA
9922784	56.700.817/0001-27	56.700.817 ADEMAR ANDERSON FERREIRA LEITE
9922806	56.701.134/0001-94	56.701.134 ALEX ALTINO
9922822	56.701.479/0001-48	56.701.479 JULIA EDUARDA DOS SANTOS FIGUEIREDO
9922849	56.701.718/0001-60	56.701.718 SOLANGE RIBEIRO DA SILVA
9922865	56.701.850/0001-71	56.701.850 ANDRE GONCALVES DOS SANTOS
9922881	56.702.036/0001-71	56.702.036 HENNY MARTINS ANDRADE COUTO
9922903	56.702.097/0001-39	56.702.097 ALINE CRISTINA DA CONCEICAO
9922920	56.702.414/0001-17	56.702.414 SANTIAGO DOS SANTOS SOUSA
9922946	56.702.492/0001-11	56.702.492 ANDREA DE SOUZA DIAS GALDINO
9922962	56.703.379/0001-50	56.703.379 ANDRIS OLAIR VERNICE
9922989	56.703.688/0001-20	56.703.688 LUIZ ANDRE DE JESUS PEREIRA
9923004	56.704.416/0001-45	56.704.416 MARCIA SOARES DA SILVA
9923020	56.704.423/0001-47	56.704.423 CRISTIANO DA SILVA NAVARI
9923047	56.704.573/0001-50	56.704.573 GABRIEL FREIRE PINING
9923063	56.704.617/0001-42	56.704.617 ADRIANO DA SILVA SANTOS
9923080	56.704.677/0001-65	56.704.677 MARIENNY LEAL COTRIM
9923101	56.704.750/0001-07	56.704.750 ELIAS MATEUS RAFAEL BORTOLUZZI
9923136	56.704.856/0001-00	56.704.856 YAGO VINICIUS ABRA
9923152	56.705.038/0001-14	56.705.038 NATALIA ZILIOTTI FARIAS
9923179	56.705.077/0001-11	56.705.077 MARTHA REISS DINI
9923195	56.705.192/0001-96	56.705.192 MARCELA APARECIDA ALMEIDA
9923217	56.705.224/0001-53	56.705.224 MATEUS DE ASSIS NOGUEIRA
9923233	56.705.230/0001-00	56.705.230 JHONATAN CASAGRANDE SERAFIM
9923250	56.705.586/0001-44	56.705.586 THIAGO FELIPE DE LARA
9923276	56.705.727/0001-29	56.705.727 THIAGO DE SOUSA GONZAGA
9923292	56.705.989/0001-93	56.705.989 OSVALDO FERNANDES LIMA
9923314	56.706.075/0001-47	56.706.075 ALESSANDRA APARECIDA LISBOA CASTRO
9923330	56.706.116/0001-03	56.706.116 NAYANE ISABELI BORGES PEREIRA
9923357	56.706.177/0001-62	56.706.177 JOSIANE SILVERIO
9923373	56.706.210/0001-54	56.706.210 PATRICIA FERREIRA DA SILVA ANTUNES
9923403	56.706.346/0001-64	56.706.346 DAVI BISPO DA SILVA
9923420	56.706.531/0001-59	56.706.531 PALOMA CRISTINE PEREIRA GOUVEIA
9923446	56.706.581/0001-36	56.706.581 JOSE MARTINS DE ARAUJO
9923462	56.706.725/0001-54	56.706.725 FERNANDA DE PASCOA ALTAFIM DE GODOY
9923489	56.707.032/0001-86	56.707.032 GISLAINE MONTELES DA SILVA
9923500	56.707.105/0001-30	56.707.105 JOSE JANUARIO FERREIRA JUNIOR
9923527	56.707.265/0001-89	56.707.265 PABRICIO LIMA DE CARVALHO
9923551	56.707.399/0001-08	56.707.399 DALVIANE CRISTINA COSTA RODRIGUES
9923578	56.707.756/0001-20	56.707.756 PAULO ROGERIO SILVA LIMA
9923594	56.707.911/0001-08	56.707.911 LEANDRO TEIXEIRA BENEDITO
9923616	56.710.826/0001-07	56.710.826 FABIANA RODRIGUES PEREIRA
9923632	56.729.052/0001-58	56.729.052 PATRICIA DOS SANTOS TORRES DE CASTRO
9923659	56.729.109/0001-19	56.729.109 ANDREI HIGINO DO NASCIMENTO
9923675	56.729.884/0001-74	56.729.884 MARIA DE LOURDES MOREIRA
9923691	56.729.998/0001-14	56.729.998 MARIA FERNANDA BARBOSA DE SOUZA
9923713	56.730.123/0001-32	56.730.123 GIULIA CAMARGO SANTOS
9923730	56.745.460/0001-01	56.745.460 ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO
9923756	56.745.574/0001-43	56.745.574 RICARDO LORENZO DE MARTINO
9923772	56.745.908/0001-89	56.745.908 GABRIELA PEREIRA PINTO
9923799	56.745.917/0001-70	56.745.917 RODRIGO ROSSINI
9923810	56.745.988/0001-72	56.745.988 LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
9923837	56.746.014/0001-03	56.746.014 ELZIE JACQUELINE SILVA DOS SANTOS
9923853	56.746.149/0001-79	56.746.149 GABRIELA MORAES SILVA
9923870	56.746.313/0001-48	56.746.313 RENATA SILVEIRA FERREIRA
9923896	56.746.350/0001-56	56.746.350 PATRICIA BETTI
9923918	56.746.501/0001-76	56.746.501 FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO DOS SANTOS
9923934	56.746.642/0001-99	56.746.642 LAURA LIMA SILVA
9923950	56.746.705/0001-07	56.746.705 DYENNIFFER DAYANE ALVES DOS SANTOS
9923977	56.747.239/0001-84	56.747.239 SARA BORGES FERREIRA FERNANDES
9923993	56.747.325/0001-97	56.747.325 LUCIANA MISAEL CESTARIOLI
9924019	56.747.592/0001-64	56.747.592 THAYNA NATHALY DINIZ
9924035	56.747.831/0001-86	56.747.831 ANGELICA CASSIA BORIASSI PAVANI
9924051	56.769.378/0001-09	56.769.378 ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES
9924078	56.769.552/0001-13	56.769.552 DANIELE PADUAN MACHADO
9924094	56.769.580/0001-30	56.769.580 ROSILAINE DE OLIVEIRA CORREIA DE SOUZA
9924116	56.769.703/0001-33	56.769.703 THAINA SIQUEIRA BARBOSA LOVATO
9924132	56.769.846/0001-45	56.769.846 GABRIEL HENRIQUE PEREIRA
9924159	56.769.985/0001-79	56.769.985 DANIEL DOS SANTOS LISBOA
9924175	56.770.017/0001-82	56.770.017 EDNA LOPES DOS SANTOS
9924191	56.770.028/0001-62	56.770.028 MARCO AURELIO JESUS DE LIMA
9924213	56.770.066/0001-15	56.770.066 UDNEY RAFAEL DE SOUZA LIMA
9924230	56.770.103/0001-95	56.770.103 DANILO MENDES DE OLIVEIRA
9924256	56.770.166/0001-41	56.770.166 ANDREA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA LUIZ
9924272	56.770.509/0001-78	56.770.509 SIMONE DA SILVA SANTOS
9924299	56.770.551/0001-99	56.770.551 VANESSA LOWE SILVA SANTANA
9924310	56.770.640/0001-35	56.770.640 SILMARA FREIRE DE ANDRADE
9924337	56.770.680/0001-87	56.770.680 JEFERSON DA SILVA LIPER
9924353	56.776.653/0001-11	56.776.653 EDILAINE MACIEL URUMBEBA
9924370	56.777.017/0001-04	56.777.017 CARLA NATES CAMARGO
9924396	56.777.109/0001-94	56.777.109 LUCCA ANDRADE CONCON
9924418	56.777.111/0001-63	56.777.111 EDUARDO DONIZETE SIMIAO
9924434	56.777.276/0001-35	56.777.276 MARCOS EDUARDO VIANA
9924450	56.777.292/0001-28	56.777.292 MARINA EDUARDA SAMPAIO DA SILVA
9924477	56.777.524/0001-48	56.777.524 FELIPE ELIAS DE OLIVEIRA
9924493	56.777.629/0001-05	56.777.629 KIMBHERLY CRISTINA BARBOSA
9924515	56.777.635/0001-54	56.777.635 ERICA NATALIA AMARAL CAMARGOS
9924531	56.777.649/0001-78	56.777.649 DIVONALDO DA SILVA PEREIRA
9924558	56.778.003/0001-05	56.778.003 RONALDO RODRIGUES DA COSTA
9924574	56.778.010/0001-07	56.778.010 JANAINA CRISTINA MARTINS DAS NEVES
9924590	56.778.346/0001-70	56.778.346 WILSON LUIZ DO NASCIMENTO
9924612	56.778.689/0001-34	56.778.689 EDVA FERREIRA DE SIQUEIRA
9924639	56.778.785/0001-82	56.778.785 RAQUEL REGINA MATEUS PAIXAO
9924655	56.778.850/0001-70	56.778.850 MAYCON CESAR DE SOUZA DA CONCEICAO
9924671	56.778.910/0001-54	56.778.910 RAQUEL MENDES
9924698	56.778.983/0001-46	56.778.983 FILIPE DE BARROS RIBEIRO
9924710	56.779.160/0001-35	56.779.160 DANIEL RENZO
9924736	56.779.210/0001-84	56.779.210 DIOGO SEVERINO
9924752	56.779.456/0001-56	56.779.456 CARLOS AUGUSTO DA SILVA
9924779	56.779.460/0001-14	56.779.460 GABRIEL HENRIQUE ALVES PRATES GALINDO
9924795	56.780.159/0001-20	56.780.159 OVIDIO DOS REIS DOMINGUES
9924817	56.780.408/0001-88	56.780.408 ISABELLA MORALES LEVY
9924833	56.780.624/0001-23	56.780.624 EDUARDA PEREIRA RIBAS
9924850	56.780.757/0001-08	56.780.757 ANDREY LIMA DA SILVA
9924876	56.780.766/0001-90	56.780.766 MATHEUS SILVA CANUTO DE LUNA
9924892	56.780.864/0001-28	56.780.864 RAPHAELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
9924914	56.780.868/0001-06	56.780.868 GUSTAVO FARJALLAT
9924930	56.780.889/0001-21	56.780.889 BEATRIZ CRISTINA DE LIMA
9924957	56.780.928/0001-90	56.780.928 SUELI DAS GRACAS FREIRE JANNUZZI
9924973	56.780.932/0001-59	56.780.932 ISABELA ZAMARION JULIO
9924990	56.781.173/0001-49	56.781.173 NICOLE CRISTINE MARTHA DUARTE
9925015	56.781.182/0001-30	56.781.182 CAMILA LEITE SOUZA
9925031	56.781.614/0001-02	56.781.614 ARTHUR TORRES BERCHIELI
9925058	56.781.671/0001-91	56.781.671 TAKANORI TERASAWA
9925074	56.782.144/0001-00	56.782.144 THIAGO FERREIRA DE ABREU
9925090	56.782.227/0001-90	56.782.227 JULIA SOARES DE OLIVEIRA
9925112	56.782.393/0001-97	56.782.393 ERNANDES GONCALVES VIANA
9925139	56.794.291/0001-91	56.794.291 ROSANA RODRIGUES DA SILVA
9925155	56.794.517/0001-54	56.794.517 EMANUEL SILVA BARRETO OLIVEIRA
9925171	56.794.644/0001-53	56.794.644 MARIA NOEMIA FONSECA MOUTRAN

9925198	56.794.695/0001-85	56.794.695 CLAYTON VIANA LUZ
9925210	56.794.724/0001-09	56.794.724 ROBERIO PEREIRA DA SILVA
9925236	56.794.817/0001-33	56.794.817 DANIELA SANTOS DE SOUSA DUTRA
9925252	56.795.188/0001-66	56.795.188 YSATHAY SILVA DOREA DOS SANTOS
9925279	56.795.306/0001-36	56.795.306 APARNA ARAVIND PAYYAZHI
9925295	56.795.466/0001-85	56.795.466 SAVIO BARBOSA SOUSA
9925317	56.795.608/0001-04	56.795.608 JOSE VANILDO LIMA DOS SANTOS
9925333	56.795.641/0001-34	56.795.641 FELIPE CAVALCANTE DOS SANTOS
9925350	56.795.984/0001-07	56.795.984 DAIANA SANTOS VIEIRA
9925376	56.797.345/0001-72	56.797.345 BEATRIZ GONCALVES LOPES
9925392	56.797.383/0001-25	56.797.383 BRUNO BORGES DE SOUSA
9925414	56.797.515/0001-19	56.797.515 TAYNA DOS SANTOS COSTA MOTA
9925430	56.797.771/0001-06	56.797.771 LUAN SANTOS DE OLIVEIRA
9925457	56.804.887/0001-25	56.804.887 EVELLYN DOS SANTOS SILVA
9925473	56.805.022/0001-83	56.805.022 JHONATAN VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS
9925490	56.805.068/0001-00	56.805.068 RAFAELLA RODRIGUES
9925511	56.805.503/0001-99	56.805.503 AMADEU CAMILO DE MORAIS
9925538	56.805.529/0001-37	56.805.529 WILTON NUNES DOS SANTOS
9925554	56.805.550/0001-32	56.805.550 DANILO SOUZA DA SILVA
9925570	56.805.697/0001-22	56.805.697 JANAINA DINIZ DA SILVA
9925597	56.805.713/0001-87	56.805.713 ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
9925619	56.805.775/0001-99	56.805.775 SULAMITA DO VALE DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA
9925635	56.806.181/0001-00	56.806.181 WILLIAM BISPO DOS SANTOS
9925660	56.806.390/0001-46	56.806.390 GIULIANA SILVA MAURA
9925686	56.822.623/0001-02	56.822.623 LEONARDO RODRIGUES DA SILVA FRANCA COSTA
9925708	56.823.084/0001-18	56.823.084 JOAO PEDRO SILVERIO DOS SANTOS
9925724	56.823.242/0001-30	56.823.242 CLODOALDO ELEUTERIO DA SILVA
9925740	56.823.378/0001-40	56.823.378 FABIO FORTUNATO
9925767	56.823.532/0001-83	56.823.532 FERNANDA CRISTINA MARTINS DA SILVA
9925783	56.823.590/0001-07	56.823.590 JOAO VITOR FERNANDES DE MELLO
9925805	56.823.668/0001-93	56.823.668 EDIVANDRO LUIZ SILVA DA COSTA
9925821	56.823.746/0001-50	56.823.746 DIEMES ELDER ROGERIO DA SILVA
9925848	56.823.878/0001-81	56.823.878 ROBSON GARDIN
9925864	56.823.940/0001-35	56.823.940 MICHELE GONCALVES DA SILVA
9925880	56.844.431/0001-99	56.844.431 RAFAELA OKIYAMA ROTH
9925902	56.844.540/0001-06	56.844.540 CAROLINE DE SOUZA ARRUDA
9925929	56.844.573/0001-56	56.844.573 CLEBER DA SILVA CAVALCANTE
9925945	56.844.781/0001-55	56.844.781 MANOELA PADOVAN
9925961	56.848.697/0001-00	56.848.697 RODRIGO LEITE CERQUEIRA
9925988	56.848.748/0001-01	56.848.748 TIAGO ODAIR DOS SANTOS
9926003	56.848.883/0001-49	56.848.883 ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS
9926020	56.848.913/0001-17	56.848.913 MARIANA KAYSEL PERES TOGNOLO
9926046	56.848.998/0001-33	56.848.998 SEBASTIANA DE FATIMA DUARTE COSTA
9926062	56.853.499/0001-34	56.853.499 JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS
9926089	56.862.640/0001-65	56.862.640 HENRIQUE DE SOUZA MARTINS
9926100	56.862.692/0001-31	56.862.692 FABIANA NASCIMENTO ALVES
9926127	56.864.934/0001-26	56.864.934 LILIAN ZAMBON
9926143	56.868.127/0001-81	56.868.127 ROBSON ALEXANDRE MONTEIRO
9926160	56.868.521/0001-10	56.868.521 JENIFFER BANDEIRA DE SENA
9926186	56.868.932/0001-05	56.868.932 ISAURA DA ROCHA CRUZ
9926216	56.869.190/0001-32	56.869.190 AFONSO ALVES DE MORAES
9926232	56.869.604/0001-23	56.869.604 ELLEN INGRID PAIVA DA CUNHA
9926259	56.869.618/0001-47	56.869.618 BRUNO PEREIRA DA SILVA
9926275	56.869.719/0001-18	56.869.719 VICTOR DA COSTA RAMOS
9926291	56.872.994/0001-90	56.872.994 MARIANA DANIEL GRILO
9926313	56.873.027/0001-43	56.873.027 LUCAS GOMES DOS SANTOS
9926330	56.873.167/0001-11	56.873.167 SERGIO NEVES DE SOUZA
9926356	56.873.280/0001-05	56.873.280 BRUNA STEPHANE PEREIRA
9926372	56.873.456/0001-10	56.873.456 NAYNARA HEIDE FERNANDES GONZAGA
9926399	56.873.539/0001-00	56.873.539 JULIANA LETICIA FERREIRA COMINATTO
9926410	56.873.868/0001-50	56.873.868 IGOR DE CAMARGO GONCALVES
9926437	56.873.944/0001-28	56.873.944 SUSANE BEATRIZ DA SILVA SANTOS
9926453	56.874.741/0001-56	56.874.741 JOSE DA GUIA CABRAL DA SILVA
9926470	56.874.836/0001-70	56.874.836 ANDREY LUIS SILVA
9926496	56.874.960/0001-35	56.874.960 PATRICIA APARECIDA LODI DA SILVA
9926518	56.875.077/0001-60	56.875.077 YASMIN MARONGIO INDIANI
9926534	56.875.087/0001-03	56.875.087 ALAN VICTOR PEREIRA DE ARRUDA
9926550	56.875.090/0001-19	56.875.090 ROMARIO TAVARES PEREIRA
9926577	56.875.663/0001-04	56.875.663 LUIS CLAUDIO VITOR
9926593	56.875.705/0001-07	56.875.705 JONATAS FERNANDES DE SOUZA
9926615	56.875.793/0001-47	56.875.793 ATAIZIO DA SILVA BEZERRA
9926631	56.875.855/0001-10	56.875.855 RODRIGO FERREIRA
9926658	56.875.888/0001-60	56.875.888 JONAS MORAIS PIMENTA
9926674	56.876.033/0001-54	56.876.033 LEONARDO TURQUETTI PORTO
9926690	56.876.123/0001-45	56.876.123 SANDRA MARA ALVES JACOB
9926712	56.876.213/0001-36	56.876.213 ANA FLAVIA PINHEIRO LEONARDO SILVA
9926739	56.876.350/0001-70	56.876.350 JACKELINE SILVA LUZ
9926755	56.876.615/0001-30	56.876.615 FERNANDA GARBELINI STOCCO ZAPPA
9926771	56.876.791/0001-72	56.876.791 VINICIUS ROSA SANTANA
9926798	56.876.856/0001-80	56.876.856 PATRICIA DA SILVA BUENO
9926810	56.877.014/0001-42	56.877.014 GABRIELLE BENTO SALES
9926836	56.877.017/0001-86	56.877.017 LAYLA VITORIA OLIVEIRA RODRIGUES
9926852	56.877.072/0001-76	56.877.072 VALDECIR SOARES DE OLIVEIRA
9926879	56.877.075/0001-00	56.877.075 PATRICK DA SILVA DE OLIVEIRA
9926895	56.877.593/0001-23	56.877.593 ANA MAYARA DA SILVA
9926917	56.877.762/0001-25	56.877.762 BRENDA MARIA GAVIRIA PALACIO
9926933	56.877.966/0001-66	56.877.966 KLEBER VINCI DO NASCIMENTO
9926968	56.877.976/0001-00	56.877.976 JOVENILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO
9927042	56.878.096/0001-40	56.878.096 JOSE MARCELO DE SOUZA
9927069	56.878.208/0001-62	56.878.208 MARCELO GIL RIBEIRO
9927085	56.878.379/0001-91	56.878.379 DANDARA VIEIRA GRACIANO
9927107	56.878.448/0001-67	56.878.448 FELIPE ARNAN PEREIRA DA SILVA SANTOS
9927123	56.878.518/0001-87	56.878.518 ALINE APARECIDA CELESTINO DOS SANTOS MACHADO
9927140	56.878.520/0001-56	56.878.520 MARCELO APARECIDO LOPES
9927166	56.878.567/0001-10	56.878.567 AMANDA CAROLINA SOUSA VIEIRA
9927190	56.878.786/0001-07	56.878.786 LUCAS YAGO ROMEO ROCCHI SILVA
9927212	56.878.819/0001-00	56.878.819 FELIPE COUTO CREMASCO
9927239	56.878.900/0001-90	56.878.900 JOSE CARLOS GARCIA DA SILVA
9927255	56.879.055/0001-78	56.879.055 JESSICA RODRIGUES MOREIRA
9927271	56.879.601/0001-70	56.879.601 RAFAEL FRANCA
9927298	56.880.175/0001-95	56.880.175 VALMIR MARQUES DE AMORIM
9927310	56.880.881/0001-37	56.880.881 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
9927336	56.880.904/0001-03	56.880.904 ADRIA ALEIXO CABRAL
9927352	56.881.093/0001-65	56.881.093 THAYANE MAYARA QUERIDO DE CAMPOS
9927379	56.881.461/0001-75	56.881.461 JESSICA FERREIRA DUARTE
9927395	56.881.464/0001-09	56.881.464 RENATO ALVES DA SILVA
9927417	56.881.619/0001-07	56.881.619 VANESSA CRISTINA RODRIGUES PEPINELLI
9927433	56.882.708/0001-78	56.882.708 CAIO DE SOUZA MORAIS DO AMARAL
9927450	56.882.872/0001-85	56.882.872 JANAINA BREDA FARIA
9927476	56.883.773/0001-18	56.883.773 EDMILSON DONIZETE CARNELOS
9927492	56.883.818/0001-54	56.883.818 AMELIA ALICE QUINANGA TEIXEIRA
9927514	56.883.947/0001-42	56.883.947 RODRIGO GOMES REOLON
9927530	56.884.072/0001-01	56.884.072 EMERSON LEANDRO JATOBA DE AZEVEDO
9927557	56.884.104/0001-60	56.884.104 JOSE RUBENS CASSIANO FILHO
9927573	56.884.113/0001-51	56.884.113 JESSICA MENDONCA DA CUNHA
9927590	56.884.342/0001-76	56.884.342 KAROLINE CRISTINA DE JESUS RODRIGUES
9927611	56.884.680/0001-08	56.884.680 JANAINA GOMES TELES
9927638	56.884.787/0001-56	56.884.787 PRISCILA DE FATIMA DE SOUZA
9927654	56.884.808/0001-33	56.884.808 WEDER LOPES CARVALHO
9927670	56.884.879/0001-36	56.884.879 GABRIEL HENRIQUE DE MARTINS GOMES
9927697	56.885.009/0001-81	56.885.009 GRAZIELI DOS SANTOS LIMA
9927719	56.885.129/0001-89	56.885.129 LEONARDO CASSANTE MARCHI
9927735	56.885.139/0001-14	56.885.139 RAYNI CRISTINA PIUCHI FELINTRO
9927751	56.885.446/0001-03	56.885.446 ISABEL DUARTE BEZERRA
9927778	56.885.631/0001-90	56.885.631 JOHN MARCELINI DE PAIVA
9927794	56.886.279/0001-07	56.886.279 JULIANA CAVALCANTI GOMES
9927816	56.886.355/0001-84	56.886.355 ESMERINA FRANCA DE JESUS
9927832	56.886.768/0001-69	56.886.768 KAYQUE NOGUEIRA DO PRADO
9927859	56.887.207/0001-84	56.887.207 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA
9927875	56.888.774/0001-55	56.888.774 SIRLEIA FATIMA DA SILVA AROUCHA
9927891	56.888.960/0001-94	56.888.960 FELIPE VITOR BASTOS FERNANDES
9927913	56.889.045/0001-13	56.889.045 JAILTON BATISTA LINO
9927930	56.889.103/0001-09	56.889.103 JEAN LUCAS DA SILVA MOURA DE ABREU CORREA
9927956	56.889.129/0001-57	56.889.129 ALINE CRISTINA DE SOUZA SANTANA
9927972	56.889.144/0001-03	56.889.144 IVANILDA MIATTO BERNARDO
9927999	56.889.225/0001-03	56.889.225 ROGERIO WENDELL SILVA DIAS
9928014	56.889.467/0001-99	56.889.467 MICHELE VITORIANO DE SOUZA FERREIRA
9928030	56.889.473/0001-46	56.889.473 CRISTINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
9928057	56.889.479/0001-13	56.889.479 AMANDA AGOSTINHO DE MATOS
9928073	56.889.521/0001-04	56.889.521 ROSEANE DE ALENCAR ARAUJO
9928090	56.889.565/0001-26	56.889.565 KATHIANE RENATA DE SOUZA TRINDADE
9928111	56.889.606/0001-84	56.889.606 GIOVANI VALENTE SIMENES
9928138	56.889.633/0001-57	56.889.633 LUANA CAROLINE FERREIRA
9928154	56.889.964/0001-97	56.889.964 CLAUDINEY FERREIRA DE ALMEIDA
9928170	56.890.474/0001-00	56.890.474 ELISAMA IRIS DOS SANTOS
9928197	56.890.603/0001-60	56.890.603 FERNANDO TAVARES DA CUNHA
9928219	56.890.755/0001-63	56.890.755 JOAO VICTOR FRANCO AURESCO
9928235	56.890.861/0001-47	56.890.861 ANDRESSA MARIA AMORIM DE LIMA
9928251	56.890.889/0001-84	56.890.889 MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
9928278	56.890.909/0001-17	56.890.909 PAULO VICTOR BENEDITO DA SILVA
9928294	56.890.972/0001-53	56.890.972 CLEITON ISRAEL DE SOUSA
9928324	56.890.990/0001-35	56.890.990 RODRIGO BINDEZ DA SILVA
9928340	56.891.182/0001-92	56.891.182 ANA MARIA DA ROCHA SANTOS
9928367	56.891.456/0001-43	56.891.456 ARIANE DA SILVA ANTONIO
9928383	56.891.481/0001-27	56.891.481 CIRO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
9928405	56.891.836/0001-88	56.891.836 ROBERTA ALEX SANDRA PEDROSO
9928421	56.891.946/0001-40	56.891.946 ANDRE MONTEIRO DE MORAES
9928448	56.891.959/0001-19	56.891.959 MATHEUS PRADO DA ROCHA
9928464	56.892.054/0001-63	56.892.054 BRUNO SILVA TORRES DOS SANTOS
9928480	56.892.071/0001-09	56.892.071 PALOMA VERISSIMO DA SILVA
9928502	56.892.410/0001-49	56.892.410 WILLIAM LEANDRO GOMES
9928529	56.892.555/0001-40	56.892.555 KAUAN TETZNER BARBOSA

9928545	56.892.574/0001-76	56.892.574 CAIO SOUSA DOS SANTOS
9928561	56.892.919/0001-91	56.892.919 ADRIANO HENRIQUE RAMOS
9928588	56.893.026/0001-60	56.893.026 MARIO BONACHELA FILHO
9928600	56.893.151/0001-70	56.893.151 GIZELLE OLIVEIRA SILVA
9928626	56.893.188/0001-07	56.893.188 CASSIO EDUARDO GASPAR
9928642	56.893.205/0001-06	56.893.205 MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
9928669	56.893.322/0001-61	56.893.322 NATHALIA DA SILVA TEIXEIRA
9928685	56.893.400/0001-28	56.893.400 ELAINE DA SILVA CAETANO
9928707	56.893.421/0001-43	56.893.421 EDIMAR SILVA BARBOSA
9928723	56.893.426/0001-76	56.893.426 ALESSANDRA APARECIDA VERGINELLI PAVAN
9928740	56.893.495/0001-80	56.893.495 RICARDO CATELI
9928766	56.893.559/0001-42	56.893.559 FELIPE HENRIQUE CARVALHO SILVA
9928782	56.893.586/0001-15	56.893.586 ADRIANO TADASHY DA SILVA IMADA
9928804	56.893.629/0001-62	56.893.629 LUCIA GONCALVES GUEDES
9928820	56.894.224/0001-49	56.894.224 RENATO ANTONIO ALVES
9928847	56.894.426/0001-90	56.894.426 WILLIO JEAN
9928863	56.894.465/0001-98	56.894.465 BEATRIZ ALVES DE ARAUJO
9928880	56.894.576/0001-02	56.894.576 DEBORA DA SILVA FIGUEREDO
9928901	56.894.695/0001-57	56.894.695 ARNALDO ALEXANDRE PEDROSO
9928928	56.894.760/0001-44	56.894.760 ANDREW APARECIDO DOS SANTOS SILVA
9928944	56.894.872/0001-03	56.894.872 OZIEL DA COSTA FILHO
9928960	56.894.911/0001-64	56.894.911 LUCINEY INACIO MENDES CAMILO
9928987	56.894.956/0001-39	56.894.956 JOAQUIM FERNANDES RIBAS
9929002	56.895.186/0001-49	56.895.186 VICTOR GABRIEL SCHAEFER CAPARROZ
9929029	56.895.198/0001-73	56.895.198 MISAEL ALMEIDA VIEIRA
9929045	56.895.504/0001-71	56.895.504 GLAUCINEIA AGUIAR LOPES
9929061	56.895.571/0001-96	56.895.571 JESSIKA FERNANDES DA SILVA
9929088	56.895.601/0001-64	56.895.601 WILLIAM JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA
9929100	56.895.606/0001-97	56.895.606 ADRIANA RAQUEL SONNTAG
9929126	56.895.623/0001-24	56.895.623 GABRIEL APARECIDO DE LIMA MOMENSSO
9929142	56.895.680/0001-03	56.895.680 JOELAYNE CRISTINA DA SILVA
9929169	56.895.728/0001-83	56.895.728 WELLINGTON CHARLES GALVAO DA SILVA
9929185	56.895.742/0001-87	56.895.742 BEATRIZ NASCIMENTO DE ANDRADE
9929207	56.895.752/0001-12	56.895.752 SERGIO DA COSTA SILVA
9929223	56.895.883/0001-08	56.895.883 RAIANE MONIQUE NOVAES ASSUNCAO
9929240	56.896.007/0001-98	56.896.007 ROMILSON DE JESUS ARAUJO
9929266	56.896.009/0001-87	56.896.009 JOAO CARLOS DE FREITAS
9929282	56.896.253/0001-40	56.896.253 RUAN SILVA PAZ
9929304	56.896.404/0001-60	56.896.404 KHAUE HENRIQUE COSTA FARIAS DUARTE
9929320	56.896.600/0001-34	56.896.600 ADILSON JOAQUIM DOS SANTOS
9929347	56.896.613/0001-03	56.896.613 FRANCIELE DIAS MAGALHAES
9929363	56.896.870/0001-45	56.896.870 RUAN SIMYS JIMENEZ ROSA
9929380	56.896.949/0001-76	56.896.949 VIVIANE FAGUNDES RIBEIRO
9929401	56.897.047/0001-54	56.897.047 ROSIANE DE ARAUJO LIMA AMARAL
9929428	56.897.061/0001-58	56.897.061 TATIANA PAULA DE LIMA
9929444	56.897.064/0001-91	56.897.064 RAFAEL RODRIGUES GARCIA LEAL
9929460	56.897.349/0001-22	56.897.349 ELIAS ALVES DA SILVA
9929487	56.897.364/0001-70	56.897.364 ALEXSANDRO BUGATI
9929509	56.897.612/0001-83	56.897.612 JOSE CARLOS ANSELMO
9929525	56.897.726/0001-23	56.897.726 THIAGO GORDILHO BLANCO FERNANDEZ RODRIGUEZ
9929541	56.897.757/0001-84	56.897.757 ROSANA MARIA APARECIDA FRAZATTO
9929576	56.897.941/0001-24	56.897.941 AMANDA THAINA SANTOS DA SILVA
9929592	56.898.230/0001-74	56.898.230 WANDSON SANTOS BARBOSA DA SILVA
9929614	56.898.267/0001-00	56.898.267 SIMONE DE OLIVEIRA PRATES
9929630	56.898.545/0001-11	56.898.545 MARIA RITA SILVERIO SILVA
9929657	56.898.559/0001-35	56.898.559 JOSIANE INEZ EVANGELISTA
9929673	56.898.847/0001-90	56.898.847 FRANCISCO DE LIMA SILVA
9929690	56.898.986/0001-13	56.898.986 ANYELLI DA CUNHA BERNAL
9929711	56.899.237/0001-00	56.899.237 RICARDO DE PAULA GONCALVES

NOTIFICAÇÃO - Nº 18.08.2024 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_ENCERRAMENTO
9894136	07.455.042/0001-66	07.455.042 MARIA AUXILIADORA GUIMARAES VICENTIN	13/08/2024
3118304	11.630.921/0001-54	11.630.921 KATIA NATALINA ROMERO	15/08/2024
1913786	12.051.344/0001-09	12.051.344 ALEXANDRE ANDRE PINTO DE SOUZA	12/08/2024
3129322	21.115.330/0001-00	21.115.330 BRUNA BRITO DOS REIS COSMOS	12/08/2024
4195280	26.732.298/0001-18	26.732.298 KATILE MORAES SONEGO	14/08/2024
4576691	28.750.641/0001-82	28.750.641 FERNANDA CRISTIANE MAGRINHO MARTINS	13/08/2024
4776623	29.780.132/0001-65	29.780.132 JESYKA CRISTINA DE FARIA	16/08/2024
4945220	30.722.645/0001-07	30.722.645 JOSERLANIO DA COSTA GONCALVES	12/08/2024
9480021	31.288.173/0001-80	31.288.173 LIGIA MONTEIRO DOS REIS	16/08/2024
5053986	31.350.672/0001-50	31.350.672 JOHN DANIEL NEVES DE OLIVEIRA	14/08/2024
5191386	32.140.039/0001-09	32.140.039 CRISTIANE MARIA TIROLLI DE OLIVEIRA	12/08/2024
6004920	34.868.093/0001-92	34.868.093 LUIZ CARLOS ALVES DUARTE	17/08/2024
5750288	35.149.365/0001-67	35.149.365 DANIEL TREFILIO PEREIRA DE CARVALHO	12/08/2024
5791537	35.225.526/0001-54	35.225.526 SILVIA HELENA CAMARGO	15/08/2024
6342019	39.704.116/0001-47	39.704.116 PAULO ROBERTO DIAS	15/08/2024
6442269	40.149.879/0001-52	40.149.879 TAYNAN MANOEL DA SILVA FERREIRA	17/08/2024
6608256	40.890.326/0001-56	40.890.326 LUIS MARCELO MENDES DA ROSA	15/08/2024
8480028	41.798.818/0001-89	41.798.818 THAMIRES SILVA SANTOS ARRUDA	15/08/2024
7160976	43.366.480/0001-11	43.366.480 HYGOR SANTIAGO LARA	13/08/2024
8087709	43.750.497/0001-78	43.750.497 NAYARA DIAS VIEIRA DA SILVA	16/08/2024
7585381	45.265.540/0001-35	45.265.540 AMARILDO SIMIAO DA SILVA	13/08/2024
8926255	51.345.654/0001-98	51.345.654 FABIANA DIAS DA SILVA	16/08/2024
8988633	51.645.012/0001-04	51.645.012 BRUNA PIRES DE ASSIS PINTO	15/08/2024
9158154	52.478.186/0001-92	52.478.186 ELIZABETH FERREIRA MANZONI	13/08/2024
9272780	53.076.968/0001-68	53.076.968 VINICIUS BAPTISTA FERNANDES FIGUEIREDO	13/08/2024
9283110	53.122.538/0001-35	53.122.538 ANNA LAURAH ENGLES	16/08/2024
9669736	53.194.264/0001-90	53.194.264 JEFFERSON FERNANDES GOMES	13/08/2024
9336010	53.400.772/0001-87	53.400.772 ADEILSON PEREIRA DA SILVA	12/08/2024
9504249	54.296.467/0001-50	54.296.467 GLADSTON WASHINGTON DIAS REIS	14/08/2024
9536108	54.460.975/0001-21	54.460.975 YURI ENDRIZZI DA SILVA	15/08/2024
9540466	54.501.057/0001-01	54.501.057 GABRIELA FERRAZ MARCELINO SCHAEFER	16/08/2024
9917748	54.501.057/0001-01	54.501.057 GABRIELA FERRAZ MARCELINO SCHAEFER	16/08/2024
9630139	54.986.833/0001-00	54.986.833 MARIA HELENA SANTANA DA SILVA	16/08/2024
9678522	55.251.134/0001-77	55.251.134 KARINA VALDEREZ AMERICO DA SILVA	12/08/2024
9747591	55.565.633/0001-39	55.565.633 SARAH CHELSEA CURY JACOB	16/08/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 18.08.2024 BX
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1794817	12.341.205/0001-10	12.341.205 LUCIANA DE SANTANA BRAZAO	12/08/2024
1976168	13.978.503/0001-88	CICERO GABRIEL PINTO 40763854972	16/08/2024
2071053	14.342.464/0001-90	FABIANA ANDRADE BEZERRA 81075430500	15/08/2024
2194112	15.785.582/0001-36	ALBERTO JOAO SILVA 27786972846	12/08/2024
2587009	17.562.272/0001-88	NAIR PEREIRA DA SILVA 05916503806	16/08/2024
2756943	18.660.042/0001-14	ANA PAULA LEME DA SILVA 29397331809	14/08/2024
2880792	19.370.888/0001-82	19.370.888 SIDINEY PEREIRA DOS SANTOS	14/08/2024
2931877	19.791.014/0001-07	19.791.014 LILIAN ZAMBON	15/08/2024
3694810	23.355.009/0001-10	EZEQUIEL CESARINO 15862341889	12/08/2024
3721191	23.494.709/0001-96	VANESSA CASSIA DE MELO 35001869803	15/08/2024
3772195	23.827.339/0001-61	SIMONE DE OLIVEIRA 15496307848	15/08/2024
3824055	24.114.352/0001-36	MERCEDES TAPI MUSTO 28901294893	14/08/2024
5160464	24.368.897/0001-79	24.368.897 CLAUDIO MACHADO DE MORAIS	14/08/2024
3906710	24.614.534/0001-76	MARCOS RODRIGO RODRIGUES 33619952809	14/08/2024
9351922	26.250.619/0001-48	26.250.619 JONAS DE SOUSA GOMES	12/08/2024
4102177	26.269.081/0001-13	26.269.081 JAILSON ROSA BATISTA	15/08/2024
4173805	26.638.472/0001-68	ILSON GENEROSO 06361875865	12/08/2024
4270690	27.137.973/0001-23	RENAN BASTOS DA CRUZ 01903597226	14/08/2024
4361458	27.598.497/0001-48	ENGLE ANTONIO REIS DE OLIVEIRA 37814104807	13/08/2024
4363051	27.617.365/0001-16	27.617.365 JOSIELE BRUNA DE SOUZA GOMES MARTINS	15/08/2024
4493753	28.295.751/0001-00	VALDOMIRO NOE BORGES 51006588000	13/08/2024
4496019	28.331.162/0001-21	HILDA OLIVEIRA DA SILVA 09691967847	16/08/2024
4637330	29.071.067/0001-07	MARINEZ DE SOUZA SANTANA 15742251890	14/08/2024
4646746	29.124.819/0001-42	SILVANA PALMACENA DA SILVA 22184904805	16/08/2024
4747615	29.612.947/0001-35	MARIA APARECIDA FERREIRA CRUZ 06212143455	12/08/2024
4780876	29.832.875/0001-31	PATRICIA MENDES TEIXEIRA 26290093860	12/08/2024
4843495	30.187.608/0001-38	MIROEL WANDERLEY FARABELLO 04993410824	16/08/2024
4899393	30.462.191/0001-74	MAURICIO HUBLI 21406542857	17/08/2024
4926536	30.660.755/0001-83	DAVI BISPO DA SILVA 15138188801	14/08/2024
4937716	30.718.163/0001-75	30.718.163 DEBORA APARECIDA SOARES VIEIRA	14/08/2024
4946570	30.742.668/0001-75	DIEGO RAFAEL DE CAMARGO 36382011800	16/08/2024
5045436	31.327.756/0001-73	ANDREY LUIS SILVA 44777966844	16/08/2024
5132070	31.778.763/0001-91	LINNEU MORAES DE SOUZA FILHO 86691074815	16/08/2024

5143454	31.841.625/0001-00	ANA CRISTINA DE SOUZA 13319577883	12/08/2024
5152062	31.885.416/0001-68	BRUNA GOMES 34362909800	18/08/2024
5400481	33.239.256/0001-05	33.239.256 JULIA BAGGIO DA SILVA	13/08/2024
5560950	33.929.006/0001-05	PAOLA PANIAGUA PEREIRA 42527733859	12/08/2024
5539552	34.005.172/0001-70	EVERSO APOSTOLO DE LIMA 02452034860	15/08/2024
5541794	34.032.994/0001-40	JEFFERSON COSTA MARTINS 42976180873	15/08/2024
5543142	34.054.963/0001-90	RENATO ANGELO POULICER 11122613628	12/08/2024
5573904	34.222.392/0001-55	ADRIANA FRANCELINO GALINDO MOREIRA 26714730870	16/08/2024
5601371	34.393.990/0001-97	LUCIANA FERREIRA TORIDO 99915669615	14/08/2024
5641594	34.589.645/0001-23	34.589.645 LEANDRO GREGORIO DO NASCIMENTO	15/08/2024
5749417	35.136.010/0001-33	MARIA JOSE RIBEIRO DIAS 36446630840	17/08/2024
5784107	35.481.268/0001-77	35.481.268 MARIA JOSE BIANCHI	16/08/2024
5797560	35.573.770/0001-08	GABRIEL SILVA BERTIZOLI 46776253870	15/08/2024
5860032	35.915.474/0001-48	CINTHIA RODRIGUES SOARES 13409701630	14/08/2024
5886864	36.125.539/0001-14	ADAILDA DE JESUS 51902168534	16/08/2024
5897823	36.178.482/0001-11	ADRIELE DIAS CARDOSO 45479620819	13/08/2024
5923832	36.358.465/0001-66	BIANCA ALMEIDA MENDES 48002493842	18/08/2024
5924227	36.365.200/0001-95	TAKANORI TERASAWA 25153573850	15/08/2024
5964105	36.606.568/0001-06	BEATRIZ HELOISA FALCARI DAVID 49335864897	12/08/2024
5990955	36.909.436/0001-45	36.909.436 SIMONE GONCALVES BARBOSA	12/08/2024
6054498	37.474.334/0001-07	VALDINEI REIS DA SILVA 44904950801	12/08/2024
6061192	37.508.182/0001-16	ALESSANDRO LAERCIO BROLASSI 14994645841	16/08/2024
6062245	37.524.644/0001-99	SALOMAO ROBERT DA SILVA BENTO 32555562877	14/08/2024
6110584	37.879.225/0001-70	HELENE BOLINA KERSANACH 15454890766	12/08/2024
6122205	37.946.668/0001-36	NATANY DOS SANTOS SANCHES 38784730870	15/08/2024
8856214	38.073.660/0001-75	38.073.660 VANDRESSA DE OLIVEIRA FRANCISQUINI	13/08/2024
6138616	38.089.485/0001-04	LUCIENE CASSIA SANTOS 11235979873	12/08/2024
6194400	38.400.838/0001-45	ODETE TERESA FERRETI GALDINO 21712939858	12/08/2024
6254128	39.253.325/0001-11	FELIPE BERNARDO DE AVELAR 40115838805	15/08/2024
6306152	39.523.645/0001-44	VILMAR RAMOS 36516589615	14/08/2024
6324509	39.622.452/0001-40	DIEGO RONIERI DA SILVA 37062951803	14/08/2024
9549587	39.690.640/0001-06	39.690.640 MAICON RICHARD FERREIRA MACHADO	15/08/2024
6355889	39.752.628/0001-89	39.752.628 MURILO HENRIQUE TELES	13/08/2024
6377661	39.853.955/0001-27	JOSE ALONSO DE SOUSA NETTO 51160851808	13/08/2024
6429459	40.096.647/0001-83	JULIANO FERREIRA GOMES 23040523805	12/08/2024
6470327	40.230.850/0001-09	ALCIRON AVELINO DOS SANTOS 28344153824	14/08/2024
6475655	40.255.518/0001-90	40.255.518 ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	16/08/2024
6512178	40.452.557/0001-88	MILENE TROLEZI DOS REIS 36194672854	13/08/2024
6521304	40.529.444/0001-33	LAIS GOMES DA SILVA 42112426877	13/08/2024
6534651	40.556.327/0001-69	JOELAYNE CRISTINA DA SILVA 41145882803	16/08/2024
6544150	40.630.309/0001-80	MARISTELA DE PADUA SOUZA DE ARAUJO 72043261800	14/08/2024
6564372	40.712.281/0001-20	MAURO HENRIQUE PEREIRA GODOI 50751022802	12/08/2024
6643272	41.033.471/0001-83	MARIANCY BINTAKOS DE OLIVEIRA 41857210808	15/08/2024
6653073	41.106.478/0001-88	AUGUSTO ALCALA MANTOVANI 46493184835	12/08/2024
6706495	41.300.320/0001-44	41.300.320 RAFAEL CUSTODIO RUTH	14/08/2024
6709362	41.322.394/0001-81	JULIANA APARECIDA FEITOSA LIMA 43019274842	12/08/2024
6763154	41.538.663/0001-41	ARNALDO BUENO SILVA 73934232868	15/08/2024
6781314	41.626.267/0001-76	MARIA FONSECA DA CRUZ ELIAS 37123702883	13/08/2024
6797393	41.701.904/0001-21	EDENIR ANTUNES ORTIZ 37252562840	15/08/2024
6804543	41.759.710/0001-87	SHANA MARIA MACIEL PEREIRA 07427880676	15/08/2024
6880894	42.100.265/0001-01	42.100.265 JULIANA GOBIRA TOBIAS BONFIM	12/08/2024
6884881	42.134.319/0001-50	ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREZZANI 31007446838	13/08/2024
6898815	42.195.944/0001-01	JHONNY HARRYSON DE SOUZA NOGUEIRA GIBIM 02792232188	13/08/2024
6937624	42.367.085/0001-90	MOISES DA SILVA MOURA 27291830869	13/08/2024
6954960	42.442.218/0001-46	PERLA CARLA CARDOZO 31602051852	17/08/2024
7012748	42.530.383/0001-50	FERNANDO CESAR MAROTTI 28222277804	16/08/2024
7014929	42.550.900/0001-52	GUILHERME AZARIAS RAMOS 41894051831	15/08/2024
7063792	42.955.283/0001-75	ISRAEL DA SILVA 44149251851	12/08/2024
7064721	42.962.791/0001-80	REGIANE DO PRADO REMEDIO 42040013865	12/08/2024
7068433	42.991.930/0001-02	PATRICIA FERNANDES RIGONATTO THEZOLIN 34846353800	15/08/2024
7092253	43.035.660/0001-10	EDISLENE RODRIGUES DOS SANTOS DE LIRA 15816185810	15/08/2024
7118384	43.157.219/0001-01	CICERA PEREIRA DA COSTA 02245241355	13/08/2024
7118724	43.160.386/0001-01	ANDRESSA WANNER 85521884068	16/08/2024
7125747	43.220.531/0001-00	43.220.531 VINICIUS GOMES FUDIMOTO	18/08/2024
7139535	43.237.442/0001-69	GABRIELLE PEREIRA PONCE 43932646819	13/08/2024
7553943	43.900.779/0001-04	ELIENE FRANCA SANTA ROSA 60836687515	13/08/2024
7344260	44.153.778/0001-06	LIDIA FERREIRA DA SILVA 46465882850	15/08/2024
7344821	44.158.548/0001-30	JOAO VITOR ROCHA SCHWARZ 50219518823	13/08/2024
7384440	44.331.636/0001-91	GABRIELA LICHY 44938298856	15/08/2024
9857451	44.392.762/0001-56	44.392.762 RICARDO HENRIQUE ZAVATTI DE SOUZA	14/08/2024
7402996	44.419.678/0001-89	RAQUEL DE SOUZA PEROTA 36355383883	14/08/2024
7411006	44.485.280/0001-40	44.485.280 MARISA LIXANDRAO	15/08/2024
7426887	44.561.659/0001-92	44.561.659 PAMELLA FRANCISCO DA SILVA DIAS	14/08/2024
7468482	44.714.615/0001-55	WILLIAN SILVA DE SOUSA 37430390870	18/08/2024
7491336	44.812.315/0001-09	EDMILSON ALVES DE JESUS 16988916873	13/08/2024
7512147	44.913.479/0001-22	FRANCISCO JARDEL DOS SANTOS 09735996421	15/08/2024
7559631	45.121.294/0001-48	WESLEY HENRIQUE DA SILVA FERREIRA 43725665818	14/08/2024
7659199	45.368.675/0001-26	DANIELI NUNES OLIVEIRA 48533117850	15/08/2024
7673213	45.439.490/0001-65	PAULO CESAR DE AZEVEDO LEMES 46886076876	12/08/2024
7685599	45.480.690/0001-61	RODRIGO TARCISIO DE OLIVEIRA 41750825813	16/08/2024
7730039	45.692.832/0001-54	MARINA SCARPATO FERREIRA 05448679633	16/08/2024
7763514	45.801.955/0001-86	ANDERSON BRITO VIRTZ 48975380840	15/08/2024
7786115	45.904.317/0001-90	ALINE FERNANDA MUCCELIN SILVA 40977284824	14/08/2024
7786689	45.908.390/0001-30	ALINE FREIRE DE ALFREDO 39362294818	12/08/2024
7808348	46.011.356/0001-21	ROSEGLEIDE REIS DOS SANTOS 00710545533	14/08/2024
7809832	46.021.938/0001-99	ROSEMEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA CARMO 30029524865	15/08/2024
9838244	46.064.867/0001-01	46.064.867 OTAVIO COSTA FARIA	18/08/2024
7838360	46.125.158/0001-99	JEAN MACHADO FERREIRA 33570945847	17/08/2024
7868952	46.288.753/0001-45	FABIANE REGINA LIMA DA SILVA 41263274870	15/08/2024
7883560	46.325.022/0001-22	46.325.022 ANDRE SILVA ROCHA	13/08/2024
7900910	46.400.710/0001-00	ALINE GISLAINE BULGARELLI 31212229886	17/08/2024
7927894	46.556.687/0001-47	MIRIANE PEREIRA VIANA 31452640874	13/08/2024
7943431	46.604.669/0001-93	CARLOS ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS 48084624865	15/08/2024
7960379	46.675.553/0001-45	ADILSON RAFAEL DE SOUSA 25938513847	15/08/2024
7961065	46.681.001/0001-40	ANDERSON NUNES DOURADO 86298567500	15/08/2024
8004021	46.874.572/0001-09	GUILHERME TONETI 41352943832	17/08/2024
8035113	47.010.188/0001-12	KAIO BRIGATO 46587196810	13/08/2024
8072426	47.184.906/0001-77	47.184.906 JOAO GUILHERME BENETASSO CHIODA	18/08/2024
8825882	47.212.146/0001-64	47.212.146 BEATRIZ ESTEFHANI SOUZA MOCO	13/08/2024
8115052	47.431.874/0001-67	FERNANDO PEDRO BARBOSA PEREIRA 51216670862	16/08/2024
8130442	47.525.122/0001-65	47.525.122 LARISSA GOMES TANAKA	13/08/2024
8149909	47.621.533/0001-54	FERNANDO APARECIDO PEREIRA 08623332610	13/08/2024
8184836	47.812.828/0001-08	EMMANUEL WAGNER TORRES VAZ DA SILVA 22105965806	14/08/2024
8263175	47.825.287/0001-52	NICOLAS FRITCH FELIX 53113738814	16/08/2024
8229856	48.000.658/0001-20	MARCIO LUIS PASCOALIN 02760099911	14/08/2024
8284750	48.286.859/0001-35	ALYSSON SCOTUZZI MARTINS DOS SANTOS 35872534809	14/08/2024
8299382	48.341.282/0001-17	ISABELA MOREIRA MACHADO 52357969857	13/08/2024
8314144	48.412.479/0001-08	DEBORA CAROLINA DOS SANTOS 43647989835	12/08/2024
8318662	48.453.309/0001-63	ALEXIA VERIDIANA FERREIRA DA SILVA 34618916818	14/08/2024
8367000	48.674.850/0001-00	CLEITON FELIPE MACHADO PAES 47304554878	13/08/2024
8372748	48.726.606/0001-35	WELLINGTON MURILO ALVES 36405328805	16/08/2024
8381798	48.755.605/0001-19	GENILDA LEAL TORRES 26170867809	12/08/2024
8383758	48.772.828/0001-94	48.772.828 JOAO BATISTA MARIANO	14/08/2024
8435898	48.992.258/0001-48	48.992.258 ALVARO CALDAS OLIVEIRA	16/08/2024
8470030	49.160.235/0001-30	49.160.235 PAULO CELSO BOLOTTA JUNIOR	16/08/2024
8472939	49.184.511/0001-08	49.184.511 MARCO ANTONIO DE LIMA	12/08/2024
9187510	49.298.661/0001-34	49.298.661 MIGUEL VICTOR DE SOUZA	16/08/2024
8507023	49.336.299/0001-49	49.336.299 BEATRIZ TELLES MUZETTI	13/08/2024
8507473	49.338.401/0001-45	49.338.401 VENINA RODRIGUES	15/08/2024
8550344	49.564.121/0001-55	49.564.121 LUCAS LOBO	14/08/2024
8616132	49.857.322/0001-40	49.857.322 SANDRA REGINA DA COSTA	15/08/2024
8649391	49.999.789/0001-25	49.999.789 JONAS SILVA DOS REIS	12/08/2024
8653569	50.033.017/0001-13	50.033.017 AUDREY FRANCHIN PAIOSSIN	13/08/2024
8672334	50.129.823/0001-90	50.129.823 YNGRID FERREIRA GONCALVES	14/08/2024
8677026	50.169.140/0001-66	50.169.140 JOSE CARLOS DOS SANTOS	17/08/2024
8708428	50.288.104/0001-11	50.288.104 MATHEUS CARVALHO DA SILVA	12/08/2024
8795134	50.718.364/0001-80	50.718.364 ELAINE OLIVEIRA DAVID	14/08/2024
8795215	50.718.833/0001-60	50.718.833 FRANCISCO DE PAULO FILGUEIRAS NETO	16/08/2024
8797498	50.740.944/0001-73	50.740.944 JULIO CESAR BARBARINI	16/08/2024
8799237	50.756.653/0001-73	50.756.653 GUILHERME GONCALVES	18/08/2024
8814210	50.809.729/0001-81	50.809.729 FERNANDO RAMOS CHOUZAL DA FONSECA	13/08/2024
8846693	50.966.849/0001-92	50.966.849 JULIO CESAR TEIXEIRA DE CARVALHO	18/08/2024
8880557	51.118.899/0001-82	51.118.899 FELLIPE VIOLANTE DOS SANTOS	13/08/2024
8885117	51.158.001/0001-08	51.158.001 GABRIELLY CAROLINA MONTEIRO TEIXEIRA	14/08/2024
8897859	51.196.402/0001-44	51.196.402 BRUNA DAMBROSKI DA SILVA	13/08/2024
8902275	51.232.259/0001-07	51.232.259 RAFAEL HENRIQUE CINTRA	15/08/2024
8918007	51.269.849/0001-04	51.269.849 JULIO FARAH REZENDE	12/08/2024
8921385	51.298.696/0001-15	51.298.696 JOSE LUIS MENDOLA	13/08/2024
8938849	51.403.427/0001-71	51.403.427 MICHAEL DOS SANTOS PEREIRA	17/08/2024
8942030	51.433.624/0001-33	51.433.624 MARCOS DE ALMEIDA	13/08/2024
8950423	51.458.635/0001-78	51.458.635 JAIR DE OLIVEIRA	17/08/2024
8951152	51.465.257/0001-50	51.465.257 ALLINE CAMARGO JULINHASQUE ESQUINA	15/08/2024

8951772	51.470.234/0001-33	51.470.234 JANAINA EVANGELISTA MENDES DOS SANTOS	14/08/2024
8955204	51.493.635/0001-09	51.493.635 BIANCA SANTANA DO CARMO	15/08/2024
8956391	51.504.384/0001-10	51.504.384 JUSIMARA APARECIDA PEREIRA	15/08/2024
8971188	51.566.331/0001-24	51.566.331 MARIANA COLLI	14/08/2024
8972370	51.574.375/0001-04	51.574.375 JOSILANDO SOUZA COELHO	14/08/2024
8988510	51.643.702/0001-24	51.643.702 JESSICA CAROLINI ALENCAR DE SOUSA	12/08/2024
9005412	51.718.177/0001-69	51.718.177 ADRIANO ALEXANDRE DA SILVA	12/08/2024
9012680	51.783.965/0001-39	51.783.965 ROSANA CONCEICAO DA SILVA MORITA MINORI	15/08/2024
9025596	51.821.600/0001-51	51.821.600 HELENA PANZERI FADIGA	16/08/2024
9042679	51.899.891/0001-09	51.899.891 LAERCIO APARECIDO DA SILVA	14/08/2024
9092137	52.142.227/0001-75	52.142.227 FELIPE SANTANA DA SILVA	17/08/2024
9099158	52.200.929/0001-68	52.200.929 KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	14/08/2024
9120882	52.302.911/0001-77	52.302.911 ANA CAROLINA DE MACEDO	12/08/2024
9121102	52.304.396/0001-64	52.304.396 SAMUEL PAULINO FERREIRA	12/08/2024
9152733	52.466.617/0001-09	52.466.617 MURILO FARIAS FURTADO	13/08/2024
9161260	52.504.035/0001-61	52.504.035 VALDIELE VALDENICE DA SILVA	13/08/2024
9192980	52.654.205/0001-94	52.654.205 GABRIEL DEI ROMERA	14/08/2024
9209557	52.752.422/0001-17	52.752.422 ALEXANDRE MORAES DA SILVA	12/08/2024
9224440	52.813.160/0001-53	52.813.160 TIAGO MORAES CAPPI	16/08/2024
9228497	52.850.622/0001-02	52.850.622 WELLIDA ASSIS DE SOUZA	13/08/2024
9244735	52.894.720/0001-41	52.894.720 ALAN RODRIGO TREVISAN LIMA	15/08/2024
9253360	52.951.562/0001-14	52.951.562 MANOEL MARIANO DA SILVA NETO	18/08/2024
9255338	52.970.871/0001-31	52.970.871 SELMA DE MEDEIROS DOS SANTOS BARBOSA	12/08/2024
9257837	52.991.857/0001-14	52.991.857 LUCIANA GONCALVES	14/08/2024
9266453	53.027.374/0001-67	53.027.374 MARILENE FIGUEIREDO PRUDENTE	16/08/2024
9273638	53.082.438/0001-22	53.082.438 VICTORIA REGINA DE CARVALHO SILVA	15/08/2024
9280146	53.095.459/0001-82	53.095.459 ISAURA DA ROCHA CRUZ	12/08/2024
9283463	53.126.112/0001-50	53.126.112 LEONARDO LEAO SILVA SOBRINHO	13/08/2024
9296735	53.212.043/0001-05	53.212.043 JEFFERSON ROBERTO TOMAZ	15/08/2024
9312889	53.309.390/0001-42	53.309.390 DAMNY ALEXANDER LAYA RODRIGUEZ	18/08/2024
9313591	53.315.062/0001-59	53.315.062 VANESSA PILATTI GARCIA	12/08/2024
9360956	53.534.498/0001-39	53.534.498 POLIANA ROCHA DE SOUZA RODRIGUES	12/08/2024
9363661	53.559.235/0001-84	53.559.235 RODRIGO REIS	14/08/2024
9365630	53.577.965/0001-08	53.577.965 LUCAS BORGES DOS SANTOS SANGUINO	17/08/2024
9375570	53.596.314/0001-65	53.596.314 MAGDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	12/08/2024
9378634	53.624.135/0001-94	53.624.135 CLAUDIO JOSE DE BARROS	18/08/2024
9379649	53.633.928/0001-70	53.633.928 JULIA MARIA SERIO DE LIMA	15/08/2024
9385266	53.677.948/0001-42	53.677.948 AMANDA DA SILVA PESSOA	17/08/2024
9418571	53.833.488/0001-02	53.833.488 GABRIEL NAKAMURA MARSIGLI	14/08/2024
9424873	53.887.229/0001-56	53.887.229 WESLEY LUIZ TODESCATE BATISTA	17/08/2024
9436464	53.949.029/0001-80	53.949.029 STEFANE TEIXEIRA DE LIMA	16/08/2024
9457054	54.055.600/0001-86	54.055.600 MOISES ANDRADE DE CARLOS	14/08/2024
9465561	54.066.338/0001-75	54.066.338 VANDERSON TADEU MELLO CASTELHANO	15/08/2024
9466630	54.076.165/0001-76	54.076.165 WAGNER POVLIUK	16/08/2024
9469273	54.099.616/0001-90	54.099.616 LUCAS TRAMBAIOLI	14/08/2024
9471324	54.118.265/0001-18	54.118.265 GRAZIELLE APARECIDA DOS SANTOS	18/08/2024
9472614	54.132.948/0001-20	54.132.948 CARINE GLEISE DE SOUZA	16/08/2024
9473114	54.136.041/0001-39	54.136.041 FERNANDA DE SOUSA ROSSI	14/08/2024
9474773	54.154.669/0001-67	54.154.669 OSVALDO MARQUES PEREIRA	18/08/2024
9484000	54.177.273/0001-35	54.177.273 RICARDO GONCALVES MOLINARI	18/08/2024
9485880	54.192.956/0001-61	54.192.956 MANOELITO FERREIRA GUIMARAES	15/08/2024
9488626	54.219.960/0001-76	54.219.960 OTAVIO ARAUJO BOSCHETTI	14/08/2024
9489045	54.225.527/0001-43	54.225.527 ANA CAROLINE ALVES DA SILVA BOTELHO	12/08/2024
9489142	54.225.898/0001-25	54.225.898 MATHEUS LINALDI VIEIRA	16/08/2024
9490620	54.240.159/0001-02	54.240.159 ELIAS FRANCISCO DOS REIS	13/08/2024
9504800	54.301.159/0001-75	54.301.159 KHAUE HENRIQUE COSTA FARIAS DUARTE	18/08/2024
9506187	54.313.016/0001-83	54.313.016 NATHALIA FERNANDA EUZEBIO HONORIO	16/08/2024
9507620	54.328.036/0001-28	54.328.036 ANDRE ALBERTO DE ANDRADE PEREIRA	12/08/2024
9519254	54.365.792/0001-27	54.365.792 ROMILDO VIEIRA GOMES	16/08/2024
9521259	54.384.727/0001-49	54.384.727 ELIAS ANTONIO GOMES COIMBRA	16/08/2024
9528814	54.451.169/0001-97	54.451.169 FABIO DUARTE DE ALMEIDA	16/08/2024
9553266	54.547.999/0001-12	54.547.999 MATHEUS AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO	15/08/2024
9558632	54.602.520/0001-01	54.602.520 MAYSA COELHO DE OLIVEIRA	17/08/2024
9559256	54.606.574/0001-37	54.606.574 ELIANE DA SILVA SANTOS	16/08/2024
9572368	54.648.284/0001-56	54.648.284 BRUNO DEMONTE VIANNA	13/08/2024
9573216	54.658.340/0001-33	54.658.340 GABRIELA PEREIRA DA SILVA	12/08/2024
9577947	54.699.610/0001-54	54.699.610 ALEF RODRIGUES DIONISIO	13/08/2024
9578579	54.705.018/0001-18	54.705.018 RAFAEL NONATO CRIADO	12/08/2024
9581006	54.723.746/0001-52	54.723.746 HUDSON DE SOUZA GOMES	14/08/2024
9595708	54.806.736/0001-80	54.806.736 PRISCILA SAMPAIO FERRAZ	12/08/2024
9622411	54.925.695/0001-41	54.925.695 WELLINGTON ALVES GUIMARAES	16/08/2024
9625046	54.950.005/0001-04	54.950.005 MONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/08/2024
9625356	54.952.545/0001-27	54.952.545 MAYARA FERREIRA DE ANDRADE	13/08/2024
9640525	55.030.950/0001-50	55.030.950 MIRELLA TALYTA DE FREITAS	13/08/2024
9640568	55.031.284/0001-75	55.031.284 NATALIA DIAS GOMES	12/08/2024
9642315	55.045.404/0001-93	55.045.404 ALDO CASTRO DE LIMA	14/08/2024
9645195	55.071.397/0001-02	55.071.397 MIKAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	17/08/2024
9656430	55.124.142/0001-52	55.124.142 DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS	15/08/2024
9657460	55.132.783/0001-59	55.132.783 MARIO PEREIRA DE SOUZA	17/08/2024
9658009	55.136.637/0001-00	55.136.637 FELIPE SANTOS GUARDIA	15/08/2024
9658068	55.137.245/0001-57	55.137.245 SAMUEL OLIVEIRA NERY	13/08/2024
9659811	55.152.604/0001-45	55.152.604 DANIEL PICCOLOTO AFFONSO FERREIRA	12/08/2024
9660283	55.157.501/0001-78	55.157.501 LUCAS GONCALVES	14/08/2024
9661697	55.169.120/0001-09	55.169.120 ALEXSANDRO BATISTA	15/08/2024
9662464	55.177.706/0001-15	55.177.706 BRUNO VITOR DE OLIVEIRA	18/08/2024
9663797	55.185.734/0001-84	55.185.734 ISAIAS MENDES FUNES	13/08/2024
9704043	55.358.357/0001-38	55.358.357 RADOVIR LIBERATO GODOI	16/08/2024
9704060	55.358.609/0001-29	55.358.609 LUCAS RODRIGO TEIXEIRA GOMES	12/08/2024
9705341	55.366.438/0001-80	55.366.438 CAROLAINE SALES RAMOS	14/08/2024
9728384	55.491.871/0001-47	55.491.871 PRISCILLA DE TOLEDO FRANCISCO	15/08/2024
9729470	55.501.854/0001-43	55.501.854 ULYSSES AUGUSTO DE MELO PEREIRA	13/08/2024
9733710	55.537.889/0001-32	55.537.889 JOSE IDELBRANDO MARINHO JUNIOR	12/08/2024
9734112	55.540.737/0001-99	55.540.737 RAMIR BAVARESCO JUNIOR	13/08/2024
9749209	55.579.269/0001-66	55.579.269 ANDREY ALLEONI PEREIRA	14/08/2024
9749624	55.583.768/0001-27	55.583.768 THALITA PORTO RAMOS DOS SANTOS	14/08/2024
9755187	55.636.100/0001-09	55.636.100 PAULO HENRIQUE DONE CAMPOS SANTOS	12/08/2024
9772103	55.647.629/0001-10	55.647.629 MARIANA PIMENTA DA COSTA E SILVA DA CONCEICAO	14/08/2024
9778985	55.701.938/0001-20	55.701.938 WALTHER EBERLIN NETO	12/08/2024
9787739	55.741.020/0001-05	55.741.020 MESSIAS SANTANA SILVA	16/08/2024
9790080	55.761.020/0001-77	55.761.020 ALAN DIEGO DOS SANTOS	12/08/2024
9790942	55.768.657/0001-95	55.768.657 SANDRIELY IZADORA RODRIGUES	14/08/2024
9796622	55.810.099/0001-89	55.810.099 EVANEI CATARINA SILVA FARJALLAT	15/08/2024
9797840	55.817.893/0001-54	55.817.893 THAYNA CONTRO DE BRITO	15/08/2024
9799206	55.831.815/0001-04	55.831.815 FLAVIO GOMES JARDIM	14/08/2024
9841504	55.939.207/0001-18	55.939.207 THIAGO LAMANDO FONTES	14/08/2024
9843019	55.952.984/0001-00	55.952.984 JAIR LOPES DA SILVA	16/08/2024
9860177	56.018.895/0001-46	56.018.895 KARINA HERCULANO ROQUE	12/08/2024
9861394	56.028.838/0001-48	56.028.838 DHON LUCAS BARBOZA DOS SANTOS	16/08/2024
9862285	56.036.835/0001-56	56.036.835 LARISSA CRISTINI CALVO	16/08/2024
9868224	56.084.480/0001-70	56.084.480 GEISA ALINE ALVES DE ALMEIDA	14/08/2024
9868569	56.088.704/0001-12	56.088.704 GABRIEL FREIRE PINING	14/08/2024
9868755	56.090.286/0001-06	56.090.286 AGATHA LORENA FERREIRA DE SOUZA	17/08/2024
9870547	56.113.420/0001-39	56.113.420 EMANUEL SANTOS RIBEIRO	13/08/2024
9871160	56.118.091/0001-19	56.118.091 JENNIFER LIDIANE FERREIRA MESQUITA	16/08/2024
9879080	56.129.827/0001-54	56.129.827 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOBO	18/08/2024
9882588	56.166.087/0001-26	56.166.087 ERIK MIRANDA OZARIAS	16/08/2024
9886109	56.202.152/0001-21	56.202.152 KEVIN RICARDO COIMBRA LAITZ	13/08/2024
9888756	56.240.613/0001-50	56.240.613 JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	12/08/2024
9898328	56.265.498/0001-79	56.265.498 NICOLAS FERREIRA DA SILVA	13/08/2024
9898506	56.267.656/0001-20	56.267.656 ROBSON CARLOS FIGUEIREDO SILVA	18/08/2024
9899553	56.294.743/0001-76	56.294.743 JOAQUIM TIAGO DOS SANTOS GOMES	17/08/2024
9900047	56.301.264/0001-30	56.301.264 MARCELO RIOS DE SOUZA	18/08/2024
9900616	56.304.653/0001-19	56.304.653 DAVID DANILO DAMASIO	14/08/2024
9900780	56.305.346/0001-52	56.305.346 MARIA ISADORA NASCIMENTO SILVA	12/08/2024
9903267	56.349.206/0001-86	56.349.206 AGEU DE OLIVEIRA BRITO	12/08/2024
9908544	56.366.797/0001-08	56.366.797 NATHALIA ELOIZE MARTINS MOREIRA FONTANA	13/08/2024
9910140	56.413.237/0001-59	56.413.237 FELIPE EDUARDO DE LIONE MELO	13/08/2024
9912525	56.436.105/0001-42	56.436.105 WANDERSON PEREIRA DA SILVA	12/08/2024
9919635	56.525.610/0001-63	56.525.610 RENAN GUSTAVO DA SILVA MELOSO	13/08/2024
9920323	56.603.623/0001-03	56.603.623 THAISLAN PEDROSO SIQUEIRA	13/08/2024
9921311	56.636.154/0001-29	56.636.154 GLEDSON ANECLETO DOS SANTOS	14/08/2024
9924132	56.769.846/0001-45	56.769.846 GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	16/08/2024
9925074	56.782.144/0001-00	56.782.144 THIAGO FERREIRA DE ABREU	17/08/2024
9927573	56.884.113/0001-51	56.884.113 JESSICA MENDONCA DA CUNHA	18/08/2024

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Jose Santos dos Anjos, CPF: 104.122.068-54
Data: 23/08/2024 às 09h30

Paulo Henrique de Almeida, CPF: 229.710.748-03
Data: 26/08/2024 às 09h00

Mauricio Jose Lopes Caramuru, matrícula 118107-6
Data: 26/08/2024 às 09h30

Campinas, 19 de agosto de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3ª EDIÇÃO MISTURADOS 2024 - MOSTRA DE TALENTOS DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES



Inscrições: de 19 de agosto a 30 de setembro de 2024.
Link: http://campinas.sp.gov.br/mostra-talentos

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) ROGERIO BENATTI FERRAMOLA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00089334-08.

Campinas, 19 de agosto de 2024
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica III - Artes**:

Nome: Brisa de Oliveira Vieira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 21 de agosto de 2024
NATALI ROMANO BIASETTI
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Pedro Lima Pereira, matrícula 37583-7
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer **favorável**. JMO: 34/2024

Campinas, 21 de agosto de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Palestra: Racismo, Colorismo e Cotas Raciais em Concursos Públicos

A Palestra tratará de um tema extremamente relevante para compreender que a discriminação e o preconceito racial se manifestam não apenas de forma explícita, mas também por ações e estratégias mais sutis e dissimuladas, dificultando sua identificação e combate.

A palestra também oferecerá conteúdo para um melhor entendimento da importância das Cotas Raciais e do papel das Bancas de Heteroidentificação, que devem considerar as características do racismo desenvolvido no Brasil - que não se pauta pela origem do sujeito, e sim por seu fenótipo.

Por isso, é necessário saber reconhecer essas características para desempenhar corretamente seu papel (incluindo o de afastar fraudadores), evitando subjetividade ou processos decisórios individuais.

* O evento compõe o percurso formativo do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Negras na Gestão, instituído pelo Decreto nº 23.081/2023, com o objetivo, entre outros, de institucionalizar um ciclo de fomento ao desenvolvimento de lideranças negras, que contemple o acesso mais equânime aos quadros do serviço público, o desenvolvimento de carreiras, e a ascensão a espaços de decisão e liderança.

Sobre a palestrante: ALESSANDRA DEVULSKY é Advogada, mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Doutora em Direito Econômico pela USP. É cofundadora e diretora do Instituto Luiz Gama, atuando como ativista de Direitos Humanos. Foi professora em diversas universidades brasileiras e atualmente é professora da Université du Québec à Montréal no Canadá e conselheira da Universidade de Montreal. Foi membro da "Comissão de Ensino Jurídico" da OAB/SP no ano de 2009/2010.É autora de diversos livros e artigos com destaque para a obra COLORISMO (Editora Jandaíra) publicada na coleção Feminismo Plurais, coordenada por Djamila Ribeiro.

Coordenação da Mesa: Eliane Jocelaine Pereira - Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Carga horária: 03 horas

Modalidade: Presencial

Data: 26 de Agosto de 2024

Horário: 14h às 17h

Local: Auditório do CEPROCAMP- Av. 20 de novembro, 145 - Centro (ao lado da Estação Cultura)

Inscrições: https://bit.ly/46TPCkq



Oficina: Educação Financeira

Objetivo: Conscientizar os participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

Conteúdo:
Entre outros temas:
-Organização Financeira- Paradigmas e crenças limitantes sobre o dinheiro
-Visão de futuro
-Finanças comportamentais
-Gestão de dívidas
-Reserva de emergência e blindagem pessoal/patrimonial
-Investimentos focados em objetivos
-Planejamento para aposentadoria

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Carga horária: 3 horas
Modalidade: Presencial

Data: 29 de agosto de 2024
Horário: 13h30 às 16h30
Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas-SP

Inscrições através do link: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=355



Oficina: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o Trabalho Desenvolvido pelo Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO

Objetivo: Apresentar os marcos legais, o programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, o fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros Especializados de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

Conteúdo: Política de Enfrentamento à Violência Doméstica de Gênero contra a Mulher; Programa de Direitos Humanos; Rede e serviços; Fluxo de Atendimento; o papel dos Centros Especializados de Atenção à Mulher.

Público-Alvo: servidores(as) e entidades cofinanciadas que tenham interesse no tema.

Instrutoras:
- Patricia F. Filizola - Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Formação clínica pela extinta Associação Wilhelm Reich do Brasil. Há 17 anos trabalhando com violação/garantia de direitos na rede socioassistencial do Município de Campinas. É psicóloga do CEAMO - Centro de Referência e Apoio à Mulher, desde 2013.
- Soraia Oliveira - Graduada em Serviço Social pela UNESP e pós-graduada em Serviço Social, Saúde e Envelhecimento pela FCM-UNICAMP e em Política Públicas de Enfrentamento à Violência contra Mulher pela PUC-RJ. Extensão em Direitos Humanos e Diversidade, com ênfase e Gênero pela USP. É assistente social do Centro de Referência e Apoio à Mulher (CEAMO) Campinas.

Carga Horária: 3horas.
Modalidade: Presencial

Turma 1 de 2024 - no CEAMO
- Data: 28 de agosto de 2024 - **Horário:**13h às 16h
- Local: Rua Onze de Agosto, 412, Centro
Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=353

Turma 2 de 2024 - na EGDS
- Data: 30 de agosto de 2024 - **Horário:** 9h às 12h
- Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º andar
Inscrições:https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=354



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC-Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de setembro de 2024
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial
Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições:https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/edit.php?id=351



Oficina: Formação de Preços e Planilha de Custos de Contratos de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra - Nível Básico - e Análise de Riscos

Objetivo:
A primeira parte deste curso aborda a Instrução Normativa nº 05/2017, focando na Planilha de Custos e Formação de Preços na Administração Pública, com o objetivo de capacitar os alunos na elaboração da planilha durante a fase de planejamento da contratação e o correto entendimento sobre seus módulos. A segunda parte trata da implementação da análise de riscos neste tipo de contratação, com foco no aumento da eficiência e na legalidade nas contratações públicas.

Conteúdo:

1. Contextualização da Abordagem do Curso:
- IN 05/2017 MPOG
- Artigos vinculados à Consolidação das Leis Trabalhistas;
- Exemplos de Convenções Coletivas de Trabalho que citam e determinam obrigações e benefícios;
- Fontes referenciais com estatísticas relacionadas aos encargos sociais e trabalhistas;
- Como projetar insumos;

2. Abordagem Prática (estudo de caso):
- Elaboração de uma planilha com o instrutor, discutindo o que for pertinente até seu preenchimento completo.

3. Análise de riscos para contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:
- Tipos de riscos neste tipo de contratação;
- Probabilidade, impacto, nível e desafios dos riscos;
- Preenchimento do novo formulário "análise de riscos para contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra" e o gerenciamento efetivo dos riscos da contratação.

Público-Alvo: Profissionais da área financeira, de compras e contratos, especialmente aqueles envolvidos com contratações na Administração Pública. Os participantes devem ter experiência e familiaridade com processos de licitação e contratação na Administração Pública.

Instrutores: Rafael Costa Ribeiro, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SMA; Lucca Favorette, Coordenador da Coordenadoria Departamental de Análise Técnico-Econômica; e Igor Camargo, Coordenador da Coordenadoria Departamental de Análise de Risco.

Modalidade: Presencial
Carga Horária: 3:30h

Data: 11 de setembro
Horário: 09:00 às 12:30h
Local: EGDS- Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar

Inscrições:https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=358



Curso: Introdução à Comunicação Não Violenta

A Comunicação Não Violenta é uma linguagem que facilita o diálogo e propõe estratégias para transformação de conflitos, possibilitando a criação de ambientes harmônicos e promovendo a cultura de Paz. Desenvolvida pelo psicólogo americano Marshall Rosenberg nos anos 1970, vem sendo utilizada para estabelecer relações de maior cooperação e mediação de conflitos em diversos tipos de organizações, desde empresas até o setor público.

O curso será ministrado em sete encontros presenciais, através de vivências teóricas e práticas que estimulam o autoconhecimento e a valorização das potencialidades de si mesmo e do outro, com foco nas necessidades individuais e coletivas. Destina-se a todos(as) os(as) interessados(as) em aprimorar a qualidade de seus relacionamentos pessoais e profissionais.

Objetivos:
- Aprimorar as relações no trabalho, a comunicação entre os profissionais e o atendimento ao cidadão.
- Promover a cultura de Paz nas relações entre usuários dos serviços e trabalhadores da Prefeitura de Campinas, ampliando a percepção da qualidade do serviço público por parte dos cidadãos.

Conteúdo:
- Acolhimento dos participantes. Construção de grupalidade. Contrato com grupo e fundamentos da CNV.
- Empatia: a Magia da Escuta. Estabelecer relações empáticas, facilitar conexões e exercitar escuta empática.
- Observação / Avaliação / Julgamento. Introdução à linguagem da Comunicação Não Violenta: teoria e prática
- Sentimentos e Emoções
- A beleza das necessidades / Vulnerabilidades / Pedidos
- Ressignificando a Raiva
- Gratidão e Celebração da Vida.

Instrutoras: Dóris Gouveia, Rafaela Lisboa, Rafaela Rodrigues, Sandra Ferreira e Maria do Socorro Santana, servidoras do Programa "Cuidando do Cuidador", da Coordenadoria de Promoção à Saúde / Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas
Carga horária: 21 horas
Modalidade: Presencial

Datas das aulas: 19 e 26 de setembro; e 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2024
Horário: 14h às 17h
Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS)

Rua José Paulino, 1399 - Centro

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=356



Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167

Campinas, 21 de agosto de 2024
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2024.00093324-41**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2018/50/02061 será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 19 de agosto de 2024
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora de Departamento

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 102629/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00092806-29

RESOLVE

Designar, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, a servidora LUCIANA APARECIDA TARGON, matrícula 136853-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF Professora Analia Ferraz da Costa Couto.

PORTARIA 102630/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00094393-26

RESOLVE

Designar, no período de 02/08/2024 a 31/12/2024, a servidora ADRIANA CRISTINA GREGORIO, matrícula 125929-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF/EJA Presidente Floriano Peixoto.

PORTARIA 102631/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00094505-67

RESOLVE

Designar, no período de 12/08/2024 a 31/12/2024, a servidora ANA CLAUDIA BORGHI, matrícula 138374-4, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI João Batista Filho e CEI Fadinha Azul.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO "PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO PÚBLICA"

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas DIVULGA o resultado do procedimento de heteroidentificação para o processo seletivo do curso de extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública", conforme o item 7.2.2 do edital, após a etapa da análise presencial das candidatas e candidatos autodeclarados Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), realizada pela Comissão de Heteroidentificação.

Nº INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	RESULTADO
7	374288	RECONHECIDO(A) COMO PPP
15	1087932	AUSENTE
23	1410903	RECONHECIDO(A) COMO PPP

30	1057758	RECONHECIDO(A) COMO PPP
42	378569	RECONHECIDO(A) COMO PPP
44	1322486	RECONHECIDO(A) COMO PPP
45	565814	NÃO RECONHECIDO(A) COMO PPP
47	1393740	RECONHECIDO(A) COMO PPP
51	1392646	RECONHECIDO(A) COMO PPP
52	1102591	RECONHECIDO(A) COMO PPP
58	1366246	RECONHECIDO(A) COMO PPP
83	1365630	AUSENTE
92	1250124	RECONHECIDO(A) COMO PPP
94	1216805	RECONHECIDO(A) COMO PPP

A candidata ou candidato que discordar deste resultado poderá protocolar recurso no período das 8h00 do dia 23 de agosto às 23h59 do dia 24 de agosto de 2024, pelo e-mail diretoria.dagpi@campinas.sp.gov.br. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Comissão Revisora de Heteroidentificação. Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Revisora.

Os resultados dos recursos interpostos estão previstos para serem publicados no Diário Oficial do Município em 27 de agosto de 2024.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **PEB II:**

Nome: Cristiane Braide Serafim Andrade
Avaliação Médica: Apto

Nome: Glaucia Regina Lopes da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 21 de agosto de 2024
NATALI ROMANO BIASETTI
Respondendo pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 08/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Nome: Erica Aparecida de Jesus Paulino
Cargo: Arquiteto

Campinas, 21 de agosto de 2024
NATALI ROMANO BIASETTI
Respondendo pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil:**

Nome: Claudemir Chinka Paixao
Avaliação Médica: Apto

Nome: Thiare Maria de Oliveira Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 21 de agosto de 2024
NATALI ROMANO BIASETTI
Respondendo pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem:**

Nome: Alex Gabriel Pereira Avante
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 21 de agosto de 2024
NATALI ROMANO BIASETTI
Respondendo pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Nome: Izabel Barbosa Lima
Cargo: Agente Administrativo

Campinas, 21 de agosto de 2024
NATALI ROMANO BIASETTI
Respondendo pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente Administrativo:**

Nome: Lucas Ramos Padovani
Avaliação Médica: Apto

Nome: Sarah Camargo Machado
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 21 de agosto de 2024
NATALI ROMANO BIASETTI
Respondendo pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Gustavo da Silva Bataglia
Cargo: Médico - Geral
Avaliação Médica: Apto

Nome: Stephany Souza Vieira
Cargo: Terapeuta Ocupacional
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 21 de agosto de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **PEB IV - Educação Especial:**

Nome: Sara Lopes Cirillo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 21 de agosto de 2024
NATALI ROMANO BIASETTI
Respondendo pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 102632/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00088689-16

RESOLVE

Designar o servidor ANTONIO SERGIO MASSURA, matrícula 37631-0, para responder pela Administração Regional 8, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor OSVALDO ALOIZIO FERREIRA, matrícula 132728-3, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102633/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00097329-70

RESOLVE

Designar a servidora MARINA CANDIA MORELLI, matrícula 137139-8, para responder pelo Departamento de Cooperação Internacional e Comércio Exterior, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento da servidora BRUNA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 137135-5, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102634/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00088223-21

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/08/2024, o servidor GUILHERME LAVRAS COSTALLAT, matrícula 136232-1, do cargo de Médico Psiquiatria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 102635/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00097498-64

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 19/08/2024, o servidor RODRIGO IANHEZ FINHANA, matrícula 118865-8, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102636/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00097170-75

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 20/08/2024, o servidor SILAS MICHAEL ALVES LISBOA, matrícula 124050-1, do cargo de Agente de Apoio à Saúde Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 102637/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00007980-13

RESOLVE

Revogar a portaria 100529/2023.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Grupo Técnico de Susten-

tabilidade - GTS, junto à Central de Inteligência Campinas Sustentável, vinculada a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, em cumprimento ao Decreto nº 21.485, de 12 de maio de 2021.

PILAR QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Reinaldo dos Santos, matrícula 94847-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUMEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Janaina Tunussi de Oliveira, matrícula 136426-0
Lucia Helena Pegolo Gama, matrícula 120552-8
Regina Celi da Silva Rocha, matrícula 120513-7
Renata Esmi Laureano, matrícula 119584-0
Giovana Alves, matrícula 1027-3
William Soldera, matrícula 1055-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Francisco de Angelis Neto, matrícula 128501-7
Israel Blazutti, matrícula 109954-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elen Fagundes Costa, matrícula 103372-7
Moacyr Esteves Perche, matrícula 54590-2
Valeria Correia de Almeida, matrícula 36192-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jaderson Gama, matrícula 29414-4
Marcos Tadeu Medeiros Rosemberg Peixoto, matrícula 27904-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gisleide Abreu Viana, matrícula 28859-4
Mariana de Souza Maia, matrícula 132425-0
Paulo Eduardo Bassi Arce, matrícula 126866-0

PILAR DA SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Edinaldo Lopes da Silva, matrícula 143354-7
Isabel Cristina Ferreira Silva, matrícula 125864-8

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Aline Aparecida Bernardez Pecora, matrícula 107596-9
Angela Cruz Guirao, matrícula 126182-7
Juliano Braga, matrícula 128074-0
Leandro Prado Martins da Silva, matrícula 136867-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Erika de Souza Kerr, matrícula 128227-1
Igor Nogueira de Camargo, matrícula 125668-8
Silvia Helena Pisciotta Barthos, matrícula 118392-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Fernando Iorio Carbonari, matrícula 125174-0
Joao Pedro Sangaletti Serrano, matrícula 136713-7
Marcia Calamari, matrícula 125122-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Erica Moriconi Pacheco, matrícula 28740-7
Maria Conceicao Silverio Pires, matrícula 29144-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Renato de Camargo Barros, matrícula 111353-4
Vitor Rafael de Andrade Assuncao, matrícula 123229-0

EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Jose Renato Giacobbe Junior, matrícula 4424
Marcelo Luiz de Araujo Antonio, matrícula 3152

CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A
Marco Antonio da Silva, matrícula 1366
Ricardo Munhoz, matrícula 1383

FUNDAÇÃO MUNICIPAL "JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA"
Sabrina Kelly Batista Martins, matrícula 123-6
Thomaz Henrique Barrella, matrícula 47-7

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
Amanda Alves de Lima, matrícula 74705
Gustavo Arthur Mechlin Prado, matrícula 60542
Myrian Nolandi Costa, matrícula 60615

PILAR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
Juliana Servidoni de Magalhaes, matrícula 136835-4
Theodora Panitsa Beluzzi, matrícula 138351-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Fernanda do Amaral Zaitune, matrícula 59682-5
Fernando Piva Pacheco, matrícula 63116-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Amarildo Galdino de Souza, matrícula 138924-6
Daniella Farias Scarassatti, matrícula 107897-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ana Paula Sales Scali, matrícula 126171-1
Lucas Bonora da Silva, matrícula 134584-2

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
Antonio Claudio Ribeiro, matrícula 1209
Viviane Almeida da Silva, matrícula 1153

IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A
André Luis Ferreira, matrícula 2642
Larissa Vicalvi Rocha Lima, matrícula 2807
Maria Flavia Ruegger, matrícula 0925
Rafaela Gianini Nogueira, matrícula 2763

PILAR SUPORTE INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Flavio Emilio Rabetti, matrícula 125049-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Daniel Taima Costa, matrícula 132559-0
Victor Martins Lobo, matrícula 137511-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Claudia Xavier Abukater, matrícula 108826-2
Sonia Viana, matrícula 94031-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Gabriel Vieira Mandarino, matrícula 137718-3
Mauricio Esposito, matrícula 137735-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Jose Carlos Bernardi, matrícula 125324-7

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
Leila Isabel do Nascimento, matrícula 1202
José Carlos Ranieri, matrícula 769

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00003006-60 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº11979162, torna-se sem efeito a publicação de deferimento realizada no Diário Oficial do Município no dia 19/08/2024, ao passo que o Sr. Ronildo Alves de Souza, portador do RG nº 53.399.***-* - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 522.872.***-**, não preenche is requisitos legais do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2023.00004941-62 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS no doc. nº12005200,certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Bianca Moreli do Nascimento, portadora do RG nº 59.735.***-*-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº497.891.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Agosto.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção dascondições que ensejaram aconcessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00003509-26 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº 11994998, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Jucimara de Sêna Oliveira, portadora do RG nº 37.268.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 453.995.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir

do mês de Agosto.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2022.00073860-12- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (12033807), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Luciene Pereira Costa, portadora do RG nº 37.791.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 407.693.***-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00000855-99 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS no doc. nº 11995032, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Leiliane Gomes Simis, portadora do RG nº38.460.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 347.415.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de Agosto.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional àbeneficiária;
3. Ao DMO/SEHABpara ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamentoquanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram aconcessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00003511-41 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através daCoordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPASnodoc. nº11995031,certificandoa inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Maria Eliane de Sena Clementino,portadora do RG nº 38.093.***-*- SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 900.237.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de Agosto.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHABpara inclusãodosdados dabeneficiáriano Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção dascondições que ensejaram aconcessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00064739-06- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO(12033783), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Josiane Meinberg, portadora do RG nº 63.490.***-* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 075.593.***-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00000873-71 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através daCoordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS no doc. nº11995013,certificandoa inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.**Maria Lucia Miranda Rodrigues Ribeiro**, portadora do RG nº 67.931.***-* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 028.208.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de Agosto.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHABpara inclusãodosdados dabeneficiáriano Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção dascondições que ensejaram aconcessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00003490-81 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através daCoordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº11993745,certificandoa inexistência de óbices legais para atendimento da Sra.Mayra Gabriela Pereira Clementino, portadora do RG nº 36.488.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 429.006.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de Agosto.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00003461-47 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº 11994902, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do Sr. Roberto Carlos Souza Ribas Junior, portador do RG nº 54.121.***-*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 457.769.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,a partir do mês de Agosto.
1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao beneficiário;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do beneficiário no Sistema de Auxílio Moradia-SAM,e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00088755-21- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11994969), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Maria Quitéria de Almeida, portadora do RG nº 42.219.***-*- SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 063.602.***-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. ACAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 21 de agosto de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº:PMC.2022.00088134-02
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Referente: Pregão nº 099/2024- Eletrônico
Objeto:Fornecimento de mobiliário para escritório
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 173.872,76** (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício.
- SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP.,lote01: itens**01**(R$ 945,96),**02**(R$ 796,60) e**03**(R$ 547,66), no valor global de R$ 83.692,76 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos); e
-LBS DO BRASIL LTDA., lote 02:itens**04**(R$ 800,00),**05**(R$ 520,00),**06**(R$ 900,00), itens**07**(R$ 560,00) e **08**(R$ 580,00), no valor global de R$ 90.180,00 (noventa mil, cento e oitenta reais);
Publique-se na forma da lei.
Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

Campinas/sp, 21 de agosto de 2024
EDUARDO GASPAROTTO BANDEIRA DE ALMEIDA PRADO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - Conforme portaria 102269/2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00053080-23 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Contratada:** ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. **CNPJ nº** 03.279.285/0028-50 **Termo de Contrato n.º** 121/20 **Termo de Aditamento n.º** 385/24 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Valor:** R$ 9.700.636,39 **Assinatura:** 31/07/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00039550-04 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 253/22 **Contratada:** BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA **CNPJ nº** 02.183.750/0001-71 **Termo de Contrato n.º** 258/23 **Termo de Aditamento n.º** 383/24 **Objeto do Aditamento:** Repactuação dos valores do ajuste **Valor:** R$ 2.400.250,21 **Assinatura:** 15/08/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00039550-04 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 253/22 **Contratada:** VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA **CNPJ nº** 05.599.283/0001-53 **Termo de Contrato n.º** 257/23 **Termo de Aditamento n.º** 386/24 **Objeto do Aditamento:** Repactuação dos valores do ajuste **Valor:** R$ 935.364,21 **Assinatura:** 20/08/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00088408-17 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Contratação Direta n° 445/2024 **Locador:** VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA **CNPJ nº** 33.038.703/0001-68 **Termo de Locação n.º** 023/24 **Objeto**: Locação de imóvel **Valor total:** R$ 258.000,00 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 01/08/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00009665-28 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 130/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 395/24 **Detentora da Ata:** VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA **CNPJ nº** 05.682.549/0001-27 **Objeto**: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos. **Preço Unitário:** itens 01 (R$ 215,00) e 02 (R$ 320,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 20/08/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00113546-42 **Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças **Instituição Financeira:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **CNPJ nº** 00.360.305/0001-04 **Termo de Aditamento de nº** 0608.301-20 **Objeto:** Alteração de cláusulas e do Anexo I **Assinatura:** 11/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00011589-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Entidade:** IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS **CNPJ nº** 46.045.290/0001-90 **Termo de Aditamento n.º** 050/24 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação e adequações **Prazo:** 4 meses **Valor:** R$ 18.478.439,09 **Assinatura:** 20/08/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00037261-45 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Entidade:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA **CNPJ nº** 46.030.318/0001-16 **Termo de Aditamento n.º** 049/24 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação e adequações **Prazo:** 1 mes **Valor:** R$ 32.672.542,99 **Assinatura:** 20/08/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00045300-58 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** Caixa Escolar CEI Lions Clube Campinas Norte **CNPJ nº** 04.991.997/0001-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º** 099/24 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R$ 235,80 **Assinatura:** 20/08/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00046490-21 **Donatário:** Município de Campinas **Doador:** Caixa Escolar CEI Prefeito José Pires Neto **CNPJ nº** 04.927.759/0001-75 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º** 092/24 **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R$ 2.250,00 **Assinatura:** 20/08/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2023.00019071-26

LA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA
R AZEVEDO MARQUES, 81 - ANEXO B - BAIRRO: JARDIM ALVORADA
CEP 13.050-744 - CAMPINAS/SP

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa **LA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.930.670/0001-40, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.11992064), publicado no diário oficial do município em 20 de agosto de 2024, que, considerando que a empresa emitiu declaração de atendimento dos requisitos de habilitação, em desconformidade com sua real condição, em desacordo com os itens 16.1 e 16.1.4 do edital do RDC Eletrônico nº 16/2022, e com o artigo 87, incisos II e III, da lei n° 8.666/93, e artigo 47, inciso II e § 2º da lei nº 12.462/11, aplicou a penalidade de 1% sobre o valor da proposta, e de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas por 01 (um) ano.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14° andar - Sala 05, Procuradoria de Licitações e Contratos, das 9h às 12h, e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

O Recurso deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 20 de agosto de 2024
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01923/2024/ADM	SMJ/PROCON	WILSON DA ROCHA ARAUJO	VIVO
01924/2024/ADM	SMJ/PROCON	JAIR MAGALHAES	BANCO BMG / GENERALLI BRASIL SEGUROS
01925/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE VALENTIM BERSI	GRUPO JARDINI / PORTO SEGURO CARTÕES / ITAU LUIZACRED
01926/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA SANTOS TEIXEIRA	ITAU LUIZACRED
01927/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANNE CAROLYNE MENDES DA SILVA	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER / SAMSUNG
01928/2024/ADM	SMJ/PROCON	VINICIUS HERNANN VAZ DE MOURA	CURSO BETA ON LINE
01930/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDSON IGNACIO	AIR CANADA
01931/2024/ADM	SMJ/PROCON	TEREZENHA LENY PORTEIRO VAZ MANO	IPES FOMENTO

01932/2024/ADM	SMJ/PROCON	TEREZENHA LENY PORTEIRO VAZ MANO	NOSSA SAGRADA FAMILIA
01933/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA DE ALMEIDA BRIGOLIN	SANASA
01934/2024/ADM	SMJ/PROCON	SUZANA DE OLIVEIRA MARCONDES	CEA MODAS
01935/2024/ADM	SMJ/PROCON	FRANCINALDO DE JESUS	MERCADO LIVRE
01936/2024/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO NUNES PAIXAO	INSTITUTO ZANIN
01938/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS HENRIQUE	SAFETYPAY BRASIL / AZUL
01939/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIO LUIZ MINICHELLI	RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS
01941/2024/ADM	SMJ/PROCON	THALES BREGADIOLI	SANASA
01942/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA MARINI	BV FINANCEIRA / ODONTO COMPANY SHOPPING UNIMART
01943/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOAO VITORIO MIGUEL	CLARO
01944/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO COLUCCI CHIRIATO	BRADESCO
01945/2024/ADM	SMJ/PROCON	CASSIA REGINA CONCEICAO MARZOCCA	REI DO AMASSADO / MAPFRE SEGUROS

21 de agosto de 2024
FRANCISCO TOGNI
Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
01641/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIANE CRISTINA DA SILVA	BANCO AGIBANK	ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE Nº 23.255

21 de agosto de 2024
FRANCISCO TOGNI
Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00716/2024/ADM	SMJ/PROCON	DANIELE BEZERRA CUNHA	RHINO AUTOPARTS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE AUTO PECAS / MAGAZINE LUIZA
01199/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ELIANA DUARTE DE SOUSA	PESQUEIRO PLANET FISH
01505/2024/ADM	SMJ/PROCON	SIOMARA CRISTINA DE FIGUEIREDO	LND MONTADORA DE MOVEIS
01648/2024/ADM	SMJ/PROCON	GISELI IZABEL MARTINEZ JACINTO DE SOUZA	EGM GROUP BRASIL
01662/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE NABIL BEUST	TEMPO DE ALEGRIA
01663/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA DONIZETI REJANI MINGARDO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01675/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	VRE IMPORTS / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01678/2024/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA SOARES GUIMARES	ODONTO COMPANY SHOPPING UNIMART
01680/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA SANTOS FRANCO	CONAFER / ITAU LUIZACRED REDECARD
01695/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO CARMO APARECIDA ROCHA VIANA	BANCO BRADESCO / ASPECIR PREVIDENCIA
01696/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO CARMO APARECIDA ROCHA VIANA	CONAFER
01721/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADEMAR BERNARDES FERREIRA	AAPB
01758/2024/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS AUGUSTO MORAIS PENHA	WISE UP
01765/2024/ADM	SMJ/PROCON	DONIZETTI ALBINO DOS SANTOS	ALKALINE

21 de agosto de 2024
FRANCISCO TOGNI
Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:PMC.2023.00090999-75 **-INTERESSADO:**Secretaria Municipal de Saúde **-OBJETO:**Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.**MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº 301/2023. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10036309e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO,**a despesa total de**R$** 90.635,00 (noventa mil seiscentos e trinta e cinco reais)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,no valor total**de R$** 32.373,60 (trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para o fornecimento dolote34, Ata Registro de Preços nº 075/2024;
- CM HOSPITALAR S.Ano valor total de **R$** 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 077/2024;
- FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$** 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 37, Ata Registro de Preços nº 078/2024;
- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de**R$** 5.700,80 (cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 03 e 17, Ata Registro de Preços nº 082/2024;
- PORTAL LTDA no valor total de **R$** 3.616,20 (três mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), para o fornecimento dolote25, Ata Registro de Preços nº 083/2024.
-SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de **R$** 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais), para o fornecimento dolote35, Ata Registro de Preços nº 085/2024.

Campinas, 21 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00047866-05**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Assunto**: Pregão nº 193/2023- Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo,homologado conforme doc. nº9278854e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO** a despesa total de **R$** 76.309,76 (setenta e seis mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
-MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.,no valor total de R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), para fornecimento do lote08, Ata de Registro de Preços 527/2023;
-CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,no valor total de R$ 1.359,76 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), para fornecimento dos lotes 01 e 02, Ata de Registro de Preços 542/2023;
-NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.,no valor total de R$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais), para fornecimento dos lotes 07 e 12, Ata de Registro de Preços 544/2023.

Campinas, 21 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00122526-90 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**: Pregão nº 087/2024 - Eletrônico **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI 2023.00122526-90homologado conforme documento11327894e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$** 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,,no valor total de **R$** 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), para fornecimento do lote 19Ata Registro de Preços nº 292/2024;

Campinas, 21 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2023.00091500-83 **-Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:**Pregão nº 081/2024 - Eletrônico **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de **R$** 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais)a favor das empresas abaixo relacionadas:
-VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA no valor total de **R$** 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), para o fornecimento do lote18, Ata Registro de Preços nº 322/2024.
-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,no valor total de **R$** 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais), para o fornecimento do lote 36, Ata Registro de Preços nº 323/2024.

Campinas, 20 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00100846-25 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto**: Pregão nº 063/2024 - Eletrônico **-Objeto**:Registro de Preços de insumos para bomba de insulina, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos homologado conforme doc. nº9509821e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21,**AUTORIZO** a despesa total de R$ 570.640,00 (quinhentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais)a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
-MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.,o valor total de R$ 570.640,00 (quinhentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais), para fornecimento dolote01, Ata de Registro Preço nº 164/2024.

Campinas, 21 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00046502-91**Interessado**: Secretaria Munici-

pal de Saúde**Assunto**: Pregão nº 140/2023- Eletrônico**Objeto**: Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo,homologado conforme doc. nº9161806e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO**a despesa total de**R$** 83.749,84 (oitenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

-DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,no valor total de R$ 4.689,04 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), para fornecimento doslotes 01e 12, Ata de Registro de Preços 535/2023.

-MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de R$ 74.040,00 (setenta e quatro mil quarenta reais), para fornecimento do lote 15, Ata de Registro de Preços 540/2023;

- FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,no valor total de R$ 5.020,80 (cinco mil vinte reais e oitenta centavos), para fornecimento dos lotes 16 e 17, Ata de Registro de Preços 556/2023.

Campinas, 20 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2024.00081503-90 - **Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:**Aquisição de organizadores de fio para os computadores da Secretaria Municipal de Saúde - **Modalidade:** AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- FENIX COMÉRCIO UTENSILIOS LTDA, CNPJ 37.487.565/0001-55, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais),consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 11988057.

Campinas, 21 de agosto de 2024
AMANDA PATRTICIA FAVARON PORTELLA
DIERTORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00092877-12
INTERESSADO: ELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS IMÓVEIS E PATRIMONIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 34.377.231/0001-30
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00068596-85
INTERESSADO: MANTOVANI BERNARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 21.356.295/0001-03
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00084968-57
INTERESSADO: HEPCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.070.737/0001-02
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - CNAE 8630-5/03, E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE STÉFANO GONÇALVES JORGE, CPF: 163.088.448-02 E CRM: 88.173.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00079942-41
INTERESSADO: SSF COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.031.872/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE: 7500.1/00 (ATIVIDADES VETERINÁRIAS), DETALHE: 212 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS (USO VETERINÁRIO).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00065023-45
INTERESSADO: ROBSON MASSUCHETTI DE BARROS JÚNIOR ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 55.106.519/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBSON MASSUCHETTI BARROS JUNIOR, CPF: 264.623.808-88 E CRO: 76814**.**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00073932-48
INTERESSADO: CLINICA DERMATOLÓGICA DENISE LAGE S/S
CNPJ/CPF: 14.837.269/0002-12
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TIPO I,CNAE 8630-5/01 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DENISE LAGE, CPF 296.239.228-84, CRM 120637.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00064364-58
INTERESSADO: SENSI SAÚDE CENTRO DE ESPECIALIDADES
CNPJ/CPF: 20.142.336/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE:86.30-5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DETALHE:110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I**.**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00089987-98
INTERESSADO: R.C.M.S SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 10.795.965/0001-71
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00091717-65
INTERESSADO: LUME NEFROLOGIA E DIALISE LTDA
CNPJ/CPF: 26.156.565/0001-56
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090060-55
INTERESSADO: RIBEIRO & FLAIBAM LTDA
CNPJ/CPF: 28.028.963/0001-12
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00076357-81
INTERESSADO: CENTRO GERIÁTRICO SOUSAS LTDA
CNPJ/CPF: 54.849.288/0001-00
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00095761-53
INTERESSADO: ERCIO PEROCCO JÚNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CNPJ/CPF: 51.892.396/0017-27
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00089397-83
INTERESSADO: D&V ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 47.993.831/0001-75
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00089317-07
INTERESSADO: D&V ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 47.993.831/0001-75
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00073538-82
INTERESSADO:LABORATÓRIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0016-99
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE: 8640-2/02 -LABORATÓRIOS CLÍNICOS - POSTO DE COLETA, E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE DR. RICARDO FRANCO DO AMARAL, CPF: 511.260.958-34, CRM:.26241/SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00067382-09
INTERESSADO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2023.00039031-28
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE JARDIM AEROPORTO
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR IDENTIFICAR QUE A UNIDADE SOLICITANTE APRESENTOU DIVERGÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROJETO APROVADO (LTA: 2018-07-00004).DESTACAM-SE AS QUESTÕES ESTRUTURAIS REFERENTES À CLIMATIZAÇÃO,ESTAVA PREVISTO VENTILAÇÃO MECÂNICA NOS LOCAIS QUE NÃO ATENDIAM AS VENTILAÇÕES NECESSÁRIAS, TODAVIA O REFERIDO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NÃO FOI INSTALADO. TAMBÉM VERIFICADO EM INSPEÇÃO QUE HÁ CINCO SALAS ASSISTENCIAIS (CONSULTÓRIOS E SALAS DE PROCEDIMENTOS) QUE NÃO APRESENTAM JANELAS.

PROTOCOLO: PMC.2024.00091040-65
INTERESSADO:JOSÉ INÁCIO TOLEDO JÚNIOR
CNPJ/CPF: 102.404.508-09

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04**.DEFERIDO**

PROTOCOLO: PMC.2024.00072330-46
INTERESSADO:VANESSA CUSTÓDIO GAVA
CNPJ/CPF: 229.706.318-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04**.**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086700-41
INTERESSADO:INDA LAB ANALISES CLINICAS
CNPJ/CPF: 54.127.188/0005-96
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA BIANCA SATORI ORLANDO, CPF 472.872.958-30, CRBM 40016.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00056468-15
INTERESSADO:CENTERMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CNPJ/CPF: 11.874.357/0001-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE CNAE 8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - DETALHE 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA DO ESTABELECIMENTO E PARA OS EQUIPAMENTOS LISTADOS ABAIXO:
1. RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, EMIC LIMEX ONIX 600, 115 KVP 500 MA, NS 19709342, CEVS 350950270-864-000012-1-0 (CONTROLE DE QUALIDADE COM VALIDADE ATÉ 14/05/2025, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO COM VALIDADE ATÉ 16/05/2027)
2. RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA, GE SENOGRAPHE 600T, 60 KVP 50 MA, NS 70753, CEVS 350950270-864-000013-1-7 (CONTROLE DE QUALIDADE COM VALIDADE ATÉ 14/11/2024, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO COM VALIDADE ATÉ 19/11/2025)
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00076485-05
INTERESSADO:EVEXIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.565.020/0001-48
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 8630-5/01- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TIPO I E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DR. TIAGO PIRES BRITO, CPF:226.727.788-33, CRM:140572/SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00079711-10
INTERESSADO:CLINICA MÉDICA DA CIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 08.961.407/0008-63
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, COM CNAE 8630-5/02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00073925-19
INTERESSADO:RITMOCORDIS- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 16.681.622/0001-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8630-5/02 ATVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00080844-01
INTERESSADO:EDNALDO NOGUEIRA SANTANA
CNPJ/CPF: 09.273.946/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO UTI MÓVEL - CNAE 8621-6/02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00094664-80
INTERESSADO:ELEMIR MACEDO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 192.472.578-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA

A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00086936-79
INTERESSADO:SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0014-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE CNAE 8720-4/01 - ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00063634-77
INTERESSADO:CELIA MARIA AP ANNICCHINO BRAGGION
CNPJ/CPF: 965.702.968-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00080989-67
INTERESSADO:EDNALDO NOGUEIRA SANTANA
CNPJ/CPF: 09.273.946/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DEUTI MOVEL - CNAE 8621-6/01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090209-88
INTERESSADO:AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 21.539.905/0003-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00091089-91
INTERESSADO:PAOLA GOBBI LOPES
CNPJ/CPF: 49.673.455/0001-67
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086690-34
INTERESSADO:INDA LAB ANALISES CLINICAS
CNPJ/CPF: 54.127.188/0005-96
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA SUZANNE LIRA JORGE, CPF 390.476.398-98, CRBM 23.496.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00077851-62
INTERESSADO:RAFAEL CARLOS BRAGA SOTTRATI ME
CNPJ/CPF: 35.180.738/0001-62
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR NÃO ATENDE A EXIGÊNCIA LEGAL, QUANTO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EM RELAÇÃO A CATEGORIA PROFISSIONAL PARA CNAE 8621-6/02 PLEITEADO, DE SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL.

PROTOCOLO: PMC.2024.00086726-80
INTERESSADO:INDA LAB ANALISES CLINICAS
CNPJ/CPF: 54.127.188/0005-96
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA LUCILEIDE DE BARROS MAGALHÃES,CRBM: 2054, CPF: 284.643.068-30.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086739-02
INTERESSADO:INDA LAB ANALISES CLINICAS
CNPJ/CPF: 54.127.188/0005-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS- POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00075009-31
INTERESSADO:CLINICA REIS NETO LTDA
CNPJ/CPF: 59.003.509/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE:86.30-5-01 (ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), DETALHE:160 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIAL - TIPO II.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00083610-99
INTERESSADO:GRACE KIE YAMAMOTO
CNPJ/CPF: 158.645.978-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00094628-16
INTERESSADO:DANILO DE ANDRADE NADER
CNPJ/CPF: 620.458.736-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00080224-72
INTERESSADO:ESCOLA INFANTIL ELEFANTINHO AZUL LTDA
CNPJ/CPF: 58.392.713/0001-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (CNAE:8511-2/00).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086407-29
INTERESSADO:CLÍNICA ODONTOLOGIA PIEROBON LTDA
CNPJ/CPF: 53.813.213/0001-07
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00082758-42
INTERESSADO:EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY E KIDS LTDA
CNPJ/CPF: 37.116.528/0001-30
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090286-10
INTERESSADO:S. M. PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA
CNPJ/CPF: 49.443.001/0001-08
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086330-13
INTERESSADO:ODONTOLOGIA MOREIRA VELHO LTDA
CNPJ/CPF: 11.466.999/0001-85
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00079537-23
INTERESSADO:LOURENTE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.629.777/0001-20
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00037190-41
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE OZIEL
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE: 8630-5/02ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA LUCAS DE ARRUDA, CPF:096.755.867-02, ENFERMEIRA - COREN:168476.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00073661-94
INTERESSADO:MAGNECAMP IMAGENOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 26.301.757/0001-09
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL
INDEFERIDO POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA CONFORME ESTABELECE A PORTARIA CVS 1 DE 2024.

PROTOCOLO: PMC.2024.00080002-31
INTERESSADO:MARCELO ZOGBI COSTA
CNPJ/CPF: 096.871.518-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00052803-06
INTERESSADO:STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 07.435.741/0003-06
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE 8640-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CLASSE II E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA MARCEL ZAGO BOTELHO, ABFM 288/1107, CPF: 000.751.650-90: E SUBSTITUTA PARA CAROLINE GURSKI TORUNSKY, ABFM 321/1115, CPF: 974.773.540-72.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00081088-65
INTERESSADO:CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.175.243/0001-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00082085-76
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E DUDA LTDA
CNPJ/CPF: 08.779.999/0001-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00072642-78
INTERESSADO:UNICARDIO - UNIDADE CARDIOLÓGICA DE URGÊNCIA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.658.882/0001-30
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA DIRCEU THIAGO PESSOA DE MELO, CRM/SP Nº 124601, CPF Nº 520.122.632-91.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00095043-22
INTERESSADO:VMS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.429.245/0001-18
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00076320-99
INTERESSADO:ANDRÉ MOREIRA BENTO
CNPJ/CPF: 256.831.758-28
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉ MOREIRA BENTO, CPF 256.831.758-28, CRM 87064.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00072613-33
INTERESSADO:UNICARDIO - UNIDADE CARDIOLÓGICA DE URGÊNCIA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.868.846/0001-30
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA ANA LÚCIA DE CAMARGO CORREA, CRM/SP Nº 219262, CPF Nº 271.835.778-99.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00077940-72
INTERESSADO:FABIANA AUDI DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.207.991/0001-37
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00079912-26
INTERESSADO:CARLA RENATA DE BARROS
CNPJ/CPF: 108.113.438-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00077714-55
INTERESSADO:AML ODONTOLOGIA E IMPLANTES LTDA
CNPJ/CPF: 46.078.681/0001-01
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JANDERSON BUENO DE OLIVEIRA, CPF 276.493.618-45, CROSP 82976.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090544-59
INTERESSADO:LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: 51.313.096/0007-74
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00084018-13
INTERESSADO:FÁBIO ALVARES SALTORI
CNPJ/CPF: 203.832.618-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR SOLICITAÇÃO EM DUPLICIDADE COM O **PMC.2024.00076248-27.**

PROTOCOLO: PMC.2024.00092338-92
INTERESSADO:RAFAEL CARLOS BRAGA SOTTRATI ME
CNPJ/CPF: 35.180.738/0001-62
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR NÃO ATENDE A EXIGÊNCIA LEGAL, QUANTO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EM RELAÇÃO A CATEGORIA PROFISSIONAL PARA CNAE 8621-6/02 PLEITEADO, DE SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL.

PROTOCOLO: PMC.2024.00095452-74
INTERESSADO:KATIA PARY SCARPA
CNPJ/CPF: 032.480.248-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO POR ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA ESTAR ISENTO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO CONFORME ESTABELECE A PORTARIA CVS 1 DE 2024.

PROTOCOLO: PMC.2024.00086412-96
INTERESSADO:URODERMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.790.420/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00076248-27
INTERESSADO:FÁBIO ÁLVARES SALTORI
CNPJ/CPF: 203.832.618-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

21 de agosto de 2024
ANA LUCIA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00067856-14
INTERESSADO: FARMAFER MANIPULAÇÃO E COSMÉTICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.056.256/0001-71
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00069089-88
INTERESSADO: FARMAFER MANIPULAÇÃO E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.056.256/0001-71
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00034547-49
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CNAE 3600-6/01
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00080672-21
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1111-40
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE IGOR BUNO DOS SANTOS, CPF: 459.836.798-99 E CRF: 109.023.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00080856-36
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1111-40
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ODAIR SILVA LOPES, CRF/SPN° 106.057, CPF: 043.413.201-22.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00034520-29
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
CNPJ/CPF: 46.119.855/0006-41
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CNAE 3600-6/01
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00085758-11
INTERESSADO: FARMA CONDE S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0120-97
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER: FARMA CONDE S/A.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086673-33
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1590-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00039987-65
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0783-47
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANE AGUIAR DE OLIVEIRA REZENDE, CRF: 92.057, CPF: 421.757.008-28.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00036876-89
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
CNPJ/CPF: 46.119.855/0004-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CNAE 3600-6/01
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00034553-97
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A
CNPJ/CPF: 46.119.855/0025-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POIS A CAPTAÇÃO DE ÁGUA NESTA UNIDADE ENCONTRA-SE PARALISADA DESDE A SEGUNDA QUINZENA DE MAIO, FICANDO O SERVIÇO CIENTE QUE DEVERÁ COMUNICAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA SE RETOMADA A OPERACIONALIZAÇÃO DA ETA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00088631-91
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0939-00
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LARISSA DE CÁSSIA SOARES MACHADO, CPF: 403.144.078-20 E CRF: 76.980.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088530-48
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MICHELE CAROLINE RODRIGUES, CRF: 100.926, CPF: 109.657.816-66.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00091400-29
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0278-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FRANCISCA MARIA ALENCAR SOUZA, CRF: 117.492, CPF: 050.976.793-18.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086319-08
INTERESSADO: FARMA CONDE S/A
CNPJ/CPF: 71.605.265/0014-86
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER: FARMA CONDE S/A.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00084713-58
INTERESSADO: S&S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF: 00.642.786/0001-40
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CLASSE DE PRODUTOS, PARA RETIRAR MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS DO GRUPO I E GRUPO III DA RDC 67/2007 (HORMÔNIOS, ANTIBIÓTICOS E SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98.) NAS FORMAS FARMACÊUTICAS DE SÓLIDAS, SEMI-SÓLIDAS E LÍQUIDAS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087563-52
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00084373-38
INTERESSADO: DISTRIBUI LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.592.033/0001-66
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TÂNIA VALÉRIA COSTA ALEIXO, CRF: 12.680.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00084366-17
INTERESSADO: DISTRIBUI LOGÍSTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.592.033/0001-66
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NATÁLIA GONÇALVES DE CARVALHO, CRF: 76.414.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00084626-18
INTERESSADO: S&S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF: 00.642.786/0001-40
ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
DEFIRO 15 DIAS DE PRAZO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00083283-93
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0007-35
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TANIA REGINA OLIOZI DA SILVA, CRF: 66742, CPF: 333.460.148-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00083289-89
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0007-35
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GABRIELA ARIELO TORTORELLI, CRF: 94.797, CPF: 390.984.698-09.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00083280-41
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0007-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00083816-18
INTERESSADO: J. J. ONCA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 72.887.896/0001-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086547-89
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0261-11
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4771-7/01 E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AMANDA LOPES PRADO, CPF: 448.476.828-31, CRF/SP: 107.894 E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO JOYCE MESSURA CONTIN CPF: 340.530.548-93, CRF/SP: 066.088 E JAMILLY COSTA FERNANDES, CPF: 612.995.813-74, CRF/SP: 112.227.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087661-53
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0002-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087667-49
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0002-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087653-43
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0002-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087643-71
INTERESSADO: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.014.318/0002-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00082146-22
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0256-54
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO
DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO PARA PROVIDENCIAR AS ADEQUAÇÕES PARA OS ITENS DAS NÃO CONFORMIDADES 16, 18, 19, 20 E 21DESCRITAS NA FP Nº 25.001112/24.

21 de agosto de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00082058-01
INTERESSADO: FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.252.803/0001-94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088555-04
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1012-61
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DEBORA TEIXEIRA ORTIZ DA SILVA, CRF N°116.984, CPF 329.783.498-67.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00089589-07
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0244-92
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PEDRO HENRIQUE SILVERIO BAIZI, CRF N°102.082, CPF 411.867.628-10.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090121-10
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1182-37
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PRISCILA CRISTINA CALSAVARA RISSO, CPF: 328.690.518-67 E CRF: 085.904.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00089581-41
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0244-92
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, CRF N°105.014, CPF Nº709.551.231-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00089489-36
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FABIANO SOARES ESPOSITO PINHEIRO, CRF N°108.920, CPF: 060.780.256-19.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00083506-40
INTERESSADO: MS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.996.196/0001-54
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER: MS FARMACÊUTICA LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087847-21
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0377-41
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LAIS MARGGRANDER, CPF: 394.652.068-57, CRF: 99.496.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087903-72
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0873-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA, CRF N°110.516, CPF:410.530.618-97.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087959-27
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0873-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIA EDUARDA MARCATTO LUCHESI, CRF-SP- 119.991 E CPF Nº 491.501.928-41.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087929-10
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0873-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE VANESSA CRISTINA PEDRANSINI, CRF N°71.305, CPF: 222.446.818-07.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087944-41
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0873-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE VIVIAN BARBOZA FERNANDES, CRF N°98.022, CPF: 458.132.178-60.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00092277-36
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0873-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AMANDA PRISCILA SILVA DE ALMEIDA NOVAIS, CRF N°84843, CPF: 032.342.065-62.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00089010-34
INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI LTDA
CNPJ/CPF: 14.024.402/0002-11
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CAROLINE BRETANHA, CRF/SP: 111.257 E CPF: 419. 045.948-83.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088607-61
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0939-00
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE IGOR BATISTA SALES, CRF N°106.159, CPF: 035.146.645-28.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088146-54
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0628-51
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE VIVIAN STELLA MARQUES COELHO, CRF N°104.938, CPF 879.769.432-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087511-21
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - HOSPITAL MATERNIDADE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.043.980/0001-00
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUSTAVO BAMBRILA TRINDADE DA SILVA, CPF: 451.960.028-63, CRF: 96.124.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087741-72
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0125-95
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE JAQUELINE MARTINS ARAÚJO, CRF-SP- 117.376E CPF Nº 451.901.318-66.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088469-39
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0125-95
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROVILSON BORGES, CRF N°110.718, CPF: 165.532.118-84.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087751-44
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0125-95
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ELIANE APARECIDA NOGUEIRA ARAUJO GRACIANO, CRF N°95612, CPF:071.187.176-06.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087775-11
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0125-95
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE VILMA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, CRF N°69093, CPF 262.308.328-28.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00092263-31
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0873-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE SUBSTITUTA DE THIAGO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, CPF: 376.766.978-16 E CRF: 86.536.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00089985-26
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 58.195.413/0027-98
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS SELLES, CRF N°96230, CPF 265.317.288-76.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086160-03
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RITA HELENA DO CARMO PACHECO, CRF N° 31288, CPF: 283.210.328-69.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00086099-96
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RITA HELENA DO CARMO PACHECO, CRF N°31288, CPF: 283.210.328-69.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00087309-81
INTERESSADO: NEXT TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 10.611.569/0001-47
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088922-99
INTERESSADO: NOVVA BPO LTDA - FILIAL DR HEITOR PENTEADO
CNPJ/CPF: 51.835.260/0006-22
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, QUE PASSA A SER: NOVVA BPO LTDA.
DEFERIDO

FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00086007-78
INTERESSADO: CONDOMÍNIO CAMPINAS SHOPPING CENTER
CNPJ/CPF: 00.273.712/0001-84
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
RECURSO INDEFERIDO, MANTENHO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 11599807.

PROTOCOLO: PMC.2024.00089963-11
INTERESSADO: MASHITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.885.148/0001-13
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
RECURSO INDEFERIDO, MANTENHO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0850 E TERMO 02554.

PROTOCOLO: PMC.2024.00027620-16
INTERESSADO: A. V COCHOLICE EIRELI
CNPJ/CPF: 03.044.657/0002-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
DEFERIDA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA DEBORA CRISTINA KREPSKI, CRN3 Nº 24779 - SP, CPF: 336.320.088-92.

PROTOCOLO: PMC.2024.00027636-75
INTERESSADO: A.V COCHOLICE EIRELI
CNPJ/CPF: 03.044.657/0002-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
DEFERIMENTO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA LILYAN HIKARI INAMURA, CRN3 Nº 76496 - SP, CPF: 234.916.958-80.

PROTOCOLO: PMC.2024.00074258-91
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/0467-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A, CNPJ 49.930.514/0467-12, PARA A ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CNAE 5620-1/01.

PROTOCOLO: PMC.2024.00090720-15
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/2599-70
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
DEFERIMENTO DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA ISADORA FRANCHESCHINI PAZINATTO - CRN3/SP Nº 27076, CPF: 357.650.298-09.

PROTOCOLO: PMC.2024.00057977-75
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/2599-70
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
DEFERIDA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA NUTRICIONISTA DUANE AOQUI DEL GIUDICE, CRN3 Nº 28320 - SP, CPF: 325.273.748-59.

PROTOCOLO: PMC.2024.00057955-60
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/2599-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A, CNPJ 49.930.514/2599-70, PARA A ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CNAE 5620-1/01.

PROTOCOLO: PMC.2024.00060245-16
INTERESSADO: MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA
CNPJ/CPF: 35.800.307/0001-51
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA, CNPJ 35.800.307/0001-51, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CNAE 46.37-1-99.
- DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODRIGO CERRI, CPF 219.796.658-85, COREN Nº 141317.

21 de agosto de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00062762-21
INTERESSADO: CAETANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.352.351/0001-02
ASSUNTO: REGISTRO DE ESTABELECIMENTO PARA A ATIVIDADE DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA).
DEFERIDO, SOB O REGISTRO NÚMERO 010.

21 de agosto de 2024
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 21 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00011648-32
À vista das informações e justificativas (Justificativa PMC-SMS-DGDO-CDAP (11826981) lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante nessa Secretaria (doc.11910200), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.11961727), do senhor Procurador-Geral do Município (doc.11963375) e finalmente, a manifestação do senhor Secretário Municipal Adjunto de Justiça (doc.11965232), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta por meio dos docs. nºs 12003982 e 12005496, AUTORIZO:
1-) A celebração de Termo de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS?**, inscrita no CNPJ nº 46.079.281/0001-10, visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar,vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos, conforme descrito no Plano de Trabalho inserido no documento 11803685.
2-) A despesa no valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), aprovada pelo Comitê Gestor, conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11605268).
Do mesmo modo determino:
1-) O encaminhamento nesta data à PLC/NFA para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta PMC-SMS-DGDO-CDAP (11826967)" providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;
2-) Publique-se.

Campinas, 21 de agosto de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00084472-10	ELENI DO CARMO
PMC.2024.00084473-09	ELENI DO CARMO

Campinas, 19 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00059422-95	JOSE CESAR PINTO DEODATO
PMC.2024.00059438-52	JOSE CESAR PINTO DEODATO

Campinas, 20 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO
O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante à Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
LUIS ANTONIO ALEXANDRINI	JOSE FACCIONI, 115	PARQUE TROPICAL	0477/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089132-11		**VALOR:** R$ 2.332,95	

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
EXPEDITO DA SILVA MATOS	EUDES BATISTA RIBEIRO, 304	JARDIM SANTA ROSA	0514/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00095134-02		**VALOR:** R$ 16.797, 24	

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ENICIA DE FATIMA SILVA ANDRADE	OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA, 154	PARQUE JAMBEIRO	0488/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00094295-25		**VALOR:** R$ 4.199,31	

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ESPOLIO DE NOGI ESCOBAR	MOGI MIRIM, 1274	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS	0499/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00095109-93		**VALOR:** R$ 4.199,31	

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
MARIA ANNA COLUCCI HILL	PRESIDENTE WENCESLAU, 1001	JARDIM FLAMBOYANT	0494/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00095060-23		**VALOR:** R$ 2.332,95	

Campinas, 20 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO
O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante à Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
PAULO CESAR BAGLIONI	THOMAS ORTALE, 140	JARDIM PROENÇA	0493/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00095045-94		**VALOR:** R$ 2.332, 95	

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ORLANDO SEBINELLI	VENEZUELA, 61	JARDIM DO TREVO	0500/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00095083-10		**VALOR:** R$ 4.199,31	

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
BRASIL CORPORATION ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS IMO	ARTUR BERNARDES, 110	NOVA CAMPINAS	0495/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00095023-89		**VALOR:** R$ 2.332,95	

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
JOAO CHAVES SILVA	ITAMARATI, 589	VILA AEROPORTO	0489/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00091923-39		**VALOR:** R$ 1.399,77	

Campinas, 20 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 21 DE AGOSTO DE 2.024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00063397-54 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 256/2023 - Objeto: Registro de Preços de contratação de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e de mão de obra.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 64.340,00** (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) a favor das empresas:
- C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., no valor de **R$ 48.860,00**(quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) para ordem de serviços referente ao item 03 da Ata nº 015/2024;
-MULTI AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA., no valor de **R$ 15.480,00**(quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) para ordem de serviços referente ao item 04 da Ata

nº 016/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00058707-82 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 149/2023 - Objeto: Registro de Preços de areia lavada.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 163.000,00** (cento e sessenta e três mil reais) a favor da empresa **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 03 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 491/2023.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 270/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 21/08/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACS4E27	R184733557	74550	13/08/2024
ADO2D23	R184660847	74550	13/08/2024
AFZ9A24	R184860827	74550	14/08/2024
AHK8908	R184688567	74550	13/08/2024
AIL6I26	R184755227	74550	14/08/2024
AJU1I13	R184646547	74550	13/08/2024
AJW2238	R184859177	74550	14/08/2024
AKU6J04	A062190529	55412	19/08/2024
ALO7228	R184665247	74550	13/08/2024
ALY7379	R184880307	60503	14/08/2024
AMT0I84	A061813018	51851	18/08/2024
AMY3255	R184674597	74550	13/08/2024
ANR1D03	A062195121	75870	19/08/2024
AOM4A14	R184866987	74550	15/08/2024
AOQ1F04	Z128759504	50020	19/08/2024
AOS6487	R184879857	56732	14/08/2024
AOV4C00	Z128806144	50020	19/08/2024
APG7819	R182645207	74550	05/08/2024
APQ7098	R184921657	74550	14/08/2024
APQ7098	R184951687	74550	15/08/2024
AQI2F17	A062190448	55412	19/08/2024
ASB8B82	R184671187	74550	13/08/2024
ATP6B01	R184681527	74550	13/08/2024
AUU8F66	A062126200	76331	19/08/2024
AVV7J90	R184910437	60503	14/08/2024
AWP3H29	A061632072	55500	17/08/2024
AXA7B75	R184928697	74550	14/08/2024
AXW8844	A061266041	76331	18/08/2024
AXZ6520	R184940247	74550	15/08/2024
AYL1121	R184814297	74550	14/08/2024
AYQ2D14	R184784607	74550	14/08/2024
AYS2B75	A061251834	55500	17/08/2024
AZA6I83	A061296927	55412	16/08/2024
AZC1582	Z128793824	50020	19/08/2024
AZK9F41	Z128769734	50020	19/08/2024
AZO9E72	A061105048	55500	16/08/2024
AZQ3347	A062080131	55500	16/08/2024
BAL7H55	Z128802404	50020	19/08/2024
BAM9I29	R184859287	74710	14/08/2024
BCB1I19	R184800987	74550	14/08/2024
BCN8G04	A061833965	57030	19/08/2024
BCQ2022	A061316537	55412	19/08/2024
BCX3E60	R184881407	74550	14/08/2024
BDA5J11	Z128843104	50020	19/08/2024
BEC0231	R184895697	74550	14/08/2024
BEP9F27	Z128884904	50020	19/08/2024
BESB874	R184780417	74550	14/08/2024
BFE9586	R184822987	60503	14/08/2024
BFL2B04	R184764027	74550	14/08/2024
BFL6256	R184868527	74550	15/08/2024
BFZ8730	Z128816154	50020	19/08/2024
BFZ9132	Z128882264	50020	19/08/2024
BGI5B98	A061156904	60501	19/08/2024
BIE0077	R184911427	56732	14/08/2024
BIY3H34	R184911107	74550	14/08/2024
BJV5019	Z128779964	50020	19/08/2024
BJV5019	Z128820224	50020	19/08/2024
BJV5019	Z128826604	50020	19/08/2024
BJV5019	Z128864554	50020	19/08/2024
BKR3109	R184752367	74550	14/08/2024
BKU0H10	R184752477	74550	14/08/2024
BLC1563	R184800327	74630	14/08/2024
BMU3900	A062190502	55412	19/08/2024
BMW1282	R184786907	74550	14/08/2024
BNS0G06	R184950807	74550	15/08/2024
BNY6552	R184761167	74630	14/08/2024
BNY6552	R184873707	74550	15/08/2024
BNZ1A57	R184952457	74550	15/08/2024
BOE2042	R184905607	74550	14/08/2024
BOG4176	R184852137	74550	14/08/2024
BOO0193	Z128797234	50020	19/08/2024
BOT2545	R184875907	74550	14/08/2024
BPC5898	R184883607	74550	14/08/2024
BPC7739	R184870617	74550	15/08/2024
BPJ6J38	R184706937	74550	13/08/2024
BPU5696	R184863027	74550	14/08/2024
BQB1280	R184873367	74550	15/08/2024
BQG3164	R184416647	74550	14/08/2024
BQS0G69	R184938047	74630	14/08/2024
BQU1C91	Z128830904	50020	19/08/2024
BQU4E76	R184798237	74550	14/08/2024
BQX2A05	R184707047	74550	13/08/2024
BRQ0E15	Z128879294	50020	19/08/2024
BRQ3838	R184909777	74550	14/08/2024
BRW3685	R184664917	74550	13/08/2024
BRW3685	R184773707	74550	14/08/2024
BSN9287	R184935847	74630	14/08/2024
BSV6C75	R184719367	74550	13/08/2024
BSX1F56	R184889647	74550	14/08/2024
BSY7H14	R184801427	74550	14/08/2024
BSZ0J91	Z128903934	50020	19/08/2024
BTG4403	Z128821104	50020	19/08/2024
BTG4406	R184845317	74550	14/08/2024
BTZ4C94	Z128802514	50020	19/08/2024
BTZ5I01	R184767987	74550	14/08/2024
BUB2C88	R184714417	74550	13/08/2024
BUD4742	Z128770504	50020	19/08/2024
BUP5F21	Z128884354	50020	19/08/2024
BUR0G31	A062032249	51852	17/08/2024
BVD4F83	R184766777	74550	14/08/2024
BVM8F31	Z128861034	50020	19/08/2024
BVT4518	Z128754444	50020	19/08/2024
BVT9I22	R184903947	74550	14/08/2024
BWK3B68	A061266068	59910	18/08/2024
BWU5687	R184871507	74550	15/08/2024
BWV4509	R184933107	74550	14/08/2024
BWV6J46	Z128858284	50020	19/08/2024
BWW1C33	Z128872474	50020	19/08/2024
BWW3245	R184813197	74550	14/08/2024
BWZ2H24	Z128909874	50020	19/08/2024
BXC3D71	R184780747	60503	14/08/2024
BXL3879	A062243380	55500	19/08/2024
BXQ4B25	R184870287	74550	15/08/2024
BXR1G79	R183974557	74550	10/08/2024
BXT7997	R184823537	60503	14/08/2024
BYI0G27	A061297222	55412	17/08/2024
BYI2B46	Z128767314	50020	19/08/2024
BYI4G25	R184669537	74550	13/08/2024
BYJ4620	Z128857304	50020	19/08/2024
BYJ5H57	R184818367	74550	14/08/2024
BYJ7289	A061271495	50450	16/08/2024
BYK1H08	R184831567	74550	14/08/2024
BYL2794	R184729957	74630	13/08/2024
BYL2794	R184829037	74630	14/08/2024
BYL2794	R184915057	74550	14/08/2024
BYL5768	R184764137	74550	14/08/2024
BYQ1913	R184918907	74550	14/08/2024
BYQ2F87	R184816057	74550	14/08/2024
BYQ5G77	Z128776114	50020	19/08/2024
BYR7920	R184917697	74550	14/08/2024
BYW2A14	R184777557	74550	14/08/2024
BYY9I89	R184814667	74550	14/08/2024
BYZ8H56	Z128863784	50020	19/08/2024
BZA4041	Z128888314	50020	19/08/2024
BZA4411	R184752257	74550	14/08/2024
BZA6375	R184775467	74550	14/08/2024
BZA9E12	R184740707	74550	13/08/2024
BZG1919	Z128866314	50020	19/08/2024
BZG4999	R184811217	74550	14/08/2024
BZK5B64	Z128804054	50020	19/08/2024
BZL1958	R184925947	74550	14/08/2024
BZL5559	Z128772924	50020	19/08/2024
BZR0102	Z128907894	50020	19/08/2024
BZR3A34	Z128805154	50020	19/08/2024
BZZ8C41	A062181058	66372	16/08/2024
CAF9E85	R184881067	74550	14/08/2024
CBH5I41	Z128824844	50020	19/08/2024
CCI1343	R184751377	74550	14/08/2024
CCT8219	A061570255	55413	16/08/2024
CCU3360	A062058051	73400	17/08/2024
CCW0H39	A062032184	50100	17/08/2024
CCW0H39	A062032206	51851	17/08/2024
CCZ1153	R184961127	74550	15/08/2024
CDD4440	Z128845744	50020	19/08/2024
CDG8I11	Z128765554	50020	19/08/2024
CDJ5261	Z128797564	50020	19/08/2024
CDR0180	R184413897	74550	14/08/2024
CDU6099	A061746736	60501	18/08/2024
CEO3531	R184687797	74550	13/08/2024
CET0287	R184940467	74550	15/08/2024
CEY5064	R184418407	60503	14/08/2024
CEY5870	R184792297	74550	14/08/2024
CFS6083	R184739097	74550	14/08/2024
CFZ9F27	A061162254	55500	16/08/2024
CGU2F09	Z128803064	50020	19/08/2024
CHD9671	A061546613	51851	17/08/2024
CHN5121	R184688677	74550	13/08/2024
CIG3857	R184803297	74630	14/08/2024
CIH8C10	R184944867	74550	15/08/2024
CIP4D79	R184758197	74550	14/08/2024
CIS8I26	R184952787	74550	15/08/2024
CJA6593	R184843667	74630	14/08/2024
CJT7A75	Z128911504	50020	19/08/2024
CKD6880	R184813527	60503	14/08/2024
CKS7J63	A061992850	65992	15/08/2024
CKU9495	R184760287	74550	14/08/2024
CKX3423	A061771609	60412	19/08/2024
CLA1E20	R184860277	74550	14/08/2024
CLJ6197	A061558646	75870	19/08/2024
CLW8C73	A061570271	76252	16/08/2024
CMA8H21	Z128857074	50020	19/08/2024
CMD5A20	R184937827	74550	14/08/2024
CMN0260	R184655907	74550	13/08/2024
CMN0260	R184864787	74630	15/08/2024
CND5997	A061296781	55412	16/08/2024
CNN5H59	R184815177	74550	14/08/2024
CNQ7H69	R184853787	74550	14/08/2024
CNS6971	R184751487	74630	14/08/2024
CNS6971	R184751707	74550	14/08/2024
CNS6971	R184752147	74550	14/08/2024
COF1416	A061251800	51851	17/08/2024
COT7J01	R184781407	74550	14/08/2024
CPH4F68	Z128911504	50020	19/08/2024
CPI3161	Z128881504	50020	19/08/2024
CPL2H85	R184925837	60503	14/08/2024
CPU2025	R184698467	74630	13/08/2024
CPU6129	Z128760604	50020	19/08/2024
CPU9A97	R184771947	74550	14/08/2024
CQB7863	R184664037	74550	13/08/2024
CQE8847	R184951137	74630	15/08/2024
CQL0C11	Z128903504	50020	19/08/2024
CQU9B85	Z128900964	50020	19/08/2024
CQY1E08	R184814517	74550	14/08/2024
CRC1A24	R184744667	74550	13/08/2024
CRN9C31	R184904717	74550	14/08/2024
CSC5462	A061297176	55412	17/08/2024
CST8621	R184784377	74550	14/08/2024
CTB9E41	Z128848824	50020	19/08/2024
CTN4H26	R184929357	74550	14/08/2024
CTN4H26	R184935187	74630	14/08/2024
CTN4H26	Z128755214	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128768084	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128829414	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128857734	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128883034	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128896674	50020	19/08/2024
CTO7358	R184849057	60503	14/08/2024
CTP8606	R184950707	74550	15/08/2024
CTX3J71	R184872267	60503	15/08/2024
CUA2C85	Z128795704	50020	19/08/2024
CUB2079	Z128877204	50020	19/08/2024
CUD5C19	A062195032	59910	18/08/2024
CUE7D77	Z128899524	50020	19/08/2024
CUG4B23	Z128835074	50020	19/08/2024
CUH2G03	R184868307	74550	15/08/2024
CUI4F06	R184648857	74550	13/08/2024
CUJ0333	R184710457	74550	13/08/2024
CUJ4490	R184933867	74550	14/08/2024
CUK5C79	R184854997	74550	14/08/2024
CUL3G05	Z128893594	50020	19/08/2024
CUM1I88	R184908787	74550	14/08/2024
CUM2C68	Z128786344	50020	19/08/2024
CUN7A96	Z128899634	50020	19/08/2024
CUN7H45	Z128862244	50020	19/08/2024
CUP0F70	R184718597	74550	13/08/2024
CUP7B40	A061570190	55500	16/08/2024
CUV7I89	Z128891504	50020	19/08/2024
CVC6671	R184877657	74550	14/08/2024
CVI3G56	Z128822424	50020	19/08/2024
CVP9I45	R184672397	74550	13/08/2024
CVS7100	Z128838924	50020	19/08/2024
CWC9605	R184950477	74550	15/08/2024
CWG5280	R184914407	74630	14/08/2024
CWP4480	R184658537	74550	13/08/2024
CWP4480	R184818147	74630	14/08/2024
CWP4480	R184833877	74550	14/08/2024
CWP4480	R184834107	74630	14/08/2024
CWP4480	R184944537	74550	15/08/2024
CXD1G25	R184788667	74550	14/08/2024
CXD3649	R184945747	74550	15/08/2024
CXD9480	A061312620	60501	17/08/2024
CXL4514	R184863247	74550	14/08/2024
CXM1F56	Z128813304	50020	19/08/2024
CXR4799	R184902627	74550	14/08/2024
CXT1142	R184221837	60503	11/08/2024
CXT6436	A061947413	67261	17/08/2024
CXT6436	A061947405	65992	17/08/2024
BUG5202	R184672287	74550	13/08/2024
BUR0G31	A062032230	51851	17/08/2024
BUU4J55	Z128819234	50020	19/08/2024
BVL3111	R184785707	74550	14/08/2024
BVT0E44	Z128779854	50020	19/08/2024
BVT5F15	R184774477	74550	14/08/2024
BWJ8I76	A061251818	55500	17/08/2024
BWL2H65	Z128762914	50020	19/08/2024
BWV0040	Z128838044	50020	19/08/2024
BWV5214	Z128911194	50020	19/08/2024
BWW0J88	R184855437	74550	14/08/2024
BWW3A46	Z128911414	50020	19/08/2024
BWY7C68	R184877327	60503	14/08/2024
BXB8878	A062165486	55412	17/08/2024
BXL0887	R184906037	74550	14/08/2024
BXQ4B25	R184869627	74630	15/08/2024
BXQ4B25	R184870407	74550	15/08/2024
BXT7997	R184775577	74630	14/08/2024
BXT7997	R184823647	74550	14/08/2024
BYI0183	R184718377	74550	13/08/2024
BYI3325	Z128832324	50020	19/08/2024
BYI7E15	R184837067	74550	14/08/2024
BYJ4620	Z128905364	50020	19/08/2024
BYJ7A43	Z128854004	50020	19/08/2024
BYJ8C16	A061104963	55500	16/08/2024
BYL1J63	Z128887434	50020	19/08/2024
BYL2794	R184827937	74550	14/08/2024
BYL2794	R184829697	60503	14/08/2024
BYL4135	A061197074	57200	17/08/2024
BYP0205	A061632064	55680	17/08/2024
BYQ2A60	A061992915	66532	17/08/2024
BYQ4D76	A061312531	55500	17/08/2024
BYR7046	R184878647	74630	14/08/2024
BYU2G79	R184953997	60503	15/08/2024
BYW4J04	Z128863904	50020	19/08/2024
BYZ5C32	Z128820994	50020	19/08/2024
BZA1B15	A061570204	55500	16/08/2024
BZA4411	R184414227	74550	14/08/2024
BZA5F33	Z128883914	50020	19/08/2024
BZA6657	R184903507	74550	14/08/2024
BZD3156	R184916047	74630	14/08/2024
BZG1978	A061287553	55412	16/08/2024
BZK1379	Z128790414	50020	19/08/2024
BZK5G25	R184713537	74550	13/08/2024
BZL4E61	Z128822644	50020	19/08/2024
BZL5559	Z128901624	50020	19/08/2024
BZR3A34	Z128799544	50020	19/08/2024
BZZ8C41	A062181040	73400	16/08/2024
CAF9E85	R184880847	74550	14/08/2024
CBB1C50	A061156890	75870	19/08/2024
CBP1498	R184930347	74550	14/08/2024
CCI1343	R184939257	74550	15/08/2024
CCU0B48	A062313400	51851	19/08/2024
CCU3360	A062058060	60501	17/08/2024
CCW0H39	A062032192	65300	17/08/2024
CCW0H39	A062032214	51852	17/08/2024
CDC4006	R184953007	74550	15/08/2024
CDD6533	A062190405	55412	19/08/2024
CDJ5261	Z128791844	50020	19/08/2024
CDR0180	R184649077	74550	13/08/2024
CDS5353	R184762707	74550	14/08/2024
CED2307	R184950147	60503	15/08/2024
CEO6688	R184679107	74550	13/08/2024
CEY3006	A061573912	55500	17/08/2024
CEY5580	R184859397	74550	14/08/2024
CFD4B46	Z128799654	50020	19/08/2024
CFZ6167	A061062659	54521	17/08/2024
CGU2F09	R184846747	74630	14/08/2024
CGW9566	Z128799324	50020	19/08/2024
CHJ3322	Z128838604	50020	19/08/2024
CIA9D05	R184819247	74550	14/08/2024
CIG9A79	A061162327	51851	19/08/2024
CIJ8586	R184747087	74550	13/08/2024
CIS8I26	R184748297	74630	13/08/2024
CIS8I26	R184952907	60503	15/08/2024
CJH3167	R184904387	60503	14/08/2024
CKD3644	R184655897	74630	13/08/2024
CKL6C04	R184838827	60503	14/08/2024
CKT2784	R184842787	74550	14/08/2024
CKX0A23	R184770957	60503	14/08/2024
CKX4219	R184887777	60503	14/08/2024
CLC3F24	A061266009	51851	16/08/2024
CLU3D85	R184908457	74550	14/08/2024
CMA8H21	Z128823854	50020	19/08/2024
CMC4H98	R184956197	74550	15/08/2024
CMK5E39	R184675367	74550	13/08/2024
CMN0260	R184864347	74710	14/08/2024
CMV8190	R184757207	74550	14/08/2024
CNI0H54	R184795487	74550	14/08/2024
CNQ6537	R184744447	74550	13/08/2024
CNQ8674	A061813069	51851	18/08/2024
CNS6971	R184751607	74550	14/08/2024
CNS6971	R184751817	74550	14/08/2024
CNX5404	R184871937	60503	15/08/2024
COG4071	R184915387	74550	14/08/2024
COZ0A53	A061312710	51852	17/08/2024
CPI3161	Z128784704	50020	19/08/2024
CPK9B21	R184820347	74550	14/08/2024
CPS0666	R184829807	74550	14/08/2024
CPU5B84	A061265983	72340	16/08/2024
CPU8469	A062313396	51851	19/08/2024
CQA8710	R184682297	74550	13/08/2024
CQE8847	R184781077	74550	14/08/2024
CQI3095	R184878097	74550	14/08/2024
CQU1G11	Z128897334	50020	19/08/2024
CQU9B85	Z128903054	50020	19/08/2024
CQZ9768	A061297168	55412	17/08/2024
CRM9B52	A061172810	76331	18/08/2024
CRR4F81	R184862257	74550	14/08/2024
CSP4A39	R184929577	74550	14/08/2024
CSV1A07	Z128816484	50020	19/08/2024
CTE1819	R184874797	74630	14/08/2024
CTN4H26	R184934967	74710	14/08/2024
CTN4H26	Z128752464	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128762704	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128768194	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128856634	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128865214	50020	19/08/2024
CTN4H26	Z128889304	50020	19/08/2024
CTN5869	R184836847	74550	14/08/2024
CTO7358	R184926497	74550	14/08/2024
CTP8607	A062313426	51851	19/08/2024
CTX4I30	A061041104	57380	16/08/2024
CUB1523	Z128835954	50020	19/08/2024
CUC1E96	A062254900	60501	19/08/2024
CUD5255	Z128893154	50020	19/08/2024
CUF8E65	A061816807	60501	19/08/2024
CUG9D87	R184956527	74550	15/08/2024
CUI0A32	Z128844204	50020	19/08/2024
CUI7C66	Z128852014	50020	19/08/2024
CUJ1640	R184865997	74550	15/08/2024
CUK0H15	R184664257	74550	13/08/2024
CUL2C55	Z128822974	50020	19/08/2024
CUL8J16	Z128852894	50020	19/08/2024
CUM1J67	Z128853444	50020	19/08/2024
CUM5F28	Z128777874	50020	19/08/2024
CUN7H45	Z128860044	50020	19/08/2024
CUN7H45	Z128890734	50020	19/08/2024
CUP0F70	R184795377	74550	14/08/2024
CUU2A22	R184923417	74550	14/08/2024
CUV8A18	R184737077	74550	13/08/2024
CVE4544	A062254870	51852	19/08/2024
CVN6263	R184826177	74550	14/08/2024
CVQ7949	R184661727	74630	13/08/2024
CWC9605	R184861157	74550	14/08/2024
CWG5280	R184727407	74630	13/08/2024
CWG7D38	Z128847944	50020	19/08/2024
CWP4480	R184720467	74550	13/08/2024
CWP4480	R184833217	74630	14/08/2024
CWP4480	R184833987	74630	14/08/2024
CWP4480	R184918247	74550	14/08/2024
CWP4480	R184874467	74550	15/08/2024
CXD1335	A062078036	55250	19/08/2024
CXD3649	R184945857	74630	15/08/2024
CXG7154	R184867107	74550	15/08/2024
CXL4514	R184937057	74630	14/08/2024
CXM6554	R184716727	74550	13/08/2024
CXR6960	A062181139	60501	18/08/2024
CXT6436	A061947383	54521	17/08/2024
CXT6436	A061947391	65800	17/08/2024
CXW2D83	R184774257	74550	14/08/2024

CXW3304	R184938927	74630	15/08/2024	CXW3304	R184940687	74630	15/08/2024	DPN3934	Z128834304	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128834414	50020	19/08/2024
CYF9700	R184931997	74630	14/08/2024	CYF9700	R184857747	74550	14/08/2024	DPN3934	Z128834634	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128845854	50020	19/08/2024
CYI6875	R184937387	74550	14/08/2024	CYK9A65	Z128907454	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128845964	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128851354	50020	19/08/2024
CYN3062	Z128814064	50020	19/08/2024	CYN4C89	Z128760714	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128851574	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128867194	50020	19/08/2024
CYN9289	A061297214	55412	17/08/2024	CYQ1453	R184841467	60503	14/08/2024	DPN3934	Z128895804	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128895904	50020	19/08/2024
CYR1155	R184840697	60503	14/08/2024	CYY5482	R184943107	74550	15/08/2024	DPN3934	Z128896014	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128896124	50020	19/08/2024
CYZ5836	R184787237	74550	14/08/2024	CZA0J18	Z128762364	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128896234	50020	19/08/2024	DPN3934	Z128896344	50020	19/08/2024
CZA0J18	Z128774024	50020	19/08/2024	CZC9175	A061105030	55500	16/08/2024	DPO7444	A061312795	66532	17/08/2024	DPO9I22	R184749177	74550	13/08/2024
CZF2853	R184899657	74550	14/08/2024	CZH8997	R184935297	74630	14/08/2024	DPQ6G12	R184850377	74630	14/08/2024	DPQ9147	R184663047	74550	13/08/2024
CZM1114	R184902187	74550	14/08/2024	CZR6079	Z128837384	50020	19/08/2024	DPQ9147	R184885247	60503	14/08/2024	DPR2C37	A062278469	55500	16/08/2024
CZT9683	R184875897	74550	14/08/2024	CZT9683	R184826397	74630	14/08/2024	DPR5517	A061546516	55417	17/08/2024	DPS8917	Z128774794	50020	19/08/2024
CZT9683	R184826407	74630	14/08/2024	CZX5D28	R184801647	74550	14/08/2024	DPU4888	R184943217	60503	15/08/2024	DPV1189	Z128906804	50020	19/08/2024
DAD1346	R184943327	60503	15/08/2024	DAG3A21	R184846527	60503	14/08/2024	DPV5356	R184931007	74550	14/08/2024	DPY1608	R184683837	74550	13/08/2024
DAI0E05	R184891407	60503	14/08/2024	DAK6F10	Z128901404	50020	19/08/2024	DPY1608	R184689337	74710	13/08/2024	DPY1608	R184690987	74550	13/08/2024
DAN8E40	Z128798444	50020	19/08/2024	DAP6F58	R184754457	74550	14/08/2024	DPY1608	R184799117	74710	14/08/2024	DPY1608	R184830807	74630	14/08/2024
DAP9E63	R184958067	74550	15/08/2024	DAS4D78	R184852577	74550	14/08/2024	DPY1608	R184832337	74630	14/08/2024	DPY1639	R184954877	60503	15/08/2024
DAU2H51	Z128766654	50020	19/08/2024	DAW0944	R184942987	60503	15/08/2024	DPZ8259	A061152470	50100	16/08/2024	DPZ8759	A061152488	65992	16/08/2024
DAX6502	R184760067	74550	14/08/2024	DBA3C38	A061833590	57030	16/08/2024	DQC0622	R184852687	74550	14/08/2024	DQC0622	R184929907	74550	14/08/2024
DBB4487	A062195067	75870	19/08/2024	DBB4490	Z128771604	50020	19/08/2024	DQD0358	A061297001	55412	16/08/2024	DQE0J95	R184950917	74550	15/08/2024
DBB4490	Z128825174	50020	19/08/2024	DBB4490	Z128856524	50020	19/08/2024	DQE2I32	A062278493	55500	16/08/2024	DQE5620	R184814627	74550	14/08/2024
DBB5J54	Z128899424	50020	19/08/2024	DBC5F66	R184934527	74550	14/08/2024	DQI0I23	A062223966	60501	19/08/2024	DQI0142	A062258379	54600	17/08/2024
DBC5F66	R184939477	74550	15/08/2024	DBG4089	R184883597	60503	14/08/2024	DQI1555	A061296749	55412	16/08/2024	DQI2741	A061594740	55500	18/08/2024
DBL1J54	R184916157	74550	14/08/2024	DBL1796	Z128847504	50020	19/08/2024	DQI5471	A062190480	55412	19/08/2024	DQI8J89	R184775027	74550	14/08/2024
DBM3H29	Z128876654	50020	19/08/2024	DBS2J54	A062278442	55500	16/08/2024	DQK4E17	A061812984	51851	18/08/2024	DQK4E17	A061812992	76331	18/08/2024
DBY8G25	R184861817	74630	14/08/2024	DBY8940	R184882937	74550	14/08/2024	DQK5968	Z128762144	50020	19/08/2024	DQO9613	Z128775124	50020	19/08/2024
DCA0A47	A061813034	60412	18/08/2024	DCA8714	R184654027	74550	13/08/2024	DQQ5G31	Z128875774	50020	19/08/2024	DQQ5G35	A061296986	55412	16/08/2024
DCA8714	R184874577	74550	14/08/2024	DCA8714	R184874637	74630	14/08/2024	DQS6994	Z128759274	50020	19/08/2024	DQY14H02	Z128832654	50020	19/08/2024
DCA8714	R184873477	60503	15/08/2024	DCC4A18	R184923967	74630	14/08/2024	DQY2046	R184862587	74550	14/08/2024	DQY2300	A061297125	55412	17/08/2024
DCD5H55	R184862037	74550	14/08/2024	DCK4656	A061307180	51851	16/08/2024	DQY3892	A061287537	55412	16/08/2024	DQY6912	R184889427	74550	14/08/2024
DCN2569	R184903407	74550	14/08/2024	DCN3F93	R184801097	60503	14/08/2024	DQY7580	R184813087	60503	14/08/2024	DQZ9E86	R184792957	74550	14/08/2024
DCN5G29	R184848177	60503	14/08/2024	DCN9E71	R184838277	74550	14/08/2024	DRA9181	A062258336	51852	16/08/2024	DRA9471	A062278531	76332	17/08/2024
DCN9775	R183906027	74550	10/08/2024	DCO8458	A062181090	76331	17/08/2024	DRB1417	R184918357	74550	14/08/2024	DRC4227	A061812887	57200	16/08/2024
DCS9J52	Z128825404	50020	19/08/2024	DCT8A26	A062078001	52741	17/08/2024	DRE2A15	Z128763684	50020	19/08/2024	DRG0D93	A061834007	57030	19/08/2024
DCT8A26	A062078010	59670	17/08/2024	DCU2C78	Z128791954	50020	19/08/2024	DRI3707	Z128800754	50020	19/08/2024	DRI3707	Z128801204	50020	19/08/2024
DCU9C85	Z128828584	50020	19/08/2024	DDD7100	R184788557	74550	14/08/2024	DRI3707	Z128806034	50020	19/08/2024	DRN0C24	R184898667	74550	14/08/2024
DDF6F21	R184782727	74550	14/08/2024	DDJ3D78	A062078052	55250	19/08/2024	DRN5106	R184776907	74550	14/08/2024	DRP2887	Z128827374	50020	19/08/2024
DDJ3F36	A061876600	76331	16/08/2024	DDJ3S96	R184833007	74630	14/08/2024	DRR3E19	A061312760	55413	17/08/2024	DRS6A41	A062278566	55500	17/08/2024
DDN2H28	Z128758294	50020	19/08/2024	DDN2680	R184945207	74550	15/08/2024	DRZ4J69	A061312582	66532	17/08/2024	DSA6059	R184857967	74550	14/08/2024
DDP3184	A061188466	51851	17/08/2024	DDQ2C93	Z128777984	50020	19/08/2024	DSA6059	Z128773144	50020	19/08/2024	DSD7277	A062293026	55500	16/08/2024
DDQ4D20	A061296838	55412	16/08/2024	DDR0J69	Z128806804	50020	19/08/2024	DSE0682	R184858307	74550	14/08/2024	DSE0682	R184858517	74550	14/08/2024
DDS5178	R184754567	74550	14/08/2024	DDT3469	Z128806364	50020	19/08/2024	DSE3H61	R184823977	74550	14/08/2024	DSE8456	R184741917	74630	13/08/2024
DDT5617	A061156874	54521	16/08/2024	DDU4774	R184727177	74630	13/08/2024	DSH1G59	R184928587	74550	14/08/2024	DSJ4836	A061281652	55412	19/08/2024
DDV2168	R183912737	74550	10/08/2024	DDV3594	R184934637	74630	14/08/2024	DSM4A42	A061271614	51851	19/08/2024	DSM4523	A061287529	55412	16/08/2024
DDV3594	R184940027	74630	15/08/2024	DDV3594	R184940137	74550	15/08/2024	DSN1I84	A061237629	55500	19/08/2024	DSN2819	A061251842	55500	17/08/2024
DDV4872	Z128895684	50020	19/08/2024	DDV8097	A061546559	55920	17/08/2024	DSN3318	Z128766104	50020	19/08/2024	DSN5G52	A061266092	51851	18/08/2024
DDX1863	R184925727	74550	14/08/2024	DDX1987	Z128848164	50020	19/08/2024	DSN6A39	Z128856204	50020	19/08/2024	DSN8528	R184819027	60503	14/08/2024
DDY5C94	A061290375	55412	19/08/2024	DEA2773	R184803587	74550	15/08/2024	DSN9J71	R184861487	74550	14/08/2024	DSQ4448	A061957419	54525	17/08/2024
DEA6773	R184943877	60503	15/08/2024	DEC6D91	Z128902394	50020	19/08/2024	DSO9G47	R184806607	60503	14/08/2024	DSQ6D63	A062078044	55250	19/08/2024
DED3049	A061152402	60501	16/08/2024	DEG1455	Z128798334	50020	19/08/2024	DSQ7678	R184729377	74630	13/08/2024	DSR7372	A061287383	55412	16/08/2024
DEG1455	Z128847284	50020	19/08/2024	DET5516	R184856427	74550	14/08/2024	DSU6001	R184899007	74550	14/08/2024	DSU6104	A061558620	55500	17/08/2024
DET7G60	R184770407	74550	14/08/2024	DEU5A62	Z128800094	50020	19/08/2024	DSV8D74	Z128815824	50020	19/08/2024	DSY2554	R184948387	74550	15/08/2024
DEU5313	R184792737	74550	14/08/2024	DEW6129	A061297087	55412	17/08/2024	DTH6001	R184657217	74630	13/08/2024	DTH6001	R184763367	74630	14/08/2024
DEW9B72	R184816937	74550	14/08/2024	DEY3F33	Z128896454	50020	19/08/2024	DTH6001	R184877007	74550	14/08/2024	DTH6001	R184946407	74550	15/08/2024
DEY3F33	Z128901184	50020	19/08/2024	DEZ4749	R184896907	74550	14/08/2024	DTH6001	Z128771384	50020	19/08/2024	DTH6001	Z128771494	50020	19/08/2024
DFG3E72	R184931667	74550	14/08/2024	DFI8398	R184875127	60503	14/08/2024	DTH6001	Z128791294	50020	19/08/2024	DTH6001	Z128882044	50020	19/08/2024
DFL6931	Z128825944	50020	19/08/2024	DFN8125	Z128799874	50020	19/08/2024	DTJ3C68	Z128837714	50020	19/08/2024	DTJ3C68	Z128859504	50020	19/08/2024
DFP0A72	R184915577	74550	15/08/2024	DFR5D96	R184880657	74550	14/08/2024	DTJ3C68	Z128873524	50020	19/08/2024	DTP4790	R184734107	74550	13/08/2024
DFS8A24	Z128788874	50020	19/08/2024	DFS8A24	Z128798774	50020	19/08/2024	DTQ1871	R184757107	74550	14/08/2024	DTQ1871	R184766227	60503	14/08/2024
DFT5B03	R184887447	74550	14/08/2024	DFU0726	R184875347	74550	14/08/2024	DTQ2038	Z128897884	50020	19/08/2024	DTS6G89	R184769967	74550	14/08/2024
DFU0726	R184944757	74550	15/08/2024	DFU7154	R184837397	74550	14/08/2024	DTW0297	Z128791074	50020	19/08/2024	DTW0297	Z128814284	50020	19/08/2024
DFU9A63	Z128765774	50020	19/08/2024	DFW6898	R184918137	60503	14/08/2024	DTW0297	Z128841234	50020	19/08/2024	DTW3D96	R184416757	74550	14/08/2024
DFX9899	R184815287	74550	14/08/2024	DFY9569	R184894267	74550	14/08/2024	DTW3D96	R184757317	74550	14/08/2024	DTW4J87	A061829127	57030	17/08/2024
DGC9G30	R184906257	74550	14/08/2024	DGG0F40	Z128806474	50020	19/08/2024	DUC2368	R184739717	74550	13/08/2024	DUC2368	R184746097	74550	13/08/2024
DGG0F40	Z128819564	50020	19/08/2024	DGG2E53	Z128881604	50020	19/08/2024	DUE6J09	R184804287	74550	14/08/2024	DUF4F08	Z128754994	50020	19/08/2024
DGG9192	Z128875004	50020	19/08/2024	DGI3D12	Z128766434	50020	19/08/2024	DUF4F08	Z128853334	50020	19/08/2024	DUH9937	R184762267	74550	14/08/2024
DGI3D68	A062165540	55414	19/08/2024	DGI7E75	R184769307	60503	14/08/2024	DUK2J55	R184771727	74550	14/08/2024	DUM1843	Z128889084	50020	19/08/2024
DGK7G96	R184913495	74550	14/08/2024	DGN9B45	R184758347	74550	14/08/2024	DUN4J11	A062220720	73662	19/08/2024	DUN5115	R184758207	74550	14/08/2024
DGS5D03	Z128818684	50020	19/08/2024	DGS9B63	R184878427	60503	14/08/2024	DUO8948	R184414997	74550	14/08/2024	DUO8948	R184754127	74550	14/08/2024
DGW1287	Z128891394	50020	19/08/2024	DGW6B13	R184917587	56732	14/08/2024	DUO8948	R184948497	74630	15/08/2024	DUP2C61	A061833698	57030	16/08/2024
DGW8317	R184804947	74550	14/08/2024	DGW8317	R184940357	74630	15/08/2024	DUR7F22	R184938817	74630	15/08/2024	DUR8170	A062165451	55412	17/08/2024
DGY1H24	Z128780954	50020	19/08/2024	DGY6E48	A061354692	57030	19/08/2024	DUS7C52	A061287456	55412	16/08/2024	DUT3H78	Z128812414	50020	19/08/2024
DGY6H34	Z128763794	50020	19/08/2024	DGY7G35	Z128847724	50020	19/08/2024	DUT5214	R184806047	74630	14/08/2024	DUT5214	R184807807	74550	14/08/2024
DHF2418	A061053013	76251	17/08/2024	DHF3G95	Z128883804	50020	19/08/2024	DUZ6I92	R184789547	74550	14/08/2024	DUZ7F16	Z128819014	50020	19/08/2024
DHH3470	R184759297	60503	14/08/2024	DHJ6G03	R184794937	74550	14/08/2024	DVB1D48	R184768097	74550	14/08/2024	DVC0022	A061812933	51851	16/08/2024
DHM7033	R184754787	74630	14/08/2024	DHO4F95	R184698027	74630	13/08/2024	DVG3349	R184750717	74630	14/08/2024	DVM3H87	R184853017	74550	14/08/2024
DHP2A90	R184802307	74550	14/08/2024	DHR9401	R184831237	74630	14/08/2024	DVM4139	R184745987	74550	13/08/2024	DVM5336	R184828157	74550	14/08/2024
DHR9825	R184413907	74550	14/08/2024	DHS2E61	Z128826694	50020	19/08/2024	DVN3128	R184923527	74630	14/08/2024	DVN3128	R184846967	74550	14/08/2024
DHT1932	R184725087	74550	13/08/2024	DHT2414	R184727617	74630	13/08/2024	DVO6B25	Z128872694	50020	19/08/2024	DVQ5F98	A061265959	58196	16/08/2024
DHT3857	R184842897	74550	14/08/2024	DHT8343	R184873917	74550	15/08/2024	DVQ6805	A061942144	76842	16/08/2024	DVQ6905	A061942152	70991	16/08/2024
DHV6980	Z128757194	50020	19/08/2024	DHX5381	A061053021	54600	17/08/2024	DVT8F97	R184697697	74550	13/08/2024	DVU9F46	R184803077	74550	14/08/2024
DHY0035	R184781307	74550	14/08/2024	DHY0092	A061312779	56731	17/08/2024	DVZ2111	R184827387	60503	14/08/2024	DVZ2156	R184929797	74710	14/08/2024
DHY4095	Z128779634	50020	19/08/2024	DHY7205	Z128863564	50020	19/08/2024	DVZ8E08	R184762817	74630	14/08/2024	DVZ8E08	R184763037	74550	14/08/2024
DHY7205	Z128877754	50020	19/08/2024	DIA0B74	R184700337	74550	13/08/2024	DWE1176	A061105200	55500	16/08/2024	DWJ3473	Z128865544	50020	19/08/2024
DIA0B74	R184744557	74550	13/08/2024	DIA0B74	R184815727	74550	14/08/2024	DWK8B00	R184672067	74550	13/08/2024	DWO5J47	R184908017	74550	14/08/2024
DIA3F72	Z128753894	50020	19/08/2024	DIB1151	A061265851	66371	16/08/2024	DWP5630	Z128770944	50020	19/08/2024	DWP5630	Z128783924	50020	19/08/2024
DIC1943	Z128873134	50020	19/08/2024	DIC9716	A062087507	65300	17/08/2024	DWP5630	Z128822754	50020	19/08/2024	DWP5630	Z128829904	50020	19/08/2024
DIG8830	A061260940	76331	16/08/2024	DIJ5459	R184714867	74630	13/08/2024	DWP5630	Z128856724	50020	19/08/2024	DWP5630	Z128885674	50020	19/08/2024
DIJ5459	R184820897	74710	14/08/2024	DIJ5459	R184843007	74550	14/08/2024	DWP5630	Z128907674	50020	19/08/2024	DWS2B28	R184712877	74550	13/08/2024
DIJ5459	R184843117	74550	14/08/2024	DIM5622	R184750277	74630	13/08/2024	DWS8C96	A061297133	55412	17/08/2024	DWS9006	R184957627	74550	15/08/2024
DIM5622	R184771287	74630	14/08/2024	DIO3G11	R184805277	74550	14/08/2024	DWT0906	R184883817	60503	14/08/2024	DWZ2256	R184871057	74550	15/08/2024
DIO3G11	R184832997	74550	14/08/2024	DIV2H80	R184777117	74550	14/08/2024	DXA8C64	R184781187	74630	14/08/2024	DXC4605	R184798457	74550	14/08/2024
DIW6D10	A062087493	51851	16/08/2024	DIX5853	A062190472	55412	19/08/2024	DXC5F63	R184646107	74630	13/08/2024	DXC5F63	R184867867	74550	15/08/2024
DIY5E19	R184819797	60503	14/08/2024	DIY6530	Z128888204	50020	19/08/2024	DXC5F63	R184868197	74550	15/08/2024	DXC5F63	Z128790854	50020	19/08/2024
DJD2322	A061312639	51852	17/08/2024	DJM4161	R184866107	74550	15/08/2024	DXC5F63	Z128809004	50020	19/08/2024	DXC5F63	Z128809224	50020	19/08/2024
DJM4161	R184866327	74550	15/08/2024	DJM9C84	R184930457	74550	14/08/2024	DXC5F63	Z128809334	50020	19/08/2024	DXC5F63	Z128809444	50020	19/08/2024
DJN1078	Z128811974	50020	19/08/2024	DJS0E83	Z128797344	50020	19/08/2024	DXC5F63	Z128826934	50020	19/08/2024	DXC6A25	R184897567	74550	14/08/2024
DJT2E76	A061265800	76532	16/08/2024	DJU5B66	A061286843	58196	16/08/2024	DXD1260	R184923584	74550	14/08/2024	DXD4343	Z128896564	50020	19/08/2024
DJW0I30	R184812427	74550	14/08/2024	DJW6990	R184927157	60503	14/08/2024	DXE1264	A061251893	55414	17/08/2024	DXG1351	R184857207	74550	14/08/2024
DKA4900	R184879197	74550	14/08/2024	DKE8E70	R184778327	60503	14/08/2024	DXG1351	R184857417	74550	14/08/2024	DXG5865	R184772057	74550	14/08/2024
DKH5C63	Z128889744	50020	19/08/2024	DKH6D83	R184856537	74550	14/08/2024	DXG6A54	R184651057	74550	13/08/2024	DXG6F73	R184779537	74550	14/08/2024
DKI2F72	Z128899644	50020	19/08/2024	DKJ6H92	R184789987	60503	14/08/2024	DXG6555	R184901747	74550	14/08/2024	DXJ6E64	R184906147	74550	14/08/2024
DKJ6H92	R184790647	74630	14/08/2024	DKJ6H92	R184844767	74630	14/08/2024	DXO0J51	Z128883364	50020	19/08/2024	DXO2E53	R184898447	60503	14/08/2024
DKJ7768	R184909557	74550	14/08/2024	DKK2J66	R184923307	74550	14/08/2024	DXO2688	R184765907	74550	14/08/2024	DXO2845	R184879967	74550	14/08/2024
DKL9160	A062181066	65992	16/08/2024	DKP4644	R184801537	60503	14/08/2024	DXO3612	R184701107	74550	13/08/2024	DXO3988	R184733777	74550	13/08/2024
DKQ5140	R184846637	74550	14/08/2024	DKR8A21	R184774707	74550	14/08/2024	DXS4H04	R184782287	60503	14/08/2024	DXS4541	R184867207	74630	15/08/2024
DKS8B67	A061287677	55412	16/08/2024	DKT3583	Z128875334	50020	19/08/2024	DXU4151	A061281644	60501	19/08/2024	DXU4916	Z128886004	50020	19/08/2024
DKT7E91	R184799997	74550	14/08/2024	DKT771	R184783587	74550	14/08/2024	DXU7945	A061541220	55500	16/08/2024	DXU8J45	R184750937	74550	14/08/2024
DKU1H55	Z128796904	50020	19/08/2024	DKU4H49	A062313450	55500	19/08/2024	DXU8J45	R184751047	74630	14/08/2024	DXU8J45	R184751267	74550	14/08/2024
DKX5I61	R184809897	74550	14/08/2024	DKY7I27	R184657987	74550	13/08/2024	DXV1799	R184813967	60503	14/08/2024	DXZ3A04	R184797467	74550	14/08/2024
DKY8114	A062009174	60501	16/08/2024	DKY9198	A061271657	76331	19/08/2024	DXZ3A04	R184808797	74550	14/08/2024	DXZ5915	A062217028	55500	18/08/2024
DLA8E19	Z128847394	50020	19/08/2024	DLB3706	R184852027	74550	14/08/2024	DXZ7317	R184758747	60503	14/08/2024	DYD7D89	A061296811	55412	16/08/2024
DLE0J44	R184810887	60503	14/08/2024	DLG0367	R184759957	74550	14/08/2024	DYF4882	R184851807	74550	14/08/2024	DYF4882	R184852247	74550	14/08/2024
DLG7G09	A061172799	55500	16/08/2024	DLL6F51	Z128878634	50020	19/08/2024	DYI8H69	Z128889194	50020	19/08/2024	DYJ3641	R184724537	74550	13/08/2024
DLN4I31	R184655567	74550	13/08/2024	DLO1C30	R184924297	60503	14/08/2024	DYK3C34	R184752037	74550	14/08/2024	DYK3C34	R184872377	74550	15/08/2024
DLO2787	R184702757	74550	13/08/2024	DLO6713	R184822327	74550	14/08/2024	DYK4I10	R184892837	74550	14/08/2024	DYK4878	A061992877	65992	15/08/2024
DLZ6G91	R184850607	74550	14/08/2024	DMA9H27	A061527279	58270	18/08/2024	DYO0I02	A061829135	57030	17/08/2024	DYP7H20	R184876007	74550	14/08/2024
DMB2A54	A061265800	51851	16/08/2024	DMD0U62	R184828817	74550	14/08/2024	DYP9H70	Z128853584	50020	19/08/2024	DYP9H70	Z128853994	50020	19/08/2024
DMH8441	A061937124	51851	16/08/2024	DMI6B73	Z128871814	50020	19/08/2024	DYS7E95	R184718047	74550	13/08/2024	DYT0447	R184952017	74550	15/08/2024
DMI7A89	R184906587	56732	14/08/2024	DMN5224	Z128885014	50020	19/08/2024	DYV4B05	R184661067	74550	13/08/2024	DYZ1J62	R184863797	74550	14/08/2024
DMO2398	R184740047	74550	13/08/2024	DMO6B43	R184805717	74550	14/08/2024	DZA1F01	A061265827	51851	16/08/2024	DZA1J01	Z128870824	50020	19/08/2024
DMO7B85	R184803737	74550	14/08/2024	DMO9F89	R184913407	74550	14/08/2024	DZA7H91	Z128786674	50020	19/08/2024	DZA9F41	R184668007	74630	13/08/2024
DMO9536	R184786797	74550	14/08/2024	DMU2759	R184935077	74550	14/08/2024	DZD5H08	R184824417	74550	14/08/2024	DZF1692	A061937116	77141	16/08/2024
DMU4809	A061632099	55500	17/08/2024	DMV1D60	R184778877	60503	14/08/2024	DZG7533	R184946737	60503	15/08/2024	DZH2211	A061604230	55920	17/08/2024
DMW5390	Z128814404	50020	19/08/2024	DMY5742	R184790317	60503	14/08/2024	DZH3H85	Z128789104	50020	19/08/2024	DZJ4F28	R184948607	60503	15/08/2024
DNE4H91	R184725417	74550	13/08/2024	DNG5070	R184877217	74550	14/08/2024	DZK1345	R184831677	74550	14/08/2024	DZK2B12	R184690217	74550	13/08/2024
DNG5070	R184877767	74550	14/08/2024	DNG5070	R184883927	74550	14/08/2024	DZK2099	R184880737	56732	14/08/2024	DZK2168	R184875677	74550	14/08/2024
DNH3806	R184861047	74550	14/08/2024	DNH4722	A061583770	55414	17/08/2024	DZK5987	R184915957	74550	15/08/2024	DZK6279	Z128892934	50020	19/08/2024
DNH7561	R184709907	74630	13/08/2024	DNI4J99	R184789327	74550	14/08/2024	DZK7670	Z128832104	50020	19/08/2024	DZK8584	Z128821764	50020	19/08/2024
DNI5D42	A061312604	66532	17/08/2024	DNM1A54	A062181074	64080	16/08/2024	DZP9A90	A061216311	55500	16/08/2024	DZS4438	R184801207	74550	14/08/2024
DNM9C06	A062180981	66700	16/08/2024	DNM9466	R184826067	60503	14/08/2024	DZV4J18	A062254888	73662	19/08/2024	DZZ2444	R184956637	74550	15/08/2024
DNN7046	Z128791304	50020	19/08/2024	DNO5E32	R184722447	74550	13/08/2024	DZZ7A51	A062165460	55412	17/08/2024	EAA4790	R184926607	60503	14/08/2024
DNQ3689	R184416107	74550	14/08/2024	DNQ4A29	R184831897	74550	14/08/2024	EAE0B45	R184774587	74550	14/08/2024	EAF3081	Z128768414	50020	19/08/2024
DNV2J24	R184783057	60503	14/08/2024	DNV2J42	R184669097	74630	13/08/2024	EAF8I54	R184854337	74550	14/08/2024	EAF8I54	R184854667	74550	14/08/2024
DNV3H29	R184828267	60503	14/08/2024	DNV4330	R184858957	74630	14/08/2024	EAG5A22	A062181112	51930	17/08/2024	EAG6224	R184950037	74550	15/08/2024
DNV4765	Z128767094	50020	19/08/2024	DNV5229	Z128785804	50020	19/08/2024	EAH8818	R184821227	60503	14/08/2024	EAI1E14	R184767437	74550	14/08/2024
DNW6085	A061312574	51852	17/08/2024	DNX0757	R184747857	74550	13/08/2024	EAK1786	R184814957	74550	14/08/2024	EAK2933	Z128779414	50020	19/08/2024
DNY8111	R184820127	74550	14/08/2024	DNY9H34	A061287567	55412	16/08/2024	EAP6D04	Z128905784	50020	19/08/2024	EAP6D04	Z128906024	50020	19/08/2024
DOC5681	Z128757414	50020	19/08/2024	DOD2150	Z128813514	50020	19/08/2024	EAR6H60	R184790757	60503	14/08/2024	EAS2G42	R184879417	74550	14/08/2024
DOD5I22	R184647427	74550	13/08/2024	DOK5B87	Z128752354	50020	19/08/2024	EAU0E11	R184786247	60503	14/08/2024	EAU4G38	R184892397	60503	14/08/2024
DOL0A31	Z128799984	50020	19/08/2024	DOO5010	R184940807	74630	15/08/2024	EAV0897	A061162335	53710	19/08/2024	EAV4127	A062329900	60501	18/08/2024
DOP0800	A062203574	60412													

ECU6C63	Z128822314	50020	19/08/2024	ECU7I83	A061188504	55500	19/08/2024	EPM9180	R184701547	74550	13/08/2024	EPN3632	A062165494	55412	17/08/2024				
ECV5228	A061546630	55500	18/08/2024	ECW6908	R184705067	74550	13/08/2024	EPN5781	Z128755434	50020	19/08/2024	EPN6138	R184681857	74550	13/08/2024				
ECW8F04	Z128896784	50020	19/08/2024	ECY5J96	R184752707	74550	14/08/2024	EPN7142	R184857637	74550	14/08/2024	EPO3382	R184413787	74630	14/08/2024				
EDA9058	R184718707	74550	13/08/2024	EDD2J84	R184864457	74630	15/08/2024	EPP9I72	A061632030	55500	17/08/2024	EPR0748	A061546567	55920	17/08/2024				
EDD4F91	Z128758624	50020	19/08/2024	EDE3D88	Z128908994	50020	19/08/2024	EPR0998	Z128858404	50020	19/08/2024	EPR0998	Z128886554	50020	19/08/2024				
EDE9I79	R184790867	74550	14/08/2024	EDF5402	A061791634	60502	19/08/2024	EPS0325	A061188482	72340	17/08/2024	EPS0325	A061188490	51851	17/08/2024				
EDF8435	R184766887	74550	14/08/2024	EDF9728	Z128782054	50020	19/08/2024	EPT0531	R184841247	74550	14/08/2024	EPT7I48	R184674047	74550	13/08/2024				
EDG0394	R184417197	74550	14/08/2024	EDG0394	R184942667	74550	15/08/2024	EPU3893	Z128846304	50020	19/08/2024	EPU4A51	Z128871154	50020	19/08/2024				
EDH2J44	R184805167	74550	14/08/2024	EDH8606	R184768427	74630	14/08/2024	EPV1180	R184867977	74550	15/08/2024	EPV1180	R184868087	74630	15/08/2024				
EDH8606	R184768537	74630	14/08/2024	EDI1A63	Z128847614	50020	19/08/2024	EPV5I01	Z128853664	50020	19/08/2024	EQB4F38	R184951357	60503	15/08/2024				
EDI6239	R184886897	74550	14/08/2024	EDI8038	A061570301	55500	16/08/2024	EQC7J46	A061281660	55412	19/08/2024	EQJ4F13	R184829707	74550	14/08/2024				
EDI9C68	Z128828474	50020	19/08/2024	EDJ5551	R184664147	74630	13/08/2024	EQK8C96	R184797807	74550	14/08/2024	EQL0B32	R184820677	74550	14/08/2024				
EDJ5700	Z128823414	50020	19/08/2024	EDK1I45	R184824857	74550	14/08/2024	EQL3550	R184762927	74550	14/08/2024	EQS1009	R184762607	74550	14/08/2024				
EDK5B11	A061573882	58433	16/08/2024	EDK6H88	R184909447	60503	14/08/2024	EQS1456	R184918027	56732	14/08/2024	EQU4I22	Z128788004	50020	19/08/2024				
EDM7764	Z128892504	50020	19/08/2024	EDN8J64	R184759517	74550	14/08/2024	EQV1E67	R184828707	74550	14/08/2024	EQV1655	Z128841674	50020	19/08/2024				
EDO8508	R184742687	74550	13/08/2024	EDO8508	R184877547	74550	14/08/2024	EQW0A67	A062238912	76331	16/08/2024	EQX1G53	Z128845194	50020	19/08/2024				
EDO8508	R184764357	74710	14/08/2024	EDQ5C02	Z128852454	50020	19/08/2024	EQX4B31	Z128796704	50020	19/08/2024	EQY4145	Z128883144	50020	19/08/2024				
EDT2J41	A061265762	76332	16/08/2024	EDT7I14	R184748187	74630	13/08/2024	ERA5769	R184821557	60503	14/08/2024	ERA7B22	Z128840464	50020	19/08/2024				
EDT9414	A062195091	75870	19/08/2024	EDU3B41	R184888107	74550	14/08/2024	ERA7E84	R184914177	74550	14/08/2024	ERA7255	R184749287	74550	13/08/2024				
EDV8H43	Z128763244	50020	19/08/2024	EDZ8E66	R184901087	56732	14/08/2024	ERB1190	A062313361	60501	19/08/2024	ERB3I22	R184717057	74550	13/08/2024				
EEB5H04	A061271622	76331	19/08/2024	EED9H32	R184916607	60503	14/08/2024	ERB6400	A061251974	76331	19/08/2024	ERB6428	R184831907	74550	14/08/2024				
EEE3H12	Z128901844	50020	19/08/2024	EEE3J44	Z128870164	50020	19/08/2024	ERB8467	A061812917	76332	16/08/2024	ERC2916	R184884707	74550	14/08/2024				
EEE4A01	R184906697	74550	14/08/2024	EEE9A31	Z128881494	50020	19/08/2024	ERF6C03	R184875457	56732	14/08/2024	ERG2D32	R184686807	74550	13/08/2024				
EEE9C47	Z128826824	50020	19/08/2024	EEE9416	R184662497	74550	13/08/2024	ERG3826	A062217079	55500	18/08/2024	ERG7A39	R184765237	74550	14/08/2024				
EEG0J72	R184667117	74550	13/08/2024	EEJ2H03	Z128874894	50020	19/08/2024	ERK2302	A061833582	57030	16/08/2024	ERL1E86	Z128867634	50020	19/08/2024				
EEK0895	R184798347	74550	14/08/2024	EEK9566	R184680977	74550	13/08/2024	ERO3087	R184800107	74550	14/08/2024	ERO4755	A061287316	58433	16/08/2024				
EEO6E50	R184725907	74550	13/08/2024	EEO6E50	R184751597	74550	14/08/2024	ERQ0G94	A061942128	76332	16/08/2024	ERQ4L59	A061287359	58412	16/08/2024				
EEO6E50	R184865227	74550	15/08/2024	EEP3F90	R184860387	74550	14/08/2024	ERT2B67	R184833437	60503	14/08/2024	ERT2B67	R184867427	74550	15/08/2024				
EEP5C51	R184417307	74550	14/08/2024	EEP6133	A061162351	51851	19/08/2024	ERU6121	A061573920	55500	17/08/2024	ERW2028	R184786027	74550	14/08/2024				
EEQ6I31	A061917433	60412	17/08/2024	EER3H98	A061546591	55920	17/08/2024	ERW5760	A061354765	60501	19/08/2024	ERW9D83	R184910547	74550	14/08/2024				
EER8I28	R184945087	74550	15/08/2024	EER8361	R184893827	74550	14/08/2024	ERW9G59	Z128777654	50020	19/08/2024	ESB0G65	R184712657	74550	13/08/2024				
EES7H42	R184934197	74550	14/08/2024	EEY1181	A061266017	51851	16/08/2024	ESH3E60	R184825737	74550	14/08/2024	ESI2354	A061312302	65992	16/08/2024				
EFB3935	Z128834964	50020	19/08/2024	EFD4J86	R184649307	74550	13/08/2024	ESI2354	A061312310	66371	16/08/2024	ESI2354	A061312329	64080	16/08/2024				
EFD8554	Z128862354	50020	19/08/2024	EFE4I34	A062313370	60501	19/08/2024	ESI2354	A061312337	66102	16/08/2024	ESI3422	R184705397	74630	13/08/2024				
EFF2138	R184949157	60503	15/08/2024	EFG5E13	R184877437	60503	14/08/2024	ESI3592	R184765017	74550	14/08/2024	ESI6817	R184728607	74550	13/08/2024				
EFL6761	R184768207	74550	14/08/2024	EFQ3G06	R184801317	74550	14/08/2024	ESK8187	R184779867	74550	14/08/2024	ESM5399	Z128798994	50020	19/08/2024				
EFQ3404	R184808687	60503	14/08/2024	EFT4G86	Z128902724	50020	19/08/2024	ESP2F23	R184904307	60503	15/08/2024	ESP2F99	A061296846	55412	16/08/2024				
EFT6748	R184760837	74550	14/08/2024	EFV9644	Z128891724	50020	19/08/2024	ESP2H91	A061312515	76331	17/08/2024	ESP3B54	A061287405	55412	16/08/2024				
EFZ8G55	R184775687	74550	14/08/2024	EGA4B53	R184811327	74550	14/08/2024	ESP8J85	R184890087	74550	14/08/2024	ESQ5263	A061942136	76842	16/08/2024				
EGB2C35	R184852907	74550	14/08/2024	EGC5B94	A061813042	60412	18/08/2024	ESS1D94	R184900107	74550	14/08/2024	ESU0H46	Z128869834	50020	19/08/2024				
EGI0H51	A061251850	55500	17/08/2024	EGJ2807	Z128804934	50020	19/08/2024	ESU4234	Z128886224	50020	19/08/2024	ESU5654	Z128778534	50020	19/08/2024				
EGL1C18	Z128892164	50020	19/08/2024	EGL3245	Z128898214	50020	19/08/2024	ESY4912	R184904937	74550	14/08/2024	ESZ6B24	Z128771714	50020	19/08/2024				
EGL6F05	R184754907	74550	14/08/2024	EGL7431	R184811547	74550	14/08/2024	ETA1676	Z128793054	50020	19/08/2024	ETA1676	Z128882924	50020	19/08/2024				
EGL7963	A061833760	57030	17/08/2024	EGM4D05	A062313353	55500	16/08/2024	ETB2257	R184822877	74550	14/08/2024	ETB5D18	Z128899754	50020	19/08/2024				
EGM4191	Z128897554	50020	19/08/2024	EGM8092	R184417857	74550	14/08/2024	ETB5D18	Z128910974	50020	19/08/2024	ETB5571	Z128848504	50020	19/08/2024				
EGM8815	R184816717	74550	14/08/2024	EGM9409	Z128782504	50020	19/08/2024	ETB7740	Z128840904	50020	19/08/2024	ETB7740	Z128861914	50020	19/08/2024				
EGO0G23	Z128850944	50020	19/08/2024	EGP5B60	A061751597	55412	17/08/2024	ETB8185	R184941117	74550	14/08/2024	ETC0453	R184690767	74550	13/08/2024				
EGR2F29	A061312566	51851	17/08/2024	EGS3A50	R184800437	74550	14/08/2024	ETC3253	Z128880504	50020	19/08/2024	ETD0D95	R184819807	56732	14/08/2024				
EGT3321	A061312264	68580	16/08/2024	EGV2245	A061812844	51851	16/08/2024	ETD0173	R184906807	74550	14/08/2024	ETD1536	Z128885564	50020	19/08/2024				
EGW5997	R184769087	74550	14/08/2024	EGW6692	R184941017	74550	15/08/2024	ETD4213	A061812879	76331	16/08/2024	ETD5154	Z128792064	50020	19/08/2024				
EGW7334	Z128910534	50020	19/08/2024	EGW8B64	R184918467	74630	14/08/2024	ETE1506	R184687907	74550	13/08/2024	ETK1D77	R184947067	74550	15/08/2024				
EGW9153	R184741257	74550	13/08/2024	EGX9D08	R184927267	74550	14/08/2024	ETO9212	R184763587	74550	14/08/2024	ETO9212	R184942337	74550	15/08/2024				
EGX9D08	R184929027	74550	14/08/2024	EHB4I08	R184727287	74550	13/08/2024	ETQ6E29	A061307163	51851	16/08/2024	ETR2I37	A061632048	55500	17/08/2024				
EHB4I08	R184874687	74550	14/08/2024	EHB4I08	R184944097	74550	15/08/2024	ETS0272	A061812968	51851	18/08/2024	ETS1800	Z128884024	50020	19/08/2024				
EHE8043	A061829070	57030	17/08/2024	EHE9F73	Z128805484	50020	19/08/2024	ETS2882	Z128813954	50020	19/08/2024	ETS2882	Z128828254	50020	19/08/2024				
EHH0E89	R184673057	74550	13/08/2024	EHH4I12	Z128853774	50020	19/08/2024	ETS3373	R184687247	74550	13/08/2024	ETT6199	Z128896894	50020	19/08/2024				
EHH6E22	A061812400	76841	16/08/2024	EHH5395	R184918787	56732	14/08/2024	ETU1195	A061190430	60500	15/08/2024	ETU1586	R184946627	60503	15/08/2024				
EHK6J12	R184906707	56732	14/08/2024	EHK6463	A061312248	60760	16/08/2024	ETU9I13	Z128874674	50020	19/08/2024	ETV0803	A061145236	60681	16/08/2024				
EHK6463	A061312256	66700	16/08/2024	EHL2J18	R184923747	74550	14/08/2024	ETV1J82	R184957077	74550	15/08/2024	ETV2398	Z128841124	50020	19/08/2024				
EHL4H91	R184880627	60503	14/08/2024	EHM3C33	R184749507	74710	13/08/2024	ETV2437	R184683287	74550	13/08/2024	ETV3J98	A061746701	76331	16/08/2024				
EHS6F87	R184787457	74550	14/08/2024	EHT5J32	R184828607	74550	14/08/2024	ETV3990	R184724647	74550	13/08/2024	ETV6B55	R184827607	74550	14/08/2024				
EHT9E84	Z128888104	50020	19/08/2024	EHV8D86	R184704187	74550	13/08/2024	ETV8C77	A062308082	76331	16/08/2024	ETV8219	A061212243	60501	16/08/2024				
EHX7I34	R184762487	74550	14/08/2024	EHX7390	R184949817	74550	15/08/2024	ETV8837	A061162343	51851	19/08/2024	ETV9B39	R184925177	60503	14/08/2024				
EHX9219	A061791626	60501	19/08/2024	EIB2D24	Z128897664	50020	19/08/2024	ETV9578	R184792627	74550	14/08/2024	ETW6859	Z128878194	50020	19/08/2024				
EIB6418	R184904497	56732	14/08/2024	EIB7371	A061813026	60412	18/08/2024	ETX3368	R184844217	74550	14/08/2024	ETY4402	Z128811424	50020	19/08/2024				
EIC7H59	A061316480	55412	19/08/2024	EIG6333	R184888327	74550	14/08/2024	EUA3I44	A061297079	55412	17/08/2024	EUC5G61	R184418307	60503	14/08/2024				
EIH0005	Z128723304	50020	19/08/2024	EIN5B53	R184823597	74550	14/08/2024	EUF0C96	R184693187	74550	13/08/2024	EUE5H11	R184913187	74550	14/08/2024				
EIT2H83	A061296919	55412	16/08/2024	EIU0B23	R184822547	74550	14/08/2024	EUJ1624	Z128883694	50020	19/08/2024	EUL3C22	R184714197	74550	13/08/2024				
EIX4220	A061354730	76331	19/08/2024	EIX4377	R184908127	74550	14/08/2024	EUP3345	Z128851804	50020	19/08/2024	EUP8B85	A062102310	55090	17/08/2024				
EIX5167	A061917425	60501	17/08/2024	EIX7A21	R184809787	74550	14/08/2024	EUQ1H51	R184854227	74550	14/08/2024	EUR9H92	Z128768854	50020	19/08/2024				
EIZ1414	R184850817	74550	14/08/2024	EJH4700	R184921327	74550	14/08/2024	EUV4539	A061829208	57030	19/08/2024	EUV4539	A061354714	57030	19/08/2024				
EJJ7385	R184789877	74550	14/08/2024	EJK3497	A061192609	75870	19/08/2024	EUZ1A45	A061937159	51851	16/08/2024	EVA0I25	R184739497	74550	13/08/2024				
EJN7J53	R184883707	60503	14/08/2024	EJQ6D36	A061216290	55500	16/08/2024	EVA1A62	R184829917	74550	14/08/2024	EVA3B48	R184804067	74550	14/08/2024				
EJT0B33	A061297206	55412	17/08/2024	EJT0616	A061812976	51851	18/08/2024	EVA5F38	A061746728	60501	18/08/2024	EVC4E52	A062308090	60501	16/08/2024				
EJT1E55	R184766667	60503	14/08/2024	EJU4E19	Z128828804	50020	19/08/2024	EVE2J76	Z128771054	50020	19/08/2024	EVF5283	R184894487	74550	14/08/2024				
EJV4A77	Z128858614	50020	19/08/2024	EJV5521	A061812860	76332	16/08/2024	EVH5H82	R184711337	74550	13/08/2024	EVH5366	A061632129	55500	17/08/2024				
EJW1B26	R184781517	60503	14/08/2024	EJW3351	Z128907564	50020	19/08/2024	EVI1699	A062190430	55412	19/08/2024	EVI9111	R184780527	74630	14/08/2024				
EJX5C78	R184748957	74550	13/08/2024	EJZ0E42	Z128851024	50020	19/08/2024	EVJ9533	A061312558	55500	17/08/2024	EVM7F64	R184946297	74630	15/08/2024				
EKB6146	R184880957	60503	14/08/2024	EKB7H45	R184813207	60503	14/08/2024	EVO0C82	Z128823964	50020	19/08/2024	EVO5049	Z128883704	50020	19/08/2024				
EKB7152	R184859507	74630	14/08/2024	EKB9J13	A062067573	60501	18/08/2024	EVO7575	R184698137	74550	13/08/2024	EVO7575	R184698357	74550	13/08/2024				
EKB9916	R184924847	74550	14/08/2024	EKC8983	R184714857	74550	13/08/2024	EVR1609	R184415437	74550	14/08/2024	EVR1830	A061296773	55412	16/08/2024				
EKD8I92	Z128780074	50020	19/08/2024	EKF0449	R184865117	74550	15/08/2024	EVR2997	A061296935	55412	16/08/2024	EVR3074	A061316456	76331	18/08/2024				
EKF4000	R184837287	74550	14/08/2024	EKF9815	R184882717	60503	14/08/2024	EVR6F71	A062009140	55500	16/08/2024	EVT3941	R184805507	60503	14/08/2024				
EKG2I49	R184187407	74710	10/08/2024	EKH0G30	R184707817	74550	13/08/2024	EVU3698	R184889207	74550	14/08/2024	EVW1D22	Z128821654	50020	19/08/2024				
EKH3J43	R184683507	74550	13/08/2024	EKM1773	A061829038	57030	17/08/2024	EVW1129	R184815407	74550	14/08/2024	EVW2E67	R184857087	74550	14/08/2024				
EKM6565	Z128815494	50020	19/08/2024	EKN2854	R184812107	74550	14/08/2024	EVX0B16	R184835747	74550	14/08/2024	EVY3C95	Z128842444	50020	19/08/2024				
EKN6A52	A061865797	51851	16/08/2024	EKN7602	Z128882594	50020	19/08/2024	EVY5332	Z128789694	50020	19/08/2024	EVZ5H21	A061558638	60501	16/08/2024				
EKN7680	Z128863674	50020	19/08/2024	EKN8G23	A062308104	67690	16/08/2024	EWB9I28	R184657327	74550	13/08/2024	EWB9215	R184739387	74630	13/08/2024				
EKN8320	R184415657	74550	14/08/2024	EKP1E21	A061594758	55500	18/08/2024	EWB9215	R184817927	74630	14/08/2024	EWC1B51	R184900207	74630	14/08/2024				
EKT6D71	R184875787	74630	14/08/2024	EKT6D71	R184945417	74550	15/08/2024	EWC3J45	A062180957	66700	16/08/2024	EWC6J83	Z128862464	50020	19/08/2024				
EKU0C93	Z128841564	50020	19/08/2024	EKU5660	R184929687	74550	14/08/2024	EWD9G37	A061265894	58196	16/08/2024	EWF6E16	A061570328	55500	16/08/2024				
EKV4E43	R184784597	74550	14/08/2024	EKV4E43	R184813637	74550	14/08/2024	EWG8585	R184872927	60503	15/08/2024	EWI7E95	R184683617	74550	13/08/2024				
EKX4310	R184695827	74550	13/08/2024	EKX4310	R184703857	74550	13/08/2024	EWI7845	A061992842	57380	15/08/2024	EWJ3B61	A061812836	51851	16/08/2024				
EKZ1101	R184887117	74550	14/08/2024	EKZ2443	R184717827	74550	13/08/2024	EWK0C55	R184729927	74550	13/08/2024	EWM0705	R184872157	74550	15/08/2024				
EKZ2764	R184788337	74550	14/08/2024	EKZ2857	A061145244	55500	19/08/2024	EWP0593	Z128790524	50020	19/08/2024	EWP1773	Z128808894	50020	19/08/2024				
EKZ2950	A061812909	73662	16/08/2024	EKZ4117	R184839607	60503	14/08/2024	EWP3826	A061251869	55500	17/08/2024	EWP4902	R184897897	60503	14/08/2024				
EKZ4891	Z128769944	50020	19/08/2024	EKZ6934	R184781317	74550	14/08/2024	EWR3J51	R184813647	74550	14/08/2024	EWR3J51	R184894817	74550	14/08/2024				
ELA2I81	R184795597	74550	14/08/2024	ELB5J88	R184939707	74550	15/08/2024	EWR3J51	R184813747	74550	14/08/2024	EWS1J97	A061813000	51851	18/08/2024				
ELC1444	R184752807	74630	14/08/2024	ELC3384	A061833655	57030	16/08/2024	EWS5310	A062181104	76331	17/08/2024	EWS6625	R184833767	74550	14/08/2024				
ELC9C65	R184956087	74550	15/08/2024	ELC9C65	Z128840684	50020	19/08/2024	EWS6825	A062313388	51851	19/08/2024	EWS7831	Z128802184	50020	19/08/2024				
ELD6482	Z128814724	50020	19/08/2024	ELE3262	A062243371	73662	17/08/2024	EWS9115	R184886457	56732	14/08/2024	EWS9743	R184913297	60503	14/08/2024				
ELH2789	Z128759834	50020	19/08/2024	ELL4919	R184820907	74550	14/08/2024	EWT1J36	R184874247	74550	15/08/2024	EWU2020	R184773377	74550	14/08/2024				
ELM6876	R184893167	60503	14/08/2024	ELN9978	A061937167	51851	16/08/2024	EWU2020	R184773607	74550	14/08/2024	EWV2C98	Z128887104	50020	19/08/2024				
ELO7B12	R184892507	60503	14/08/2024	ELO8A19	Z128876434	50020	19/08/2024	EWY9B02	Z128886334	50020	19/08/2024	EXA2A32	Z128762584	50020	19/08/2024				
ELO8C03	Z128832544	50020	19/08/2024	ELO9F83	A061312817	66532	17/08/2024	EXF8I00	R184721787	74550	13/08/2024	EXG3019	R184954987	74550	15/08/2024				
ELQ6032	A061833957	57030	19/08/2024	ELR0400	A061594677	55500	17/08/2024	EXH7B42	R184790097	74550	14/08/2024	EXI5F02	R184807257	74550	14/08/2024				
ELT0D63	A061833973	57030	19/08/2024	ELU3392	Z128775474	50020	19/08/2024	EXM5242	R184734447	74550	13/08/2024	EXO3A25	R184871167	74550	15/08/2024				
ELU7H39	A062195016	51852	17/08/2024	ELV9H89	Z128837054	50020	19/08/2024	EXO3E56	Z128842334	50020	19/08/2024	EXO3G64	A061312680	55500	17/08/2024				
ELY9H04	R184646217	74550	13/08/2024	EMA0D92	Z128781064	50020	19/08/2024	EXS4E24	R184794497	74630	14/08/2024	EXU6D07	R184745437	74550	13/08/2024				
EMA0D92	Z128856084	50020	19/08/2024	EMA0J74	A062217001	55500	18/08/2024	EXU8485	A061812852	51851	16/08/2024	EXV4I82	R184737737	74550	13/08/2024				
EMA6D55	Z128761594	50020	19/08/2024	EMA7G35	A061093724	73662	19/08/2024	EXX8H76	Z128759614	50020	19/08/2024	EXX8650	R184930127	74550	14/08/2024				
EMC7C79	Z128876324	50020	19/08/2024	EME3455	R184864677	74550	15/08/2024	EXZ0C78	A061216214	55500	16/08/2024	EXZ2F69	A061558654	75870	19/08/2024				
EMF3D20	R184657547	74550	13/08/2024	EMH0J12	Z128785354	50020	19/08/2024	EXZ5B35	R184949377	74550	15/08/2024	EYA3870	A062078060	55250	19/08/2024				
EMI4B01	Z128910314	50020	19/08/2024	EMI8989	R184657657	74550	13/08/2024	EYD0E93	R184936287	74550	14/08/2024	EYD1905	Z128835514	50020	19/08/2024				
EML5C98	A061287448	55412	16/08/2024	EMR9162	Z128815164	50020	19/08/2024	EYD2490	R184806707	74550	14/08/2024	EYD2490	Z128836284	50020	19/08/2024				
EMS9F13	A061062675	54526	18/08/2024	EMS9F71	Z128852234	50020	19/08/2024	EYD2490	Z128876004	50020	19/08/2024	EYD2664	R184754017	74550	14/08/2024				
EMS9F71	Z128852784	50020	19/08/2024	EMV0B82	Z128875004	50020	19/08/2024	EYE4A43	Z128853314	50020	19/08/2024	EYE4A43	Z128855424	50020	19/08/2024				
EMV7328	R184790207	74550	14/08/2024	EMY0153	R184777447	74550	14/08/2024	EYF5588	R184673277	74550	13/08/2024	EYG0756	Z128889964	50020	19/08/2024				
EMY2E49	A061380820	75870	16/08/2024	EMY9D79	A061265886	58196	16/08/2024	EYG1784	A061297036	55412	17/08/2024	EYG4640	R184892287	56732	14/08/2024				
ENB7111	Z128869504	50020	19/08/2024	ENB9A68	Z128832874	50020	19/08/2024	EYG7114	A061287464	55412	16/08/2024	EYG7918	R184809127	74550	14/08/2024				
ENC1694	R184790107	74630	14/08/2024	ENC1694	R184796587	74630	14/08/2024	EYG7918	R184809347	74550	14/08/2024	EYG8642	Z128844864	50020	19/08/2024				
ENC1694	R184806377	74630	14/08/2024	ENC1694	R184830137	60503	14/08/2024	EYG9126	Z128804714	50020	19/08/2024	EYL2E60	R184952237	74550	15/08/2024				
ENC1694	R184830467	74630	14/08/2024	ENC1694	R184834647	74550	14/08/2024	EYL5F27	A062278477	55500	16/08/2024	EYL7H75	R184705287	74550	13/08/2024				
ENC1694	R184834867	74550	14/08/2024	ENC2A17	A062009123	55500	16/08/2024	EYP7C97	R184829257	74550	14/08/2024	EYR4C27	R184790427	74550	14/08/2024				
ENC2634	A062308147	60412	17/08/2024	ENC3428	A062078028	55250	19/08/2024	EYR8B17	R184899327	60503	14/08/2024	EYT9F73	Z128894364	50020	19/08/2024				
END0F64	R184954327	60503	15/08/2024	END6130	R184810997	74550	14/08/2024	EYU3C84	A061265908	51851	16/08/2024	EYY0280	A061312809	55500	17/08/2024				
ENE2J13	Z128763804	50020	19/08/2024	ENE5210	A061296730	60502	16/08/2024	EYY3566	A061745958	72340	16/08/2024	EYY9313	Z128774244	50020	19/08/2024				
ENE6B10	A062190413	55412	19/08/2024	ENE7D26	R184878207	74550	14/08/2024	EZD3543	R184799227	74550	14/08/2024	EZE1578	Z128773694	50020	19/08/2024				
ENE8776	A062195024	60501	18/08/2024	ENE8776	A062329918	76332	18/08/2024	EZE1578	Z128785024	50020	19/08/2024	EZF5126	A062078095	65300	19/08/2024				
ENF1908	Z128910424	50020	19/08/2024	ENG2145	R184875567	74550	14/08/2024	EZF6I52	Z128885784	50020	19/08/2024	EZF7J10	A061104998	55500	16/08/2024				
ENG5C55	R184909997	60503	14/08/2024	ENH7G33	R184938377	74550	14/08/2024	EZG0B21	Z128812744	50020	19/08/2024	EZG0163	R184919127	74550	14/08/2024				
ENI2I46	R184808577	74630	14/08/2024	ENI4H55	Z128865324	50020	19/08/2024	EZH8I42	R184749947	74550	13/08/2024	EZI0817	R184809457	74550	14/08/2024				
ENI9C98	R184768867	74550	14/08/2024	ENM2991	R184803847	74550	14/08/2024	EZJ8549	R184903287	60503	14/08/2024	EZK2185	R184848397	74550	14/08/2024				
ENN5G85	Z128866864	50020	19/08/2024	ENO9G22	R184787787	74550	14/08/2024	EZK4E53	Z128810324	50020	19/08/2024	EZK4E53	Z128810324	50020	19/08/2024				
ENQ8H01	Z128778424	50020	19/08/2024	ENR2A77	R184851587	74550	14/08/2024	EZL5G48	Z128824404	50020	19/08/2024	EZL5G48	Z128904594	50020	19/08/2024				
ENR2F68	R184920337	74550	14/08/2024	ENT															

FBI9998	R184802857	74550	14/08/2024	FBK1124	R184416207	74630	14/08/2024	FIJ1J21	R184727397	74550	13/08/2024	FIJ1J21	Z128760494	50020	19/08/2024				
FBK1124	R184755887	74550	14/08/2024	FBK1124	R184755997	74550	14/08/2024	FIJ2B05	Z128782824	50020	19/08/2024	FIJ7E35	R184857197	74550	14/08/2024				
FBK1124	R184756007	74550	14/08/2024	FBK1124	R184756107	74630	14/08/2024	FIJ8F97	Z128897114	50020	19/08/2024	FIL9E51	R184711227	74550	13/08/2024				
FBK1124	R184756217	74630	14/08/2024	FBK1124	R184416317	74550	14/08/2024	FIL9223	A061162270	55500	17/08/2024	FIN0H93	A061312523	55413	17/08/2024				
FBK1124	R184756327	74630	14/08/2024	FBK1124	R184756657	74550	14/08/2024	FIN5440	R184762597	74550	14/08/2024	FIP1I81	Z128766984	50020	19/08/2024				
FBK1124	R184416427	74630	14/08/2024	FBK1124	R184917037	74630	14/08/2024	FIQ2C18	Z128871924	50020	19/08/2024	FIQ3915	R184806487	74550	14/08/2024				
FBK1124	R184835197	74550	14/08/2024	FBK1124	R184836077	74630	14/08/2024	FIQ7487	R184867537	74550	15/08/2024	FIR5361	A061287510	55412	16/08/2024				
FBK1124	R184837727	60503	14/08/2024	FBK1124	R184837837	74550	14/08/2024	FIV0I85	R184739937	74550	13/08/2024	FIW4C64	A062165559	55412	19/08/2024				
FBK1124	R184941787	74710	15/08/2024	FBK1124	R184870507	74550	15/08/2024	FIW5788	R184956417	74550	15/08/2024	FIX6B76	R184871277	74550	15/08/2024				
FBK1124	R184870727	74550	15/08/2024	FBK1124	R184942007	74550	15/08/2024	FIY7E87	R184726077	74550	13/08/2024	FJA1164	R184953557	74550	15/08/2024				
FBK1124	A061412234	60501	16/08/2024	FBK1871	R184821447	60503	14/08/2024	FJB3J37	R184777997	74630	14/08/2024	FJD8594	R184814407	74550	14/08/2024				
FBK4764	R184849387	60503	14/08/2024	FBK4971	R184872607	74550	15/08/2024	FJE6G88	R184926717	74550	14/08/2024	FJF0449	R184890307	74550	14/08/2024				
FBK5F49	R184818037	74550	14/08/2024	FBO6H30	R184872047	60503	15/08/2024	FJG5H96	Z128815934	50020	19/08/2024	FJG5858	A061992893	55680	17/08/2024				
FBO7I18	R184829147	74550	14/08/2024	FBQ1A69	R184788007	74630	14/08/2024	FJI0B29	R184939587	74550	15/08/2024	FJI5B75	Z128842994	50020	19/08/2024				
FBT1104	Z128788214	50020	19/08/2024	FBT1880	R184917147	74550	14/08/2024	FJI5I70	R184953667	74630	15/08/2024	FJJ3767	R184869307	74550	15/08/2024				
FBT3915	Z128871264	50020	19/08/2024	FBT5B21	A061162378	54521	19/08/2024	FJJ6603	R184886907	74630	14/08/2024	FJJ6603	R184893277	74550	14/08/2024				
FBT6G30	A062909166	60501	16/08/2024	FBT6370	R184759787	60503	14/08/2024	FJJ6603	Z128827594	50020	19/08/2024	FJJ6603	Z128861144	50020	19/08/2024				
FBT6961	R184947947	60503	15/08/2024	FBT7014	A061251915	55414	17/08/2024	FJJ6603	Z128862804	50020	19/08/2024	FJJ6603	Z128869064	50020	19/08/2024				
FBT8J13	R184896467	60503	14/08/2024	FBT9A00	A061307139	51851	16/08/2024	FJJ6603	Z128905144	50020	19/08/2024	FJJ6748	R184714527	74550	13/08/2024				
FBU3A67	A061833949	57030	19/08/2024	FBU9277	R184765897	74550	14/08/2024	FJK6B86	Z128833974	50020	19/08/2024	FJK7H27	A061188512	51851	19/08/2024				
FBU9277	R184766117	74550	14/08/2024	FBW0152	R184792187	74630	14/08/2024	FJK7869	A061104955	55500	16/08/2024	FJK9914	R184764797	74550	14/08/2024				
FBW9196	Z128773804	50020	19/08/2024	FBW9520	R184795157	74550	14/08/2024	FJL5E10	R184738507	74630	13/08/2024	FJM3H48	R184808357	74630	14/08/2024				
FBX8386	Z128767424	50020	19/08/2024	FBX9798	R184908897	74550	14/08/2024	FJN4A25	Z128811754	50020	19/08/2024	FJO1E86	R184885027	60503	14/08/2024				
FBY0300	Z128772374	50020	19/08/2024	FBY6A65	A061594600	55500	17/08/2024	FJO4D27	Z128910104	50020	19/08/2024	FJP8A17	R184741587	74630	13/08/2024				
FBY6B90	R184658427	74550	13/08/2024	FBY7E81	Z128780514	50020	19/08/2024	FJQ6160	Z128788104	50020	19/08/2024	FJT5849	R184935307	74550	14/08/2024				
FBY7E81	Z128818134	50020	19/08/2024	FBY9496	R184869187	74550	15/08/2024	FJT5849	R184861377	74550	14/08/2024	FJU6146	Z128886774	50020	19/08/2024				
FBZ1A46	A061833914	57030	19/08/2024	FCA6G33	A061954790	76331	19/08/2024	FJV0636	A061225025	76332	16/08/2024	FJV1H16	A062258395	60501	17/08/2024				
FCB7065	R184708697	74630	13/08/2024	FCC0207	A061594693	55500	18/08/2024	FJV1J77	A061604249	55920	17/08/2024	FJX1F62	Z128789534	50020	19/08/2024				
FCE4E97	R184905377	74550	14/08/2024	FCE9529	R184890197	74550	14/08/2024	FKC4I10	R184953777	60503	15/08/2024	FKC9C71	R184701327	74550	13/08/2024				
FCF5216	R184943547	74630	15/08/2024	FCF6J33	R184832667	74550	14/08/2024	FKD6B65	R184767547	74630	14/08/2024	FKF0739	R184938597	74550	15/08/2024				
FCG3477	A061312442	66532	17/08/2024	FCG4I34	R184825407	74550	14/08/2024	FKF3272	Z128758844	50020	19/08/2024	FKF5322	R184753137	74550	14/08/2024				
FCG5328	R184898997	74630	14/08/2024	FCG6G13	Z128869724	50020	19/08/2024	FKF5322	Z128912304	50020	19/08/2024	FKG4B64	R184913627	60503	14/08/2024				
FCH0926	Z128778864	50020	19/08/2024	FCH2B02	Z128894914	50020	19/08/2024	FKH0A13	R184773157	74550	14/08/2024	FKI7367	R184805057	74550	14/08/2024				
FCH8477	R184899437	74550	14/08/2024	FCI3309	R184811657	74550	14/08/2024	FKI8438	R184861707	74550	14/08/2024	FKJ7294	A061594650	56650	17/08/2024				
FCI4B78	A061632005	55500	17/08/2024	FCJ2J36	R184910657	74550	14/08/2024	FKK4275	R184796147	74550	14/08/2024	FKM1248	R184794717	74630	14/08/2024				
FCJ2367	A062329934	51851	18/08/2024	FCK3G20	A061265916	58196	16/08/2024	FKM1248	R184934857	74550	14/08/2024	FKN3E97	Z128839694	50020	19/08/2024				
FCK4I11	Z128791404	50020	19/08/2024	FCK7A13	R184931777	74550	14/08/2024	FKO1C99	R184881137	74550	14/08/2024	FKP1I08	R184783277	74630	14/08/2024				
FCL1J45	R184941237	74550	15/08/2024	FCL1670	A062278485	55500	16/08/2024	FKQ5680	A061172802	55500	16/08/2024	FKQ8H04	A061546540	55920	17/08/2024				
FCL6G26	R184798017	74550	14/08/2024	FCM0G82	Z128863454	50020	19/08/2024	FKS1I74	Z128825724	50020	19/08/2024	FKS4E76	R184864897	74550	15/08/2024				
FCM3G85	Z128795914	50020	19/08/2024	FCM8F64	R184933757	74550	14/08/2024	FKS4E76	R184865007	74550	15/08/2024	FKV9570	R184858407	74550	14/08/2024				
FCN1A22	R184890207	74550	14/08/2024	FCN3264	A061632080	55500	17/08/2024	FKW3954	A061053005	55417	16/08/2024	FKX1674	Z128763574	50020	19/08/2024				
FCO7D21	Z128815274	50020	19/08/2024	FCQ8J23	Z128761044	50020	19/08/2024	FKX1836	Z128809994	50020	19/08/2024	FKX2E81	R184928807	74550	14/08/2024				
FCQ9D35	Z128807464	50020	19/08/2024	FCR9A33	Z128889414	50020	19/08/2024	FKX3405	R184882057	74550	14/08/2024	FKY0192	R184913077	74550	14/08/2024				
FCU6H05	R184779977	60503	14/08/2024	FCU9G26	R184770517	74550	14/08/2024	FKY0559	Z128838704	50020	19/08/2024	FKY0639	A062258417	54521	17/08/2024				
FCV9E98	R184911977	74550	14/08/2024	FCW6D08	Z128878524	50020	19/08/2024	FKY0704	A062243398	55500	19/08/2024	FKY2800	R184841907	60503	14/08/2024				
FCW9D96	R184851917	74550	14/08/2024	FCX2B71	R184703197	74550	13/08/2024	FKY3127	A061833620	57030	16/08/2024	FKZ7A75	A061541212	55500	16/08/2024				
FCY0777	Z128810764	50020	19/08/2024	FCY1C76	R184953117	74550	15/08/2024	FLA7G22	Z128805924	50020	19/08/2024	FLA7040	R184902957	60503	14/08/2024				
FCY2D17	R184905597	60503	14/08/2024	FCZ4I75	R184914837	60503	14/08/2024	FLB5871	R184772937	74550	14/08/2024	FLC9169	A061617898	60501	17/08/2024				
FDB9432	Z128887984	50020	19/08/2024	FDC7G04	R184774147	74550	14/08/2024	FLD4F85	R184805387	74550	14/08/2024	FLD4F85	R184805937	74550	14/08/2024				
FDC8E42	Z128802304	50020	19/08/2024	FDD5B85	R184781297	74550	14/08/2024	FLD6D54	R184826287	74550	14/08/2024	FLD6D90	A061312752	55500	17/08/2024				
FDD6786	R184767327	74550	14/08/2024	FDD7148	R184900097	60503	14/08/2024	FLD7573	Z128767204	50020	19/08/2024	FLD9382	R184840587	74550	14/08/2024				
FDD8259	Z128806584	50020	19/08/2024	FDD8811	R184874807	74550	14/08/2024	FLE0081	Z128771274	50020	19/08/2024	FLF0326	R184713867	74550	13/08/2024				
FDE1E34	R184910217	74550	14/08/2024	FDE2172	R184708147	74550	13/08/2024	FLG1E33	R184746977	74550	13/08/2024	FLH9661	Z128869174	50020	19/08/2024				
FDE5G01	Z128878744	50020	19/08/2024	FDF4D32	R184783717	74550	14/08/2024	FLI2130	Z128787884	50020	19/08/2024	FLI8167	R184708917	74550	13/08/2024				
FDG1G13	R184881397	60503	14/08/2024	FDG4F19	R184858077	74550	14/08/2024	FLI9J44	R184838387	74550	14/08/2024	FLI9327	R184771617	74630	14/08/2024				
FDH0H67	R184779647	74550	14/08/2024	FDH3847	R184792517	74550	14/08/2024	FLI9327	R184941907	74550	15/08/2024	FLI9327	R184944107	74550	15/08/2024				
FDH6H31	Z128880464	50020	19/08/2024	FDJ0I97	A062181007	64080	16/08/2024	FLL2663	R184911797	60503	15/08/2024	FLL4052	R184812977	60503	14/08/2024				
FDJ0I97	A062181015	66700	16/08/2024	FDJ0I97	A062181023	66102	16/08/2024	FLL5H80	R184769857	74550	14/08/2024	FLR2J59	R184835207	74550	14/08/2024				
FDK6I81	Z128818464	50020	19/08/2024	FDL1G88	Z128804824	50020	19/08/2024	FLR7C79	R184863467	74550	14/08/2024	FLS6463	A061312485	54522	17/08/2024				
FDL1611	R184915167	74550	14/08/2024	FDL5I20	Z128835404	50020	19/08/2024	FLT4048	Z128765664	50020	19/08/2024	FLU5H43	Z128875444	50020	19/08/2024				
FDM7710	A062278450	55500	16/08/2024	FDN0F77	R184931887	74550	14/08/2024	FLV4I54	R184811987	56732	14/08/2024	FLW4F13	R184943987	74550	15/08/2024				
FDN0G12	R184754897	74550	14/08/2024	FDN2821	R184773487	74550	14/08/2024	FLW5H51	Z128852124	50020	19/08/2024	FLX7F92	R184914067	60503	14/08/2024				
FDN2821	R184775247	74550	14/08/2024	FDN8777	R184654797	74550	13/08/2024	FLX7973	R184693297	74550	13/08/2024	FLZ7F02	R184948277	60503	15/08/2024				
FDQ4H91	A061251990	66531	19/08/2024	FDQ6C60	R184718817	74550	13/08/2024	FMA7D34	A061833850	57030	17/08/2024	FMB5931	R184868967	74550	15/08/2024				
FDQ7G24	R184770847	60503	14/08/2024	FDR4F22	Z128852344	50020	19/08/2024	FMC1F62	R184943007	60503	15/08/2024	FMC3754	A061316472	55412	19/08/2024				
FDR5D71	Z128814834	50020	19/08/2024	FDT1012	Z128764894	50020	19/08/2024	FMC9I76	R184869407	74550	15/08/2024	FMD3518	R184919907	74550	14/08/2024				
FDT2135	Z128793904	50020	19/08/2024	FDT3962	Z128783114	50020	19/08/2024	FMD7B76	R184923447	60503	14/08/2024	FME9917	R184755117	74550	14/08/2024				
FDU2J68	Z128773474	50020	19/08/2024	FDU2J68	Z128793934	50020	19/08/2024	FMG2H01	A061105196	55500	16/08/2024	FMG2315	R184765457	74630	14/08/2024				
FDX5B03	Z128823194	50020	19/08/2024	FDZ3E42	Z128826384	50020	19/08/2024	FMH2653	R184896807	74550	14/08/2024	FMH3G53	A061297095	55412	17/08/2024				
FDZ4A52	Z128792404	50020	19/08/2024	FDZ6990	A061992818	65992	15/08/2024	FMJ9A64	A061312370	66532	16/08/2024	FMJ9A64	A061312388	66371	16/08/2024				
FDZ7152	Z128772484	50020	19/08/2024	FEA2759	A061307147	51851	16/08/2024	FMJ9H14	R184834977	60503	14/08/2024	FMK1I09	R184682407	74710	13/08/2024				
FEB2024	Z128895024	50020	19/08/2024	FEB2332	R184250547	60503	11/08/2024	FMK9D19	R184832007	60503	14/08/2024	FMN4I27	R184934087	74550	14/08/2024				
FEB5C20	R184741367	74550	13/08/2024	FEC8D68	R184885807	74550	14/08/2024	FMR2H96	R184792407	74550	14/08/2024	FMR7I10	R184836307	74550	14/08/2024				
FEC9882	A061247276	60501	18/08/2024	FED7G77	R184950697	74550	15/08/2024	FMR9611	R184781957	74550	14/08/2024	FMS3153	R184809017	74550	14/08/2024				
FEE2996	R184872597	60503	15/08/2024	FEE3503	A061148405	55500	16/08/2024	FMT2D43	A061266050	51851	18/08/2024	FMT5D74	A061265975	76331	16/08/2024				
FEE9196	R184853237	74550	14/08/2024	FEF0119	R184674157	74550	13/08/2024	FMT9267	Z128812084	50020	19/08/2024	FMU8D70	A061746698	76331	16/08/2024				
FEG2G24	Z128851134	50020	19/08/2024	FEH1926	A062191048	51851	19/08/2024	FMU9634	Z128884704	50020	19/08/2024	FMV0759	R184778217	56732	14/08/2024				
FEH2142	R184910987	74550	14/08/2024	FEH3704	R184892727	60503	14/08/2024	FMV1502	A061156858	54522	16/08/2024	FMV8261	Z128898104	50020	19/08/2024				
FEJ3133	A062195059	60502	18/08/2024	FEJ5479	Z128844644	50020	19/08/2024	FMW3G52	R184778437	74550	14/08/2024	FMW7463	R184952567	60503	15/08/2024				
FEJ6E82	Z128911524	50020	19/08/2024	FEK9A24	A061833825	57030	17/08/2024	FMW9A91	Z128775674	50020	19/08/2024	FMX7802	R184699897	74550	13/08/2024				
FEK9850	R184916267	60503	14/08/2024	FEL0E36	Z128885234	50020	19/08/2024	FMX8G04	Z128797894	50020	19/08/2024	FMX8700	R184918797	74550	14/08/2024				
FEM8918	A061307295	55500	19/08/2024	FEM9B42	A061594731	55500	18/08/2024	FMY0C73	A061287561	55412	16/08/2024	FMY0I43	R184280807	74550	11/08/2024				
FEN0096	R184646437	74550	13/08/2024	FEN0096	R184742467	74550	13/08/2024	FMY7F16	R184907247	60503	14/08/2024	FMZ9333	Z128906684	50020	19/08/2024				
FEN3812	Z128796804	50020	19/08/2024	FEO0094	Z128811864	50020	19/08/2024	FNA5G51	Z128882814	50020	19/08/2024	FNA6F32	Z128908774	50020	19/08/2024				
FEO4G59	R184772717	74550	14/08/2024	FEO4984	R184898117	60503	14/08/2024	FNA7I27	A061570247	55500	16/08/2024	FNB0H61	R184888437	74550	14/08/2024				
FEP4091	R184750607	74550	14/08/2024	FEP5264	Z128866204	50020	19/08/2024	FNB6C98	R184915827	74550	14/08/2024	FNB9D71	Z128825064	50020	19/08/2024				
FEP6D70	R184930967	74550	14/08/2024	FEP8393	A061312744	55500	17/08/2024	FNC4751	R184819947	74550	14/08/2024	FNC4816	A062308120	67690	16/08/2024				
FEP8422	Z128818904	50020	19/08/2024	FEP8821	R184673507	74550	13/08/2024	FNC6540	A061312825	76252	17/08/2024	FND5360	R184770297	74550	14/08/2024				
FER2351	R184934747	74550	14/08/2024	FER8H11	Z128837604	50020	19/08/2024	FNE0D99	R184802637	74550	14/08/2024	FNI9394	Z128765224	50020	19/08/2024				
FER9F72	Z128885124	50020	19/08/2024	FET4B65	Z128785244	50020	19/08/2024	FNI9476	A061632102	55500	17/08/2024	FNJ1210	R184894707	74550	14/08/2024				
FEU4365	R183883367	74550	10/08/2024	FEU5043	R184932327	74550	14/08/2024	FNK9C57	R184781627	74550	14/08/2024	FNN9I12	Z128819344	50020	19/08/2024				
FEU5208	R184829477	74550	14/08/2024	FEU5208	R184834537	74550	14/08/2024	FNO4H24	Z128878964	50020	19/08/2024	FNQ7B50	R184907797	74550	14/08/2024				
FEU8352	R184753797	74550	14/08/2024	FEW3F57	A061307228	66371	16/08/2024	FNT6320	Z128813404	50020	19/08/2024	FNT6320	Z128843324	50020	19/08/2024				
FEW3F57	A061307236	64080	16/08/2024	FEW9H00	A062190510	55412	19/08/2024	FNU1370	R184847187	74630	14/08/2024	FNV1B44	Z128860594	50020	19/08/2024				
FEX9D13	Z128777104	50020	19/08/2024	FEX9E13	Z128795144	50020	19/08/2024	FNW7D26	A061307155	60501	16/08/2024	FNX0D04	Z128819454	50020	19/08/2024				
FEX9E13	Z128795254	50020	19/08/2024	FEY8I87	R184798907	60503	14/08/2024	FNX4619	Z128782164	50020	19/08/2024	FNY1D29	R184684827	74550	13/08/2024				
FFA5D84	Z128803304	50020	19/08/2024	FFC3894	R184885407	74550	14/08/2024	FNY2F09	R184853907	74550	14/08/2024	FNY2F09	R184853907	74630	14/08/2024				
FFC8J66	A061152429	66532	16/08/2024	FFC9019	R184693307	74550	13/08/2024	FNY2F09	R184866217	74550	15/08/2024	FNY2F09	R184866547	74550	15/08/2024				
FFD0B05	A061271649	76331	19/08/2024	FFE3413	A061251796	55090	17/08/2024	FNY4839	R184667447	74630	13/08/2024	FNY4839	R184704627	74550	13/08/2024				
FFG4183	Z128766764	50020	19/08/2024	FFI3403	Z128907234	50020	19/08/2024	FNY9G84	Z128903384	50020	19/08/2024	FNZ1690	R184814847	74550	14/08/2024				
FFI4888	Z128848604	50020	19/08/2024	FFK0I57	Z128786234	50020	19/08/2024	FOB0997	Z128888534	50020	19/08/2024	FOB5A41	A061105129	55500	16/08/2024				
FFK2C31	R184945637	74550	15/08/2024	FFK2F88	A061531357	67261	18/08/2024	FOD3G40	R184947407	74550	15/08/2024	FOD9H97	A061271452	60760	16/08/2024				
FFL4A54	Z128819904	50020	19/08/2024	FFL6I47	A061594685	55500	17/08/2024	FOD9H97	A061271460	50450	16/08/2024	FOD9H97	A061271479	67261	16/08/2024				
FFM0699	A062195083	52070	19/08/2024	FFM0903	A061594669	55500	17/08/2024	FOD9H97	A061271487	66450	16/08/2024	FOE6A92	Z128872704	50020	19/08/2024				
FFM5D13	R184812757	74550	14/08/2024	FFN0F62	Z128796134	50020	19/08/2024	FOE6A92	Z128876874	50020	19/08/2024	FOE9H91	Z128796354	50020	19/08/2024				
FFN8327	R184763477	74550	14/08/2024	FFN8327	R184876557	74630	14/08/2024	FOG1847	Z128825834	50020	19/08/2024	FOG4A19	R184867757	74550	15/08/2024				
FFN8327	R184837667	74550	14/08/2024	FFN8327	R184909007	74550	14/08/2024	FOG5D15	R184852447	74550	14/08/2024	FOH6I08	A061570212	55500	16/08/2024				
FFN8327	R184819137	74550	14/08/2024	FFN8327	R184834757	74630	14/08/2024	FOI6G24	R184807477	60503	14/08/2024	FOI6G24	R184913957	56732	14/08/2024				
FFN8327	R184835417	60503	14/08/2024	FFN8327	R184835527	74710	14/08/2024	FOK5E15	R184845977	74630	14/08/2024	FOK5E15	R184846087	74630	14/08/2024				
FFN8327	R184946517	74630	15/08/2024	FFO0B68	A061152410	66102	16/08/2024	FOM2688	A061829089	57030	17/08/2024	FOM3F01	R184656007	74550	13/08/2024				
FFO2H79	Z128837164	50020	19/08/2024	FFO5F94	Z128765884	50020	19/08/2024	FOM8D81	R184856207	74550	14/08/2024	FON0567	R184761497	74550	14/08/2024				
FFP3G32	A062195105	76331	19/08/2024	FFP4552	R184848507	74630	14/08/2024	FON2409	A061536391	76332	19/08/2024	FON5F88	R184955537	74550	15/08/2024				
FFQ1B89	Z128892494	50020	19/08/2024	FFR2758	A061287642	55412	16/08/2024	FON5H26	A061188547	54525	19/08/2024	FON6B26	Z128852904	50020	19/08/2024				
FFS1D85	R184863357	74550	14/08/2024	FFS2H51	Z128877644	50020	19/08/2024	FON6944	Z128848054	50020	19/08/2024	FON9H96	Z128842224	50020	19/08/2024				
FFS5G63	R184817377	74550	14/08/2024	FFT5D66	R184418077	74550	14/08/2024	FOO0110	A061813050	51851	18/08/2024	FOO5D81	R184650177	74550	15/08/2024				
FFT8G99	R184841357	60503	14/08/2024	FFW3850	R184910007	74550	14/08/2024	FOQ6I19	Z128777764	50020	19/08/2024	FOQ6608	R184885357	60503	14/08/2024				
FFW4770	A061660157	76332	17/08/2024	FFW5984	Z128898544	50020	19/08/2024	FOQ7A72	R184901537	56732	14/08/2024	FOR2B55	A061156815	55250	16/08/2024				
FFW5985	Z128898324	50020	19/08/2024	FFW7E60	Z128862024	50020	19/08/2024	FOR5308	A061932386	54527	17/08/2024	FOR9F58	R184844877	74550	14/08/2024				
FFW9605	R184785917	74550	14/08/2024	FFX2F72	A061594707	55500	18/08/2024	FOS8155	R184761607	74630	14/08/2024	FOT2H40	A061297141	55412	17/08/2024				
FFY2J32	R184721677	74550	13/08/2024	FFZ6E93	Z128787114	50020	19/08/2024	FOU1G73	A062217052	55500	18/08/2024	FOV3J36	A062027407	76332	17/08/2024				
FGA9D45	Z128827264	50020	19/08/2024	FGE5C27	R184675477	74550	13/08/2024	FOW0369	Z128892274	50020	19/08/2024	FOW4720	Z128819124	50020	19/08/2024				
FGE7C98	R184857857	74550	14/08/2024	FGH2654	A061354811	55500	19/08/2024	FOW6A55	Z128839474	50020	19/08/2024	FOW6A55	Z128839704	50020	19/08/2024				
FGK6H74	A061307279	57380	17/08/2024	FGL2B36	Z128846514	50020	19/08/2024	FOW6A55	Z128840354	50020	19/08/2024	FOW8E68	R184935957	74550	14/08/2024				
FGL6J81	Z128810434	50020	19/08/2024	FGL9E93	R184766337	74550	14/08/2024	FOZ3846	R184795607	74550	14/08/2024	FOZ8793	A061833906	57030	19/08/2024				
FGL9F36	Z128907344	50020	19/08/2024	FGM2109	R184855007	74550	14/08/2024	FOZ9H83	Z128894144	50020	19/08/2024	FPB6E47	A061312728	55500	17/08/2024				
FGM9J41	A061271630	76331	19/08/2024	FGN0191	Z128826504	50020	19/08/2024	FPC8E17	R184951907	74550	15/08/2024	FPD8H65	Z128884574	50020	19/08/2024				
FGO0103	A061271584	60501	18/08/2024	FGP2I04	R184900417	74550	14/08/2024	FPE1C86	A061001640	54521	17/08/2024	FPF0D18	R184844327	74550	14/08/2024				
FGQ0160	R184948827	60503	15/08/2024	FGQ0592	Z128798114	50020	19/08/2024	FPF1B33	A061600065	55500	17/08/2024	FPF1G51	Z128853224	50020	19/08/2024				
FGR3G66	Z128753674	50020	19/08/2024	FGR3G66	Z128753784	50020	19/08/2024	FPF3B96	Z128779194	50020	19/08/2024	FPF3427	A061626510	55500	18/08/2024				
FGR3G66	Z128902944	50020	19/08/2024	FGR5143	Z128789974	50020	19/08/2024	FPF4H58	Z128846844	50020	19/08/2024	FPG3F65	Z128786124	50020	19/08/2024				
FGS9B92	Z128870274	50020	19/08/2024	FGT3G27	R184653147	74550	13/08/2024	FPG9H68	A061917468	53800	19/08/2024	FPH1671	R184903727	74550	14/08/2024				
FGT3505	A061771595	60412	19/08/2024	FGT9A41	R184896357	74550	14/08/2024	FPK1D63	R184888657	74550	14/08/2024	FPL4B26	Z128828704	50020	19/08/2024				
FGW5G53	Z128905694	50020	19/08/2024	FGW6A19	R184799007	74550	14/08/2024	FPL5E84	A062092489	66371	18/08/2024	FPL6A96	A062223940	76331	16/08/2024				
FGY3451	R184844547	74550	14/08/2024	FGZ8D21	R184823867	74550	14/08/2024	FPN0F97	Z128849484	50020	19/08/2024	FPN4820	R184900757	74550	14/08/2024				
FHA5G07	A061251877	55500	17/08/2024	FHA9B14	Z128893044	50020	19/08/2024	FPQ1140	R184866877	74550	15/08/2024	FPQ3B93							

FRB9I86	Z128880284	50020	19/08/2024	FRC1B98	Z128864114	50020	19/08/2024	FYT3H85	Z128886114	50020	19/08/2024	FYT5140	R184883377	74550	14/08/2024
FRC3127	R184830027	74550	14/08/2024	FRC8J20	A061265754	76331	16/08/2024	FYV2978	R184760407	74550	14/08/2024	FYV5J28	R184827717	74550	14/08/2024
FRD9814	R184878107	74550	14/08/2024	FRF0976	R184898227	74550	14/08/2024	FYV5J28	A061105021	55500	16/08/2024	FYV6E51	R184821997	74550	14/08/2024
FRG0G51	Z128872914	50020	19/08/2024	FRG3E94	R184945527	56732	15/08/2024	FYW5F26	Z128756644	50020	19/08/2024	FYW6G01	Z128807134	50020	19/08/2024
FRI3B32	Z128836504	50020	19/08/2024	FRI5J11	Z128769624	50020	19/08/2024	FYW7A84	Z128879184	50020	19/08/2024	FYX3A48	Z128901294	50020	19/08/2024
FRJ4D61	R184789107	74550	14/08/2024	FRK2189	R184852807	74550	14/08/2024	FYY5F35	R184917257	74630	14/08/2024	FYY5G21	Z128900194	50020	19/08/2024
FRK8H40	Z128911634	50020	19/08/2024	FRN7317	R184876337	74550	14/08/2024	FZA4611	A062217044	55500	18/08/2024	FZA6A70	Z128888754	50020	19/08/2024
FRP1G53	A061287332	55412	16/08/2024	FRP6B49	A062181031	66700	16/08/2024	FZA8G94	Z128769304	50020	19/08/2024	FZA8791	R184816167	74550	14/08/2024
FRQ1490	A061251931	60501	19/08/2024	FRQ5551	Z128873354	50020	19/08/2024	FZA9J25	Z128799104	50020	19/08/2024	FZB6I96	R184760947	74550	14/08/2024
FRQ7530	Z128868184	50020	19/08/2024	FRS1B40	R184692747	74550	13/08/2024	FZC4C25	R184817597	74550	14/08/2024	FZC6F54	Z128816264	50020	19/08/2024
FRT4C27	Z128824624	50020	19/08/2024	FRT7G72	A061297109	55412	17/08/2024	FZD1H55	A061833841	57030	17/08/2024	FZE5833	R184762377	74550	14/08/2024
FRT9D04	Z128770284	50020	19/08/2024	FRU1E11	Z128888424	50020	19/08/2024	FZE7634	Z128829134	50020	19/08/2024	FZE7634	Z128829244	50020	19/08/2024
FRU1E13	Z128820884	50020	19/08/2024	FRU6832	Z128781944	50020	19/08/2024	FZF0H21	A061812950	60501	17/08/2024	FZF7D08	R184936617	74630	14/08/2024
FRU7367	R184943767	60503	15/08/2024	FRX8A07	R184813417	74710	14/08/2024	FZG0735	R184770307	74550	14/08/2024	FZG3J56	A061188563	55500	19/08/2024
FRY5D42	Z128756754	50020	19/08/2024	FSB0F02	R184898007	74550	14/08/2024	FZG6603	A061570360	55500	16/08/2024	FZG9J16	R184774917	74550	14/08/2024
FSB0I62	Z128790964	50020	19/08/2024	FSC4A44	R184773597	74630	14/08/2024	FZI2J65	Z128859164	50020	19/08/2024	FZJ2D06	Z128843654	50020	19/08/2024
FSC8E41	Z128753344	50020	19/08/2024	FSD1B24	Z128831994	50020	19/08/2024	FZJ4B36	R184852627	74550	13/08/2024	FZJ8E13	A061287391	55412	16/08/2024
FSD1H89	R184789437	74550	14/08/2024	FSD7I05	Z128756204	50020	19/08/2024	FZK0C86	Z128802294	50020	19/08/2024	FZK2B13	Z128786454	50020	19/08/2024
FSE1061	R184886127	74550	14/08/2024	FSE4424	Z128814944	50020	19/08/2024	FZK3C14	Z128877094	50020	19/08/2024	FZK6F43	R184753357	74550	14/08/2024
FSG5C09	Z128766214	50020	19/08/2024	FSH6975	R184775357	74550	14/08/2024	FZK6F43	R184890527	60503	14/08/2024	FZK6J73	Z128883254	50020	19/08/2024
FSJ3762	A062313442	55500	19/08/2024	FSJ5B46	A061312787	55414	17/08/2024	FZK9J43	Z128771934	50020	19/08/2024	FZL5G47	R183975767	74550	10/08/2024
FSK0G79	R184907687	74550	14/08/2024	FSK7G98	Z128798224	50020	19/08/2024	FZM4793	R184676687	74550	13/08/2024	FZN7537	Z128873024	50020	19/08/2024
FSL9237	R184907467	60503	14/08/2024	FSM3H33	R184892177	74550	14/08/2024	FZO2G02	Z128769954	50020	19/08/2024	FZO4A93	Z128830674	50020	19/08/2024
FSN5485	R184767877	74630	14/08/2024	FSO2F15	Z128887874	50020	19/08/2024	FZP0J94	R184831127	74550	14/08/2024	FZP4G17	R184672727	74550	13/08/2024
FSO3293	A062313418	51851	19/08/2024	FSO5J78	Z128789204	50020	19/08/2024	FZP4H25	R184665467	74550	13/08/2024	FZQ6655	Z128897994	50020	19/08/2024
FSO6C22	R184663157	74550	13/08/2024	FSO8F61	Z128843764	50020	19/08/2024	FZR9B07	R184707377	74630	13/08/2024	FZS8E59	R184922317	74550	14/08/2024
FSP1E21	R184787897	74630	14/08/2024	FSQ4Z75	Z128909104	50020	19/08/2024	FZU4405	Z128881394	50020	19/08/2024	FZV6H88	R184676807	74550	13/08/2024
FST7D27	Z128901954	50020	19/08/2024	FSU6E66	A061833736	57030	17/08/2024	FZW8683	R184913517	74630	14/08/2024	FZX1123	R184894047	74550	14/08/2024
FSV2747	R184935517	74550	14/08/2024	FSW3C90	R184825957	74550	14/08/2024	FZX9C64	Z128801964	50020	19/08/2024	FZX9C64	Z128906904	50020	19/08/2024
FSW3E81	Z128773254	50020	19/08/2024	FSW5J52	R184811877	74550	14/08/2024	FZY0460	A061829194	57030	19/08/2024	FZY4G95	Z128777324	50020	19/08/2024
FSZ2F41	Z128771504	50020	19/08/2024	FTA5E63	A061937175	77142	16/08/2024	FZY5444	R184673387	74550	13/08/2024	FZY5444	R184734217	74630	13/08/2024
FTA7I31	Z128807574	50020	19/08/2024	FTB2B43	A062223958	60501	17/08/2024	FZY8A98	R184759077	74550	14/08/2024	FZY9H92	Z128780404	50020	19/08/2024
FTC2I42	Z128890184	50020	19/08/2024	FTC4I86	Z128893704	50020	19/08/2024	FZZ1J63	A061312450	53800	17/08/2024	FZZ4E33	A061812895	55500	16/08/2024
FTE5C89	A062278574	60412	18/08/2024	FTE8G47	A061287499	54521	16/08/2024	FZZ9I71	R184798677	74550	14/08/2024	GAA0G61	Z128761484	50020	19/08/2024
FTF0384	R184884807	74550	14/08/2024	FTG5H08	A062092470	51851	18/08/2024	GAB0C38	R184732457	74550	13/08/2024	GAB5H54	R184932987	74550	14/08/2024
FTG9661	Z128880404	50020	19/08/2024	FTI5E87	A061354757	76331	19/08/2024	GAB8J62	A061833922	57030	19/08/2024	GAC2F22	A061287618	55412	16/08/2024
FTI7910	R184893817	74550	14/08/2024	FTK1F81	R184893567	74550	14/08/2024	GAC4759	Z128864964	50020	19/08/2024	GAD0370	A061307171	51852	16/08/2024
FTK1752	R184862707	74550	14/08/2024	FTL0G93	R184661837	74550	13/08/2024	GAD2B31	R184902737	74630	14/08/2024	GAD6053	R184785807	74550	14/08/2024
FTL0621	R184885137	74550	14/08/2024	FTL0621	Z128772044	50020	19/08/2024	GAE0G45	Z128793384	50020	19/08/2024	GAE0G45	Z128855974	50020	19/08/2024
FTL5B72	Z128760164	50020	19/08/2024	FTL5175	Z128839034	50020	19/08/2024	GAE5D11	R184925397	60503	14/08/2024	GAH9B07	A061104947	55500	16/08/2024
FTL8D24	R184774037	74630	14/08/2024	FTM0C73	R184646877	74630	13/08/2024	GAI0G67	R184801867	74550	14/08/2024	GAI4I02	A062165575	76332	19/08/2024
FTN1I91	Z128792724	50020	19/08/2024	FTN5177	A062293042	55500	16/08/2024	GAI7C93	Z128851794	50020	19/08/2024	GAJ9G81	A061105170	55500	16/08/2024
FTN7955	Z128873804	50020	19/08/2024	FTO0A26	R184864017	74550	14/08/2024	GAK8J97	A061917450	60501	17/08/2024	GAL3A19	R184907357	74550	14/08/2024
FTP6F21	Z128851244	50020	19/08/2024	FTQ1080	R184757537	74630	14/08/2024	GAM0C26	R184754237	74550	14/08/2024	GAM0J72	R184873037	74550	15/08/2024
FTQ1628	R184941457	74550	15/08/2024	FTQ6J82	A061105161	55500	16/08/2024	GAN1670	A062258409	54600	17/08/2024	GAN4538	A061942101	57380	16/08/2024
FTR7624	Z128760934	50020	19/08/2024	FTR9C23	R184414007	74630	14/08/2024	GAN4538	A061942110	58191	16/08/2024	GAO3930	R184921767	74550	14/08/2024
FTS5G36	R184878637	74630	13/08/2024	FTS0425	R184903057	74630	13/08/2024	GAO3930	Z128813954	50020	19/08/2024	GAQ5B17	R184787677	74550	14/08/2024
FTS8139	Z128892824	50020	19/08/2024	FTT5D61	R184915607	74550	14/08/2024	GAR1C20	A062180990	66372	16/08/2024	GAR4805	Z128781724	50020	19/08/2024
FTT5D96	Z128880394	50020	19/08/2024	FTT5D96	Z128881714	50020	19/08/2024	GAR5606	Z128833644	50020	19/08/2024	GAS2F30	A061957435	54521	17/08/2024
FTU2641	R184929247	74550	14/08/2024	FTV7294	A062165508	55412	17/08/2024	GAS8C11	R184788997	74550	14/08/2024	GAT5837	R184775797	74550	14/08/2024
FTW1757	R184803517	74550	14/08/2024	FTW3B46	Z128890294	50020	19/08/2024	GAV8B94	A061632110	55500	17/08/2024	GAW2H12	Z128882154	50020	19/08/2024
FTX2344	R184904507	56732	14/08/2024	FTX4254	R184666017	74550	13/08/2024	GAW4H91	R184715307	74550	13/08/2024	GAW5B26	Z128809774	50020	19/08/2024
FTX5294	R184415107	74630	14/08/2024	FTX6163	R184917477	60503	14/08/2024	GAW5747	Z128766544	50020	19/08/2024	GAW5747	Z128789864	50020	19/08/2024
FTX6288	R184752587	74550	14/08/2024	FTZ9135	R184804617	74550	14/08/2024	GAW5747	Z128821984	50020	19/08/2024	GAW8J57	Z128812634	50020	19/08/2024
FUA6C25	A061813077	60501	19/08/2024	FUC2319	Z128836064	50020	19/08/2024	GAX1G66	Z128794594	50020	19/08/2024	GAX3710	Z128900304	50020	19/08/2024
FUC9E20	A061354820	57380	19/08/2024	FUD2201	A061251982	51851	19/08/2024	GAX9J01	R184675917	74550	13/08/2024	GAY7A14	R184718157	74550	13/08/2024
FUD4787	R184876567	74550	14/08/2024	FUD2583	Z128829404	50020	19/08/2024	GAY9284	A061364964	73400	16/08/2024	GAZ2B43	Z128898434	50020	19/08/2024
FUE1C74	Z128882704	50020	19/08/2024	FUE2G63	A061287340	55412	16/08/2024	GBA0H94	Z128850914	50020	19/08/2024	GBA0H94	Z128855104	50020	19/08/2024
FUF2B39	Z128805044	50020	19/08/2024	FUG5184	R184953447	74550	15/08/2024	GBA8466	A061297192	55412	17/08/2024	GBB5A33	Z128846404	50020	19/08/2024
FUG6317	Z128825504	50020	19/08/2024	FUH2D61	A061041074	54521	16/08/2024	GBB5C53	R184778767	74550	14/08/2024	GBB6E86	A062165567	76332	19/08/2024
FUH3G38	R184900317	60503	14/08/2024	FUJ1D66	R184752697	74550	14/08/2024	GBC4I27	A061312647	73400	17/08/2024	GBC5019	Z128788434	50020	19/08/2024
FUJ4I78	R184955317	74550	15/08/2024	FUK4H24	Z128795364	50020	19/08/2024	GBC5528	R184814077	74550	14/08/2024	GBC9944	Z128758074	50020	19/08/2024
FUK4H24	Z128809554	50020	19/08/2024	FUK6C02	R184659637	74550	13/08/2024	GBD0F48	Z128849374	50020	19/08/2024	GBD0I04	Z128833864	50020	19/08/2024
FUK6C02	Z128891064	50020	19/08/2024	FUK8290	A062190421	55412	19/08/2024	GBD6G89	Z128774574	50020	19/08/2024	GBE1953	R184887337	74550	14/08/2024
FUL1H03	Z128856304	50020	19/08/2024	FUL6E49	A062077994	54521	16/08/2024	GBE3C16	R184654137	74550	13/08/2024	GBG3D56	Z128895574	50020	19/08/2024
FUM5I41	Z128824074	50020	19/08/2024	FUN7885	Z128770614	50020	19/08/2024	GBG8J93	R184817157	74630	14/08/2024	GBH1F60	A062308139	67690	16/08/2024
FUQ7409	Z128778834	50020	19/08/2024	FUQ9D96	R184683307	74550	13/08/2024	GBH4B90	Z128804474	50020	19/08/2024	GBH5I57	Z128804274	50020	19/08/2024
FUO9H93	Z128796574	50020	19/08/2024	FUO9H93	Z128796684	50020	19/08/2024	GBI8A31	Z128897774	50020	19/08/2024	GBJ8J01	Z128891614	50020	19/08/2024
FUP6A59	R184914617	56732	14/08/2024	FUQ1A63	Z128900524	50020	19/08/2024	GBK5928	Z128801084	50020	19/08/2024	GBL1H98	A061297044	55412	17/08/2024
FUQ7E64	R184671077	74550	13/08/2024	FUQ9H76	A062217087	55500	18/08/2024	GBL2920	R184943657	74550	15/08/2024	GBM6A63	A061354781	55500	19/08/2024
FUS8B01	A061192617	59910	19/08/2024	FUT6I34	Z128838594	50020	19/08/2024	GBM6767	R184651387	74630	13/08/2024	GBN2B35	Z128807804	50020	19/08/2024
FUU0506	R184712987	74550	13/08/2024	FUU1D92	Z128857514	50020	19/08/2024	GBN5267	Z128855644	50020	19/08/2024	GBN8170	R184817047	74550	14/08/2024
FUU7184	R184784157	74550	14/08/2024	FUV5404	R184816507	74550	14/08/2024	GBN9F04	R184646767	74550	13/08/2024	GBN9F04	R184845647	60503	14/08/2024
FUW1A90	R184937607	74550	14/08/2024	FUW2A19	R184902297	74550	14/08/2024	GBO4B38	R184767007	74630	14/08/2024	GBP2H44	A061312345	66532	16/08/2024
FUY7J16	R184914947	56732	14/08/2024	FUZ2D20	R184807587	74550	14/08/2024	GBP2H44	A061312353	66700	16/08/2024	GBP2H44	A061312361	66371	16/08/2024
FVA1G17	R184808907	74550	14/08/2024	FVA3A71	R184882827	74550	14/08/2024	GBP6A25	R184720577	74550	13/08/2024	GBQ2210	R184870177	74550	15/08/2024
FVC6F24	R184813567	74550	14/08/2024	FVC8640	A061829046	57030	17/08/2024	GBQ4B92	Z128765114	50020	19/08/2024	GBQ9E43	A061271592	60501	19/08/2024
FVD2A75	R184905487	56732	14/08/2024	FVD2G94	A061992869	76841	15/08/2024	GBR4966	Z128806254	50020	19/08/2024	GBR4966	Z128839144	50020	19/08/2024
FVE2H36	Z128830014	50020	19/08/2024	FVE6A42	Z128894584	50020	19/08/2024	GBR6967	A061829240	55417	19/08/2024	GBR8A16	R184936397	74550	14/08/2024
FVF3557	R184850487	74550	14/08/2024	FVH4432	Z128877424	50020	19/08/2024	GBS0F43	R184855107	74550	14/08/2024	GBS2J42	Z128912404	50020	19/08/2024
FVH8A23	R184713107	74550	13/08/2024	FVH8A23	R184717387	74630	13/08/2024	GBT1940	A061922364	60501	17/08/2024	GBT2E36	R184692207	74550	13/08/2024
FVJ8I81	R184703087	74550	13/08/2024	FVK9D68	Z128869944	50020	19/08/2024	GBT2H41	Z128894694	50020	19/08/2024	GBT7704	Z128763024	50020	19/08/2024
FVM1715	R184918577	74550	14/08/2024	FVN6C59	R184905157	74550	14/08/2024	GBV6C85	R184786467	74630	14/08/2024	GBWSJ48	R184794607	74550	14/08/2024
FVN7379	R184779757	74550	14/08/2024	FVN9243	R184417967	60503	14/08/2024	GBW6E27	Z128832764	50020	19/08/2024	GBW7067	A061296897	55412	16/08/2024
FVO8A67	A061833779	57030	17/08/2024	FVO8H83	Z128758404	50020	19/08/2024	GBX9E09	R184668547	74550	13/08/2024	GBY0F18	R184776237	74550	14/08/2024
FVO8H83	Z128795804	50020	19/08/2024	FVO8H83	Z128796244	50020	19/08/2024	GBY4200	R184824307	74550	14/08/2024	GBY5D37	R184684167	74550	13/08/2024
FVP0I71	A061296862	55412	16/08/2024	FVQ2G63	A061312469	76331	17/08/2024	GBY5370	R184825617	74550	14/08/2024	GBY5T70	R184926937	74550	14/08/2024
FVQ6A62	A061312477	51851	17/08/2024	FVQ7417	R184896687	74550	14/08/2024	GBY7D61	Z128865984	50020	19/08/2024	GBY9B96	Z128803834	50020	19/08/2024
FVR2167	Z128871604	50020	19/08/2024	FVR3J28	Z128819894	50020	19/08/2024	GBZ9G24	Z128794924	50020	19/08/2024	GCA6442	A061594812	55500	18/08/2024
FVR8B36	A061307112	66532	16/08/2024	FVR8B36	A061307120	66020	16/08/2024	GCB0F83	Z128801304	50020	19/08/2024	GCC2816	Z128891284	50020	19/08/2024
FVS8171	R184705727	74630	13/08/2024	FVT2A54	R184845757	60503	14/08/2024	GCF1D62	A062227635	55500	16/08/2024	GCF1E66	Z128876214	50020	19/08/2024
FVT2I50	A061287650	55412	16/08/2024	FVT5158	Z128821214	50020	19/08/2024	GCF7149	R184758637	60503	14/08/2024	GCG6J41	Z128772814	50020	19/08/2024
FVT9A30	R184877877	74550	14/08/2024	FVV2E83	Z128775014	50020	19/08/2024	GCG7F45	Z128794044	50020	19/08/2024	GCH5G23	Z128792284	50020	19/08/2024
FVV8G72	R184804727	74550	14/08/2024	FVV8G72	R184810667	74550	14/08/2024	GCI1G13	Z128773364	50020	19/08/2024	GCJ2D79	R184856647	74550	14/08/2024
FVV8G72	R184905267	74550	14/08/2024	FVZ1E11	A061251885	55414	17/08/2024	GCJ8C03	R184875237	74550	14/08/2024	GCJ8G77	Z128898764	50020	19/08/2024
FVZ3J85	Z128896904	50020	19/08/2024	FWA9E95	R184771177	74550	14/08/2024	GCK4G07	R184787017	74550	14/08/2024	GCK6234	R184777667	74550	14/08/2024
FWC6309	Z128770404	50020	19/08/2024	FWD8540	R184795587	74550	14/08/2024	GCL3J25	R184817417	74550	14/08/2024	GCL7C78	R184774547	74550	14/08/2024
FWD3925	R184930787	74630	14/08/2024	FWF0B31	R184854887	74550	14/08/2024	GCL8B91	R184936507	74550	14/08/2024	GCM4888	Z128758184	50020	19/08/2024
FWF3B25	A061312230	55500	16/08/2024	FWF4E52	R184886347	56732	14/08/2024	GCM5H56	Z128761264	50020	19/08/2024	GCM6A63	A061105110	55500	16/08/2024
FWG4F06	Z128852674	50020	19/08/2024	FWG6E13	R184901307	74550	14/08/2024	GCO3028	R184738617	74550	13/08/2024	GCP9D56	R184735427	74550	13/08/2024
FWG8F21	R184817607	74550	14/08/2024	FWG9850	R184826727	74550	14/08/2024	GCQ0J82	R184861487	74550	14/08/2024	GCQ4G22	Z128843544	50020	19/08/2024
FWJ0F94	R184760727	74550	14/08/2024	FWJ2H72	Z128904604	50020	19/08/2024	GCR3J62	Z128833104	50020	19/08/2024	GCR8H23	Z128820004	50020	19/08/2024
FWM2H52	Z128839914	50020	19/08/2024	FWM3296	R184890967	74550	14/08/2024	GCS1439	R184670207	74550	13/08/2024	GCS6A27	Z128823524	50020	19/08/2024
FWN3411	Z128865764	50020	19/08/2024	FWN7J81	R184779317	74550	14/08/2024	GCS7I48	R184707267	74550	13/08/2024	GCS9A73	Z128872254	50020	19/08/2024
FWN7J81	R184781847	74550	14/08/2024	FWN8E85	R184848837	74550	14/08/2024	GCT0H83	R184882497	74550	14/08/2024	GCT6699	Z128775454	50020	19/08/2024
FWN9J88	R184707927	74550	13/08/2024	FWP1B33	R184835087	74550	14/08/2024	GCU8D45	Z128850034	50020	19/08/2024	GCU8370	A061156831	54522	16/08/2024
FWP7193	Z128883874	50020	19/08/2024	FWQ4B33	R184841797	74630	14/08/2024	GCU9884	R184611547	60503	14/08/2024	GCV4U90	A061917441	60501	17/08/2024
FWQ6788	A061162319	55500	17/08/2024	FWQ9G04	R184721127	74550	13/08/2024	GCW7G04	Z128864224	50020	19/08/2024	GCW7G04	Z128864334	50020	19/08/2024
FWR0101	Z128769514	50020	19/08/2024	FWR5H11	R184784487	74550	14/08/2024	GCX7D57	Z128828034	50020	19/08/2024	GCX7D57	Z128863124	50020	19/08/2024
FWS2005	Z128798004	50020	19/08/2024	FWS2005	Z128803614	50020	19/08/2024	GCX9756	A061570352	55500	16/08/2024	GCZ4C93	Z128752684	50020	19/08/2024
FWS2005	Z128808904	50020	19/08/2024	FWS2005	Z128809114	50020	19/08/2024	GCZ4C93	Z128854324	50020	19/08/2024	GCZ4C93	Z128890844	50020	19/08/2024
FWS2005	Z128815604	50020	19/08/2024	FWS2005	Z128833424	50020	19/08/2024	GDA9887	R184812647	74550	14/08/2024	GDB9F14	R184656447	74550	13/08/2024
FWS2005	Z128912074	50020	19/08/2024	FWT6D35	Z128875224	50020	19/08/2024	GDC8J43	R184802967	74550	14/08/2024	GDD0C15	R184827277	74550	14/08/2024
FWU2J63	R184821337	74550	14/08/2024	FWU4H24	R184955977	60503	15/08/2024	GDD3055	A061594634	55500	17/08/2024	GDE1I35	R184919017	74550	14/08/2024
FWU5C92	R184755777	74550	14/08/2024	FWX2D77	A062195075	60411	19/08/2024	GDE6B91	R184690657	74630	13/08/2024	GDE6I61	Z128872034	50020	19/08/2024
FWX4610	R184271887	74550	11/08/2024	FWX6H18	A061104939	55500	16/08/2024	GDE8C93	R184884367	60503	14/08/2024	GDF2428	A061105013	55500	16/08/2024
FWX8962	R184691107	74630	13/08/2024	FWY0J64	R184795587	74550	14/08/2024	GDF8B09	R184911767	56732	14/08/2024	GDF9G05	Z128755544	50020	19/08/2024
FWY9B53	Z128870934	50020	19/08/2024	FXA5A56	R184720247	74550	13/08/2024	GDG3388	R184202257	74550	11/08/2024	GDG9H84	R184885907	74550	14/08/2024
FXA9C78	R184782837	74550	14/08/2024	FXB7H13	R184808807	74550	14/08/2024	GDH0B32	R184830357	74550	14/08/2024	GDH1C99	R184955867	74550	15/08/2024
FXC1H71	R184845097	74710	14/08/2024	FXC1H71	R184846207	60503	14/08/2024	GDH1846	R184662387	74550	13/08/2024	GDH6J56	Z128845204	50020	19/08/2024
FXC9950	R184888767	74550	14/08/2024	FXD6999	R184665357	74550	13/08/2024	GDH7139	R184675807	74550	13/08/2024	GDI6169	A061834023	57030	19/08/2024
FXD9D65	Z128763354	50020	19/08/2024	FXE4F53	Z128812524	50020	19/08/2024	GDJ0C03	R184821887	74630	14/08/2024	GDJ0C03	R184828377	74550	14/08/2024
FXE7G72	Z128887654	50020	19/08/2024	FXF3938	R184957187	60503	15/08/2024	GDK0329	R184723657	74550	13/08/2024	GDK1C59	Z128838154	50020	19/08/2024
FXF5H65	R184928707	74550	14/08/2024	FXG4746	Z128813074	50020	19/08/2024	GDK4222	Z128866644	50020	19/08/2024	GDL6D04	Z128783814	50020	19/08/2024
FXH0F99	A061287685	55412	16/08/2024	FXH1H74	Z128754774	50020	19/08/2024	GDL7E54	R184865447	74550	15/08/2024	GDM0I77	R184662277	74550	13/08/2024
FXH2E09	A061265746	58433	16/08/2024	FXI1F72	Z128905034	50020	19/08/2024	GDM2A74	Z128898984	50020	19/08/2024	GDM5E72	R184695057	74550	13/08/2024
FXI6C17	R184723007	74550	13/08/2024	FXI7F41	Z128834524	50020	19/08/2024	GDM3056	A061312651	55500	17/08/2024	GDN2500	A061251923	76252	19/08/2024
FXI8B06	A061296994	55412	16/08/2024	FXJ2604	R184646007	74550	13/08/2024	GDN2640	A061296900	55412	16/08/2024	GDN6F26	Z128905804	50020	19/08/2024
FXJ4632	A061829186	57030	19/08/2024	FXJ6B24	Z128776444	50020	19/08/2024	GDO5G46	A061287545	55412	16/08/2024	GDO5464	R184929807	74550	14/08/2024
FXJ6B24	Z128849704	50020	19/08/2024	FXJ7278	A061833981	57030	19/08/2024	GDP6H04	A061312507	55090	17/08/2024	GDQ6484	Z128795584	50020	19/08/2024
FXL3D47	R184866767	74710	15/08/2024	FXL9449	R184881287	74630	14/08/2024	GDR2E46	R184802747	74550	14/08/2024	GDR3C13	R184928257	74550	14/08/2024
FXL9449	R184780207	60503	14/08/2024	FXM4J36	Z128784804	50020	19/08/2024	GDR3F75	Z128840024	50020	19/08/2024	GDR3J36	R184892067	74550	14/08/2024
FXM5560	A062313434	55500	19/08/2024	FXM9D26	Z128791734	50020	19/08/2024	GDR4C27	R184691647	74550	13/08/2024	GDS2110	R184957737	60503	15/08/2024
FXN8H81	Z128782604	50020	19/08/2024	FXP2I92	Z128798664	50020	19/08/2024	GDS3C76	R184762157	74550	14/08/2024	GDT2G84	Z128831554	50020	19/08/2024
FXP2I92	Z128807794	50020	19/08/2024	FXP3D86	Z128855864	50020	19/08/2024	GDT4H05	R184696267	74550	13/08/2024	GDT6F64	R184856097	74550	14/08/2024
FXQ2G62	R184840367	74550	14/08/2024	FXQ2G62	Z128757634	50020	19/08/2024	GDU4I33	R184786577	74550	14/08/2024	GDU5926	R184862477	74550	14/08/2024
FXS1G36	Z128858174	50020	19/08/2024	FXS6G15	R184773927	74550	14/08/2024	GDV2A85	R184904607	74550	14/08/2024	GDV4090	A062258352	76331	17/08/2024
FXT2E46	Z128866754	50020	19/08/2024	FXT3I31	Z128823204	50020	19/08/2024	GDW5I92	R184832887	74550	14/08/2024	GDY5J35	Z128840574	50020	19/08/2024
FXU2E89	R184839377	74550	14/08/2024	FXU											

GEX1H65	R184743127	74550	13/08/2024	GEX1101	Z128907124	50020	19/08/2024	HLK6959	R184924407	60503	14/08/2024	HLP8597	R184885687	74630	14/08/2024
GEY2D37	A061594626	55500	17/08/2024	GEY6E67	R184782947	74550	14/08/2024	HLP8597	R184778107	74630	14/08/2024	HLP8597	R184843887	74550	14/08/2024
GEY6E67	R184783937	74550	14/08/2024	GEZ2G99	R184816387	74550	14/08/2024	HLP8597	R184844437	74550	14/08/2024	HLP8597	R184844657	74630	14/08/2024
GEZ9B60	A062082440	76842	17/08/2024	GEZ9B60	A062082459	73400	17/08/2024	HNA6149	A062165478	55412	17/08/2024	HNK7B10	A061632021	55920	17/08/2024
GFA1874	Z128777544	50020	19/08/2024	GFA7248	R184726627	74550	13/08/2024	HNW9D88	R184830907	74550	14/08/2024	HOA3568	Z128754224	50020	19/08/2024
GFB8J18	Z128895464	50020	19/08/2024	GFC7788	R184937167	74550	14/08/2024	HOI6H39	R184782507	74550	14/08/2024	HOT5336	R184903837	74630	14/08/2024
GFE6G39	R184915937	74550	14/08/2024	GFF3H46	Z128787554	50020	19/08/2024	HRC8925	Z128899204	50020	19/08/2024	HRE6740	R184873587	74550	15/08/2024
GFF4J63	Z128810984	50020	19/08/2024	GFF5115	A061833710	57030	16/08/2024	HRY9122	R184930677	74550	14/08/2024	HRY9122	R184932657	74550	14/08/2024
GFF9I73	Z128756534	50020	19/08/2024	GFG9E57	R184903397	74550	14/08/2024	HRY9122	Z128752794	50020	19/08/2024	HRY9122	Z128752904	50020	19/08/2024
GFH1A46	R184932547	74550	14/08/2024	GFH1C35	R184712107	74550	13/08/2024	HRY9122	Z128753454	50020	19/08/2024	HRY9122	Z128792504	50020	19/08/2024
GFH2J26	R184668327	74630	13/08/2024	GFI0J86	Z128831334	50020	19/08/2024	HRY9122	Z128815714	50020	19/08/2024	HTB6D99	R184827167	60503	14/08/2024
GFI1879	R184948057	74550	15/08/2024	GFI6I22	Z128861804	50020	19/08/2024	HTI9E33	A061680450	60412	18/08/2024	HZP0560	R184414447	74550	14/08/2024
GFI9B15	Z128831664	50020	19/08/2024	GFJ1E32	Z128883584	50020	19/08/2024	IKP0855	R184809677	74550	14/08/2024	IKX9H64	Z128804604	50020	19/08/2024
GFJ7F46	R184683397	74550	13/08/2024	GFK0075	Z128844974	50020	19/08/2024	ILG6240	R184836187	74550	14/08/2024	IMC7347	A061829216	57030	19/08/2024
GFK4I02	R184734327	74550	13/08/2024	GFL6I82	R184869297	74550	15/08/2024	IOQ1971	R184901527	74550	14/08/2024	ISV7742	R184957517	60503	15/08/2024
GFL8G03	Z128908334	50020	19/08/2024	GFM2I73	Z128868844	50020	19/08/2024	IUS0D90	R184759307	60503	14/08/2024	IVH1C64	Z128849154	50020	19/08/2024
GFM8I54	Z128793164	50020	19/08/2024	GFN1491	Z128854234	50020	19/08/2024	IWM9784	A061675596	55412	16/08/2024	IYZ2D94	Z128902504	50020	19/08/2024
GFN2E45	Z128816594	50020	19/08/2024	GFN3B61	Z128772604	50020	19/08/2024	IZG4H80	Z128834194	50020	19/08/2024	JAA2G36	R184894377	60503	14/08/2024
GFN4H68	R184798897	74550	14/08/2024	GFO0J63	R184842237	60503	14/08/2024	JAW1D37	R184912527	74550	14/08/2024	JBG6F48	Z128794374	50020	19/08/2024
GFO5D22	R184717717	74550	13/08/2024	GFQ5F28	Z128873464	50020	19/08/2024	JEB7508	A061922372	54521	18/08/2024	JET9581	R184825627	74550	14/08/2024
GFS1E35	Z128868304	50020	19/08/2024	GFU9D83	R184880187	60503	14/08/2024	JFX0A68	A061257034	55500	17/08/2024	JHL2F85	R184832557	74550	14/08/2024
GFU9E75	A062180965	66700	16/08/2024	GFU9E75	A062180973	66532	16/08/2024	JIC4F74	R184776127	74550	14/08/2024	JKO7D03	R184865667	74550	15/08/2024
GFV8273	Z128910094	50020	19/08/2024	GFW0A25	R184930567	74550	14/08/2024	JOH0416	R184940907	74550	15/08/2024	JOZ8J86	Z128847174	50020	19/08/2024
GFW7A50	R184951247	74550	15/08/2024	GFX9F77	A061594820	55500	18/08/2024	JQT1526	R184905927	74550	14/08/2024	JQT1526	R184827497	60503	14/08/2024
GFY3F96	R184758307	74550	14/08/2024	GFY5J15	Z128790304	50020	19/08/2024	JQV0626	R184832227	74550	14/08/2024	JRU3101	Z128785464	50020	19/08/2024
GFZ9539	R184761827	74550	14/08/2024	GFZ9539	R184762047	74550	14/08/2024	JSS3H74	Z128766874	50020	19/08/2024	JUR5C66	Z128803404	50020	19/08/2024
GGA4270	R184821017	74550	13/08/2024	GGD2533	Z128814614	50020	19/08/2024	JWN5712	R184762507	60503	14/08/2024	JZ16337	R184939697	74630	15/08/2024
GGD9H27	R184895257	74550	14/08/2024	GGE1H39	R184881727	56732	14/08/2024	KFG6161	R184414117	74550	14/08/2024	KJW9C31	R184868637	74550	15/08/2024
GGE2H52	Z128867524	50020	19/08/2024	GGF0B85	A061570280	55500	16/08/2024	KKC1939	R184899217	60503	14/08/2024	KMC8E60	R184915717	74550	14/08/2024
GGF0I31	R184944647	74550	15/08/2024	GGG0G71	Z128837934	50020	19/08/2024	KMS4F93	R184839927	60503	14/08/2024	KOR2917	Z128908224	50020	19/08/2024
GGG0G71	Z128859824	50020	19/08/2024	GGG0948	Z128778204	50020	19/08/2024	KPG7932	R184837407	60503	14/08/2024	KPX9G87	R184953337	56732	15/08/2024
GGG2262	Z128853004	50020	19/08/2024	GGG5F17	R184799667	74550	14/08/2024	KRC8236	R184663927	74550	13/08/2024	KRC8236	R184780197	74630	14/08/2024
GGG9622	Z128810004	50020	19/08/2024	GGI0D22	Z128865654	50020	19/08/2024	KRC8236	R184787347	74630	14/08/2024	KRC8236	R184892947	74550	14/08/2024
GGI3729	A061354722	54521	19/08/2024	GGK2010	R184927927	74550	14/08/2024	KRC8236	R184806927	60503	14/08/2024	KRS6F28	R184855987	74550	14/08/2024
GGL4196	R184836517	74550	14/08/2024	GGL6F42	Z128793504	50020	19/08/2024	KRW4J98	R184914727	56732	14/08/2024	KRY2G96	R184840807	74550	14/08/2024
GGL9C13	R184418297	74550	14/08/2024	GGM8B68	Z128800864	50020	19/08/2024	KVW7C93	Z128864004	50020	19/08/2024	KWB1171	R184743237	74550	13/08/2024
GGN9E51	R184918117	60503	14/08/2024	GGP6F06	R184837507	74550	14/08/2024	KWB1171	R184850917	74630	14/08/2024	KWB7928	R184896247	56732	14/08/2024
GGP6520	R184684937	74550	13/08/2024	GGQ2C57	Z128859274	50020	19/08/2024	KXD5A52	Z128799214	50020	19/08/2024	KXD6J84	R184942227	74630	15/08/2024
GGQ8J32	Z128911744	50020	19/08/2024	GGQ8J32	Z128911854	50020	19/08/2024	KXK8536	R184919787	60503	14/08/2024	KXT0379	R184863577	74550	14/08/2024
GGR6B76	R184702647	74550	13/08/2024	GGS5J32	Z128881384	50020	19/08/2024	KYF3H11	R184887227	74550	14/08/2024	KYF5J80	R184757757	74550	14/08/2024
GGT1B75	Z128827484	50020	19/08/2024	GGT5D74	Z128842114	50020	19/08/2024	KYZ2847	R184414557	74630	14/08/2024	KZI5130	A061660165	60501	19/08/2024
GGT5J48	R184824197	60503	14/08/2024	GGU6370	A061266076	76332	18/08/2024	LBD6139	A062181120	57200	17/08/2024	LCL1843	R184795267	74550	14/08/2024
GGV1D72	Z128885454	50020	19/08/2024	GGV3D86	A061833663	57030	16/08/2024	LLO9A02	R184798787	74550	14/08/2024	LMO9D53	R184771507	74550	14/08/2024
GGV3E10	R184712437	74550	13/08/2024	GGV4B80	Z128899104	50020	19/08/2024	LNO1E74	A061316510	55412	19/08/2024	LOH6672	Z128784474	50020	19/08/2024
GGV7660	R184949267	74550	15/08/2024	GGW1D76	R184765677	74550	14/08/2024	LPJ0629	R184815947	60503	14/08/2024	LPK8504	R184869077	74550	15/08/2024
GGW4441	Z128759064	50020	19/08/2024	GGW4690	R184887997	56732	14/08/2024	LQD8137	R184926827	60503	14/08/2024	LRE7E16	Z128762034	50020	19/08/2024
GGW7449	R184865567	74550	14/08/2024	GGX2H54	Z128773914	50020	19/08/2024	LRE7E16	Z128762516	50020	19/08/2024	LRE7E16	Z128764014	50020	19/08/2024
GGX6I58	Z128902174	50020	19/08/2024	GGY0D76	Z128803504	50020	19/08/2024	LRE7E16	Z128804384	50020	19/08/2024	LRE7E16	Z128810874	50020	19/08/2024
GGY6F02	Z128852564	50020	19/08/2024	GGZ2A97	R184711887	74550	13/08/2024	LRE7E16	Z128823634	50020	19/08/2024	LRE7E16	Z128823744	50020	19/08/2024
GGZ2A97	R184712547	74550	13/08/2024	GGZ6023	R184827507	74550	14/08/2024	LRE7E16	Z128836834	50020	19/08/2024	LRE7E16	Z128851904	50020	19/08/2024
GHA0016	Z128893264	50020	19/08/2024	GHA0016	Z128909654	50020	19/08/2024	LRE7E16	Z128875884	50020	19/08/2024	LRE7E16	Z128878304	50020	19/08/2024
GHA2A18	A061265789	76332	16/08/2024	GHA6D26	Z128759284	50020	19/08/2024	LTC5J51	R184750827	74630	14/08/2024	LUS8D83	Z128909764	50020	19/08/2024
GHA6D26	Z128785574	50020	19/08/2024	GHA6D26	Z128785794	50020	19/08/2024	LVA3838	A061296943	55412	16/08/2024	LZB7588	R184922097	74630	14/08/2024
GHA6D26	Z128829354	50020	19/08/2024	GHA6D26	Z128830344	50020	19/08/2024	MAI2476	R184417417	60503	14/08/2024	MBL9538	R184938487	74630	14/08/2024
GHA7H16	A061637619	60501	16/08/2024	GHB0B51	Z128780734	50020	19/08/2024	MHZ9615	R184851707	74550	14/08/2024	MIB8B21	R184723217	74550	13/08/2024
GHC3G38	Z128759944	50020	19/08/2024	GHC6F89	Z128839254	50020	19/08/2024	MIS6263	R184955207	74550	15/08/2024	MIS6263	Z128909984	50020	19/08/2024
GHD1H72	Z128758204	50020	19/08/2024	GHD3F72	Z128787534	50020	19/08/2024	MJL9199	R184750017	74550	14/08/2024	MKB7133	R184789767	74550	14/08/2024
GHF5B73	R184758967	74550	14/08/2024	GHF7H31	R184851107	74550	14/08/2024	MKR2B46	A061992907	54521	17/08/2024	MLK0981	R184827827	74550	14/08/2024
GHG4B48	Z128848384	50020	19/08/2024	GHI9H75	R184898557	74630	14/08/2024	MLL5E56	R184881837	74550	14/08/2024	MLQ7E27	A061287600	55412	16/08/2024
GHJ1J53	A062258425	51851	17/08/2024	GHJ5D49	A061152445	50100	16/08/2024	MLT7084	R184855327	74550	14/08/2024	MLU4A13	R184658107	74550	13/08/2024
GHJ5D49	A061152453	65992	16/08/2024	GHJ5D49	A061152461	66102	16/08/2024	MMK7D98	A061287308	76841	16/08/2024	MPS1B32	A061833809	57030	17/08/2024
GHJ9E08	Z128897004	50020	19/08/2024	GHK1A33	A061829100	57030	17/08/2024	MTW3H45	A062308112	67690	16/08/2024	MTX4G92	Z128810654	50020	19/08/2024
GHK4G11	A061833884	57030	19/08/2024	GHK7I45	R184859727	74630	14/08/2024	MTX4G92	Z128844754	50020	19/08/2024	MVZ3378	R184879307	60503	14/08/2024
GHK8E41	Z128824184	50020	19/08/2024	GHK9J19	A061156882	60412	16/08/2024	MWB0C43	Z128805594	50020	19/08/2024	MWE8317	R184882167	60503	14/08/2024
GHL6D04	R184795047	60503	14/08/2024	GHL7H94	Z128861694	50020	19/08/2024	MWM4A77	A062181082	76331	17/08/2024	MWO4J99	Z128871044	50020	19/08/2024
GHL9C83	R184799557	74630	14/08/2024	GHL9I75	R184685777	74550	13/08/2024	MWP5158	R184873147	60503	15/08/2024	MXU9J87	R184647097	74550	13/08/2024
GHO0F81	R184739737	74550	14/08/2024	GHO2456	A061766583	75662	16/08/2024	MXU9J87	R184753287	74550	14/08/2024	MXU9J87	R184755577	74550	14/08/2024
GHO7D52	Z128811104	50020	19/08/2024	GHO7F04	R184876447	74550	14/08/2024	MXU9J87	R184753687	74550	14/08/2024	MXU9J87	R184786687	60503	14/08/2024
GHP3H94	R184938707	74630	15/08/2024	GHP5D24	Z128904704	50020	19/08/2024	MXU9J87	R184810337	74550	14/08/2024	MXU9J87	R184810557	74550	14/08/2024
GHQ4D10	A062102301	55090	17/08/2024	GHQ9C83	A061312590	66532	17/08/2024	MYD0711	R184955647	74550	15/08/2024	NAA8G68	A061237637	55500	19/08/2024
GHR2G76	R184807367	74550	14/08/2024	GHR6G94	Z128872364	50020	19/08/2024	NAP5C61	R184902407	56732	14/08/2024	NCW4I99	A061312221	55500	16/08/2024
GHS1408	Z128900084	50020	19/08/2024	GHT3249	Z128872144	50020	19/08/2024	NEN8C40	R184932007	74550	14/08/2024	NHA9943	R184921217	74630	14/08/2024
GHU1C85	A061570298	55500	16/08/2024	GHU9H53	A061296765	55412	16/08/2024	NHA9943	R184949927	74550	15/08/2024	NLT3260	R184653367	74550	13/08/2024
GHV4D82	R184711447	74550	13/08/2024	GHV6305	A061307287	76331	19/08/2024	NMN4C44	A061833833	57030	17/08/2024	NOV3E23	R184954107	74550	15/08/2024
GHV9168	A062254829	56731	17/08/2024	GHV9168	A062254837	60501	17/08/2024	NOW4H86	R184710787	74630	13/08/2024	NOW4H86	R184740817	74550	13/08/2024
GHV9168	A062254845	60501	17/08/2024	GHV9168	A062254853	60501	17/08/2024	NOW4H86	R184749067	74630	13/08/2024	NRP0685	Z128801744	50020	19/08/2024
GHW1H10	R184904827	74550	14/08/2024	GHY4F83	Z128908444	50020	19/08/2024	NSD4600	Z128842784	50020	19/08/2024	NSD4600	Z128842884	50020	19/08/2024
GHY8F53	R184716617	74550	13/08/2024	GHZ2A77	R184785367	74550	14/08/2024	NTQ7B67	R184933427	74550	14/08/2024	NVU6G93	R184900977	74550	14/08/2024
GHZ3A94	Z128766324	50020	19/08/2024	GHZ4B42	A062180949	67690	16/08/2024	NWQ2F96	R184817817	74550	14/08/2024	NYG8840	R184802087	74550	14/08/2024
GHZ5E64	Z128909434	50020	19/08/2024	GHZ6G27	R184818477	60503	14/08/2024	NZV5457	R184912417	74550	14/08/2024	OCZ9D25	R184947617	74550	15/08/2024
GIA0G26	Z128895794	50020	19/08/2024	GIB8B94	Z128903604	50020	19/08/2024	OFD7D03	Z128761924	50020	19/08/2024	OFL5D80	A061287375	55412	16/08/2024
GIC6H53	R184796037	74550	14/08/2024	GID7C11	R184932107	74550	14/08/2024	OGT5A90	Z128840244	50020	19/08/2024	OHX8806	A061833752	57030	17/08/2024
GIE4F94	Z128789424	50020	19/08/2024	GIE5140	R184835967	74550	14/08/2024	OIN3D55	A061833604	57030	16/08/2024	OIT5F55	R184703307	74550	13/08/2024
GIF4H26	Z128886884	50020	19/08/2024	GIF9I63	A061833868	57030	17/08/2024	OKU7047	A061527260	60501	16/08/2024	OLF8073	R184673497	74550	13/08/2024
GIG1F89	R184792077	60503	14/08/2024	GIG9A53	A061546583	55920	17/08/2024	OLM1G25	R184850157	74550	14/08/2024	OLO1357	R184864567	74550	15/08/2024
GII2889	Z128821434	50020	19/08/2024	GII6303	R184789007	74550	14/08/2024	OLS4E58	Z128911204	50020	19/08/2024	OLT0D23	R184842347	74550	14/08/2024
GIJ1E80	A061833817	57030	19/08/2024	GIK2449	A062278540	76332	17/08/2024	ONI0499	R184673177	74550	13/08/2024	ONI0499	R184740377	74550	13/08/2024
GIM0I32	R184851697	74550	14/08/2024	GIM4D40	Z128828914	50020	19/08/2024	ONP7I73	Z128762804	50020	19/08/2024	OPD1A65	R184734987	74550	13/08/2024
GIN2A44	A062194990	51930	16/08/2024	GIN3940	A061265932	58196	16/08/2024	OPJ2H66	A061812941	51851	16/08/2024	OPP4C55	Z128838484	50020	19/08/2024
GIN6H22	R184800217	74630	14/08/2024	GIN6H22	Z128854434	50020	19/08/2024	OPU4G73	A061312612	66020	17/08/2024	OPU7B54	A062087485	51851	16/08/2024
GIO3653	R184805607	74630	14/08/2024	GIO3653	R184805827	74550	14/08/2024	OQD0H08	Z128768964	50020	19/08/2024	OQH7F03	R184912967	60503	14/08/2024
GIO5G88	R184708037	74550	13/08/2024	GIO7B53	R184835637	74550	14/08/2024	OQI3292	R184897017	74550	14/08/2024	OQI6H28	R184863907	74550	14/08/2024
GIO9I34	R184671407	74550	13/08/2024	GIP5D15	R184692637	74550	13/08/2024	OQI6H28	R184864127	74550	14/08/2024	OQW0I93	R184810227	74550	14/08/2024
GIP5D15	R184693847	74550	13/08/2024	GIP5J13	R184793837	74550	14/08/2024	ORA5B46	R184736417	74550	13/08/2024	ORB0G54	Z128770064	50020	19/08/2024
GIP8C36	Z128856414	50020	19/08/2024	GIP8H05	R184783167	74550	14/08/2024	ORB5522	R184824527	74550	14/08/2024	OSM5A50	Z128771164	50020	19/08/2024
GIQ1C36	R184873257	74550	15/08/2024	GIQ3I17	A061216303	55500	16/08/2024	OTJ5B31	R184791087	74550	14/08/2024	OVU4C28	R184931337	74550	14/08/2024
GIQ7C38	R184883846	73662	14/08/2024	GIQ7H72	R184924007	74550	14/08/2024	OWK8849	R184852774	60503	14/08/2024	OWN2B03	A061296790	55412	16/08/2024
GIQ7I47	R184839487	74710	14/08/2024	GIR8G78	Z128807684	50020	19/08/2024	OWR2448	R184917807	74550	14/08/2024	OWZ5J53	Z128861704	50020	19/08/2024
GIT2C97	A061296978	55412	16/08/2024	GIT4D23	R184836407	74550	14/08/2024	OXB8D82	R184922647	56732	14/08/2024	PAC9A73	Z128907014	50020	19/08/2024
GIT4F13	A061312434	57461	17/08/2024	GIU8J73	Z128826274	50020	19/08/2024	PAY0E52	R184755557	74550	14/08/2024	PBB6B39	R184897127	60503	14/08/2024
GIV2C14	R184927817	74550	14/08/2024	GIV7159	R184935627	74550	14/08/2024	PBC3638	Z128862904	50020	19/08/2024	PBI0680	R184792307	74550	14/08/2024
GIW7E96	A062216986	55500	18/08/2024	GIX5F64	Z128760384	50020	19/08/2024	PBZ9B04	Z128782714	50020	19/08/2024	PDB9B73	R184954657	74550	15/08/2024
GIZ6188	Z128831114	50020	19/08/2024	GIZ6967	R184912087	56732	14/08/2024	PDO1A99	R184745107	74630	13/08/2024	PDR5C60	Z128883474	50020	19/08/2024
GJA0I83	A062268404	76331	19/08/2024	GJA1G51	R184726307	74550	13/08/2024	PFR0A11	A062092497	67261	18/08/2024	PFR0A11	A062092500	54521	18/08/2024
GJA2A66	A061312426	54521	16/08/2024	GJA6I86	R184795707	74550	14/08/2024	PGI8E62	R184834317	74550	14/08/2024	PGV4C00	R184768977	74550	14/08/2024
GJA9F01	A061105099	55500	16/08/2024	GJB2C37	R184837947	74550	14/08/2024	PHH3B45	A061192595	55500	18/08/2024	PHX9I96	Z128752804	50020	19/08/2024
GJB4F61	Z128758564	50020	19/08/2024	GJB6229	R184860607	74550	14/08/2024	PIL8H05	Z128822504	50020	19/08/2024	PIL8H05	Z128817694	50020	19/08/2024
GJB7240	A062194974	58350	16/08/2024	GJC6656	Z128774904	50020	19/08/2024	PIL8H05	Z128817704	50020	19/08/2024	PIL8H05	Z128830124	50020	19/08/2024
GJE2D02	R184901197	74550	14/08/2024	GJE5D43	Z128910644	50020	19/08/2024	PIL8H05	Z128866534	50020	19/08/2024	PKJ1790	R184662937	74550	13/08/2024
GJE6B35	R184681307	74630	13/08/2024	GJF4029	A062258344	73661	16/08/2024	PKO6301	Z128899534	50020	19/08/2024	PLN7I34	R184900867	56732	14/08/2024
GJF7J05	R184861927	74550	14/08/2024	GJF8A86	A061947421	70301	17/08/2024	PMO0I04	A062165443	55412	17/08/2024	PMV0I12	R184891627	74550	14/08/2024
GJF8A91	R184774697	74550	14/08/2024	GJH0D46	Z128873684	50020	19/08/2024	PNG9000	R184867647	74550	15/08/2024	PPV0I46	R184849507	74550	14/08/2024
GJH0D46	Z128876764	50020	19/08/2024	GJH1D04	R184809567	74550	14/08/2024	PPV2A00	R184899987	56732	14/08/2024	PQR5G10	R184777337	74550	14/08/2024
GJH3H50	Z128860154	50020	19/08/2024	GJI2C03	Z128867084	50020	19/08/2024	PQZ7E96	Z128862794	50020	19/08/2024	PRC1990	R184417527	56732	14/08/2024
GJJ1H85	Z128843214	50020	19/08/2024	GJJ1212	R184793507	74550	14/08/2024	PRC8E76	Z128800534	50020	19/08/2024	PUN4219	A061312701	51851	17/08/2024
GJJ6B49	R184769747	60503	14/08/2024	GJJ7708	R184807147	74550	14/08/2024	PUN6024	A061680468	65640	19/08/2024	PUO0E06	Z128853554	50020	19/08/2024
GJK2I22	Z128858834	50020	19/08/2024	GJK6H80	R184884037	74550	14/08/2024	PUV0E45	Z128757554	50020	19/08/2024	PUV0E45	Z128757854	50020	19/08/2024
GJK6449	R184944427	74550	15/08/2024	GJK6449	R184874027	74550	15/08/2024	PVJ7890	R184250767	60503	11/08/2024	PVQ0E32	R184675147	74550	13/08/2024
GJK7530	R184947837	74550	15/08/2024	GJN0B68	R184902517	74550	14/08/2024	PVR0C60	A061570379	55500	16/08/2024	PVR8F37	R184807697	74550	14/08/2024
GJN1F26	A061833795	57030	17/08/2024	GJN2999	R184814307	74550	14/08/2024	PVW7A32	Z128892054	50020	19/08/2024	PVY6676	A061761611	54600	18/08/2024
GJN8G06	Z128814504	50020	19/08/2024	GJQ2D76	R184689997	74550	13/08/2024	PWD8H03	A061316502	55412	19/08/2024	PWF7H39	Z128858504	50020	19/08/2024
GJS8H97	R184936407	74550	14/08/2024	GJT0G35	R184770187	74550	14/08/2024	PWG6303	Z128799004	50020	19/08/2024	PWH8E82	A061957400	54525	17/08/2024
GJT4G61	A061035660	55500	18/08/2024	GJU7C21	R184824967	74550	14/08/2024	PWJ2132	Z128819784	50020	19/08/2024	PWK0I64	Z128829464	50020	19/08/2024
GJV8E14	R184763917	74550	14/08/2024	GJW9B15	R184880297	56732	14/08/2024	PWM5C40	A061287502	55412	16/08/2024	PWM8C49	A061271444	50100	16/08/2024
GJZ3G95	A061105137	55500	16/08/2024	GJZ7B85	Z128868514	50020	19/08/2024	PWN3527	R184802527	74550	14/08/2024	PWR3G30	R184697917	74550	13/08/2024
GJZ8G75	R184696597	74550	13/08/2024	GJZ8380	A061738997	76332	18/08/2024	PWP2481	A061829062	57030	17/08/2024	PWW7D49	R184908567	74550	14/08/2024
GKA8J66	A061192587	60501	18/08/2024	GKB0I17	R184720807	74550	13/08/2024	PWX4B84	R184652447	74550	13/08/2024	PXG9120	Z128891834	50020	19/08/2024
GKB3G82	Z128873244	50020	19/08/2024	GKB9087	R184828047	74550	14/08/2024	PXI7A79	R184783827	74550	14/08/2024	PXO1C31	A062258360	54600	17/08/2024
GKD1F21	Z128806694	50020	19/08/2024	GKD5J65	Z128758514	50020	19/08/2024	PXV6F69	R184758087	74550	14/08/2024	PXW6F96	A062278507	55500	16/08/2024
GKD8738	Z128824304	50020	19/08/2024	GKF2176	Z128874124	50020	19/08/2024	PYH9562	A061287324	58433	16/08/2024	PYM5B61	R184765787	74550	14/08/2024
GKF4A89	R184955097	74550	15/08/2024	GKF4087	R184887007	60503	14/08/2024	PYM6870	A061833701	57030	16/08/2024	PYO8A02	R184719037	74550	13/08/2024
GKF7I52	Z128832214	50020	19/08/2024	GKG6F84	Z128853114	50020	19/08/2024	PYR5J03	Z128856194	50020	19/08/2024	PYR7F29	R184859837	74550	14/08/2024
GKG7G17	R184916487	74630	14/08/2024	GPV4363	R184764687	74550	14/08/2024	PYV0C59	R184891077	74630	14/08/2024	PYV9I56	Z128851464	50020	19/08/2024
GQP8419	Z128903164	50020	19/08/2024	GQZ1E97	A062194966	55414	16/08/2024	PYW1J97	Z128841784	50020	19/08/2024	PYW7C57	R184847297	60503	14/08/2024
GRI3856	R184910877	74550	14/08/2024	GRR7840	R184709797	74550	13/08/2024	PYX0A85	A061105145	55500	16/08/2024	PYX4C28	A061746710	60412	18/08/2024
GSA7405	Z128909544	50020	19/08/2024	GTS5187	A061265924	60501	16/08/2024	PZB8F79	Z128890404	50020	19/08/2024	PZE4A64	R184775137	74550	14/08/2024
GTY2A23	A061041082	53800	16/08/2024	GUE4B03	R184931447	74550	14/08/2024	PZH2161	Z128855204	50020	19/08/2024	PZM5746	R184300707	74550	12/08/2024
GUJ9939	Z128866104	50020	19/08/2024	GUW8J39	Z128787334	50020	19/08/2024	PZS0J51	R184824087	74550	14/08/2024	PZS4514	R184665687	74630	13/08/2024
GUY9027	R184786137	74550	14/08/2024	GUY9027	R184796697	74550	14/08/2024	PZW2I01	R184767107	60503	14/08				

QOA2D32	R184713097	74550	13/08/2024	QOE8H82	A061594804	55500	18/08/2024	RVD2H82	Z128796024	50020	19/08/2024	RVE5H04	R184822007	74550	14/08/2024				
QOK8G98	A061380847	75870	16/08/2024	QON5G15	R184868747	74550	15/08/2024	RVE7B99	Z128912294	50020	19/08/2024	RVF1B97	R184864907	74550	15/08/2024				
QOS9D18	R184237457	74550	11/08/2024	QOT3C57	Z128753904	50020	19/08/2024	RVF5E71	Z128902614	50020	19/08/2024	RVG8E33	R184777007	74550	14/08/2024				
QOT8E10	R184669647	74550	13/08/2024	QOT8E10	Z128880614	50020	19/08/2024	RVG8J35	R184667557	74550	13/08/2024	RVG9I59	Z128769294	50020	19/08/2024				
QOV1722	R184678887	74550	13/08/2024	QOW3245	Z128825394	50020	19/08/2024	RVH1G98	A061216273	55500	16/08/2024	RVH9I73	Z128860374	50020	19/08/2024				
QOY0H41	A061312540	55500	17/08/2024	QPA7A16	R184800007	74630	14/08/2024	RVI8J59	R184705177	74550	13/08/2024	RVI2F86	R184769637	74550	14/08/2024				
QPA9D32	A061216249	56222	16/08/2024	QPE2D33	Z128887004	50020	19/08/2024	RVL4J49	Z128807904	50020	19/08/2024	RVL6G47	Z128789644	50020	19/08/2024				
QPE8I87	R184230857	74550	11/08/2024	QPF9880	Z128792834	50020	19/08/2024	RVM1A56	Z128794814	50020	19/08/2024	RVM7G68	R184771397	74550	14/08/2024				
QPG1G70	A061594618	55500	17/08/2024	QPG3212	Z128910864	50020	19/08/2024	RVN3B54	R184844987	74550	14/08/2024	RVO8F90	Z128855534	50020	19/08/2024				
QPG8J01	A061296803	55412	16/08/2024	QPJ4B87	R184756767	74550	14/08/2024	RVQ1H64	Z128900634	50020	19/08/2024	RVR9I53	Z128887214	50020	19/08/2024				
QPO4H90	Z128849264	50020	19/08/2024	QPO4H90	Z128856964	50020	19/08/2024	RVS4D71	Z128787664	50020	19/08/2024	RVS4D97	Z128893814	50020	19/08/2024				
QPQ7F55	Z128782494	50020	19/08/2024	QPR4165	A061312493	54521	17/08/2024	RVS6E89	Z128868404	50020	19/08/2024	RVU2J75	R184948167	74550	15/08/2024				
QPU7J18	R184650287	74550	13/08/2024	QPV9J11	A062027415	51852	17/08/2024	RVU9B49	Z128772154	50020	19/08/2024	RVV6B10	R184956747	74630	15/08/2024				
QPW7I04	R184677017	74550	13/08/2024	QPW9I87	Z128900854	50020	19/08/2024	RVV8I09	A061104971	55500	16/08/2024	RVW9A31	Z128903494	50020	19/08/2024				
QPW9I87	Z128901074	50020	19/08/2024	QPX1891	Z128781834	50020	19/08/2024	RVW9B55	Z128760054	50020	19/08/2024	RVX0I13	Z128813294	50020	19/08/2024				
QPX6199	R184668657	74550	13/08/2024	QPZ6H16	A061182085	54521	19/08/2024	RVX3D04	R184860507	74550	14/08/2024	RVY2C21	Z128776224	50020	19/08/2024				
QQD8773	Z128906794	50020	19/08/2024	QQE2355	Z128787774	50020	19/08/2024	RVY4I43	Z128915904	50020	19/08/2024	RVZ0H36	R184952677	60503	15/08/2024				
QQK4H20	R184952127	56732	15/08/2024	QQK6J77	A061669707	58350	17/08/2024	RVZ4E40	A061197066	54600	17/08/2024	RWA7J17	R184836627	74550	14/08/2024				
QQM0A57	R184947287	74550	15/08/2024	QQV0E55	R184903067	60503	14/08/2024	RWB3A21	R184764907	74550	14/08/2024	RWQ5F01	A061104980	55500	16/08/2024				
QQW1136	A061287634	55412	16/08/2024	QQX8B16	R184414337	74550	14/08/2024	RXZ3H94	R184754677	74550	14/08/2024	RYS6J57	R184905707	74630	14/08/2024				
QTD1C98	Z128828694	50020	19/08/2024	QTE9E49	Z128816604	50020	19/08/2024	RYS8C59	Z128860264	50020	19/08/2024	SBD8A24	R184662167	74550	13/08/2024				
QUC2E54	Z128859714	50020	19/08/2024	QUC5H89	R184893507	74550	14/08/2024	SBW6F26	Z128776884	50020	19/08/2024	SBZ6I78	Z128831884	50020	19/08/2024				
QUC9H28	Z128881824	50020	19/08/2024	QUD0G22	R184934207	74550	14/08/2024	SCI9H99	R184936847	74550	14/08/2024	SCI9H99	R184936947	74550	14/08/2024				
QUE5144	Z128833094	50020	19/08/2024	QUF7G48	R184948937	74550	15/08/2024	SCK2A12	Z128900414	50020	19/08/2024	SCO1C88	R184932767	74710	14/08/2024				
QUI0J81	Z128874014	50020	19/08/2024	QUK4A28	Z128775564	50020	19/08/2024	SCX0E44	Z128756314	50020	19/08/2024	SCX0F06	Z128841344	50020	19/08/2024				
QUM0I48	Z128884244	50020	19/08/2024	QUT7I68	Z128832434	50020	19/08/2024	SDC4C50	R184736637	74550	13/08/2024	SDC4C50	R184787127	74630	14/08/2024				
QUV7D47	A061794715	55500	18/08/2024	QUW5B98	Z128892504	50020	19/08/2024	SDC4C50	R184893177	74710	14/08/2024	SDC4C50	R184809237	74550	14/08/2024				
QUY3F73	R184888217	74550	14/08/2024	QUZ2B12	Z128778754	50020	19/08/2024	SDD4F97	A062216994	55500	18/08/2024	SDN1D45	Z128874344	50020	19/08/2024				
QUZ2I93	R184665137	74550	13/08/2024	QUZ5B67	Z128824294	50020	19/08/2024	SDQ3I58	Z128882604	50020	19/08/2024	SDQ8D75	A061062667	55500	18/08/2024				
QUZ5G59	Z128871704	50020	19/08/2024	QUZ9H97	R184646987	74550	13/08/2024	SDU4G60	Z128817034	50020	19/08/2024	SDU9G19	Z128907784	50020	19/08/2024				
QVB4A43	R184780087	74550	14/08/2024	QVQ2I27	Z128888864	50020	19/08/2024	SDY4A66	R184801757	74550	14/08/2024	SEB4F40	Z128875554	50020	19/08/2024				
QVV9B20	R184898887	60503	14/08/2024	QVX8C31	A061957427	51851	17/08/2024	SEE5D79	Z128788654	50020	19/08/2024	SEE7G03	Z128909214	50020	19/08/2024				
QWE9G12	Z128833204	50020	19/08/2024	QWS9H53	Z128870384	50020	19/08/2024	SEF8C14	Z128779304	50020	19/08/2024	SEO3G43	A061354706	76332	19/08/2024				
QWT7A64	Z128781404	50020	19/08/2024	QWV7B61	R184932437	74550	14/08/2024	SEQ5D77	Z128877974	50020	19/08/2024	SES6C07	Z128850254	50020	19/08/2024				
QWW0J99	Z128902064	50020	19/08/2024	QWX7G14	R184834097	74550	14/08/2024	SEV2B10	R184686257	74550	13/08/2024	SEW5B09	Z128865004	50020	19/08/2024				
QWY2818	R184914507	74550	14/08/2024	QWY8C21	A061833728	57030	16/08/2024	SEW7G11	Z128907904	50020	19/08/2024	SEW8I20	Z128895354	50020	19/08/2024				
QXA5C09	A061833787	57030	17/08/2024	QXA4E84	R184652377	74550	13/08/2024	SEZ3I69	Z128762694	50020	19/08/2024	SEZ3I69	Z128831774	50020	19/08/2024				
QXB5E68	Z128790204	50020	19/08/2024	QXD4G74	A061829259	57030	19/08/2024	SEZ3I69	Z128851684	50020	19/08/2024	SEZ3I69	Z128891404	50020	19/08/2024				
QXF6B32	Z128761704	50020	19/08/2024	QXF6F30	Z128905584	50020	19/08/2024	SFA1J39	Z128786784	50020	19/08/2024	SFA7C38	Z128873904	50020	19/08/2024				
QXF6I52	R184911867	74550	14/08/2024	QXG4J53	R184760397	74550	14/08/2024	SFB1G15	Z128840134	50020	19/08/2024	SFF6D19	Z128874454	50020	19/08/2024				
QXM6B23	Z128799434	50020	19/08/2024	QXM6B23	Z128887764	50020	19/08/2024	SFI7I32	R184841687	74550	14/08/2024	SFJ6G05	R184798567	74550	14/08/2024				
QXN1B10	A061312418	66371	16/08/2024	QXP3F40	A061570220	55500	16/08/2024	SFL7C57	R184764807	74550	14/08/2024	SFP3I34	A061216230	55500	16/08/2024				
QXP4B43	R184823207	74550	14/08/2024	QXQ8D30	R184803187	74550	14/08/2024	SFP6E65	Z128792174	50020	19/08/2024	SFV8I69	Z128860704	50020	19/08/2024				
QXS4D79	R184772387	60503	14/08/2024	QXT0A43	Z128903714	50020	19/08/2024	SGI2I12	R184737627	74550	13/08/2024	SGW3H14	R184669107	74550	13/08/2024				
QXU3D16	R184743347	74550	13/08/2024	QXU5H59	R184696817	74550	13/08/2024	SHB3E29	Z128858394	50020	19/08/2024	SHB7F14	Z128858944	50020	19/08/2024				
QXV3G75	Z128911084	50020	19/08/2024	QXV9G24	A061604222	55500	16/08/2024	SHD3I96	Z128850694	50020	19/08/2024	SHD6F97	Z128871484	50020	19/08/2024				
QXX2D36	R184780857	74550	14/08/2024	QXX5B35	A061993226	53880	15/08/2024	SHE8G32	Z128891474	50020	19/08/2024	SHE8J47	Z128831444	50020	19/08/2024				
QYE5J05	Z128837274	50020	19/08/2024	QYM5C20	Z128826714	50020	19/08/2024	SHH2I29	R184791637	74550	14/08/2024	SHH9I87	Z128770174	50020	19/08/2024				
QYM5C20	Z128837504	50020	19/08/2024	QYT7D53	Z128847064	50020	19/08/2024	SHI3E43	R184748077	74550	13/08/2024	SHI3G61	Z128893374	50020	19/08/2024				
QZM0G42	R184805497	74550	14/08/2024	RAO7I10	R184778007	74550	14/08/2024	SHI4E41	Z128783154	50020	19/08/2024	SHI8B36	Z128783044	50020	19/08/2024				
RBM7C85	R184666457	74550	13/08/2024	RBN1I12	A061104920	55500	16/08/2024	SHJ3I79	R184794827	74550	14/08/2024	SHJ3I79	R184801107	74550	14/08/2024				
RBN4G34	R184825517	74550	14/08/2024	RBP4D48	Z128827604	50020	19/08/2024	SHK4A15	R184903617	56732	14/08/2024	SHK5C20	Z128878084	50020	19/08/2024				
RCA7D25	Z128827154	50020	19/08/2024	RCH7I30	R184803957	74550	14/08/2024	SHK8H03	Z128760504	50020	19/08/2024	SHL0B00	R184727837	74550	13/08/2024				
RCJ5H67	R184853907	74550	14/08/2024	RCK8G76	R184701007	74550	13/08/2024	SHL2A76	R184821007	74550	14/08/2024	SHL6D78	R184807917	74550	14/08/2024				
RCN6D65	Z128800204	50020	19/08/2024	RCT8E52	Z128773584	50020	19/08/2024	SHN8A55	Z128836394	50020	19/08/2024	SHN9G17	Z128822104	50020	19/08/2024				
RDF9A00	Z128885344	50020	19/08/2024	RDF9E27	Z128821324	50020	19/08/2024	SHO0G16	Z128872804	50020	19/08/2024	SHP0F95	R184804407	74630	14/08/2024				
RDF9I53	R184804507	74550	14/08/2024	REJ4I78	A061736840	54522	16/08/2024	SHP2J34	Z128870694	50020	19/08/2024	SHR0F58	Z128824954	50020	19/08/2024				
REM2A01	Z128805924	50020	19/08/2024	RFA7D17	R184722667	74550	13/08/2024	SHS1C05	R184654807	74550	13/08/2024	SHT2F23	R184806817	60503	14/08/2024				
RFB2B14	Z128889854	50020	19/08/2024	RFH2D88	Z128904044	50020	19/08/2024	SHT4F38	Z128829794	50020	19/08/2024	SHT9E76	Z128787224	50020	19/08/2024				
RFH2F03	R184769417	74550	14/08/2024	RFK2H98	R184894927	56732	14/08/2024	SHU6G85	R184779207	74550	14/08/2024	SHW1D54	Z128778314	50020	19/08/2024				
RFL1C52	R184676357	74550	13/08/2024	RFL5E74	Z128753564	50020	19/08/2024	SHW8D13	Z128796794	50020	19/08/2024	SHX3H39	R184756877	74550	14/08/2024				
RFL8F36	R184799447	74550	14/08/2024	RFO1F63	R184817707	60503	14/08/2024	SHY7J77	Z128777434	50020	19/08/2024	SHY7J77	Z128818244	50020	19/08/2024				
RFO3G11	Z128878854	50020	19/08/2024	RFO4B52	Z128776554	50020	19/08/2024	SHZ7I88	Z128880834	50020	19/08/2024	SHZ8B07	Z128850144	50020	19/08/2024				
RFO8A55	Z128793604	50020	19/08/2024	RFQ0J74	R184744227	74550	13/08/2024	SIA7A05	Z128875994	50020	19/08/2024	SIB5D76	Z128763134	50020	19/08/2024				
RFQ2B98	Z128854874	50020	19/08/2024	RFR3B22	R184822107	74550	14/08/2024	SIB5D76	Z128783484	50020	19/08/2024	SIB5J05	R184946847	74550	15/08/2024				
RFS3I47	A062227643	55920	16/08/2024	RFS8J37	A061287472	55412	16/08/2024	SIC4J83	R184895917	74550	14/08/2024	SIC6I28	Z128862134	50020	19/08/2024				
RFT0C39	Z128780184	50020	19/08/2024	RFT0C39	Z128815504	50020	19/08/2024	SID0J38	Z128758644	50020	19/08/2024	SID2A62	Z128768744	50020	19/08/2024				
RFT0C39	Z128816374	50020	19/08/2024	RFU2C37	R184886237	74550	14/08/2024	SID5H13	R184939807	74550	15/08/2024	SID6B48	Z128817364	50020	19/08/2024				
RFV4E72	R184782177	74550	14/08/2024	RFV8C32	Z128758304	50020	19/08/2024	SIE0G97	Z128892714	50020	19/08/2024	SIE2I90	A061570344	55500	16/08/2024				
RFW2J86	Z128793714	50020	19/08/2024	RFW3C04	R184831787	74550	14/08/2024	SIE6E09	R184686917	74550	13/08/2024	SIE7C47	Z128755654	50020	19/08/2024				
RFY8G22	Z128845634	50020	19/08/2024	RFY9I96	Z128813734	50020	19/08/2024	SIE7D09	Z128790744	50020	19/08/2024	SIG2A82	R184897677	74550	14/08/2024				
RFZ9I65	Z128837494	50020	19/08/2024	RGC3G44	R184755667	74630	14/08/2024	SIG2D78	Z128762474	50020	19/08/2024	SIH1D83	Z128786564	50020	19/08/2024				
RGD5A06	Z128857404	50020	19/08/2024	RHC1I86	Z128812854	50020	19/08/2024	SIH7C66	R184820237	74550	14/08/2024	SIH8G63	A061297010	55412	16/08/2024				
RHC1J30	Z128817254	50020	19/08/2024	RHC3C86	R184790537	74550	14/08/2024	SII3I10	Z128890514	50020	19/08/2024	SII4D74	Z128839364	50020	19/08/2024				
RHC9A80	A061992834	55680	15/08/2024	RHE7J91	Z128899864	50020	19/08/2024	SII4F43	Z128807354	50020	19/08/2024	SII4F94	Z128835184	50020	19/08/2024				
RHH4A27	Z128759174	50020	19/08/2024	RHM8E32	Z128862684	50020	19/08/2024	SII7C31	R184848617	74550	14/08/2024	SII7C34	Z128863234	50020	19/08/2024				
RHN2F24	Z128838374	50020	19/08/2024	RHN7C75	R184816277	60503	14/08/2024	SII7F06	Z128811934	50020	19/08/2024	SII9H70	R184759407	74550	14/08/2024				
RHO2D69	Z128908884	50020	19/08/2024	RHR2A23	Z128884684	50020	19/08/2024	SIJ3G07	R184907807	74550	14/08/2024	SIJ5B84	Z128752574	50020	19/08/2024				
RHY3E47	R184709137	74630	13/08/2024	RHZ9A32	A061162262	54600	16/08/2024	SIJ8A43	Z128870054	50020	19/08/2024	SIJ8E41	A061594723	55500	18/08/2024				
RIL1J26	Z128800424	50020	19/08/2024	RIR7J88	Z128879404	50020	19/08/2024	SIJ8E65	Z128842664	50020	19/08/2024	SIK7A21	Z128822204	50020	19/08/2024				
RIU4A26	A061216320	55500	16/08/2024	RIU6F79	Z128773034	50020	19/08/2024	SIK9B31	R184815397	74550	14/08/2024	SIL1A31	Z128774464	50020	19/08/2024				
RJD8B42	Z128803944	50020	19/08/2024	RJK1F45	A061296960	55412	16/08/2024	SIL2F91	Z128818794	50020	19/08/2024	SIL2G83	Z128886664	50020	19/08/2024				
RJM1J60	Z128797014	50020	19/08/2024	RJM1J60	Z128867304	50020	19/08/2024	SIL7F06	Z128905254	50020	19/08/2024	SIL7H70	R184654907	74550	13/08/2024				
RJM1J60	Z128903824	50020	19/08/2024	RJT7A20	Z128800974	50020	19/08/2024	SIM1A36	A062165524	55500	18/08/2024	SIM3C87	Z128761374	50020	19/08/2024				
RJW9J93	Z128754554	50020	19/08/2024	RKE3C33	Z128811534	50020	19/08/2024	SIM3D04	Z128772704	50020	19/08/2024	SIM6F48	Z128812194	50020	19/08/2024				
RKE6E61	Z128764784	50020	19/08/2024	RKI5A42	R184757977	74550	14/08/2024	SIN6D88	Z128879734	50020	19/08/2024	SIN6D88	Z128880064	50020	19/08/2024				
RKJ3J70	R184505597	74630	14/08/2024	RKX2G08	Z128824744	50020	19/08/2024	SIN6D88	Z128881274	50020	19/08/2024	SIN6G23	Z128846184	50020	19/08/2024				
RLM8H79	Z128911304	50020	19/08/2024	RLS3I80	A061632137	55500	17/08/2024	SIO6B02	A061251788	60501	17/08/2024	SIO9H46	R184825077	74550	14/08/2024				
RMD0G71	R184933647	74550	14/08/2024	RMF0B97	R184418517	60503	14/08/2024	SIP7H61	Z128909004	50020	19/08/2024	SIP8D38	Z128759404	50020	19/08/2024				
RMF3F60	R184816827	74550	14/08/2024	RMF5D11	R184415987	74550	14/08/2024	SIP8F16	Z128861364	50020	19/08/2024	SIQ9H62	R184782067	74550	14/08/2024				
RMF8J91	Z128767754	50020	19/08/2024	RMG4G85	Z128818024	50020	19/08/2024	SIR6J00	Z128835304	50020	19/08/2024	SIS9I23	R184669427	74550	13/08/2024				
RMG5J79	Z128802954	50020	19/08/2024	RMJ8D46	Z128904374	50020	19/08/2024	SIT2B17	Z128836614	50020	19/08/2024	SIT4G48	A062190391	55412	19/08/2024				
RMM3A06	R184928917	74550	14/08/2024	RMP9G12	R184814187	74550	14/08/2024	SIU0A94	Z128817804	50020	19/08/2024	SIU0E28	Z128835734	50020	19/08/2024				
RMR2G10	R184741037	74550	13/08/2024	RMR5J24	Z128781394	50020	19/08/2024	SIU4H74	Z128846294	50020	19/08/2024	SIV9G15	R184939367	74550	15/08/2024				
RMS4H39	Z128754004	50020	19/08/2024	RMS4H39	Z128754114	50020	19/08/2024	SIW0G77	Z128758734	50020	19/08/2024	SIW6A28	R184785037	74550	14/08/2024				
RMS4H39	Z128769074	50020	19/08/2024	RMS4H39	Z128791514	50020	19/08/2024	SIX0E55	Z128836724	50020	19/08/2024	SIX0H90	Z128782934	50020	19/08/2024				
RMS5G98	Z128827924	50020	19/08/2024	RMS5G98	Z128815394	50020	19/08/2024	SIX4E14	Z128831044	50020	19/08/2024	SIX6H70	Z128890954	50020	19/08/2024				
RMT0E72	Z128879844	50020	19/08/2024	RMT2D56	R184802417	74550	14/08/2024	SIY4I44	R184931227	74550	14/08/2024	SIY6G97	Z128876104	50020	19/08/2024				
RMT2I79	A061105064	55500	16/08/2024	RMT9F83	Z128755104	50020	19/08/2024	SIZ2I71	Z128874904	50020	19/08/2024	SIZ2J75	R184733447	74550	13/08/2024				
RMU7C44	R184905817	74550	14/08/2024	RMX3F58	Z128780294	50020	19/08/2024	SIZ3D99	R184938157	74550	14/08/2024	SJA3E32	Z128782274	50020	19/08/2024				
RMX4E48	R184708477	74550	13/08/2024	RMX4E48	R184709027	74550	13/08/2024	SJA3G18	R184751157	74550	14/08/2024	SJA3945	Z128794484	50020	19/08/2024				
RMX4E48	Z128764674	50020	19/08/2024	RNB1A62	Z128760824	50020	19/08/2024	SJA9E35	Z128818354	50020	19/08/2024	SJB1F97	A061105005	55500	16/08/2024				
RNB1C58	Z128897444	50020	19/08/2024	RNC8I06	A062195113	59910	19/08/2024	SJB2J09	R184941897	74550	15/08/2024	SJC1F03	A061105056	55500	16/08/2024				
RNC9G61	R184838507	74550	14/08/2024	RNC9I84	Z128754664	50020	19/08/2024	SJC4E95	Z128779204	50020	19/08/2024	SJC6B62	R184955107	74550	15/08/2024				
RNC9I84	Z128841454	50020	19/08/2024	RNC9I84	Z128882374	50020	19/08/2024	SJD2H76	R184684497	74550	13/08/2024	SJE5D05	Z128864444	50020	19/08/2024				
RNE5F12	Z128848494	50020	19/08/2024	RNF1A71	R184901967	74550	14/08/2024	SJE5E21	Z128867744	50020	19/08/2024	SJE6H28	Z128843984	50020	19/08/2024				
RNF2B15	R184684707	74550	14/08/2024	RNG3E91	R184708807	74550	13/08/2024	SJE6M28	Z128844694	50020	19/08/2024	SJE6H28	Z128844104	50020	19/08/2024				
RNH6G10	Z128785684	50020	19/08/2024	RNJ8E91	R184726297	74550	13/08/2024	SJE7J32	Z128779524	50020	19/08/2024	SJF6A88	R184699017	74550	13/08/2024				
RNK7B75	R184803627	74550	14/08/2024	RNL2J71	R184787567	74550	14/08/2024	SJG0I08	R184884477	74550	14/08/2024	SJG0I08	Z128822534	50020	19/08/2024				
RNM0C58	Z128895244	50020	19/08/2024	RNM8C92	R184896027	74550	14/08/2024	SJG1C94	R184784267	60503	14/08/2024	SJG6I21	Z128833534	50020	19/08/2024				
RNP6A03	Z128824734	50020	19/08/2024	RNQ0A86	A061570263	55413	16/08/2024	SJH0J05	R184679877	74550	13/08/2024	SJH0J05	R184688787	74550	13/08/2024				
RNQ3D87	A061216222	55920	16/08/2024	RNR2A44	Z128894704	50020	19/08/2024	SJH0J05	R184796707	74550	14/08/2024	SJH2I56	A062217036	55500	18/08/2024				
RNR8J09	R184720687	74550	13/08/2024	RNS9E29	Z128888974	50020	19/08/2024	SJI4B06	A061829097	57030	17/08/2024	SJI5C41	Z128801634	50020	19/08/2024				
RNT6B02	Z128890304	50020	19/08/2024	RNU3A23	Z128854104	50020	19/08/2024	SJI7C81	Z128880174	50020	19/08/2024	SLX0I58	A061105188	55500	16/08/2024				
RNU7H01	Z128865104	50020	19/08/2024	RNW1B46	A061833876	57030	17/08/2024	SNL6H90	R184691757	74630	13/08/2024	SPD5H68	Z128887544	50020	19/08/2024				
RNX4G15	A061594642	55500	17/08/2024	ROY9H68	Z128753234	50020	19/08/2024	SRA4H20	R184761277	74550	14/08/2024	SSR5C51	Z128817144	50020	19/08/2024				
ROY9H68	Z128836174	50020	19/08/2024	RQQ7G95	Z128815384	50020	19/08/2024	SSR6D56	Z128775994	50020	19/08/2024	SSR6F52	Z128776994	50020	19/08/2024				
RQQ7J38	R184680757	74550	13/08/2024	RQT7B22	A062165516	54521	18/08/2024	SSR6I18	Z128803394	50020	19/08/2024	SSR6I46	Z128817914	50020	19/08/2024				
RRR3C22	R184710017	74550	13/08/2024	RTA5A39	R184749617	74550	13/08/2024	SSS1A65	A061287480	55412	16/08/2024	SSS5D03	R184778547	74550	14/08/2024				
RTA8I55	Z128792614	50020	19/08/2024	RTB0C70	Z128770394	50020	19/08/2024	SST1A18	R184956207	56732	15/08/2024	SST6B17	R184857527	74550	14/08/2024				
RTB6I81	A061216257	55500	16/08/2024	RTC1B14	R184738397	74630	13/08/2024	SST7C15	R184891957	74550	14/08/2024	SST9J26	R184902847	74550	14/08/2024				
RTC2D62	Z128876984	50020	19/08/2024	RTD1A02	A061833612	57030	16/08/2024	SSU3B28	A062278558	55500	17/08/2024	SSU8A99	Z128826164	50020	19/08/2024				
RTE5A49	R184916927	60503	14/08/2024	RTF8H03	Z128775894	50020	19/08/2024	SSU9D17	Z128849924	50020	19/08/2024	SSV1J47	R184844007	74630	14/08/2024				
RTG7B31	A061570182	55500	16/08/2024	RTI0C34	R184834427	74550	14/08/2024	SSV3H03	Z128868954	50020	19/08/2024	SSV5E52	R184810007	74550	14/08/2024				
RTI2D36	Z128864884	50020	19/08/2024	RTJ2D21	Z128783594	50020	19/08/2024	SSV5H79	R184882507	60503	14/08/2024	SSV6I37	Z128778104	50020	19/08/2024				
RTJ2D21	Z128784144	50020	19/08/2024	RTJ2D21	Z128811094	50020	19/08/2024	SSV7J47	R184766997	74550	14/08/2024	SSW1J38	R184936177	74630	14/08/2024				
RTJ5J44	Z128857184	50020	19/08/2024	RTJ7H39	R184846817	74550	14/08/2024	SSW3D08	R184770617	74630	14/08/2024	SSW4E56	Z128904484	50020	19/08/2024				
RTK0A92	R184797137	74550	14/08/2024	RTK4F89	Z128834854	50020	19/08/2024	SSX1H07	Z128805604	50020	19/08/2024	SSX2B67	Z128803284	50020	19/08/2024				
RTL2D44	R184415547	74550	14/08/2024	RTL2D44	Z128768304	50020	19/08/2024	SSY0J53	Z128857844	50020	19/08/2024	SSY2H42	Z128844534	50020	19/08/2024				
RTL6G22	R184816607	74550	14/08/2024	RTL8G37	Z128805814	50020	19/08/2024	SSY2I27	A061192560	60412	18/08/2024	SSY2I27	A061192579	60501	18/08/2024				
RTL8G37	Z128900744	50020	19/08/2024	RTN0D21	Z128850584	50020	19/08/2024	SSY4B25	R184695497	74550	13/08/2024	SSY6I03	Z128829024	50020	19/08/2024				
RTN1E20	R184822767	74630	14/08/2024	RTN1E20	R184830797	74550	14/08/2024	SSY7E11	R184854117	74550	14/08/2024	SSY9G28	R						

STN9H13	A061551110	55500	17/08/2024	STO1E28	Z128812204	50020	19/08/2024
STO1H82	Z128889204	50020	19/08/2024	STO5F93	R184785257	74550	14/08/2024
STO6G90	R184852467	74550	14/08/2024	STP0F79	A061307252	66371	16/08/2024
STP1E21	R184882607	56732	14/08/2024	STR1C77	Z128804494	50020	19/08/2024
STR2J29	Z128832004	50020	19/08/2024	STR4G31	R184844107	74550	14/08/2024
STR9B93	Z128775784	50020	19/08/2024	STR9I89	Z128784694	50020	19/08/2024
STS1H38	A061312663	55413	17/08/2024	STS5A23	Z128848934	50020	19/08/2024
STT4A99	R184895707	74550	14/08/2024	STT6B11	R184859947	74550	14/08/2024
STT7H70	A061307201	60760	16/08/2024	STT7H70	A061307210	66532	16/08/2024
STU9D62	Z128877534	50020	19/08/2024	STV1G28	A061781566	60501	17/08/2024
STV7I99	R184886787	74630	14/08/2024	STW6I59	Z128899314	50020	19/08/2024
STW8A71	Z128817474	50020	19/08/2024	STX5D87	R184925067	60503	14/08/2024
STX6H44	Z128879624	50020	19/08/2024	STX7B15	Z128899974	50020	19/08/2024
STX9B78	R184900647	74550	14/08/2024	STX9G93	R184769527	74550	14/08/2024
STZ1F02	R184682957	74550	13/08/2024	STZ2F91	Z128828144	50020	19/08/2024
STZ3A00	R184953227	74550	15/08/2024	SUB4E21	Z128821874	50020	19/08/2024
SUB5I99	R184894157	74550	14/08/2024	SUC3I79	R184945197	60503	15/08/2024
SUC3I79	R184946077	60503	15/08/2024	SUD4A89	R184890857	56732	14/08/2024
SUD6G81	Z128846954	50020	19/08/2024	SUD8G80	R184899877	74550	14/08/2024
SUD9F42	Z128774354	50020	19/08/2024	SUE5A11	R184685377	74550	13/08/2024
SUE6D10	R184889107	74550	14/08/2024	SUF1I41	Z128830234	50020	19/08/2024
SUF6A36	R184775907	74550	14/08/2024	SUF6A36	R184776347	74630	14/08/2024
SUF8D22	A061527287	55500	18/08/2024	SUF8D83	R184727947	74550	13/08/2024
SUG1H42	R184884587	74550	14/08/2024	SUI0G71	Z128803174	50020	19/08/2024
SUI0I43	Z128821544	50020	19/08/2024	SUI4J04	R184666127	74550	13/08/2024
SUI5E19	R184893937	74550	14/08/2024	SUJ7G64	Z128814174	50020	19/08/2024
SUK0A06	R183972357	74550	10/08/2024	SUK0C00	R184650837	74550	13/08/2024
SUK0C00	R184669977	74550	13/08/2024	SUK0I55	A061105072	55500	16/08/2024
SUK3E37	R184691317	74550	13/08/2024	SUK3E37	R184816497	74550	14/08/2024
SUL2A51	R184905047	74550	14/08/2024	SUL3F09	R184926167	60503	14/08/2024
SUL5C97	A061188520	54521	19/08/2024	SUL6G63	R184898777	56732	14/08/2024
SUL6J28	R184886017	74550	14/08/2024	SUL7E20	A061354803	60501	19/08/2024
SUM5I13	R184416867	74550	14/08/2024	SUN0H13	Z128827044	50020	19/08/2024
SUN2F04	Z128792944	50020	19/08/2024	SUN3J68	R184849937	74550	14/08/2024
SUN5A97	R184695507	74550	13/08/2024	SUN5J00	Z128773704	50020	19/08/2024
SUN8F77	R184784817	74630	14/08/2024	SUN9D56	R184823427	74550	14/08/2024
SUO2B32	R184842127	60503	14/08/2024	SUO7B80	R184760177	74550	14/08/2024
SUO8C26	R184815507	74550	14/08/2024	SUP9A97	R184675257	74550	13/08/2024
SUQ3B18	A061316499	55412	19/08/2024	SUQ4B72	R184829587	74550	14/08/2024
SUQ4B72	R184915497	74550	14/08/2024	SUS0I86	Z128886994	50020	19/08/2024
SUT5C80	A062278582	55920	18/08/2024	SUT6F32	Z128849044	50020	19/08/2024
SUT8C71	Z128819674	50020	19/08/2024	SUU0J99	R184897237	74630	14/08/2024
SUU1G29	Z128904264	50020	19/08/2024	SUU6F85	Z128865434	50020	19/08/2024
SUU9F21	Z128882484	50020	19/08/2024	SUV4E96	R184668987	74630	13/08/2024
SUV4J34	Z128833314	50020	19/08/2024	SUV5B61	Z128904154	50020	19/08/2024
SUW4H58	R184912747	74550	14/08/2024	SUX5F25	Z128806704	50020	19/08/2024
SUY2D53	Z128803724	50020	19/08/2024	SUY2D53	Z128844424	50020	19/08/2024
SUY5J41	R184954437	74550	15/08/2024	SUZ3F50	Z128840794	50020	19/08/2024
SVA7B28	Z128780844	50020	19/08/2024	SVB3F32	Z128857294	50020	19/08/2024
SVB4H40	R184806597	74550	14/08/2024	SVB9F07	R184937497	74550	14/08/2024
SVC0B89	R184798127	74550	14/08/2024	SVC2D79	R184896797	56732	14/08/2024
SVC5I91	Z128798554	50020	19/08/2024	SVC7F67	R184912307	74630	14/08/2024
SVC9J62	Z128806914	50020	19/08/2024	SVD0A77	Z128857954	50020	19/08/2024
SVD0A77	Z128858064	50020	19/08/2024	SVD8D86	R184678227	74550	13/08/2024
SVE9E52	R184899547	74550	14/08/2024	SVF0D12	R184849607	60503	14/08/2024
SVF3G07	Z128829684	50020	19/08/2024	SVG0H10	Z128894804	50020	19/08/2024
SVG1F34	R184939037	74550	15/08/2024	SVG1H35	R184889757	74550	14/08/2024
SVG2B09	Z128871594	50020	19/08/2024	SVH8H51	A061287588	55412	16/08/2024
SVH8J30	Z128815054	50020	19/08/2024	SVI6B84	Z128904814	50020	19/08/2024
SVJ5J09	R184958177	74550	15/08/2024	SVK3J93	A061570239	55500	16/08/2024
SVK5H30	R184705617	74550	13/08/2024	SVK6B91	R184932217	74550	14/08/2024
SVL0J34	R184830247	74550	14/08/2024	SVN1G16	Z128791184	50020	19/08/2024
SVN3J16	Z128834084	50020	19/08/2024	SVN8A62	Z128866424	50020	19/08/2024
SVO0A41	R184770627	60503	14/08/2024	SVO3D03	R184949707	74550	15/08/2024
SVP1F19	Z128867854	50020	19/08/2024	SVP1F19	Z128867964	50020	19/08/2024
SVP2D00	Z128783264	50020	19/08/2024	SVP5E41	Z128884794	50020	19/08/2024
SVQ8G09	Z128845304	50020	19/08/2024	SVR5G99	R184937937	74550	14/08/2024
SVT1D73	R184924307	74550	14/08/2024	SVT2B40	R184822437	74550	14/08/2024
SVU0C02	Z128778974	50020	19/08/2024	SVU5D22	Z128830894	50020	19/08/2024
SVU7H18	R184865777	74550	15/08/2024	SVV1C12	A061833744	57030	17/08/2024
SVV2E21	Z128813184	50020	19/08/2024	SVV2E21	Z128813624	50020	19/08/2024
SVV9D70	A061927560	60501	17/08/2024	SVX1G28	Z128888094	50020	19/08/2024
SVX7E90	R184934417	74550	14/08/2024	SVX8H94	Z128894034	50020	19/08/2024
SVY6C58	R184860497	74550	14/08/2024	SVY7I01	R184928367	74550	14/08/2024
SVY8H82	R183895577	74550	10/08/2024	SVZ3I31	R184800547	74550	14/08/2024
SWA0C88	Z128846734	50020	19/08/2024	SWA1D29	R184937507	74550	14/08/2024
SWA7B32	R184717167	74550	13/08/2024	SWA9C91	R184856757	74630	14/08/2024
SWA9C91	R184939147	74630	15/08/2024	SWA9C91	R184940577	74630	15/08/2024
SWB1A32	Z128778094	50020	19/08/2024	SWB9B30	R184871827	60503	15/08/2024
SWC0C06	Z128801414	50020	19/08/2024	SWC6I55	R184951027	60503	15/08/2024
SWD0H17	A061570310	55500	16/08/2024	SWD2H10	R184814737	74550	14/08/2024
SWD6H81	Z128874784	50020	19/08/2024	SWD9H11	Z128849814	50020	19/08/2024
SWE9G94	R184710567	74550	13/08/2024	SWF4I79	A061035651	58350	17/08/2024
SWF6B91	Z128767104	50020	19/08/2024	SWF6B91	Z128863014	50020	19/08/2024
SWF6B91	Z128902404	50020	19/08/2024	SWF9A71	A061265878	58196	16/08/2024
SWF9C59	R184801977	60503	14/08/2024	SWG0G00	Z128854764	50020	19/08/2024
SWG0G00	Z128857204	50020	19/08/2024	SWG7I88	R184876117	60503	14/08/2024
SWG8E74	R184906917	74550	14/08/2024	SWH9B57	R184922427	74550	14/08/2024
SWI5G11	R184704957	74550	13/08/2024	SWK6F02	R184680207	74550	13/08/2024
SWK6H78	Z128820334	50020	19/08/2024	SWK9E96	R184806267	60503	14/08/2024
SWL2B80	Z128863344	50020	19/08/2024	SWL4E24	Z128878204	50020	19/08/2024
SWM3I47	R184687807	74550	13/08/2024	SWM5E90	Z128831004	50020	19/08/2024
SWN1A18	Z128829574	50020	19/08/2024	SWN6A87	R184840917	74550	14/08/2024
SWN8I60	R184672177	74550	13/08/2024	SWO5C92	R184897907	74550	14/08/2024
SWQ1I55	Z128767864	50020	19/08/2024	SWQ1I55	Z128767974	50020	19/08/2024
SWQ5G97	R184740487	74550	13/08/2024	SWR4I76	R184892407	74550	14/08/2024
SWS4D07	R184884257	74550	14/08/2024	SWT5A30	R184946187	74550	15/08/2024
SWU3E23	R184664587	74550	13/08/2024	SWU4D03	Z128774684	50020	19/08/2024
SWU4I35	Z128885894	50020	19/08/2024	SWV9B29	R184853897	74630	14/08/2024
SWW7H57	Z128822094	50020	19/08/2024	SWW9F99	A062278515	56222	16/08/2024
SWX0J76	R184911097	74550	14/08/2024	SWX5E03	R184737187	74550	13/08/2024
SWX6B73	R184823107	74550	14/08/2024	SWX7A47	Z128777214	50020	19/08/2024
SWY2E33	Z128849594	50020	19/08/2024	SWZ3I07	R184903177	74550	14/08/2024
SWZ5F19	A062058078	70481	17/08/2024	SWZ5F19	A062058086	50450	17/08/2024
SXA5G31	Z128760274	50020	19/08/2024	SYA0C26	Z128842554	50020	19/08/2024
SYA0C27	A062194958	54522	16/08/2024	SYA0C27	A062258310	53800	16/08/2024
SYA1G20	R184853127	74630	14/08/2024	SYA5H64	Z128757304	50020	19/08/2024
SYA7F23	Z128785134	50020	19/08/2024	SYB1I72	R184819467	74630	14/08/2024
SYB1J74	R184871607	74550	15/08/2024	SYB8B17	Z128767644	50020	19/08/2024
SYB8J18	Z128891174	50020	19/08/2024	SYC3C33	Z128858724	50020	19/08/2024
SYC4D35	R183967307	74550	10/08/2024	SYD0I02	R184678997	74550	13/08/2024
SYD0I10	R184685707	74550	13/08/2024	SYD0I10	R184817267	74630	14/08/2024
SYD1B38	R184821777	74550	14/08/2024	SYD1C91	Z128807244	50020	19/08/2024
SYD4D81	R184677907	74550	13/08/2024	SYD5J14	Z128850804	50020	19/08/2024
SYD8I48	Z128901304	50020	19/08/2024	SYE2G52	Z128766004	50020	19/08/2024
SYE3A86	R184785477	60503	14/08/2024	SYE7E48	Z128786014	50020	19/08/2024
SYF2E56	Z128840804	50020	19/08/2024	SYF5A52	Z128835294	50020	19/08/2024
SYF7A00	Z128783604	50020	19/08/2024	SYF7A00	Z128783704	50020	19/08/2024
SYF8I25	R184682187	74550	13/08/2024	SYG1F74	R184712217	74550	13/08/2024
SYG2D97	R184782397	74550	14/08/2024	SYG3J35	Z128879954	50020	19/08/2024
SYG3J80	R184803307	74550	14/08/2024	SYG5J78	Z128902834	50020	19/08/2024
SYG6G15	Z128869284	50020	19/08/2024	SYG7G43	Z128796464	50020	19/08/2024
SYG8I60	R184832117	60503	14/08/2024	SYG9I92	Z128790634	50020	19/08/2024
SYH2D48	Z128786894	50020	19/08/2024	SYH6J67	R184920667	74550	14/08/2024
SYH9G26	Z128862574	50020	19/08/2024	SYI2J74	Z128822864	50020	19/08/2024
SYL5G17	Z128791624	50020	19/08/2024	SYL9B26	Z128843434	50020	19/08/2024
SYN0I48	Z128818574	50020	19/08/2024	SYN0I74	A061812828	76331	16/08/2024
SYN2J14	Z128828364	50020	19/08/2024	SYO3H39	Z128772594	50020	19/08/2024
SYO9C38	Z128755764	50020	19/08/2024	SYO9C38	Z128860924	50020	19/08/2024
SYO9H02	A062058035	51851	17/08/2024	SYO9H02	A062058043	55411	17/08/2024
SYP5J52	Z128753124	50020	19/08/2024	SYP6A19	Z128861254	50020	19/08/2024
SYQ4A05	A062329896	55500	17/08/2024	SYQ8D08	Z128821004	50020	19/08/2024
SYQ9I29	Z128772264	50020	19/08/2024	SYS1B15	Z128846624	50020	19/08/2024
SYS1C11	Z128910204	50020	19/08/2024	SYS1H05	Z128860484	50020	19/08/2024
SYS3E68	Z128829804	50020	19/08/2024	SYS4F90	R184761717	74630	14/08/2024
SYT2J32	Z128797124	50020	19/08/2024	SYT6B16	Z128763464	50020	19/08/2024
SYT9D62	Z128830564	50020	19/08/2024	SYW3A36	A061570174	76332	16/08/2024
SYW4G06	A061391024	57461	16/08/2024	SYW5D58	A061829232	57030	19/08/2024
SYX4I80	A062217095	55500	18/08/2024	SYX8G19	R184763257	74550	14/08/2024
SYY6G73	R184727067	74550	13/08/2024	SYZ2I14	R184799887	74630	14/08/2024
TCA9J29	R184698797	74550	13/08/2024	TCC8G96	R184772607	74550	14/08/2024
UAI4A68	A061829119	57030	17/08/2024				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 271/2024

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Parque Nova Campinas.

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua José Jorge Farah, entre a Rua Serra do Japi e Rua Antônio Serafim, neste sentido, no Bairro Parque Nova Campinas;

Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação na Rua Doutor Domingos Aldemar Boldrini, entre a Rua Antônio Serafim e acesso a Praça Roberto Burle Max, neste sentido, no Bairro Parque Nova Campinas.

Artigo 3º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 22/08/2024, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de agosto de 2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL E CONDOMÍNIO DE LOTES (ART. 88, L.C. 208/2018)

O Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

A necessidade de substituição de projetos de unidades privativas pertencentes a Habitações Multifamiliares Horizontais (HMH);

A dificuldade de aplicação das disposições da Legislação vigente e demais legislações correlatas a análise desses projetos;

A necessidade do estabelecimento de critérios que, de forma genérica, possibilite que cada condomínio observe os parâmetros permitidos pela legislação, sem prejuízos a qualquer de suas unidades;

A Lei Federal n° 13.465/2017, que estabelece a figura de condomínios de lotes.

Estabelece:

Art. 1° - O projeto simplificado de Habitação Multifamiliar Horizontal (HMH) deve apresentar (em conformidade com Decreto 23.443/2024 ou outro que venha substituí-lo):
I - Quadro de áreas privativas quando aplicável;
II - Quadro de potenciais construtivos quando aplicável;
III - Notas de projeto específicas para a tipologia de Habitação Multifamiliar Horizontal (HMH);
IV - Indicação dos agrupamentos de fachadas de unidades em conformidade com a legislação.

Art. 2° - O projeto para aprovação de Unidades Privativas de HMH deverá ser protocolizado separadamente do processo de aprovação do empreendimento HMH, com identificação da unidade em planta, devendo ser:
I - Indicada a Área do Terreno do empreendimento e da Unidade Privativa no Quadro de áreas;
II - Indicada no Quadro de áreas, a Área livre como sendo o resultado da Área privativa da unidade menos a Área ocupada;
III - Indicado o subtítulo no Projeto Simplificado: "Substituição de projeto IN XX/XXXX - Protocolo XX/XX/XXX", onde o número de protocolo refere-se ao protocolo de aprovação do empreendimento e da IN, é o número da presente Instrução Normativa;

Art. 3° - Farão parte do quadro das áreas privativas com suas respectivas definições/fórmulas, quando não houver unidades privativas sobrepostas e/ou sobreposição de unidades privativas a áreas comuns do empreendimento, as seguintes colunas:
I - Unidade: denominação da unidade privativa, com sua respectiva identificação em implantação específica;
II - Área da unidade privativa: área de uso exclusivo da unidade;
III - Área da unidade ideal: A soma das áreas das unidades ideais será igual à área do terreno. Deve ser feita a partir do seguinte cálculo: (Área privativa da unidade X Área do terreno do empreendimento) ÷ ? áreas privativas;
IV - Existente: área com existência de Certificado de Conclusão de Obra emitido anteriormente a aprovação em análise;
V - Aprovado: as áreas construídas das unidades, que receberam Alvará de Aprovação que esteja vigente no momento da análise, devem ser indicadas nesta coluna;
VI - A Regularizar: áreas construídas anteriormente a aprovação em análise, executadas sem alvará de execução para tal, devem ser indicadas nesta coluna;
VII - A construir: se existir áreas a serem construídas na aprovação em análise, estas devem ser indicadas nesta coluna;
VIII - Área total da unidade;
IX - Coeficiente de Aproveitamento de Projeto: é o resultado do cálculo: Área total da unidade ÷ Área da unidade ideal, devendo ser indicado em decimais com 4 casas, na forma X,XXXX;
X - Área permeável da unidade: é a área permeável indicada no projeto localizada no espaço da unidade privativa.
XI - Taxa de permeabilidade da unidade: é o resultado do cálculo: Área permeável da unidade ÷ Área da unidade ideal, devendo ser indicado em decimais com 4 casas, na forma X,XXXX;
XII - Taxa de ocupação projetada da unidade: é o resultado do cálculo: Área ocupada da unidade ÷ Área da unidade ideal, devendo ser indicado em decimais com 4 casas, na forma X,XXXX;
§ 1° - As áreas ideais das unidades poderão ser corrigidas em suas casas decimais para que a soma das áreas ideais de todas as unidades seja igual à área do terreno.
§ 2° - Quando alguma das colunas relacionadas neste item não se aplicar ao projeto, a mesma poderá ser suprimida do quadro de áreas privativas.

Art. 4° - Farão parte do quadro de potenciais construtivos com suas respectivas definições/fórmulas, quando não houver unidades privativas sobrepostas e/ou sobreposição de unidades privativas a áreas comuns do empreendimento, as linhas:
I - Coeficiente de Aproveitamento mínimo por unidade ideal: é o resultado do cálculo: [(CA mínimo do zoneamento X Área do terreno) - Área construída comum] ÷ Área do terreno, devendo ser indicado em decimais com 4 casas, na forma X,XXXX;
II - Coeficiente de Aproveitamento máximo por unidade ideal: é o resultado do cálculo: [(CA máximo do zoneamento X Área do terreno) - Área construída comum] ÷ Área do terreno, devendo ser indicado em decimais com 4 casas, na forma X,XXXX;
III - Coeficiente de Aproveitamento básico por unidade ideal: é o resultado do cálculo: [(CA básico da legislação X Área do terreno) - Área construída comum] ÷ Área do terreno, devendo ser indicado em decimais com 4 casas, na forma X,XXXX;
IV - Taxa de permeabilidade mínima por unidade ideal: é o resultado do cálculo: [(Taxa de permeabilidade da legislação X Área do terreno) - Área permeável em área comum] ÷ Área do terreno, devendo ser indicado em decimais com 4 casas, na forma X,XXXX;
V - Taxa de ocupação máxima por unidade ideal: é o resultado do cálculo: [(Taxa de ocupação da legislação X Área do terreno) - Área ocupada comum] ÷ Área do terreno, devendo

ser indicado em decimais com 4 casas, na forma X,XXXX;
Parágrafo único - Quando alguma das taxas previstas no presente artigo não se aplicar ao projeto, a mesma deverá ser suprimida do quadro.

Art. 5° - A "Área Comum" de um empreendimento Habitacional Multifamiliar Horizontal, a que se refere o artigo anterior pode ser projetada de duas formas:
I - Área projetada e/ou executada no condomínio, conforme demonstrado em planta e no quadro de áreas do projeto.
II - A área máxima a ser edificada em área comum, que corresponde as áreas representadas no projeto somadas a possíveis futuras ampliações, não sendo, em hipótese alguma, permitido a sua extrapolação.
a) No caso do inciso II, a projeção da área de futuras ampliações não poderá ser computada como área permeável comum no cálculo da Taxa de permeabilidade mínima por unidade ideal do artigo anterior.
b) No momento da aprovação, ou por meio de reunião de condomínio quando este já estiver implantado, o interessado deverá escolher entre a opção do inciso I ou II do presente artigo, e declarar oficialmente no protocolo, apresentando o projeto com suas devidas atualizações, se for o caso.
c) Em condomínios já implantados, caso não haja manifestação do interessado em conformidade com a alínea "b", será dado continuidade conforme o projeto aprovado anteriormente.
d) Em condomínios aprovados em conformidade com o Inciso I, alterações das áreas comuns poderão ser aprovadas pela PMC, somente se acompanhadas de Ata de reunião de condomínio com 100% de adesão e aprovação e informação referente a alteração dos potenciais construtivos das unidades privativas.
e) No caso da opção pelo inciso II do presente artigo, a análise de projetos das unidades poderão ser concluídas independente da regularidade das áreas comuns;

Art. 6° - Notas de projeto de Habitação Multifamiliar Horizontal (HMH):

Este projeto foi analisado conforme o estabelecido pelo Decreto n° 23.443/2024 (ou outro que venha a substituí-lo).

Os estabelecimentos a instalarem-se nesta edificação ficarão sujeitos às restrições de uso da Legislação edílica vigente da Prefeitura Municipal de Campinas.

Os espaços de lazer deverão ficar separados dos locais de circulação e de estacionamento de veículos, das instalações de gás e dos depósitos de lixo.

Atende ao Art. 55 da Lei Complementar n° 09/2003.

Atende a permeabilidade mínima, com XXX,XX m², sendo que XXX,XX m² encontram-se na área comum do condomínio em conformidade com a LC 208/18.

Atende à permeabilidade visual, conforme Art. 110 da Lei Complementar n° 208/2018.

Art. 7° - Não será permitida regularização de edificação irregular que estiver extrapolando o Coeficiente de Aproveitamento máximo por unidade ideal ou a Taxa de ocupação máxima por unidade ideal ou não estiver atendendo a Taxa de permeabilidade mínima por unidade ideal, salvo quando houver legislação específica em vigor para regularizar área irregular.

Art. 8° - A presente instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 9° - Fica cancelada a Instrução Normativa nº 001/16.

ANEXO I

Modelo de Tabelas de áreas privativas e Potenciais construtivos.

Unidade	Área de Unidade privativa	Área de Unidade ideal	Área total da unidade (Existente)				Aprovado(2)				A regularizar(3)				A construir(4)				Área total da unidade				Ok projeto	A serm. demolida	Taxa de permeabilidade	TO projeto
			Térreo	Superior	Total		Térreo	Superior	Total		Térreo	Superior	Total		Térreo	Superior	Total		Térreo	Superior	Total					

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3782/2024
Proprietário da Obra: JOSÉ PERES FERREIRA FILHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3899/2024
Proprietário da Obra: WILLY JORGE PRUDENTE DE ARAUJO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3815/2024
Proprietário da Obra: Mario Natali Neto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3842/2024
Proprietário da Obra: Gustavo Okanobo Azuma
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1091/2022
Proprietário da Obra: Denise Maria Rosito Ramos Manzo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4012/2024
Proprietário da Obra: Adriana Mota Virgilio
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11674/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4094/2024
Proprietário da Obra: Thiago Simari Ferreira
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11675/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU (Habitação Unifamiliar)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2596/2023
Proprietário da Obra: GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Decisão: Efetivada substituição de projeto e emitido Alvará de Execução Nº 11676/2024 projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Ata da 5ª Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de junho de 2024, às 16:00hs, através de reunião virtual, constatando-se o quórum regimentar, para realização da sua Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Conselho de Defesa de Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -** Sra. Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vice-Presidente do FMDU; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação -** Sr. Gustavo de Oliveira Alves Bocaletti; **Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC -** Sr. Fábio de Almeida Muzetti; **Secretaria Municipal de Habitação -** Sra. Walquíria Sonati; **Secretaria Municipal de Urbanismo -** Sr. Ricardo Torquato Ferro; **Secretário-Executivo** - nesta ato representado pelo servidor Sr. Gustavo Alves Fernandes. A reunião foi aberta às 16:00hs, Presente a Vice-Presidente do FMDU, cumprimentando e agradecendo a participação de todos. Em seguida passou para pauta previamente estabelecida:**1) Comunicados:** a - Sobre saldo e extratos bancários: foi apresentado informes bancários, com saldo e rendimentos, bem como, Balancete Contábil aos Conselheiros(as), referente ao mês anterior do FMDU. **2) Matérias para Deliberação:** a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no mês anterior, após consulta aos presentes a supradita Ata foi aprovada por unanimidade. **3) - Comunicados da Presidência:** Data da próxima reunião - ficou estabelecida que será dia 20/08/2024, às 16:00 hs, com recesso no mês de julho/2024. **4) - Assuntos Gerais - Palavra livre -** O Sr. Ricardo disse que a alteração da Lei de Outorga ainda continua em discussão. E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16:15 hs, e eu, Gustavo Alves Fernandes, lavrei a presente Ata.

Campinas, 21 de agosto de 2024
CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 23/11/14512 SIN SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S/A.

INDEFERIDOS
PROT. 23/11/15832 ALEGRO RESIDENCIAL SENIOR LTDA - PROT. 24/11/4478 O P N C CARDOSO LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/5534 SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA - PROT. 24/11/5535 SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA - PROT. 24/11/5536 SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA - PROT. 24/11/5537 SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA - PROT. 23/11/16157 VALORIZA TECNOLOGIA EM SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA - PROT. 23/11/13149 ALFA LASER SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA EM GERAL LTDA - PROT. 23/11/14512 SIN SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S/A - PROT. 24/11/832 J.R.T. SAHIUM LTDA - EPP - PROT. 24/11/4070 TRANSPORTADORA AJOFER LTDA - PROT. 24/11/9248 SUZANE CRISTINA GOUVEIA 33113215889 - PROT. 24/11/2931 SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - PROT. 24/11/2225 NITROSPRAY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Campinas, 21 de agosto de 2024
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/1923 CARLA ALVAREZ HERRERO - PROT. 24/11/546 R. ROAS DA COSTA - ME - PROT. 16/11/7772 IGREJA BATISTA AGAPE - PROT. 23/11/13343 ALVCAR PARK ESTACIONAMENTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - PROT. 23/11/15418 ASSOCIAÇAO BIBLICA E CULTURAL NOVA EUROPA - PROT. 24/11/6330 SISTERM COMERCIO E INSTALAÇAO DE AR CONDICIONADO LTDA - PROT. 24/11/2290 AUTO POSTO APPALOOSA LTDA - PROT. 24/11/1855 ODONTO CARISMA - CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA - PROT. 24/11/7590 POSTO 3 VIAS LTDA - PROT. 24/11/7459 HOTEIS ROYAL PALM LTDA - PROT. 24/11/5948 ELEKTRO REDES S.A..

DEFERIDOS OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
PROT. 24/11/5885 CREMER ERZKONTOR DO BRASIL LTDA - PROT. 24/11/9402 ACIDAD-CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/6176 TECNIMED - COMERCIO E IMPORTAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - PROT. 22/11/10659 T.STORE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - PROT. 24/11/4997 RAGI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - PROT. 24/11/2277 AUTO POSTO PONCE LTDA.

DEFERIDO - INFORMAÇÃO SOBRE ZONEAMENTO E USO DO SOLO
PROT. 24/11/4780 CENTER CAMPINAS - DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

Campinas, 21 de agosto de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2128/2023
Proprietário da Obra: Ismael marcelo libanio
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3911/2024
Proprietário da Obra: VALENTE EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 18/11/14898 SOCAMP - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PROT. 20/11/9831 ANA PAULA ADAMI - PROT. 24/11/5182 TGO SOUSAS GLEBA 5 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - PROT. 24/11/15 MARCELO FAGUNDES MARQUES BARROSO - PROT. 23/11/8080 SEBASTIAO FRANCISCO SARMENTO - PROT. 20/11/8044 ANA VANESSA BALDASSIM ALVES - PROT. 24/11/8507 MAURO BORDON - PROT. 24/11/2307 GIOVANNA FERREIRA DOS SANTOS TROVANINI - PROT. 20/11/9492 GELSON JOAO DE AGUIAR.

DEFERIDOS OS RECURSOS
PROT. 24/11/6530 CAROLINA ALVES CAMOLEZI - PROT. 24/11/4265 ARTHUR FELIPE STEINER.

DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO
PROT. 24/11/8492 PL CPS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 24/11/8642 INES APARECIDA GONÇALVES.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 24/11/8798 EDUARDO GOTHARDO KRENUS - PROT. 24/11/8887 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS.

Campinas, 21 de agosto de 2024
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO PROVISÓRIO POR 90 (NOVENTA) DIAS
PROT.24/11/8447CARLOS ROBERTO SCARAMUZZA.

Campinas, 21 de agosto de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3744/2024
Proprietário da Obra: MARCELO TORBITONI LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2482/2023
Proprietário da Obra: Henrique Priminini de Araújo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2829/2024
Proprietário da Obra: Antonio Leite Carvalhaes Junior
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3972/2024
Proprietário da Obra: Fabio de Lollo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2559/2023
Proprietário da Obra: Gustavo Urbano Roveri
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3673/2024
Proprietário da Obra: CASTELO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3879/2024
Proprietário da Obra: Adriana Vacare Tezine
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO-ARTIGO 45 E ARTIGO 164/182-DEFIRO/INDEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Centro Empresarial do Carmo - CNPJ 59.018.937/0001-37 - Intimação 4153 - Processo SEI PMC.2018.00027932-73 - Data: 20/08/2024.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Victória Park - CNPJ 02.890.430/0001-51 - Intimação 2046 - Processo SEI PMC.2023.00044834-59 - Data: 21/08/2024.

Processo SEI PMC.2023.00056437-01. Interessado: Condomínio Raquel Mendonça Ferreira.
Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 90(noventa) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00093770-37 anexado ao processo PMC.2023.00056437-01 do Condomínio RAQUEL MENDONÇA FERREIRA, tendo em vista que o requerimento não está acompanhado de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o condomínio. - Data: 20/08/2024.

Processo SEI PMC.2023.00120981-60. Interessado: Condomínio Edifício Residencial Ville Neuve II.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00097731-45 anexado ao processo PMC.2023.00120981-60 do Condomínio Edifício Residencial Ville Neuve II para atender à intimação nº 2343 - Data: 20/08/2024.

Processo SEI PMC.2022.00028882-73. Interessado: Condomínio Residencial Gêmeos.
Decisão: **INDEFIRO** as solicitações apresentadas através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00098035-83 anexado ao processo PMC.2022.00028882-73 do Edifício Residencial Gêmeos e destaco que a Interdição Administrativa da edificação será revogada apenas com o pleno atendimento às intimações do condomínio. Assim, mantenho o prazo dado pela intimação nº 4129 - Data: 21/08/2024.

Campinas, 21 de agosto de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/8940 ARON BARBOSA C. GUIMARÃES - PROT. 24/11/8386 AIRTON C. MINTO - PROT. 24/11/8756 CARLOS R. SEIGNEMARTIN - PROT. 24/11/2603 RITA S. FERREIRA - PROT. 24/11/9065 WANDER J. PALLONE FILHO - PROT. 24/11/8969 SÉRGIO RICARDO S. ZAMARIOLA - PROT. 24/11/9026 AUGUSTO C. ZIMARO - PROT. 24/11/9015 FLÁVIO E. ROCHA

Campinas, 21 de agosto de 2024
PATRÍCIA DERRICO DE SOUZA STREY
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3739/2024
Proprietário da Obra: PLURAL 1 PARTICIPACOES SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DA SECRETARIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Defiro o recurso apresentado no Prot. 2024/11/8031.
Protocolo: 2007/11/5908 - **Interessado:** Associação Desenvolvimento Humano Abrace Solidário.

Campinas, 21 de agosto de 2024
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
Presidente do EIV-RIV

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002233-12 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2024.00001743-46, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Nilton Baptista da Costa.**
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002255-10 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00000339-21, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Marcia Rita Correa Protasio.**

Campinas, 20 de agosto de 2024
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 06/2024

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 28/08/2024, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na eliminação do candidato do Concurso Público 01/2024. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	DT. NASC.	CARGO	ESPEC.	CLASSIF	HAB
34019	THAYNAR CAZALLI XAVIER CANTALICE	29/09/1994	NUTRICIONISTA	---	12º	AC

Campinas, 21 de agosto de 2024
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVO

Contrato nº: 3778/24
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira: ALAMEDAS OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Formalização do Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 765.
Data da Assinatura: 21/08/2024.
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno nº: SEI.COHAB.2023.00002949-11.

Contrato nº: 3779/24
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas. **Contratante/Parceira: RUY BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
Objeto: Formalização do Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 853.
Data da Assinatura: 21/08/2024.
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno nº: SEI.COHAB.2024.00001298-04.

Termo de Aditivo nº: 3780/24
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira: LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Formalização do 2° Aditivo ao Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 357.
Data da Assinatura: 21/08/2024.
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno nº: SEI.COHAB.2019.00003127-07.

Campinas, 21 de agosto de 2024
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2024/19/17 - MELLO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE005/2024 EM 19/08/2024 E RETIRADO PELO INTERESSADO NA DATA 20/08/2024.
REFERENTE AO PROJETO DEFERIDO, CONFORME PUBLICADO NO D.O.M EM 21/06/2024".

Campinas, 20 de agosto de 2024
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 017/2024 - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00000936-99
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de links de Comunicação de Dados Dedicados, MPLS/VPN-IP e materiais de infraestrutura de rede.**

Assunto: Impugnação ao Edital.

Impugnante: CLARO S.A.,
Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.

CONHECEMOS da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, protocolo SEI EMDEC.2024.00000936-99, interposta pela citada empresa, e **NEGAMOS-LHE PROVIMENTO.**

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
EMDEC S/A

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º FJPO.2024.00000072-88
TERMO DE CONTRATO N.º 06/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: K M JUNIOR LTDA
CNPJ: 13.225.851/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de implantação de sistema de irrigação e nebulização, com fornecimento de material, para a estufa do Borboletário da Mata de Santa Genebra e sistemas de irrigação para área de rustificação e sementeiras do Viveiro de Mudas da Mata de Santa Genebra.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
ASSINATURA: 21/08/2024

Campinas, 21 de agosto de 2024
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00000722-68
OBJETO: Registro de Preços de fios de sutura e fita cardíaca para a Rede Municipal Dr. Mário Gatti.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo**:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 03, 05, 14, 16, 20 e 26, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90103/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:
- DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, para os itens 01 (R$ 1,40), 06 (R$ 1,40), 09 (R$ 1,45), 11 (R$ 1,40), 12 (R$ 1,40), 21 (R$ 2,30), 23 (R$ 2,30) e 24 (R$ 9,10).
- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, para os itens 02 (R$ 1,52), 04 (R$ 1,22), 08 (R$ 1,52) e 10 (R$ 1,22).
- XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP, para o item 07 (R$ 4,00).
- DOCTORMED COMERCIAL LTDA-EPP, para o item 25 (R$ 10,00).
- FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 13 (R$ 30,80) e 18 (R$ 8,50).
- POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o item 15 (R$ 19,05).
- GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, para os itens 19 (R$ 9,87) e 28 (R$ 3,00).
- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, para o item 17 (R$ 5,77).
- MANZATOS FARMA EIRELI-EPP, para os itens 22 (R$ 11,4311) e 27 (R$ 17,3357).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 21 de agosto de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2023.00002526-65
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços através de postos de trabalho técnico em recursos humanos e técnico em finanças para Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Áreas Técnicas, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90068/2024 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa ÁGIL LTDA, no valor total de R$ 2.100.538,00 (dois milhões, cem mil, quinhentos e trinta e oito reais).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de agosto de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2024
PROCESSO N° HMMG.2024.00001269-61
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento à especialidade ORTOPEDIA.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90098/2024 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa HELPMED SAÚDE LTDA, no valor total de R$ 7.804.662,72 (sete milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 21 de agosto de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONVOCAÇÃO

Concurso Público IMA 001/2024

CONVOCAMOS a candidata **Amanda Maria da Silva Lima - cota negros**, portadora do RG: 38.338.432-1, classificado em 51º lugar, a comparecer no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, n° 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo de Assistente I - Atendimento e Informações | Teleatendimento, para a qual foi aprovada e classificada no Concurso Público IMA 001/2024 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 20 de agosto de 2024
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N° 003/2024 AO CONTRATO Nº 019/2021

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº00182/2024 / PROCESSO SEI IMA.2021.00001007-17

FINALIDADE:Prorrogação da vigência contratual e manutenção do valor global.**OBJETO**:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte tecnológico para solução de software para Call Center denominado "Callbox", o qual já encontra-se instalado e em uso pela CONTRATANTE. O serviço de suporte tecnológico deve abranger ações preventivas, corretivas e evolutivas, bem como a atualização de versões do software, capacitação de profissionais da CONTRATANTE quanto à utilização de novos recursos, além de configuração de funcionalidades e equipamentos necessários ao correto desempenho do sistema.**CONTRATADA**:L5 NETWORKS COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**CNPJ nº.** 04.251.282/0001-50.**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses,contados a partir de 08/10/2024.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:**R$ 173.589,20(cento e setenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme quadro a seguir.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

I	1	Suporte Tecnológico para solução de software para Callcenter denominado “Callbox”, abrangendo ações preventivas, corretivas e evolutivas, bem como a atualização de versões do softwarwe, capacitação de profissionais da CONTRATANTE quanto à utilização de novos recursos, além de configuração de funcionalidades e equipamentos necessários ao correto desempenho do sistema.	12	MESES	R$ 14.465,76	R$ 173.589,20

Campinas, 20 de agosto de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8354; Contratada: **RVC ATUADORES E VÁLVULAS LTDA**; CNPJ: 03.199.782/0001-28; PRE 2024/200; Objeto: fornec.comportas casa de bombas 4 da capt.Atibaia; Vigência: 08 meses a partir de 21/08/2024; Valor: R$ 169.800,00.
Contrato n. 2024/8355; Contratada: **SUPERARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; CNPJ: 63.953.285/0001-03; PRE 2024/145; Objeto: solução de hiper automação; Vigência: 24 meses a partir de 21/08/2024; Valor: R$ 6.000.000,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n. **2023/8151 - aditamento 1**; Contratada: **RVC ATUADORES E VÀLVULA LTDA EPP LTDA**; CNPJ: 03.199.782/0001-28; PRE 2023/294; Objeto: fornecimento de válvula borboleta; Vigência: prorrogação 2 meses a partir de 15/08/2024.
Contrato n. **2021/7394 - aditamento 3**; Contratada: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A**; CNPJ: 48.197.859/0004-01; CD 2021/05; Objeto: customização, implantação e solução de agendamento de atendimentos; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 29/09/2024; Valor R$ 193.791,36.
Contrato n. **2023/8046 - aditamento 1**; Contratada: **AKDMIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**; CNPJ: 25.197.105/0001-03; PRE 2023/162; Objeto: prestação de serviço para projeto sócio esportivo, Streetball; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 24//08/2024; Valor R$ 40.000,00.
Contrato n. **2023/8047 - aditamento 1**; Contratada: **AKDMIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**; CNPJ: 25.197.105/0001-03; PRE 2023/160; Objeto: prestação de serviço para projeto sócio esportivo, Voleibol; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 24//08/2024; Valor R$ 42.500,00.
Contrato n. **2023/8044 - aditamento 1**; Contratada: **CLUBE RECREATIVO FLAMENGO**; CNPJ: 54.666.250/0001-94; PRE 2023/165; Objeto: prestação de serviço para projeto sócio esportivo, Futebol de Campo; Vigência: prorrogação 12 meses a partir de 24//08/2024; Valor R$ 82.913,64.
Contrato n. **2022/7723 - aditamento 4**; Contratada: **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA**; CNPJ: 03.011.072/0001-22; PRE 2022/206; Objeto: prestação de serviço de assistência médica hospitalar; Supressão: itens 1, 3 e 4 de R$ 443.972,70; Acréscimo: itens 10 e 12 de R$ 443.057,71.
Contrato n. **2022/7591 - aditamento 4**; Contratada: **CONSÓRCIO KM RESERVATÓRIOS CAMPINAS**; CNPJ: 46.554.396/0001-10; LIC 2022/4; Objeto: obra reservatório em aço, Real Parque E Sousas; Vigência: prorrogação 2 meses a partir de 23/07/2024.
Contrato n. **2023/7817 - aditamento 2**; Contratada: **GESTAL AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.**; CNPJ: 17.254.999/0001-06; PRE 2022/345; Objeto: prestação de serviço de monitoramento de energia elétrica; Alteração de Razão Social para: **DOC 88 DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 26.771.739/0001-90.

DIRETORIA ADMISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 339/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para a substituição de equipamentos instalados nas unidades operacionais da SANASA, fornecimento de materiais e insumos para os serviços de natureza mecânica e hidráulica. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/9/2024 e início da disputa de preços dia 16/9/2024 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 269/2024 - Objeto: na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS DE PRESSÃO E VAZÃO PARA MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E SEUS DISTRITOS.** Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 13.09.2024 e início da disputa de preços dia 13.09.2024 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 329/2024 - Eletrônico, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E HIDRÁULICA EM EQUIPAMENTOS DE ETAS, ETES, EEES, CAPTAÇÕES, ETL, EPAR E MULTIMARCAS, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SANASA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/9/2024 e início da disputa de preços dia 12/9/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br **e** www.sanasa.com.br**.**

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital da ARGESP - ASSOCIAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.755.834/0001-29 para eleição e posse da Diretoria Executiva. Ficam todos os senhores interessados convocados a comparecer na Avenida Doutor Heitor Penteado 1765, Campinas/SP, às dezenove horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro a fim de participar da eleição e posse da Diretoria Executiva, além de outros assuntos.

Campinas, 19 de agosto de 2024
FÁBIO THOMÉ ALVES

